

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0100591-45.1996.8.24.0008

Nº do processo 0100591-45.1996.8.24.0008

Classe da ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Competência: Civil - Falências

Data de autuação: 21/11/1994 00:00:00

Situação: MOVIMENTO

Órgão Julgador:

Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Juiz(a): Uziel Nunes de Oliveira

Processos relacionados: 0100257-11.1996.8.24.0008/SC | Apenso | Restituição de Coisa ou D... | VRFJGS01FR01

Assuntos

Código	Descrição	Principal
022301	Recuperação judicial e Falência, Empresas, DIREITO CIVIL	Sim

Partes e Representantes

AUTOR	RÉU
MASSA/ FALIDA/ DE ZINTEX INDUSTRIA/ COMERCIO/ E SERVICOS LIMITADA/ (80.466.980/0001-51) (Massa Falida/Insolvente) - Pessoa Jurídica	
MARIA SIMONE DE ANTONI BORAZO SC007608	
INTERESSADO	
CARLOS ALBERTO VAZ DA SILVA ()	
ESTADO DE SANTA CATARINA (82.951.229/0001-76) Procurador(es): FRANCISCO JOSE GUARDINI NOGUEIRA MARCIO LUIZ FOGACA VICARI	
GILSON AMILTON SGROTT (628.954.519-15) Procurador(es): GILSON AMILTON SGROTT	
IVANOR CESTARI (290.799.269-49)	
JANOS HENRY TIERLING (606.677.379-87)	
LUCIO MAURO VIEIRA (828.131.249-15) Procurador(es): EDEMILSON DAROS	
MUNICÍPIO DE BLUMENAU (83.108.357/0001-15) Procurador(es): BIANCA DALRI MENESTRINA	
RONALDO DAG ZADROZNY (383.930.269-20)	
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0216-53) Procurador(es): MÔNICA FRANKE DA SILVA	
MP	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (76.276.849/0001-54)	

Informações Adicionais

Chave Processo: 586432995420	Valor da Causa: R\$ 0,00	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)
Anexos Eletrônicos: Não há anexos	Ação Coletiva de subst. processual: Não	Antecipação de Tutela: Não Requerida
Criança e Adolescente: Não	Doença Grave: Não	Grande devedor: Não
Justiça Gratuita: Não requerida	Penhora no rosto dos autos: Sim	Penhora/apreensão de bens: Sim
Pessoa com deficiência: Não	Petição Urgente: Não	Possui bem Apreendido: não
Prioridade Atendimento: Não	Reconvenção: Não	Vista Ministério Público: Sim

Evento 1

Evento:

PROCESSO_DISTRIBUIDO_POR_SORTEIO

Data:

21/11/1994 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

1

Evento 2

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___DESCRICA0___AGUARDANDO_DIVERSOS_COM_PET_PARA_JUNTAR

Data:

06/05/1997 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

2

Evento 3

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO___DESCRICAO___VISTA_OU_INTIMACAO.

Data:

14/05/1997 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

3

Evento 4

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ___DESCRICA0___CONCLUSAO_1946

Data:

26/06/1997 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

4

Evento 5

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___DESCRICA0___AGUARDANDO_DIVERSOS_COM_PET

Data:

28/08/1997 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

5

Evento 6

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___DESCRICA0___AGUARDANDO_DIVERSOS_P___JORNAL_MARIA_SIMONE

Data:

05/09/1997 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

6

Evento 7

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___DESCRICA0___AGUARDANDO_DIVERSOS_COM_PET

Data:

11/09/1997 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

7

Evento 8

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___DESCRICA0___AGUARDANDO_DIVERSOS_COM_PET

Data:

12/09/1997 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

8

Evento 9

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___DESCRICA0___AGUARDANDO_DIVERSOS_P___JORNAL_MARIA

Data:

12/09/1997 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

9

Evento 10

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___DESCRICA0___AGUARDANDO_DIVERSOS_COM_PETICAO_PARA_JUNT

Data:

16/09/1997 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

10

Evento 11

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ___DESCRICA0___CONCLUSAO_3588

Data:

19/09/1997 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

11

Evento 12

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___DESCRICA0___AGUARDANDO_DIVERSOS_PARA_JORNAL_MARIA_SIMO

Data:

01/10/1997 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

12

Evento 13

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___DESCRICA0___AGUARDANDO_DIVERSOS_COM_PET

Data:

06/10/1997 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

13

Evento 14

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___DESCRICA0___AGUARDANDO_DIVERSOS_C_PET_P_JUNTAR

Data:

14/10/1997 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

14

Evento 15

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___DESCRICA0___AGUARDANDO_DIVERSOS_P_JORNAL_SIMONE_DE_A___

Data:

17/10/1997 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

15

Evento 16

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___DESCRICA0___AGUARDANDO_DIVERSOS_REL___174_97

Data:

27/10/1997 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

16

Evento 17

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___DESCRICA0___AGUARDANDO_DIVERSOS_AG_AR

Data:

26/11/1997 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

17

Evento 18

Evento:

REMESSA_AO_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

13/01/1998 14:29:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

18

Evento 19

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

22/01/1998 08:13:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

19

Evento 20

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ___TEM_PETICAO_NA_PASTA_

Data:

05/03/1998 14:13:19

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

20

Evento 21

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS_____TEM_PETICAO__NA_PASTA

Data:

15/04/1998 17:10:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

21

Evento 22

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS____COM_PETICAO_JUNTADA_DAR_ANDAMENTO

Data:

16/04/1998 08:46:28

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

22

Evento 23

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___TEM_PETICAO_NA_PASTA

Data:

30/04/1998 15:35:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

23

Evento 24

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_PAR_AJUNTAR_DAR_ANDAMENTO _07_05_98_

Data:

07/05/1998 13:47:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

24

Evento 25

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_JUNTADA___DAR_ANDAMENTO___EM_11_05_98

Data:

11/05/1998 11:30:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

25

Evento 26

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_JUNTADA_DAR_ANDAMENTO _13_05_98_

Data:

13/05/1998 15:34:10

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

26

Evento 27

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_PAR_AJUNTAR_DAR_ANDAMENTO _18_05_98_

Data:

18/05/1998 16:02:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

27

Evento 28

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_JUNTADA___DAR_ANDAMENTO___25_05_98

Data:

25/05/1998 09:18:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

28

Evento 29

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO__SAJ____28_05_98_

Data:

28/05/1998 13:57:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

29

Evento 30

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_PARA_JUNTAR_DAR_ANDAMENTO

Data:

16/06/1998 15:02:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

30

Evento 31

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_JUNTADA___DAR_ANDAMENTO___23_06_98

Data:

23/06/1998 13:31:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

31

Evento 32

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_JUNTADA___DAR_ANDAMENTO___15_07_98

Data:

15/07/1998 08:45:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

32

Evento 33

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:
23/07/1998 14:12:13

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
33

Evento 34

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:
29/07/1998 18:55:40

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
34

Evento 35

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_PARA_JUNTAR

Data:

18/09/1998 10:05:34

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

35

Evento 36

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_JUNTADA_DAR_ANDAMENTO

Data:

28/09/1998 10:09:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

36

Evento 37

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

29/09/1998 12:41:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

37

Evento 38

Evento:
VISTA_AO_COMISSARIO_SINDICO

Data:
08/10/1998 09:27:44

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
38

Evento 39

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO_123_98

Data:

15/12/1998 08:27:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

39

Evento 40

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___DR_A_MARIA_SIMONE_BORAZO_NR_442

Data:

22/12/1998 10:17:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

40

Evento 41

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___C__PETICAO_P__JUNTAR_

Data:

08/01/1999 15:34:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

41

Evento 42

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_JUNTADA___DAR_ANDAMENTO

Data:

11/02/1999 18:23:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

42

Evento 43

Evento:

AUDIENCIA_DESIGNADA___SAJ___TIPO___CONCILIATORIA_MARCADA_PARA_29_04_1999_16_00

Data:

25/03/1999 11:06:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

43

Evento 44

Evento:

AUDIENCIA_DESIGNADA___SAJ___CONC___DIA___29_04_99_AS_16_00H_

Data:

25/03/1999 11:08:41

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

44

Evento 45

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

28/04/1999 17:40:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

45

Evento 46

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___C__PETICAO_P__JUNTAR

Data:

17/05/1999 08:29:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

46

Evento 47

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PETICAO_JUNTADA_DAR_ANDAMENTO

Data:

26/05/1999 09:53:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

47

Evento 48

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___COM_PETICAO_PARA_JUNTAR

Data:

09/06/1999 17:37:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

48

Evento 49

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PET__JUNTADA_DAR_ANDAMENTO

Data:

29/06/1999 13:36:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

49

Evento 50

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___COM_PET__P__JUNTAR

Data:

04/08/1999 13:46:19

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

50

Evento 51

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PET__JUNTADA_DAR_ANDAMENTO

Data:

18/08/1999 13:33:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

51

Evento 52

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___COM_PET__P__JUNTAR

Data:

20/08/1999 17:36:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

52

Evento 53

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PET__JUNTADA_DAR_ANDAMENTO

Data:

25/08/1999 16:04:01

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

53

Evento 54

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___DR_CAIO_WOLFF_CARGA_NO_1413

Data:

08/09/1999 09:13:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

54

Evento 55

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___COM_PET__P__JUNTAR

Data:

01/10/1999 17:14:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

55

Evento 56

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

08/10/1999 16:22:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

56

Evento 57

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO

Data:

13/10/1999 16:24:34

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

57

Evento 58

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

13/10/1999 17:27:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

58

Evento 59

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___DRA__MARIA_SIMONE_BURAZO_CARGA_NO_1733

Data:

18/10/1999 16:14:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

59

Evento 60

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PROCESSO_DEVOLVIDO

Data:

27/10/1999 08:59:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

60

Evento 61

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___DR__OMERO_FREITAS

Data:

27/10/1999 16:27:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

61

Evento 62

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PROCESSO_DEVOLVIDO

Data:

30/11/1999 09:24:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

62

Evento 63

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___C_PETICAO_P__JUNTAR

Data:

30/11/1999 09:28:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

63

Evento 64

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

06/12/1999 17:20:23

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

64

Evento 65

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

06/12/1999 17:28:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

65

Evento 66

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

07/12/1999 17:16:51

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

66

Evento 67

Evento:

PROCESSO_APENSADO___SAJ___APENSADO_O_PROCESSO_008_99_019966_2

Data:

09/12/1999 09:42:29

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

67

Evento 68

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___COM_PETICAO_P_JUNTAR

Data:

10/12/1999 16:40:28

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

68

Evento 69

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

13/12/1999 11:10:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

69

Evento 70

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:
13/12/1999 11:56:06

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
70

Evento 71

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

17/12/1999 10:11:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

71

Evento 72

Evento:
CARGA_AO_PORTEIRO_LEILOEIRO

Data:
07/01/2000 12:24:03

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
72

Evento 73

Evento:

MANDADO_EMITIDO___CITACAO___CAUTELAR SITUACAO__PENDENTE

Data:

08/02/2000 11:18:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

73

Evento 74

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

18/02/2000 15:19:23

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

74

Evento 75

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:
18/02/2000 15:23:07

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
75

Evento 76

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

18/02/2000 16:46:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

76

Evento 77

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___DRA_ANDREIA_DE_NOBREGA_CARGA_266

Data:

09/03/2000 11:55:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

77

Evento 78

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PROCESSO_DEVOLVIDO

Data:

13/03/2000 08:34:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

78

Evento 79

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

14/03/2000 09:24:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

79

Evento 80

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

14/03/2000 09:29:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

80

Evento 81

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

16/03/2000 17:37:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

81

Evento 82

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

23/03/2000 10:42:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

82

Evento 83

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

24/03/2000 10:13:45

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

83

Evento 84

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

06/04/2000 14:49:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

84

Evento 85

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

06/04/2000 14:52:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

85

Evento 86

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

06/04/2000 14:58:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

86

Evento 87

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

19/04/2000 15:22:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

87

Evento 88

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

19/04/2000 15:25:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

88

Evento 89

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO

Data:

26/04/2000 08:06:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

89

Evento 90

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

27/04/2000 16:53:47

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

90

Evento 91

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___DRA_MARIA_BORAZO_CARGA_652

Data:

02/05/2000 11:49:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

91

Evento 92

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___DR_JOAO_P_PASQUALI_CARGA_720

Data:

15/05/2000 11:41:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

92

Evento 93

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO_2000_20

Data:

22/05/2000 15:08:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

93

Evento 94

Evento:

PUBLICACAO_DE_EDITAL___SAJ___2000_20

Data:

26/05/2000 11:50:10

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

94

Evento 95

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___DR_OMERO_FREITAS_CARGA_832

Data:

29/05/2000 09:09:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

95

Evento 96

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PROCESSO_DEVOLVIDO

Data:

14/06/2000 11:33:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

96

Evento 97

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

10/07/2000 17:46:25

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

97

Evento 98

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:
10/07/2000 17:49:30

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
98

Evento 99

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

26/07/2000 15:01:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

99

Evento 100

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_PARA_JUNTAR

Data:

15/08/2000 09:44:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

100

Evento 101

Evento:

MANDADO_EMITIDO___INTIMACAO___GENERICO SITUACAO__PENDENTE

Data:

14/09/2000 08:40:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

101

Evento 102

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___DRA__MARIA_S__BARAZO___CARGA_1892

Data:

20/09/2000 08:39:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

102

Evento 103

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PROCESSO_DEVOLVIDO

Data:

21/09/2000 17:11:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

103

Evento 104

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

25/09/2000 14:10:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

104

Evento 105

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO

Data:

02/10/2000 14:02:11

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

105

Evento 106

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

02/10/2000 14:32:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

106

Evento 107

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

04/10/2000 11:28:58

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

107

Evento 108

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

04/10/2000 13:56:10

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

108

Evento 109

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

16/10/2000 13:56:23

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

109

Evento 110

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO_PARA_JUNTAR

Data:

20/10/2000 10:51:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

110

Evento 111

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_P__JUNTAR

Data:

20/11/2000 17:00:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

111

Evento 112

Evento:

DESPACHO_OUTROS___EXPEDIR_MANDADOS_DE_INTIMACAO_DA_EMPRESA_ROLATEX_PARA_DE

Data:

23/11/2000 10:03:51

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

112

Evento 113

Evento:

MANDADO_EMITIDO___INTIMACAO___GENERICO SITUACAO__PENDENTE

Data:

23/11/2000 13:53:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

113

Evento 114

Evento:

MANDADO_EMITIDO___GENERICO SITUACAO__PENDENTE

Data:

23/11/2000 14:00:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

114

Evento 115

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIMENTO_DO_MANDADO___AG_MANDADO_ATE_14_12

Data:

05/12/2000 10:59:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

115

Evento 116

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIMENTO_DO_MANDADO___ATE_14_12

Data:

11/12/2000 11:38:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

116

Evento 117

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PROCESSO_DEVOLVIDO

Data:

12/12/2000 10:46:21

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

117

Evento 118

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO_P__JUNTAR

Data:

12/12/2000 10:52:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

118

Evento 119

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO_JUNTADA_DAR_ANDAMENTO

Data:

26/12/2000 10:48:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

119

Evento 120

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_P__JUNTAR

Data:

05/01/2001 13:52:25

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

120

Evento 121

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

18/01/2001 13:57:15

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

121

Evento 122

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

18/01/2001 13:59:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

122

Evento 123

Evento:

MANDADO_EMITIDO___GENERICO SITUACAO__PENDENTE

Data:

31/01/2001 14:50:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

123

Evento 124

Evento:

MANDADO_EMITIDO___GENERICO SITUACAO__PENDENTE

Data:

02/02/2001 15:09:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

124

Evento 125

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

02/02/2001 15:10:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

125

Evento 126

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

02/02/2001 15:27:03

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

126

Evento 127

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO

Data:

07/02/2001 19:03:41

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

127

Evento 128

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

08/02/2001 12:57:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

128

Evento 129

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

08/02/2001 15:35:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

129

Evento 130

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

12/02/2001 07:41:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

130

Evento 131

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

12/02/2001 13:28:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

131

Evento 132

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

09/03/2001 11:36:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

132

Evento 133

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___PILHA_03

Data:

09/03/2001 11:37:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

133

Evento 134

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___OMERO_FREITAS_CARGA_2861

Data:

13/03/2001 09:27:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

134

Evento 135

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PROCESSO_DEVOLVIDO_

Data:

26/03/2001 18:36:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

135

Evento 136

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO_P__JUNTAR

Data:

27/03/2001 17:35:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

136

Evento 137

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO_P__JUNTAR

Data:

10/04/2001 17:28:45

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

137

Evento 138

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO_JUNTADA_ANDAMENTO

Data:

26/04/2001 17:38:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

138

Evento 139

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO_JUNTADA_DAR_ANDAMENTO___04

Data:

30/04/2001 13:44:23

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

139

Evento 140

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO_P__JUNTAR

Data:

30/04/2001 17:41:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

140

Evento 141

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PETICAO_JUNTADA_DAR_ANDAMENTO

Data:

21/05/2001 14:00:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

141

Evento 142

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

11/06/2001 17:37:51

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

142

Evento 143

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

12/06/2001 16:48:25

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

143

Evento 144

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

13/06/2001 17:55:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

144

Evento 145

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PROCESSO_DEVOLVIDO_PELo_ADV_

Data:

12/07/2001 10:48:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

145

Evento 146

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

12/07/2001 15:09:11

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

146

Evento 147

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:
12/07/2001 15:17:33

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
147

Evento 148

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___DRA__MARIA_SIMONE_BORAZO___CARGA_7133

Data:

26/04/2002 09:27:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

148

Evento 149

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

29/04/2002 09:26:19

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

149

Evento 150

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___DEVOLVIDO_ADVOGADO

Data:

30/04/2002 16:30:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

150

Evento 151

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_PARA_JUNTAR

Data:

11/07/2002 16:05:25

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

151

Evento 152

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO_JUNTADA_DAR_ANDAMENTO

Data:

12/08/2002 14:25:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

152

Evento 153

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ___AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

16/08/2002 10:48:29

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

153

Evento 154

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

16/08/2002 14:51:51

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

154

Evento 155

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

16/08/2002 15:14:55

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

155

Evento 156

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

22/08/2002 12:58:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

156

Evento 157

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

26/08/2002 16:38:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

157

Evento 158

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

27/08/2002 10:54:34

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

158

Evento 159

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO

Data:

27/08/2002 15:57:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

159

Evento 160

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

20/09/2002 17:45:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

160

Evento 161

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_OETICAO_PARA_JUNTAR

Data:

24/09/2002 10:55:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

161

Evento 162

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO_JUNTADA___DAR_ANDAMENTO

Data:

25/09/2002 11:01:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

162

Evento 163

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

08/10/2002 09:35:41

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

163

Evento 164

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

08/10/2002 10:18:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

164

Evento 165

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

25/10/2002 14:34:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

165

Evento 166

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___PILHA_2

Data:

25/10/2002 18:13:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

166

Evento 167

Evento:

DESPACHO_OUTROS___EXPEDIR_CARTA_DE_INTIMACAO

Data:

01/11/2002 13:58:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

167

Evento 168

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___SALA_DE_FOTOCOPIAS

Data:

05/11/2002 18:10:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

168

Evento 169

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___MESA_PATY___ASSINAR

Data:

07/11/2002 18:03:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

169

Evento 170

Evento:
AGUARDANDO_JUNTADA_DE_AR

Data:
11/11/2002 14:14:18

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
170

Evento 171

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_PARA_JUNTAR

Data:

13/11/2002 10:23:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

171

Evento 172

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO_JUNTADA___DAR_ANDAMENTO

Data:

13/11/2002 17:03:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

172

Evento 173

Evento:

AGUARDANDO_JUNTADA_DE_AR

Data:

19/11/2002 16:07:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

173

Evento 174

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___DR__MARIA_S__BORAZO___9118

Data:

21/11/2002 07:32:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

174

Evento 175

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PROCESSO_DEVOLVIDO

Data:

04/12/2002 08:35:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

175

Evento 176

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_PARA_JUNTAR

Data:

11/12/2002 10:33:51

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

176

Evento 177

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

11/12/2002 17:22:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

177

Evento 178

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

12/12/2002 10:35:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

178

Evento 179

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO

Data:

12/12/2002 16:57:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

179

Evento 180

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

08/01/2003 14:07:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

180

Evento 181

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ___AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

08/01/2003 15:24:21

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

181

Evento 182

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

09/01/2003 13:47:15

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

182

Evento 183

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

09/01/2003 13:56:04

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

183

Evento 184

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

27/02/2003 16:20:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

184

Evento 185

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___ENCAMINHADO_PARA_O_XEROX

Data:

13/03/2003 17:57:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

185

Evento 186

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___MESA_PATY___COMPR___ARQUIVO_CONTA_UNICA

Data:

14/03/2003 16:25:58

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

186

Evento 187

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_PARA_JUNTAR

Data:

13/05/2003 10:59:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

187

Evento 188

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO_JUNTADA___DAR_ANDAMENTO

Data:

13/05/2003 17:44:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

188

Evento 189

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

15/05/2003 10:35:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

189

Evento 190

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___ESCANINHO_FALENCIA

Data:

15/05/2003 10:52:55

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

190

Evento 191

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

27/06/2003 08:40:13

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

191

Evento 192

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___ESCANINHO_FALENCIAS

Data:

27/06/2003 08:41:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

192

Evento 193

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO_JUNTADA

Data:

10/07/2003 10:47:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

193

Evento 194

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___ESCANINHO_FALENCIA

Data:

10/07/2003 10:48:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

194

Evento 195

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_P_JUNTAR

Data:

06/08/2003 15:40:15

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

195

Evento 196

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___DAR_ANDAMENTO_A

Data:

06/08/2003 16:49:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

196

Evento 197

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___AR_PARA_JUNTAR

Data:

14/08/2003 11:48:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

197

Evento 198

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ___CONCLUSO

Data:

14/08/2003 16:29:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

198

Evento 199

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO_JUNTA_DAR_ANDAMENTO_"_A_"

Data:

07/10/2003 10:51:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

199

Evento 200

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

08/10/2003 18:56:44

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

200

Evento 201

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_P_JUNTAR

Data:

10/10/2003 15:25:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

201

Evento 202

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___DR___OMERO_ARAUJO_DE_FREITAS___2370___322_7371

Data:

14/10/2003 07:39:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

202

Evento 203

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PROCESSO_DEVOLVIDO

Data:

28/04/2004 08:37:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

203

Evento 204

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO_PARA_JUNTAR

Data:

29/04/2004 11:24:03

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

204

Evento 205

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___DRA_MARIA_S_BORAZO___3915___322_1542

Data:

03/05/2004 08:08:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

205

Evento 206

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PROCESSO_DEVOLVIDO

Data:

31/05/2004 09:00:12

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

206

Evento 207

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___DRA_MARIA_S_A_BORASO___4323___322_1542

Data:

08/06/2004 07:44:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

207

Evento 208

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO_PARA_JUNTAR

Data:

08/06/2004 11:19:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

208

Evento 209

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PROCESSO_DEVOLVIDO

Data:

14/06/2004 09:03:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

209

Evento 210

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO_JUNTADA___DAR_ANDAMENTO_"_L_"

Data:

16/06/2004 11:36:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

210

Evento 211

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___MESA_ANA___AG__PETICAO

Data:

18/06/2004 15:39:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

211

Evento 212

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___COM_PETICAO_PARA_JUNTAR_

Data:

06/07/2004 16:50:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

212

Evento 213

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___DAR_ANDAMENTO_"A"

Data:

16/07/2004 18:14:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

213

Evento 214

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ___URGENTE

Data:

02/08/2004 18:57:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

214

Evento 215

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

04/08/2004 12:56:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

215

Evento 216

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

04/08/2004 13:42:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

216

Evento 217

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

10/08/2004 14:27:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

217

Evento 218

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

10/08/2004 19:24:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

218

Evento 219

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

11/08/2004 15:13:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

219

Evento 220

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO

Data:

12/08/2004 16:54:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

220

Evento 221

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

21/12/2004 17:31:58

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

221

Evento 222

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

04/01/2005 15:02:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

222

Evento 223

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

11/01/2005 18:18:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

223

Evento 224

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

12/01/2005 14:48:19

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

224

Evento 225

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA___SAJ___ACOLHO_INTEGRALMENTE_O_BEM_LANCADO_PARECER_M

Data:

01/02/2005 13:47:20

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

225

Evento 226

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

04/02/2005 14:29:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

226

Evento 227

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

16/02/2005 10:34:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

227

Evento 228

Evento:

DESPACHO_OUTROS___EXPEDIR_OFICIO

Data:

16/02/2005 10:36:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

228

Evento 229

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___PILHA_DJ_URG

Data:

16/02/2005 14:37:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

229

Evento 230

Evento:

DESPACHO_OUTROS___"___ACOLHO_INTEGRALMENTE_O_BEM_LANCADO_PARECER_MINISTERIA

Data:

17/02/2005 09:31:15

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

230

Evento 231

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO__0006_2005 TEOR_DO_ATO_"___ACOLHO_INTEGRALM

Data:

25/02/2005 18:37:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

231

Evento 232

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

01/03/2005 16:20:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

232

Evento 233

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_EDITAL___RELACAO__0006_2005 DATA_DA_PUB

Data:

02/03/2005 15:34:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

233

Evento 234

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___GENERICO

Data:

04/03/2005 14:27:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

234

Evento 235

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___LAVRAR

Data:

10/03/2005 15:18:34

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

235

Evento 236

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___ASSINAR

Data:

16/03/2005 18:16:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

236

Evento 237

Evento:

AGUARDANDO_JUNTADA_DE_AR

Data:

17/03/2005 18:16:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

237

Evento 238

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR794560972TJ SITUACAO___CUMPRIDO MODELO___GE

Data:

04/04/2005 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

238

Evento 239

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

08/04/2005 16:12:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

239

Evento 240

Evento:

AGUARDANDO_DECURSO_DO_PRAZO

Data:

11/04/2005 10:16:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

240

Evento 241

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

28/04/2005 17:18:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

241

Evento 242

Evento:
AGUARDANDO_JUNTADA_DE_AR

Data:
28/04/2005 18:07:02

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
242

Evento 243

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

28/06/2005 19:08:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

243

Evento 244

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

28/06/2005 19:08:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

244

Evento 245

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

28/06/2005 19:09:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

245

Evento 246

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO

Data:

28/06/2005 19:09:20

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

246

Evento 247

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

28/09/2005 19:29:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

247

Evento 248

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

28/09/2005 19:29:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

248

Evento 249

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

28/09/2005 19:29:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

249

Evento 250

Evento:

JUNTADA_DE_OUTROS___OS_DEZ_COMPROVANTES_DE_DEPOSTIO_E_DA_PETICAO_PROTOCOLA

Data:

29/09/2005 13:31:28

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

250

Evento 251

Evento:

CERTIFICADO_OUTROS___CERTIFICO_QUE__QUE_O_BANCO_DO_BRASIL_NAO_APRESENTOU__M

Data:

30/09/2005 13:47:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

251

Evento 252

Evento:

ATO_ORDINATORIO_CIVEL___REITERE_SE_O_OFICIO_DE_FLS___2189_FACE_O_NAO_ATENDIMEN

Data:

30/09/2005 13:49:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

252

Evento 253

Evento:

ATO_ORDINATORIO_CIVEL___FICA_INTIMADO_O_SINDICO_PARA_SE_MANIFESTAR SOBRE_OFICIO

Data:

30/09/2005 13:51:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

253

Evento 254

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___GENERIC0

Data:

30/09/2005 14:14:11

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

254

Evento 255

Evento:

JUNTADA_DE_OUTROS___MANDADO_DE_PENHORA_NO_ROSTO_DOS_AUTOS_EXTRAIDO_DOS_AU

Data:

30/09/2005 14:14:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

255

Evento 256

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO

Data:

30/09/2005 14:19:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

256

Evento 257

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO__0209_2005 TEOR_DO_ATO__FICA_INTIMADO_O_SINDIC

Data:

30/09/2005 14:44:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

257

Evento 258

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_EDITAL___RELACAO__0209_2005 DATA_DA_PUB

Data:

05/10/2005 16:15:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

258

Evento 259

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

06/10/2005 16:53:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

259

Evento 260

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

06/10/2005 16:53:44

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

260

Evento 261

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

20/10/2005 14:34:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

261

Evento 262

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR986125662TJ SITUACAO___CUMPRIDO MODELO___GE

Data:

27/10/2005 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

262

Evento 263

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

27/10/2005 11:29:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

263

Evento 264

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

27/10/2005 11:29:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

264

Evento 265

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

27/10/2005 11:30:03

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

265

Evento 266

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

01/11/2005 18:20:58

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

266

Evento 267

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

25/11/2005 17:35:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

267

Evento 268

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

13/03/2006 15:43:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

268

Evento 269

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

13/03/2006 15:43:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

269

Evento 270

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

13/03/2006 15:43:45

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

270

Evento 271

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

13/03/2006 15:43:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

271

Evento 272

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

27/03/2006 10:12:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

272

Evento 273

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

27/03/2006 10:13:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

273

Evento 274

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

03/04/2006 16:24:55

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

274

Evento 275

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

07/04/2006 16:25:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

275

Evento 276

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

11/04/2006 08:44:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

276

Evento 277

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

11/04/2006 10:27:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

277

Evento 278

Evento:

DESPACHO_OUTROS___AO_MP___MINISTERIO_PUBLICO

Data:

26/04/2006 08:55:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

278

Evento 279

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

27/04/2006 09:42:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

279

Evento 280

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

03/05/2006 16:48:11

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

280

Evento 281

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

03/05/2006 17:38:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

281

Evento 282

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

11/05/2006 11:23:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

282

Evento 284

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

19/05/2006 15:16:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

284

Evento 285

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

19/05/2006 15:16:19

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

285

Evento 286

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

31/05/2006 16:45:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

286

Evento 287

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO

Data:

31/05/2006 17:47:29

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

287

Evento 288

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

07/06/2006 16:37:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

288

Evento 289

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

12/06/2006 17:29:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

289

Evento 290

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

12/06/2006 17:30:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

290

Evento 291

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

13/06/2006 10:49:41

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

291

Evento 292

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:
13/06/2006 11:07:47

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
292

Evento 293

Evento:

DESPACHO_OUTROS___ACOLHO_INTEGRALMENTE_O_BEM_LANCADO_PARECER_MINISTERIAL_D

Data:

14/06/2006 13:19:21

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

293

Evento 294

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

20/06/2006 12:30:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

294

Evento 295

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

17/07/2006 18:12:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

295

Evento 296

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

17/07/2006 18:13:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

296

Evento 297

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_CONTADOR

Data:

08/08/2006 16:41:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

297

Evento 298

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_CONTADOR

Data:

08/08/2006 16:42:55

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

298

Evento 299

Evento:

CARGA_A_CONTADORIA

Data:

08/08/2006 17:43:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

299

Evento 300

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

10/08/2006 15:34:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

300

Evento 301

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

27/09/2006 18:17:15

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

301

Evento 302

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

27/09/2006 18:17:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

302

Evento 303

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___AG_EXPEDIR_ALVARA

Data:

28/09/2006 14:08:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

303

Evento 304

Evento:

ATO_ORDINATORIO_CIVEL___FICA_INTIMADO_O_DR___SILVIO_PAULO_ARALDI_PROCURADOR_DA

Data:

30/10/2006 14:22:51

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

304

Evento 305

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

14/11/2006 17:32:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

305

Evento 306

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

14/11/2006 17:33:01

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

306

Evento 307

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

14/11/2006 17:33:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

307

Evento 308

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

16/11/2006 13:05:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

308

Evento 309

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:
16/11/2006 17:51:11

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
309

Evento 310

Evento:

DESPACHO_OUTROS___COMO_JA_DETERMINADO_PELO_DESPACHO_DE_FL__2_296_DEVERA_A_S

Data:

05/03/2007 14:35:25

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

310

Evento 311

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

07/03/2007 15:04:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

311

Evento 312

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

13/03/2007 17:59:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

312

Evento 313

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

13/03/2007 17:59:21

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

313

Evento 314

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

13/03/2007 18:00:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

314

Evento 315

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

13/03/2007 18:00:34

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

315

Evento 316

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

13/03/2007 18:00:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

316

Evento 317

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

13/03/2007 18:00:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

317

Evento 318

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO

Data:

09/04/2007 17:09:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

318

Evento 319

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___INTIMACAO_POR_CARTA___GENERICICO

Data:

13/04/2007 12:46:19

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

319

Evento 320

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

23/04/2007 16:01:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

320

Evento 321

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

23/04/2007 16:08:45

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

321

Evento 322

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

24/04/2007 12:56:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

322

Evento 323

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

24/04/2007 14:11:28

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

323

Evento 324

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

24/04/2007 14:27:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

324

Evento 325

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

24/04/2007 14:28:25

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

325

Evento 326

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO

Data:

24/04/2007 14:34:04

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

326

Evento 327

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

28/06/2007 16:42:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

327

Evento 328

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

29/06/2007 13:21:13

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

328

Evento 329

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

02/07/2007 13:39:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

329

Evento 330

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

03/07/2007 14:29:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

330

Evento 331

Evento:

DESPACHO_OUTROS___VISTOS_ETC___I___VERIFICA_SE_QUE_O_DESPACHO_DE_FL__2_335_NAO

Data:

11/07/2007 16:26:58

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

331

Evento 332

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

13/07/2007 13:20:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

332

Evento 333

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___INTIMACAO_POR_CARTA___GENERICICO

Data:

19/07/2007 14:00:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

333

Evento 334

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___INTIMACAO_POR_CARTA___GENERICICO

Data:

19/07/2007 14:00:45

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

334

Evento 335

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO

Data:

19/07/2007 18:03:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

335

Evento 336

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

19/07/2007 18:03:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

336

Evento 337

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

19/07/2007 18:04:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

337

Evento 338

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

19/07/2007 18:04:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

338

Evento 339

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR706121686TJ SITUACAO___CUMPRIDO DESTINATARIO

Data:

05/09/2007 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

339

Evento 340

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR646067892TJ SITUACAO___CUMPRIDO DESTINATARIO

Data:

05/09/2007 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

340

Evento 341

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR706121669TJ SITUACAO___CUMPRIDO DESTINATARIO

Data:

05/09/2007 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

341

Evento 342

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

05/09/2007 16:34:20

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

342

Evento 343

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

05/09/2007 16:34:28

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

343

Evento 344

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

05/09/2007 16:34:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

344

Evento 345

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

05/09/2007 16:34:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

345

Evento 346

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

11/09/2007 16:49:25

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

346

Evento 347

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

25/10/2007 16:23:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

347

Evento 348

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

25/10/2007 16:24:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

348

Evento 349

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

26/10/2007 16:35:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

349

Evento 350

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

29/10/2007 14:05:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

350

Evento 351

Evento:

DESPACHO_OUTROS___VISTOS_ETC___CUMPRA_SE_O_ITEM_"I_A"_DO_DESPACHO_DE_FLS__2_37

Data:

30/10/2007 14:23:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

351

Evento 352

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

31/10/2007 15:30:21

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

352

Evento 353

Evento:

PROCESSO_DESAPENSADO___DESAPENSADO_O_PROCESSO_008_99_019966_2___CAUTELAR_INC

Data:

05/11/2007 17:49:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

353

Evento 354

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___DESETRANHADA_OS_AUTOS_008_99_019955_2

Data:

05/11/2007 18:05:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

354

Evento 355

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

06/11/2007 20:56:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

355

Evento 356

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

12/11/2007 13:17:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

356

Evento 357

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

12/11/2007 13:17:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

357

Evento 358

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

22/11/2007 18:44:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

358

Evento 359

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

23/11/2007 14:59:41

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

359

Evento 360

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___OMERO_ARAUJO_DE_FREITAS

Data:

23/11/2007 14:59:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

360

Evento 361

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

27/11/2007 17:00:23

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

361

Evento 362

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS

Data:

28/11/2007 14:11:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

362

Evento 363

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

04/12/2007 16:20:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

363

Evento 364

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

04/12/2007 16:20:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

364

Evento 365

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

04/12/2007 16:20:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

365

Evento 366

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

04/12/2007 16:20:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

366

Evento 367

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

04/12/2007 18:46:29

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

367

Evento 368

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

05/12/2007 14:12:03

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

368

Evento 369

Evento:

DESPACHO_OUTROS___VISTOS_ETC___I___CONSTATADO_O_ERRO_APONTADO_PELO_ARREMAT

Data:

17/12/2007 15:06:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

369

Evento 370

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

18/12/2007 17:55:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

370

Evento 371

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO___EXPEDICAO

Data:

03/01/2008 16:27:55

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

371

Evento 372

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___COMUNICANDO_CANCELAMENTO_DA_PENHORA_ARRESTO_CAUCAO

Data:

11/01/2008 08:20:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

372

Evento 373

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___INTIMACAO_POR_CARTA___GENERICICO

Data:

11/01/2008 08:20:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

373

Evento 374

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS

Data:

11/01/2008 14:21:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

374

Evento 375

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR841105342TJ SITUACAO___CUMPRIDO DESTINATARIO

Data:

30/01/2008 00:00:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

375

Evento 376

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

30/01/2008 16:56:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

376

Evento 377

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

30/01/2008 16:57:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

377

Evento 378

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO

Data:

30/01/2008 16:58:15

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

378

Evento 379

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

30/01/2008 17:01:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

379

Evento 380

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

31/01/2008 12:03:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

380

Evento 381

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

31/01/2008 16:12:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

381

Evento 382

Evento:

DESPACHO_OUTROS___VISTOS_ETC___CUMPRA_SE_O_ITEM_III_DO_DESPACHO_DE_FL__2_435_O

Data:

01/02/2008 15:01:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

382

Evento 383

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

08/02/2008 14:56:47

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

383

Evento 384

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

12/02/2008 10:36:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

384

Evento 385

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

13/02/2008 16:28:13

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

385

Evento 386

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

25/02/2008 15:19:47

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

386

Evento 387

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO

Data:

25/02/2008 17:14:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

387

Evento 388

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

24/03/2008 18:48:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

388

Evento 389

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___20553___SINDICO

Data:

24/03/2008 18:59:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

389

Evento 390

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

24/03/2008 18:59:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

390

Evento 391

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

25/03/2008 14:00:58

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

391

Evento 392

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA___SAJ___VISTOS_ETC___I___REPAGINE_SE_OS_AUTOS_A_PARTIR_DA

Data:

26/03/2008 10:39:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

392

Evento 393

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:
27/03/2008 10:39:37

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
393

Evento 394

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

27/03/2008 14:56:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

394

Evento 395

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO___RELACAO

Data:

29/03/2008 17:28:11

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

395

Evento 396

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

13/04/2008 17:13:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

396

Evento 397

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

13/04/2008 17:13:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

397

Evento 398

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO__0221_2008 TEOR_DO_ATO__VISTOS_ETC__I___REPAG

Data:

15/04/2008 15:32:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

398

Evento 399

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_EDITAL___RELACAO__0221_2008 DATA_DA_PUB

Data:

17/04/2008 12:13:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

399

Evento 400

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

23/04/2008 13:37:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

400

Evento 401

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

23/04/2008 13:37:25

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

401

Evento 402

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

28/04/2008 18:31:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

402

Evento 403

Evento:

AGUARDANDO_PETICAO

Data:

30/04/2008 18:48:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

403

Evento 404

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

23/05/2008 17:07:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

404

Evento 405

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_CONTADOR

Data:

23/05/2008 18:26:10

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

405

Evento 406

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_CONTADOR

Data:

12/06/2008 16:43:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

406

Evento 407

Evento:

CARGA_A_CONTADORIA

Data:

12/06/2008 17:24:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

407

Evento 408

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___GENERIC0

Data:

24/06/2008 11:16:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

408

Evento 409

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

26/06/2008 13:00:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

409

Evento 410

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

22/07/2008 11:15:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

410

Evento 411

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

22/07/2008 11:16:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

411

Evento 412

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

22/07/2008 13:40:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

412

Evento 413

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO

Data:

22/07/2008 17:46:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

413

Evento 414

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ___080033510

Data:

25/07/2008 17:33:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

414

Evento 415

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

25/07/2008 17:39:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

415

Evento 416

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

28/07/2008 14:00:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

416

Evento 417

Evento:

DESPACHO_OUTROS___OFICIE_SE_AO_BANCO_DO_BRASIL_PARA_O_FORNECIMENTO_DAS_INFO

Data:

30/09/2008 14:19:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

417

Evento 418

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

07/10/2008 16:46:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

418

Evento 419

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

11/11/2008 14:16:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

419

Evento 420

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

11/11/2008 14:17:04

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

420

Evento 421

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

11/11/2008 14:17:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

421

Evento 422

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

11/11/2008 14:17:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

422

Evento 423

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

15/01/2009 18:23:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

423

Evento 424

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

15/01/2009 18:23:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

424

Evento 425

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO

Data:

28/01/2009 13:34:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

425

Evento 426

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

28/01/2009 13:34:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

426

Evento 427

Evento:
AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:
28/01/2009 13:44:18

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
427

Evento 428

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO___SAJ

Data:

28/01/2009 14:41:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

428

Evento 429

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

09/03/2009 17:04:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

429

Evento 430

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

11/03/2009 15:12:44

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

430

Evento 431

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

11/03/2009 15:12:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

431

Evento 432

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___INTIMACAO_POR_CARTA___GENERICICO

Data:

20/03/2009 17:50:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

432

Evento 433

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___ASSINATURAS

Data:

26/03/2009 13:17:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

433

Evento 434

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR236212784TJ SITUACAO___CUMPRIDO DESTINATARIO

Data:

05/05/2009 16:56:13

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

434

Evento 435

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

05/05/2009 16:56:34

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

435

Evento 436

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

05/05/2009 16:56:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

436

Evento 437

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

05/05/2009 16:56:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

437

Evento 438

Evento:

ATO_ORDINATORIO_CIVEL___COM_O_INTUITO_DE_VIABILIZAR_O_PAGAMENTO_AOS_CREDORES

Data:

05/05/2009 17:14:01

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

438

Evento 439

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

08/05/2009 15:36:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

439

Evento 440

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___VOL_5

Data:

08/05/2009 15:36:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

440

Evento 441

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

08/05/2009 17:34:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

441

Evento 442

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___JUNTADA_DE_PETICAO___PILHA_88

Data:

19/05/2009 13:17:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

442

Evento 443

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

27/05/2009 12:58:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

443

Evento 444

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

24/06/2009 14:28:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

444

Evento 445

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO

Data:

24/06/2009 14:28:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

445

Evento 446

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

13/07/2009 14:08:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

446

Evento 447

Evento:

AGUARDANDO_CONFECCAO_RELACAO_INTIMACAO_ADVOGADO

Data:

14/07/2009 15:24:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

447

Evento 448

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

10/08/2009 18:50:23

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

448

Evento 449

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___DAR_ANDAMENTO

Data:

10/08/2009 18:51:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

449

Evento 450

Evento:

AGUARDANDO_CONFECCAO_RELACAO_INTIMACAO_ADVOGADO

Data:

17/08/2009 14:59:12

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

450

Evento 451

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO__0229_2009 TEOR_DO_ATO__COM_O_INTUITO_DE_VIA

Data:

19/08/2009 13:46:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

451

Evento 452

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_EDITAL___RELACAO__0229_2009 DATA_DA_PUB

Data:

21/08/2009 12:38:12

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

452

Evento 453

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO__0235_2009 TEOR_DO_ATO__COM_O_INTUITO_DE_VIA

Data:

24/08/2009 18:40:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

453

Evento 454

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_EDITAL___RELACAO__0235_2009 DATA_DA_PUB

Data:

26/08/2009 12:31:45

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

454

Evento 455

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___MESA_TAYANA___PET_

Data:

04/09/2009 15:03:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

455

Evento 456

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

08/09/2009 13:31:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

456

Evento 457

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___AGUARDANDO_DAR_ANDAMENTO

Data:

08/09/2009 13:37:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

457

Evento 458

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___AGUARDANDO_DAR_ANDAMENTO

Data:

08/09/2009 13:38:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

458

Evento 459

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

08/09/2009 13:43:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

459

Evento 460

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

08/09/2009 13:43:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

460

Evento 461

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___AGUARDANDO_DAR_ANDAMENTO

Data:

08/09/2009 13:43:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

461

Evento 462

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

11/09/2009 14:34:47

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

462

Evento 463

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___IVO_JOSE_PERIOLO

Data:

11/09/2009 14:34:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

463

Evento 464

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

11/09/2009 16:50:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

464

Evento 465

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

14/09/2009 16:22:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

465

Evento 466

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___AGUARDANDO_DAR_ANDAMENTO

Data:

14/09/2009 16:23:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

466

Evento 467

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___ENCERRAMENTO_DE_VOLUME

Data:

23/09/2009 17:19:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

467

Evento 468

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___ABERTURA_DE_VOLUME

Data:

23/09/2009 17:19:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

468

Evento 469

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO

Data:

23/09/2009 17:35:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

469

Evento 470

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

15/10/2009 13:48:28

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

470

Evento 471

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

15/10/2009 13:48:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

471

Evento 472

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

20/10/2009 16:58:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

472

Evento 473

Evento:
AGUARDANDO_OUTROS___PETICAO

Data:
20/10/2009 17:03:03

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
473

Evento 474

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

29/10/2009 15:45:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

474

Evento 475

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___AGUARDANDO_DAR_ANDAMENTO

Data:

29/10/2009 15:46:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

475

Evento 476

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

18/12/2009 11:59:44

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

476

Evento 477

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROTOC_008583

Data:

14/01/2010 14:23:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

477

Evento 478

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROTOC_012450

Data:

14/01/2010 14:24:03

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

478

Evento 479

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROTOC_000093

Data:

14/01/2010 14:24:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

479

Evento 480

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___AGUARDANDO_DAR_ANDAMENTO

Data:

14/01/2010 14:33:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

480

Evento 481

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

10/02/2010 13:18:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

481

Evento 482

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_CONTADOR

Data:

10/02/2010 13:19:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

482

Evento 483

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_CONTADOR

Data:

26/02/2010 12:57:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

483

Evento 484

Evento:

CARGA_A_CONTADORIA___0

Data:

26/02/2010 13:35:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

484

Evento 485

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

08/03/2010 16:18:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

485

Evento 486

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO___EXPEDIR_ALVARA

Data:

08/03/2010 18:13:47

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

486

Evento 487

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO___META_2

Data:

17/06/2010 15:25:19

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

487

Evento 488

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROT__011163

Data:

18/06/2010 12:22:51

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

488

Evento 489

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_CONTADOR

Data:

22/06/2010 14:27:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

489

Evento 490

Evento:

CARGA_A_CONTADORIA

Data:

22/06/2010 14:28:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

490

Evento 491

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

20/07/2010 12:26:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

491

Evento 492

Evento:

ALVARA_ASSINADO_E_ENVIADO___CONTA_UNICA

Data:

23/07/2010 16:13:25

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

492

Evento 493

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___015941

Data:

29/07/2010 14:33:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

493

Evento 494

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___GENERIC0

Data:

29/07/2010 15:19:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

494

Evento 495

Evento:
CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:
29/07/2010 15:28:27

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
495

Evento 496

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

30/07/2010 18:03:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

496

Evento 497

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

02/08/2010 15:00:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

497

Evento 498

Evento:

DESPACHO_OUTROS___ENCAMINHE_SE_O_FEITO_COM_VISTA_A_REPRESENTANTE_DO_MINISTE

Data:

04/08/2010 12:42:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

498

Evento 499

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

05/08/2010 12:54:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

499

Evento 500

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

05/08/2010 14:44:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

500

Evento 501

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO

Data:

06/08/2010 15:00:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

501

Evento 502

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ___05ª_PROMOTORIA_DE_JUSTICA_DE_BLUMENAU

Data:

06/08/2010 15:00:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

502

Evento 503

Evento:

RECEBIMENTO_PELo_CARTORIO

Data:

16/08/2010 12:31:51

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

503

Evento 504

Evento:

AGUARDANDO_PETICAO

Data:

16/08/2010 13:06:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

504

Evento 505

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

16/08/2010 13:12:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

505

Evento 506

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___FOTOCOPIAR

Data:

17/08/2010 15:42:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

506

Evento 507

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___INTIMACAO_POR_CARTA___GENERICO

Data:

17/08/2010 16:36:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

507

Evento 508

Evento:

AGUARDANDO_JUNTADA_DE_AR

Data:

19/08/2010 18:11:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

508

Evento 509

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR746833336TJ SITUACAO___CUMPRIDO DESTINATARIO

Data:

08/09/2010 16:40:34

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

509

Evento 510

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROT__006704

Data:

08/09/2010 16:43:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

510

Evento 511

Evento:

AGUARDANDO_DECURSO_DO_PRAZO___ATE_20_09_10__META_2

Data:

08/09/2010 16:44:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

511

Evento 512

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

10/09/2010 14:18:41

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

512

Evento 513

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

13/09/2010 14:12:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

513

Evento 514

Evento:

DESPACHO_OUTROS___I___ACOMPANHANDO_O_PARECER_MINISTERIAL_RETRO__FL__2_618__D

Data:

14/09/2010 12:18:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

514

Evento 515

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

15/09/2010 12:55:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

515

Evento 516

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO___EXPEDICAO

Data:

15/09/2010 13:33:12

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

516

Evento 517

Evento:

ATO_ORDINATORIO_CIVEL___FICA_O_SINDICO_INTIMADO_PARA_QUE_NO_PRAZO_DE_10_DIAS_IN

Data:

05/10/2010 16:19:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

517

Evento 518

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO__0397_2010 TEOR_DO_ATO__FICA_O_SINDICO_INTIMAD

Data:

06/10/2010 15:42:15

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

518

Evento 519

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_EDITAL___RELACAO__0397_2010 DATA_DA_PUB

Data:

08/10/2010 13:08:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

519

Evento 520

Evento:

AGUARDANDO_DECURSO_DO_PRAZO___ATE_20_10_10__META

Data:

08/10/2010 13:41:15

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

520

Evento 521

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

11/10/2010 14:16:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

521

Evento 522

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

11/10/2010 14:16:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

522

Evento 523

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

03/11/2010 18:29:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

523

Evento 524

Evento:

AGUARDANDO_MANIFESTACAO_DAS_PARTES

Data:

04/11/2010 16:34:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

524

Evento 525

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROT___012567___SINDICO

Data:

05/11/2010 15:37:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

525

Evento 526

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROT___013034___FALIDA

Data:

05/11/2010 15:38:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

526

Evento 527

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROT___015492___FALIDA

Data:

05/11/2010 15:38:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

527

Evento 528

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROT___017262___FALIDA

Data:

05/11/2010 15:38:58

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

528

Evento 529

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___AGUARDANDO_DAR_ANDAMENTO

Data:

05/11/2010 15:51:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

529

Evento 530

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

08/11/2010 18:23:10

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

530

Evento 531

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

23/11/2010 15:27:04

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

531

Evento 532

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO

Data:

23/11/2010 15:39:28

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

532

Evento 533

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO

Data:

29/11/2010 13:34:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

533

Evento 534

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ___5ª_PROMOTORIA_DE_JUSTICA_DA_COMARCA_DE_BLUMENAU

Data:

29/11/2010 13:34:29

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

534

Evento 535

Evento:
RECEBIMENTO_PELo_CARTORIO

Data:
03/12/2010 16:21:17

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
535

Evento 536

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

09/12/2010 12:40:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

536

Evento 537

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROT__024406

Data:

09/12/2010 16:16:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

537

Evento 538

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___INTIMACAO_POR_CARTA___GENERICICO

Data:

14/12/2010 08:57:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

538

Evento 539

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___INTIMACAO_POR_CARTA___GENERICO

Data:

14/12/2010 08:57:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

539

Evento 540

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___INTIMACAO_POR_CARTA___GENERIC0

Data:

14/12/2010 08:57:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

540

Evento 541

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___INTIMACAO_POR_CARTA___GENERICICO

Data:

14/12/2010 08:57:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

541

Evento 542

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___INTIMACAO_POR_CARTA___GENERICICO

Data:

14/12/2010 08:57:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

542

Evento 543

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS

Data:

14/12/2010 17:24:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

543

Evento 544

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___COMPARECIMENTO_EM_JUIZO

Data:

17/12/2010 08:57:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

544

Evento 545

Evento:

AGUARDANDO_JUNTADA_DE_AR___META_

Data:

17/12/2010 12:51:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

545

Evento 546

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___AG___JUNTADA_DE_PETICAO___PILHA_01

Data:

17/12/2010 17:21:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

546

Evento 547

Evento:

CERTIFICADO_OUTROS___CERTIFICO_QUE_COMPARECERAM_EM_CARTORIO_OS_CREDORES_ED

Data:

10/01/2011 12:43:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

547

Evento 548

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO

Data:

19/01/2011 13:29:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

548

Evento 549

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROT__028823

Data:

19/01/2011 18:06:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

549

Evento 550

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_CONTADOR

Data:

31/01/2011 16:58:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

550

Evento 551

Evento:

CARGA_A_CONTADORIA

Data:

31/01/2011 17:09:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

551

Evento 552

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

11/02/2011 13:02:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

552

Evento 553

Evento:
CERTIDAO_EMITIDA___GENERIC0

Data:
17/02/2011 17:26:49

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
553

Evento 554

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROTOCOLO_32163

Data:

18/02/2011 17:12:10

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

554

Evento 555

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___GENERIC0

Data:

21/02/2011 17:27:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

555

Evento 556

Evento:

ALVARA_ASSINADO_E_ENVIADO___CONTA_UNICA

Data:

23/02/2011 18:56:04

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

556

Evento 557

Evento:

AGUARDANDO_PETICAO

Data:

09/03/2011 19:00:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

557

Evento 558

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

14/03/2011 15:34:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

558

Evento 559

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

14/03/2011 15:34:55

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

559

Evento 560

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

16/03/2011 18:57:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

560

Evento 561

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS

Data:

17/03/2011 14:34:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

561

Evento 562

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___AG___JUNTADA_DE_PETICAO___PILHA_09

Data:

21/03/2011 15:07:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

562

Evento 563

Evento:

DEVOLUCAO_DE_CORRESPONDENCIA___OUTROS_MOTIVOS___JUNTADA_DE_AR___AR005572813

Data:

22/03/2011 12:29:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

563

Evento 564

Evento:

DEVOLUCAO_DE_CORRESPONDENCIA___OUTROS_MOTIVOS___JUNTADA_DE_AR___AR005572827

Data:

22/03/2011 12:29:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

564

Evento 565

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR005572800TJ SITUACAO___CUMPRIDO DESTINATARIO

Data:

22/03/2011 12:41:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

565

Evento 566

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___039368___APRESENTANDO_CONTA_DEMONSTRATIVA_DA_ADMINISTRA

Data:

22/03/2011 12:50:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

566

Evento 567

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___020270

Data:

22/03/2011 12:50:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

567

Evento 568

Evento:

JUNTADA_DE_E_MAIL___DA_CONTA_UNICA_INFORMANDO_O_EXTORNO_DO_PEDIDO_DE_SAUQUE

Data:

22/03/2011 12:51:10

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

568

Evento 570

Evento:

ATO_ORDINATORIO_CIVEL___FICA_O_SINDICO_INTIMADO_PARA_NO_PRAZO_DE_10_DEZ_DIAS

Data:

22/03/2011 13:30:45

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

570

Evento 571

Evento:

AGUARDANDO_CONFECCAO_RELACAO_INTIMACAO_ADVOGADO

Data:

22/03/2011 13:30:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

571

Evento 572

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

22/03/2011 18:17:34

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

572

Evento 573

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___042372___PROCURACAO

Data:

30/03/2011 12:35:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

573

Evento 574

Evento:

CERTIFICADO_OUTROS___CERTIFICO_QUE_COMPULSANDO_OS_AUTOS_VERIFICA_SE_QUE_NAO.

Data:

30/03/2011 12:43:04

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

574

Evento 575

Evento:

ALVARA_ASSINADO_E_ENVIADO___CONTA_UNICA

Data:

30/03/2011 15:05:01

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

575

Evento 576

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

12/04/2011 15:28:13

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

576

Evento 577

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

12/04/2011 15:28:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

577

Evento 578

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

27/04/2011 17:19:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

578

Evento 579

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS___AG___JUNTADA_DE_PETICAO___PILHA_52

Data:

03/05/2011 16:54:55

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

579

Evento 580

Evento:

AGUARDANDO_OUTROS

Data:

04/05/2011 18:02:19

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

580

Evento 581

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO___JUSTICA_FEDERAL

Data:

13/05/2011 15:12:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

581

Evento 582

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO___SAO_JOAO_DE_MERITI

Data:

13/05/2011 15:13:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

582

Evento 583

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___046678_E_039734

Data:

13/05/2011 15:13:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

583

Evento 584

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_CONTADOR

Data:

13/05/2011 15:35:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

584

Evento 585

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_CONTADOR

Data:

17/05/2011 18:38:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

585

Evento 586

Evento:

CARGA_A_CONTADORIA

Data:

18/05/2011 12:26:55

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

586

Evento 587

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

24/05/2011 16:38:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

587

Evento 588

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___053483

Data:

25/05/2011 15:45:28

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

588

Evento 589

Evento:

ATO_ORDINATORIO_CIVEL___VERIFICA_SE_QUE_HOUVE_ESTORNADO_NA_TRANSFERENCIA_DOS

Data:

02/06/2011 16:40:43

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

589

Evento 590

Evento:

AGUARDANDO_CONFECCAO_RELACAO_INTIMACAO_ADVOGADO

Data:

02/06/2011 16:44:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

590

Evento 591

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO__0262_2011 TEOR_DO_ATO__VERIFICA_SE_QUE_HOUV

Data:

03/06/2011 16:50:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

591

Evento 592

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_EDITAL___RELACAO__0262_2011 DATA_DA_PUB

Data:

07/06/2011 11:52:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

592

Evento 593

Evento:

AGUARDANDO_PETICAO___AG__JUNTADA_DE_PETICAO___PILHA_36

Data:

08/06/2011 15:06:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

593

Evento 594

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROTOCOLO_058484

Data:

01/07/2011 12:48:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

594

Evento 595

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROTOCOLO_059070

Data:

01/07/2011 12:49:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

595

Evento 596

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO___ORIUNDO_DA_2ª_VF_E_JEF_CIVEL_DE_BLUMENAU

Data:

01/07/2011 12:50:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

596

Evento 597

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO___ALVARA

Data:

01/07/2011 12:51:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

597

Evento 598

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___GENERIC0

Data:

04/07/2011 18:03:23

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

598

Evento 599

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___064801

Data:

19/07/2011 18:04:26

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

599

Evento 600

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO___058013

Data:

19/07/2011 18:04:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

600

Evento 601

Evento:

CERTIFICADO_OUTROS___CERTIFICO_QUE_NA_SUBCONTA_VINCULADO_A_ESTES_AUTOS___00_00

Data:

19/07/2011 18:15:47

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

601

Evento 602

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

19/07/2011 18:18:12

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

602

Evento 603

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

25/07/2011 13:52:58

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

603

Evento 604

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO___TEL__3328_4566

Data:

25/07/2011 13:53:03

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

604

Evento 605

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

27/10/2011 17:39:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

605

Evento 606

Evento:

AGUARDANDO_PETICAO

Data:

03/11/2011 12:37:17

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

606

Evento 607

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___ENCERRAMENTO_DE_VOLUME

Data:

03/11/2011 18:26:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

607

Evento 608

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___ABERTURA_DE_VOLUME

Data:

03/11/2011 18:26:10

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

608

Evento 609

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROT__070669

Data:

03/11/2011 18:34:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

609

Evento 610

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROT__084507

Data:

03/11/2011 18:34:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

610

Evento 611

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO___OFICIO_Nº_3916016___JUSTICA_FEDERAL

Data:

03/11/2011 18:36:10

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

611

Evento 612

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROT__081721

Data:

03/11/2011 18:36:44

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

612

Evento 613

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROT__092297

Data:

03/11/2011 18:52:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

613

Evento 614

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROT__003161

Data:

04/11/2011 17:04:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

614

Evento 615

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___ENCERRAMENTO_DE_VOLUME

Data:

04/11/2011 17:22:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

615

Evento 616

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___ABERTURA_DE_VOLUME

Data:

04/11/2011 17:22:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

616

Evento 617

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

04/11/2011 17:34:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

617

Evento 618

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

16/11/2011 15:00:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

618

Evento 619

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO___SAJ

Data:

17/11/2011 14:01:41

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

619

Evento 620

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ___5ª_PROMOTORIA_DE_JUSTICA_DA_COMARCA_DE_BLUMENAU

Data:

17/11/2011 14:01:44

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

620

Evento 621

Evento:
RECEBIMENTO_PELo_CARTORIO

Data:
13/12/2011 13:07:55

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
621

Evento 622

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___007165_E_007276

Data:

14/12/2011 09:20:23

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

622

Evento 623

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___013920

Data:

14/12/2011 14:10:47

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

623

Evento 624

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

14/12/2011 14:11:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

624

Evento 625

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

15/12/2011 13:22:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

625

Evento 626

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

15/12/2011 14:22:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

626

Evento 627

Evento:

DESPACHO_OUTROS___ENCAMINHE_SE_O_FEITO_COM_VISTA_A_REPRESENTANTE_DO_MINISTE

Data:

15/12/2011 15:21:28

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

627

Evento 628

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

13/01/2012 14:03:45

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

628

Evento 629

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

13/01/2012 15:37:11

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

629

Evento 630

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO

Data:

20/01/2012 13:36:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

630

Evento 631

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___00566

Data:

24/01/2012 14:25:34

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

631

Evento 632

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

24/01/2012 14:26:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

632

Evento 633

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___GENERIC0

Data:

24/01/2012 14:52:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

633

Evento 634

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

24/01/2012 16:49:30

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

634

Evento 635

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO

Data:

25/01/2012 14:05:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

635

Evento 636

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ___5ª_PROMOTORIA_DE_JUSTICA_DA_COMARCA_DE_BLUMENAU

Data:

25/01/2012 14:05:51

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

636

Evento 637

Evento:
RECEBIMENTO_PELo_CARTORIO

Data:
20/03/2012 15:56:03

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
637

Evento 638

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

20/03/2012 17:33:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

638

Evento 639

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___005840

Data:

22/03/2012 16:01:35

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

639

Evento 640

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___011065

Data:

22/03/2012 16:01:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

640

Evento 641

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO___018708

Data:

22/03/2012 16:02:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

641

Evento 642

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

22/03/2012 16:02:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

642

Evento 643

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

23/03/2012 13:46:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

643

Evento 644

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

23/03/2012 14:55:03

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

644

Evento 645

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA___SAJ___I___ACOMPANHO_O_PARECER_MINISTERIAL_DE_FLS___2_94

Data:

20/04/2012 15:38:47

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

645

Evento 646

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

24/04/2012 16:24:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

646

Evento 647

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

27/04/2012 19:04:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

647

Evento 648

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___009721

Data:

04/05/2012 17:04:31

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

648

Evento 649

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___016805

Data:

18/05/2012 17:05:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

649

Evento 650

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___022459

Data:

13/06/2012 16:09:20

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

650

Evento 651

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

13/06/2012 16:24:01

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

651

Evento 652

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROT__029832

Data:

10/07/2012 14:25:29

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

652

Evento 653

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

10/07/2012 14:25:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

653

Evento 654

Evento:

AGUARDANDO_PREPARO

Data:

03/08/2012 14:32:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

654

Evento 655

Evento:

MANDADO_EMITIDO___MANDADO_Nº__1_ SITUACAO__NAO_CUMPRIDO LOCAL__1º_CARTORIO_C

Data:

03/08/2012 16:24:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

655

Evento 656

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___GENERICAO_AO_JUIZ_DE_DIREITO

Data:

03/08/2012 16:24:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

656

Evento 657

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

07/08/2012 14:44:19

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

657

Evento 658

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

13/08/2012 12:28:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

658

Evento 659

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___GENERIC0

Data:

22/08/2012 13:11:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

659

Evento 660

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO___DA_2ª_VARA_FEDERAL_DE_BLUMENAU

Data:

31/08/2012 18:00:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

660

Evento 661

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROT__035928

Data:

31/08/2012 18:01:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

661

Evento 662

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR038877509TJ SITUACAO___CUMPRIDO DESTINATARIO

Data:

31/08/2012 18:02:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

662

Evento 663

Evento:

CERTIFICADO_PELo_OFICIAL_DE_JUSTICA___INTIMACAO_NEGATIVA___PF_PJ

Data:

04/09/2012 16:51:44

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

663

Evento 664

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO___MANDADO_01___NAO_CUMPRIDO

Data:

19/12/2012 13:06:40

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

664

Evento 665

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

19/12/2012 13:06:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

665

Evento 666

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_CONTADOR

Data:

11/01/2013 13:55:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

666

Evento 667

Evento:

CARGA_A_CONTADORIA

Data:

11/01/2013 13:58:42

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

667

Evento 668

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

28/01/2013 17:15:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

668

Evento 669

Evento:

ALVARA_ASSINADO_E_ENVIADO___CONTA_UNICA

Data:

30/01/2013 15:42:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

669

Evento 670

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_ADVOGADO

Data:

31/01/2013 13:29:06

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

670

Evento 671

Evento:

CARGA_AO_ADVOGADO

Data:

31/01/2013 13:29:16

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

671

Evento 672

Evento:

TERMO_EXPEDIDO___COMPROMISSO___GENERICO

Data:

31/01/2013 16:36:27

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

672

Evento 673

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

13/02/2013 13:53:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

673

Evento 674

Evento:

AGUARDANDO_PETICAO

Data:

13/02/2013 13:54:41

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

674

Evento 675

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO___PROTOCOLO_048913

Data:

19/02/2013 18:10:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

675

Evento 676

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROTOCOLO_001839

Data:

19/02/2013 18:12:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

676

Evento 677

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

20/02/2013 13:33:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

677

Evento 678

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

20/02/2013 14:30:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

678

Evento 679

Evento:

DESPACHO_OUTROS___I___COMPULSANDO_OS_AUTOS_OBSERVO_QUE_NAO_FOI_CUMPRIDA_A

Data:

03/05/2013 12:25:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

679

Evento 680

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

07/05/2013 16:18:28

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

680

Evento 681

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___INTIMACAO_POR_CARTA___GENERICO

Data:

23/05/2013 14:15:14

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

681

Evento 682

Evento:

CERTIFICADO_OUTROS___CERTIFICO_QUE_EM_ATENCAO_AS_DETERMINACOES_DA_DECISAO_D

Data:

23/05/2013 16:32:08

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

682

Evento 683

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

23/05/2013 17:13:32

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

683

Evento 684

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

24/05/2013 14:41:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

684

Evento 685

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_MINISTERIO_PUBLICO

Data:

27/05/2013 17:09:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

685

Evento 686

Evento:

VISTA_AO_MINISTERIO_PUBLICO_PARA_MANIFESTACAO

Data:

27/05/2013 18:57:36

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

686

Evento 687

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ___5ª_PROMOTORIA_DE_JUSTICA_DA_COMARCA_DE_BLUMENAU

Data:

27/05/2013 18:57:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

687

Evento 688

Evento:
RECEBIMENTO_PELo_CARTORIO

Data:
05/06/2013 18:28:35

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
688

Evento 689

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

05/06/2013 18:37:55

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

689

Evento 690

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

06/06/2013 15:57:25

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

690

Evento 691

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

07/06/2013 11:33:51

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

691

Evento 692

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___PROTOCOLO_039671

Data:

01/07/2013 13:53:05

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

692

Evento 693

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO___2ª_VARA_FEDERAL_DE_BLUMENAU

Data:

19/09/2013 17:15:28

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

693

Evento 694

Evento:

DESPACHO_OUTROS____IX____INTIME_SE_O_SINDICO_PARA_QUE_NO_PRAZO_DE_15__QUINZE__

Data:

04/10/2013 17:48:38

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

694

Evento 695

Evento:

DESPACHO_OUTROS___I___TENDO_EM_VISTA_QUE_O_CPF_DO_SOCIO RONALDO_INGO_ZANDRO

Data:

07/11/2013 12:43:01

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

695

Evento 696

Evento:

OFICIO_EXPEDIDO___SAJ___GENERICAO_AO_JUIZ_DE_DIREITO

Data:

12/11/2013 09:34:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

696

Evento 697

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

12/11/2013 14:41:20

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

697

Evento 698

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR193861507TJ SITUACAO___CUMPRIDO DESTINATARIO

Data:

04/12/2013 14:18:07

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

698

Evento 699

Evento:

AGUARDANDO_CONFECCAO_RELACAO_INTIMACAO_ADVOGADO

Data:

04/12/2013 14:42:15

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

699

Evento 700

Evento:

AGUARDANDO_PUBLICACAO___RELACAO__0549_2013 TEOR_DO_ATO___IX___INTIME_SE_O_SIND

Data:

04/12/2013 18:00:57

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

700

Evento 701

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_EDITAL___RELACAO__0549_2013 DATA_DA_PUB

Data:

06/12/2013 13:40:39

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

701

Evento 702

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___ENCERRAMENTO_DE_VOLUME

Data:

21/01/2014 14:22:19

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

702

Evento 703

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___ENCERRAMENTO_DE_VOLUME

Data:

21/01/2014 14:22:21

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

703

Evento 704

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___ABERTURA_DE_VOLUME

Data:

21/01/2014 14:22:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

704

Evento 705

Evento:

CERTIDAO_EMITIDA___ABERTURA_DE_VOLUME

Data:

21/01/2014 14:22:22

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

705

Evento 706

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___13618

Data:

21/01/2014 14:25:12

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

706

Evento 707

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO___95288

Data:

21/01/2014 14:25:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

707

Evento 708

Evento:

JUNTADA_DE_OFICIO___95297

Data:

21/01/2014 14:26:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

708

Evento 709

Evento:

AGUARDANDO_CUMPRIR_DESPACHO

Data:

21/01/2014 16:54:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

709

Evento 710

Evento:

CERTIFICADO_OUTROS___CERTIFICO_QUE_NAO_FOI_POSSIVEL_CUMPRIR_O_ITEM_I_DO_DESPA

Data:

04/04/2014 17:10:50

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

710

Evento 711

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

04/04/2014 17:13:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

711

Evento 712

Evento:

AGUARDANDO_ENVIO_PARA_O_JUIZ

Data:

07/04/2014 17:12:54

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

712

Evento 713

Evento:

CONCLUSO_PARA_DESPACHO___SAJ

Data:

08/04/2014 13:35:24

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

713

Evento 714

Evento:

DECISAO_OUTRAS___I___EM_RELACAO_AO_PEDIDO_FORMULADO_A_FL__3_149_NO_QUE_CONCE

Data:

10/07/2014 13:58:56

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

714

Evento 715

Evento:

RECEBIMENTO___SAJ

Data:

18/07/2014 14:36:37

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

715

Evento 716

Evento:

CERTIFICADO_OUTROS___EM_RELACAO_AO_ITEM_V_DA_DECISAO_DE_FL__3356_CERTIFICO_QU

Data:

11/08/2014 13:43:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

716

Evento 717

Evento:

CERTIFICADO_OUTROS___EM_RELACAO_AO_ITEM_III_DA_DECISAO_DE_FL__3356_CERTIFICO_QU

Data:

11/08/2014 14:23:02

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

717

Evento 718

Evento:

AGUARDANDO_CONFECCAO_RELACAO_INTIMACAO_ADVOGADO

Data:

11/08/2014 14:30:58

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

718

Evento 719

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR284404909TJ SITUACAO___CUMPRIDO DESTINATARIO

Data:

03/09/2014 14:19:59

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

719

Evento 720

Evento:

JUNTADA_DE_AR___JUNTADA_DE_AR___AR284405056TJ SITUACAO___CUMPRIDO DESTINATARIO

Data:

03/09/2014 14:20:01

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

720

Evento 721

Evento:

ENCAMINHADO_EDITAL_RELACAO_PARA_PUBLICACAO___RELACAO__0601_2014 TEOR_DO_ATO_

Data:

25/11/2014 15:20:09

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

721

Evento 722

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_INTIMACAO_DE_ADVOGADO___RELACAO__0601

Data:

27/11/2014 12:01:48

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

722

Evento 723

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___JUNTADA_A_PETICAO_DIVERSA___TIPO___INFORMACOES_EM_FALENCIA

Data:

19/02/2015 15:54:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

723

Evento 724

Evento:
CONCLUSOS_PARA_DESPACHO

Data:
20/02/2015 11:47:11

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
724

Evento 725

Evento:

MERO_EXPEDIENTE___SAJ___DIANTE_DA_RENUNCIA_FORMULADA_A_FL__3_364_INTIME_SE_O_D

Data:

27/03/2015 15:13:00

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

725

Evento 726

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS

Data:

27/05/2015 15:41:53

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

726

Evento 727

Evento:

ENCAMINHADO_EDITAL_RELACAO_PARA_PUBLICACAO___RELACAO__0214_2015 TEOR_DO_ATO_

Data:

01/07/2015 18:38:49

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

727

Evento 728

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_INTIMACAO_DE_ADVOGADO___RELACAO__0214

Data:

03/07/2015 12:50:52

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

728

Evento 729

Evento:

JUNTADA_DE_PETICAO___Nº_PROTOCOLO__WBNU_15_10051123_0 TIPO_DA_PETICAO__PEDIDO__

Data:

29/07/2015 16:54:45

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

729

Evento 730

Evento:
AUTOS_ENTREGUES_EM_CARGA_AO_ADVOGADO____'

Data:
29/07/2015 17:01:22

Usuário:
MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:
0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:
730

Evento 731

Evento:

ENCAMINHADO_EDITAL_RELACAO_PARA_PUBLICACAO___RELACAO__0215_2016 TEOR_DO_ATO_

Data:

10/05/2016 14:03:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

731

Evento 732

Evento:

CERTIFICADA_A_PUBLICACAO_DA_RELACAO_DE_INTIMACAO_DE_ADVOGADO___RELACAO__0215

Data:

12/05/2016 17:03:18

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

732

Evento 733

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS____'

Data:

13/05/2016 16:41:46

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

733

Evento 734

Evento:

JUNTADA

Data:

07/06/2016 12:51:04

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO -

Processo:

0100591-45.1996.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

734

CLASSE	IX - G
Q.ª	1ª Vara
Reg. Nº	180
Livro nº	2 F.ºs 23
Oficial de Justiça	Jamila - Aldo
Blumenau	30.11.92
Distr.	Funch

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

Vertical stamp on the left margin: "RECEBUE" and "1992".

ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Blumenau-Sc, à rua Soldado Moacir Pinheiro, nº 241, Bairro Garcia, devidamente inscrita no CGC-MF sob o nº 80.488.980/0001-51, por intermédio de seu advogado, ao final assinado (instrumento de procuração em anexo - doc.01), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art.8º do Decreto-Lei nº 7.661 de 21 de junho de 1945, para o fim de formular o presente requerimento de ...

 * AUTOFALÊNCIA *

nal requerer, o seguinte:

pele que passa a expor e a fi-

1º-

A empresa requerente idealizada e legalmente constituída aos 22.12.1987, na forma dos seus estatutos sociais devidamente arquivados perante a MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC - em data de 21 de janeiro de 1988, estabeleceu se nesta cidade de Blumenau-Sc, com o objetivo já então delineado, de proceder a industrialização de fios e fibras têxteis vegetais, artificiais e sintéticas, de tecidos especiais, felpudos e lisos, bem como a confecção de roupas, vestimentas e outros artefatos têxteis e sua comercialização e; facultativamente, explorar, também, o comércio, fornecimento, distribuição, importação e exportação de produtos e mercadorias, inclusive máquinas e equipamentos, próprios e de terceiros; exploração agrícola, pecuária, beneficiamento e comercialização de algodão e outros produtos agropecuários; representação comercial de mercadorias, produtos e serviços, nacionais e estrangeiros. É o que se infere dos termos de seus estatutos sociais, e respectivas alterações contratuais, documentos juntos.

28.

Inicialmente identificada pela razão social de ZINTEX - INDUSTRIAS TEXTILIS LTDA, teve a sua razão social alterada em data de 20.01.1989, conforme instrumento de alteração contratual devidamente registrado na MM. JUCESC, sob o nº 422.010.2584-6, de 06.03.1989, para a atual razão social acima referida (documento anexo).

30.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

3.1.

Nem todas as empresas nasceram grandes, nem da iniciativa de grandes capitalistas. Grande parte delas, senão a maioria, nasceram da iniciativa de um empreendedor, que não mais possuía que o domínio de uma técnica, um produto, um serviço, ou, um processo comercial, associado ao destemor ao risco e a uma vontade férrea de vencer.

3.2.

Somam milhões de pessoas que têm vontade de empreender. São centenas de milhares que tentam iniciar algum tipo de negócio nas mais diversas regiões do país e nos mais diversificados campos de atividades.

Entretanto, a "mortalidade infantil" é muito grande devido a fragilidade de estrutura dessas organizações para enfrentarem as oscilações de mercado e a falta de apoio e compreensão a essas iniciativas.

3.3.

Como criança, o empreendedor, ao dar os primeiros passos, necessita que se lhe dê a mão até que aprenda a andar sozinho; que se lhe dê liberdade para crescer até atingir a maturidade de empresário adulto, quando, então, se lhe cobrará responsabilidade.

3.4.

Essa ausência de apoio coloca o nosso país no lugar de um dos mais elevados índices de insucessos empresariais do planeta, não obstante sabermos que oitenta por cento da população economicamente ativa depende dessas médias e pequenas empresas.

Outro fator relevante a ser considerado é de que o crescimento da população no Brasil demanda a criação de cerca de cinco mil novos empregos por dia, o que certamente não será oferecido pelas grandes empresas privadas nem públicas, porquanto estas já se encontram devidamente estruturadas e estratificadas.

Resta, portanto, a solução de estimular a criação de empregadores, apoiando e protegendo o espírito empreendedor daqueles que sonham com a ventura de empreender.

3.5.

Assim...

Dentro desse espírito, foi que, em janeiro de 1988, nasceu a ZINTEX - INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ora requerente, resultante de um programa consciente de instalação e expansão, que a conduziu a um significativo ganho de escala, gerou inúmeros problemas e oferece, no momento, um expressivo desafio de sobrevivência.

Isso porque...

A primeira vista, a requerente preenche com perfeição, o conhecido "modelo traumático", que caracteriza a pequena/média empresa brasileira e que pode ser expressa em três estágios:

Primeiro, são concebidos grandes planos por força da imaginação do empresário/empreendedor, ou, por força das aberturas momentâneas do mercado;

Segundo, são captados recursos financeiros, notadamente nos organismos oficiais de fomento, começando um longo ciclo de endividamento, que vai obrigar a empresa a conviver com o processo econômico em escala nacional e internacional, como usuária direta de suas variações e mutações;

Finalmente, se instala um círculo vicioso representado pela não resposta do então promissor mercado de oportunidades, levando a empresa à condição de empresa problematizada, que vai dedicar mais tempo e energia à administração de suas premissas financeiras, que ao processo produtivo.

3.6.

Logo...

Instalado esse quadro, a empresa é instada a refletir sobre as razões porque "as coisas não deram certo", atinando com uma série de causas fundamentais, acessórias, concorrentes, etc., que desaguam, não raro, na estrutura de capital, formado que foi, desde sua origem, por recursos de terceiros, cujos doadores não tiveram a necessária precaução com a capacidade real de endividamento da empresa, que em última palavra determinaria quando, quanto e como poderia devolver o capital alocado.

3.7.

Mutatis mutandi...

A requerente, quando e para a sua constituição, procurou através dos empreendedores, cientificar-se da certeza da viabilidade econômica da mesma, baseando-se em completo estudo de mercado, que indicava que a área de aviaamentos, em especial fitas elásticas e rígidas, apresentava carências de oferta, com indicação de elevado grau de elasticidade de demanda nos seguimentos mais elitizados da indústria da moda e usos especiais.

3.8.

Inobstante atender a requerente a todas as exigências e cuidados que se fazem necessários quando do planejamento de um novo empreendimento, não poderiam os empreendedores prever que o perfil macro-econômico da conjuntura nacional, por força de desastrosos "Planos Econômicos", reduzisse o valor real da massa crítica de salários, transformando o produto de moda em acessório supérfluo, culminando com a paralização quase total de sua produção e comercialização.

3.9.

Consciente, porém ...

Que sua unidade industrial emprega 180 trabalhadores diretos e gera aproximadamente 720 empregos indiretos;

Que possui um parque de máquinas e equipamentos de última geração tecnológica, avaliados em mais de US\$ 3 milhões de dólares que precisa se manter em atividade;

Que estruturou uma força de vendas a nível nacional composta de 78 representantes comerciais e uma carteira de 4.200 clientes cadastrados,

a requerente:

Acreditando que a modificação do perfil de mercado para seus produtos tivesse um efeito de curta duração, mesmo com o sacrifício da perda de rentabilidade prevista para remunerar o investimento, decidiu produzir e comercializar produtos de natureza popular, no qual não se agrega qualquer preço prêmio necessário para suportar a estrutura de custos de capital e de giro sobre a qual foi projetada a empresa.

3.10.

Infelizmente as expectativas não se confirmaram e a crescente perda de rentabilidade forçou a empresa requerente a contrair endividamento de curto prazo financiado à taxas de juros altíssimas, que se demonstra insustentável e sem a mais remota possibilidade de liquidação nos prazos contratados, tornando a empresa insolvente.

4@.-

DA ATUAL SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA REQUERENTE: DO SEU ATIVO E DE SEU PASSIVO:

Conquanto tenha a empresa requerente, relatado em manter os seus compromissos financeiros absolutamente em dia, tem nos últimos tempos encontrado dificuldades extremas, a ponto de não mais ter conseguido assim agir.

É que, a par de não mais poder cumprir fielmente com os seus compromissos para com os seus fornecedores, sujeitando-se até mesmo a constantes protestos e requerimentos judiciais de sua quebra, também, não suportará o ônus de pagar os seus débitos de ordem fiscal corrigidos monetariamente conforme a lei lhe impõe.

Isso porque...

Conforme já exposto linhas atrás, a retração da demanda para os seus produtos, impôs à requerente o encargo de financiar os seus estoques de produtos acabados através de capitais de terceiros a custos excessivamente elevados.

Demonstramos ...

Nas informações contábeis que instruem o presente pedido, verifica-se que o capital de giro total de Cr\$ 8.485.098.000,00 (seis bilhões, quatrocentos e oitenta e cinco milhões e noventa e seis mil cruzeiros), nada mais, nada menos do que Cr\$ 4.553.000.171,00 (quatro bilhões, quinhentos e cinqüenta e três milhões e cento e setenta e um cruzeiros), representam estoques de produtos acabados, o que demonstra, com absoluta clareza, a situação mercadológica que se formou conforme anteriormente descrita.

Mais ainda ...

Das referidas peças contábeis, infere-se que a requerente, mesmo produzindo e comercializando produtos de baixo valor agregado, mesmo assim obtém resultados positivos antes das despesas financeiras. Isso evidencia que existe geração de caixa positivo para amortizações de passivos financeiros e fiscais, desde que, haja uma harmonização no perfil de vencimento desses passivos com a capacidade de geração de renda dos ativos.

Calculada nessa realidade, entende a ora requerente, que somente a decretação de sua falência facultar-lhe-á solver os seus compromissos para com todos os seus credores: para com o fisco, em face da consequente suspensão da correção monetária sobre eles incidente, pelo prazo de um ano, (art.1º do DL-858/69); para com os demais credores, pelas consequentes condições da requerente vir a se socorrer dos benefícios de uma concordata suspensiva no prazo que a lei lhe prescreve, posto que, o benefício de uma concordata preventiva dilatória, dado o quadro presente, não mais a socorreria.

Com a confissão de sua falência, além de observar expressa disposição legal (art. 8º da lei falitária), não estará a requerente, sacrificando outros tantos fornecedores seus, gravando bens dos seus ativos para obter empréstimos bancários com taxas de juros proibitivas e a curto prazo, além de permitir, na hipótese da continuidade dos seus negócios (art. 74 -caput), continuar a cumprir com os seus objetivos sociais.

Releva esclarecer, ainda, que a requerente já vem sendo alvo de várias ações no Juízo desta Comarca, sem poder fazer face a tais compromissos mediante pagamento em dinheiro. As conseqüentes praças e leilões, obviamente haverão de acontecer, privilegiando alguma credora em detrimento de outras.

50

DO FUNDAMENTO JURIDICO DO PEDIDO:

ria:

Edita o art. 80, da Lei de Falitá-

" Art. 80 : O comerciante que, sem relevante razão de direito, não pagar no vencimento obrigação líquida, deve, dentro de trinta dias, requerer ao juiz a declaração da falência, expondo as causas desta e o estado de seus negócios e juntando ao requerimento: (grafamos)

I- O balanço do ativo e passivo com a indicação e avaliação aproximada de todos os bens, excluídas as dívidas ativas prescritas;

II- A relação nominal dos credores comerciais e civis, com a indicação do domicílio de cada um, importância e natureza dos respectivos créditos;

III- O contrato social, ou não havendo, a indicação de todos os sócios, suas qualidades e domicílios, ou os estatutos em vigor, mesmo impressos, da sociedade anônima."

Caracterizado, conforme resulta, o estado falimentar da requerente, outro caminho não lhe resta, senão o de requerer e ver decretada a sua própria quebra.

DIANTE DO EXPOSTO, é a presente para o fim de requerer à Vossa Excelência, se digne de, com fundamento no artigo 8º, do Decreto-Lei nº 7.661/45, DECRETAR A FALÊNCIA da requerente, pelo que, em atendimento aos incisos do referido artigo 8º, passa a instruir o presente requerimento, com os seguintes documentos:

- a) Balanço do ativo e passivo, encerrado em 31 de dezembro de 1991;
- b) Balancete de verificação, especialmente levantado para os fins do presente requerimento, no mes de setembro de 1992;
- c) Inventário de todos os bens componentes dos ativos da requerente, constantes das suas demonstrações contábeis;
- d) Relação nominal dos credores comerciais e civis, com a indicação domicílio de cada um, importância e natureza dos respectivos créditos;
- e) Contratos sociais da requerente e respectivas alterações, desde a sua constituição até a última alteração verificada;
- f) Instrumento particular de procuração, outorgado pelo sócio gerente da requerente;
- g) Relação individualizada dos (03) três maiores credores da requerente, residentes e domiciliados neste foro (art. 60, caput, da LF).
- h) Livros obrigatórios a que alude o art. 8º, § 3º, da Lei de Quebras, para as providências referidas no § 4º, do mesmo artigo.

REQUER, outrossim, as providências enunciadas no art. 24 da Lei Falitária e o regular processamento do feito, atendendo os ditames da referida lei.

Para os efeitos meramente fiscais, dá-se à presente o valor de Cr\$ 1.000.000,00.

N. Termos

B. Deferimento

Blumenau (Sc) em 30.11.1992

OMERO ARAUJO DE FREITAS ADV. 2
OAB/SC 1.856

RONALDO DAG ZADROZNY
SOCIO GERENTE

Handwritten scribbles in the top right corner.

- P R O C U R A Ç Ã O -

Pelo presente instrumento particular de procuração, ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada nesta cidade de Blumenau-Sc, à rua Soldado Moacir Pinheiro, nº 241, Bairro Garcia, devidamente inscrita no CGC-MF sob o nº 80.466.980/0001-51, neste ato devidamente representada por seu sócio gerente, Sr. RONALDO DAG ZADROZNY, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado nesta mesma cidade de Blumenau-Sc, constitui e nomeia seu bastante procurador, o Dr. OMBRO ARAUJO DE FREITAS, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SC sob o nº 1.856, estabelecido com banca de advocacia em Blumenau-Sc, à rua Presidente Getúlio Vargas, nº 232, 3º andar, s/31, do Edifício Flórida, ao qual outorga os poderes da cláusula "ad judicium" e "extra", para o fim especial de confessar em juízo e requerer a decretação da AUTOTALENCIA da empresa outorgante, com fundamento no art. 8º do Decreto-Lei nº 7.661/45 e acompanhar o referido feito em seus ulteriores termos, até final. O presente mandato habilita o outorgado a promover a defesa dos interesses da outorgante perante qualquer Juízo ou Tribunal.

Blumenau (Sc) em 30.11.1992

Resolva em
1ª TABELÃO

Handwritten signature of Ronaldo Dag Zadrozny.

ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
RONALDO DAG ZADROZNY - sócio gerente

BR. SÉRGIO IVAN MARGARIDA
1ª TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
LENA BAUMANN
OFICIAL MAIOR
Praça Dr. Victor Kussler nº 21
BLUMENAU - SANTA CATARINA

Requerido como autenticado pelo Conselho de
Ronaldo Dag Zadrozny
de Rua das Fd.
30 NOV 1992
EDUARDO GUERES - GENIL EDUARDO SOARES
MARCELO ALFONSO - CARLISE LELIS REIS
RUA COLUNA MARGARIDA - OTAVIO COLIBRENE
MARGARIDA -
Escritório Jurídico

CONTRATO SOCIAL

1. NORBERTO INGO ZADROZNY, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na localidade de Ponta Poá, na Praia de Armação, município de Penha, no Estado de Santa Catarina, com inscrição no CPF sob nr. 003.757.999-15 e portador da Carteira de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, sob nr. 1/R 67.853;

2. RONALDO DAG ZADROZNY, brasileiro, casado, engenheiro industrial, residente e domiciliado na Alameda Leopoldo Schmalz, 241, Bairro Vorstadt, na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, com inscrição no CPF sob nr. 383.930.269-20 e portador da Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança e Informações do Estado de Santa Catarina, sob nr. 3/R 105.117.

RESOLVEM, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, constituir, como constituído tem, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela legislação brasileira aplicável à espécie e pelas normas, regras e condições que se seguem.

CAPITULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1o. - A denominação da sociedade é ZINTEX INDUSTRIAS TEXTIS LTDA., e terá sua sede na Rua Angelo Dias, 220, conjunto 205, no Centro da cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catarina.

PARAGRAFO UNICO - A sociedade, por deliberação de seus sócios quotistas, poderá abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

Art. 2o. - A sociedade tem por objeto social, a industrialização de fios e fibras têxteis vegetais, artificiais e sintéticos, de tecidos especiais, felpudos e lisos, bem como a confecção de roupas, vestimentas e outros artefatos têxteis e sua comercialização.

Parag. 1o. - A sociedade, poderá também, explorar as atividades de:

- a) comércio, fornecimento, distribuição, importação e exportação de produtos e mercadorias, inclusive máquinas e equipamentos, próprios ou de terceiros;
- b) exploração agrícola, pecuária, beneficiamento e comercialização de algodão e outros produtos agropecuários;
- c) representação comercial de mercadorias, produtos e serviços, nacionais ou estrangeiros;

[Handwritten signatures and initials]

Srs. BERGID, NAIAN MARGARIDA
e TABELÃO DE NOTAS e PROTESTOS
LENA BAUMANN

OFICIAL PUBLICO
Tribunal de Justiça - Santa Catarina
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É COPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ:
Em teste da verdade:
10 NOV 1999 Blumenau

EDUARDO GUNDS - GENTIL EDUARDO SOARES
MARCELO ALICEVY - MARLENE NELLIS MORAES
SRA. COUREIRO MARGARIDA - OTAVIO GUILHERME
MARGARIDA - Escrevente J. Documentos

ASSOCIADOS

d) prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e administrativa na área têxtil.

Parag. 2o. - A sociedade poderá, ainda, explorar outras atividades afins e correlatas, que sejam complementares ou que possam interessar, direta ou indiretamente, aos objetivos principais, podendo, também, participar de outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista.

Art. 3o. - A sociedade inicia suas atividades a partir de 1o. de janeiro de 1988, e sua duração será por tempo indeterminado.

CAPITULO II - CAPITAL SOCIAL

Art. 4o. - O capital social é de Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados) dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

SOCIOS QUOTISTAS	QUANTIDADE DAS QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS CZ\$
1. NORBERTO INGO ZADROZNY	300.000	300.000,00
2. RONALDO DAG ZADROZNY	300.000	300.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, na forma da ordem legislativa vigente.

Art.5o - O capital social pode ser aumentado por decisão assemblear, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento na proporção de sua participação, observado o disposto no art. 14.

PARAGRAFO UNICO - Pode a sociedade reduzir o capital após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente alteração do contrato social.

Art.6o.- A quota unitária é indivisível perante a sociedade, sendo que na hipótese de existência de eventuais coproprietários de quota indivisa estes deverão designar entre si, quando for o caso, um representante perante a sociedade.

C. ADJ

Sr. SÉRGIO IVAN MARGARIDA
TABELÃO DE NOTAS E PROPOSTAS
LENA BAUMANN

OPIONAL NAICR
Escri. Dr. Victor Köster nº 21
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É CÓPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
Em test. da verdade.

30 NOV 1992

Blumenau

EDUAR BUNS - GENTIL EDMUNDO SOARES;
MARCELO ALTHOFF - MARISE MELLIS NONES;
RITA COUTINHO MARGARIDA - DAVID GULHERME;
MANUÉLLA - Escreventes Juramentados

ATA DA REUNIÃO DOS SÓCIOS

CAPÍTULO III - REUNIÃO DOS SÓCIOS

Art. 7º.- Os sócios quotistas em reunião, deliberarão sobre todas as matérias de interesse social.

Art. 8º. - A reunião será convocada por qualquer membro da Diretoria Executiva ou por sócios representando 1/3 (um terço) do capital social, até 5 (cinco) dias antes de sua realização, mediante correspondência subscrita por quem a promove, expedida e remetida por AR (Aviso de Recebimento) ou contra recibo de entrega, na qual deverá constar o local, a data, hora da reunião e, sumariamente, a ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO - Dispensam-se as formalidades de convocação da reunião se todos os sócios se declararem por escrito, até 3 (três) dias antes da sua realização, cientes do local, data, hora e ordem do dia, ou a ela comparecerem.

Art. 9º. - Para a instalação da reunião exige-se a presença de titulares de 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social, devendo os trabalhos serem dirigidos por um dos sócios escolhido entre os presentes, de preferência um dos Diretores.

Parag. 1º. - As deliberações dos sócios serão tomadas necessariamente pelos votos correspondentes:

- a) a totalidade de capital social, no caso de admissão de novos sócios;
- b) a 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social, nos demais casos.

Parag. 2º. - A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais, sendo permitida a representação nas reuniões por procurador que seja sócio quotista da sociedade.

Parag. 3º. - As deliberações tomadas de conformidade com a legislação vigente aplicável e com este instrumento, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parag. 4º. - Dos trabalhos e deliberações de cada Reunião de Sócios, exceto quanto aquelas que impliquem em alteração contratual, será lavrada ata, que poderá ser em forma de sumário, em livro próprio, e que deverá ser assinada por todos os presentes, sendo que ao sócio que solicitar será entregue cópia autenticada pelo Presidente dos trabalhos.

Ret. SÉRGIO IVAN MARGARIDA
Tabela de notas e percentos

LENA BAUMANN

gracia v. 1000
Para Dr. Vitor Fender, nº 21
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É Cópia AUTÉNTICA DO
ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.

Em este da verdade:

60 NOV 1992 Blumenau

EDUARDO BURES - GENTIL EDMUNDO SOARES
WALTER ALTHOFF - MARLENE NELLIS NUNES
ROSA DE LÍRIO MARGARIDA - STÁVIO GUILHERME
MAGALHÃES - Escrevências Juramentadas

Art. 10 - Os Sócios reunir-se-ão ao menos, uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras e, em qualquer outra oportunidade, de acordo com os interesses da sociedade.

CAPITULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 11 - A sociedade será administrada independentemente de caução, por uma Diretoria composta pelos sócios a seguir nominados, cada um com título de Diretor:

- NORBERTO INGO ZADROZNY
- RONALDO DAS ZADROZNY

PARAGRAFO UNICO - A remuneração de cada Diretor será fixada e revista periodicamente, pela Diretoria Executiva, em reunião conjunta, considerando suas responsabilidades, sua competência, reputação profissional e o valor dos serviços no mercado.

Art. 12 - Competem aos Diretores a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes, inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

- a) zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- b) representar a sociedade, ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que os mesmos poderão praticar e a sua duração, salvo o judicial que poderá ser por tempo indeterminado, vedada, entretanto, a outorga de poderes para prática de atos que envolvam o exercício profissional, sendo que na nomeação e constituição de procurador, a sociedade deverá ser representada sempre por dois membros da Diretoria Executiva.

Parag. 1o. - É expressamente proibido aos Diretores, o uso da denominação social em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, salvo nos casos previstos neste contrato, sendo nulos tais atos em relação a sociedade.

Bel SERGIO IVAN MARGARIDA
PR TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
LENA BAUMANN

Prova Dr. Victor Ender de M.
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É COPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Em test⁹ da verdade.

30 NOV 1992 Blumenau

EDUARDO GUNS - BRTEL EDUARDO SOARES
MARCELO ALHOFF - MARLENE NELLIS NOME
MARCOUTRHO MARGANDA - OTAVIO GUILHERME
MARGANDA - Escrevã Publica Jumentador

ASSINADO

Parag. 2o. - Todo e qualquer ato, contrato ou documento que envolva responsabilidade da sociedade para com terceiros, somente terá validade se for assinado por (dois) Diretores ou com assinatura de um Diretor juntamente com a de um procurador especialmente constituído, ou, ainda, com a assinatura isolada de um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento do mandato.

Parag. 3o. - A sociedade será representada isoladamente por um dos Diretores, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos:

- a) na emissão de pareceres ou certificados que envolvam responsabilidade técnica, em nome da sociedade, os quais serão assinados por Diretor profissionalmente habilitado;
- b) recebimento de citação ou notificação judicial;
- c) na prestação de depoimento pessoal.

Parag. 4o. - Os Diretores, em conjunto, poderão autorizar outro Diretor, representar isoladamente a sociedade para a prática de atos devidamente determinados no instrumento autorizatório.

CAPITULO V - DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS E DISSIDENCIA

Art. 13 - As modificações sociais que impliquem em alteração contratual, para a sua formalização, deverão ser lavradas em instrumento próprio, valendo, para este fim, cópia da Ata da Reunião dos Sócios que registrou a sua aprovação ou instrumento de cessão de quotas.

Parag. 1o. - O instrumento de alteração social será assinado necessariamente, pelos sócios que o aprovaram e havendo sócios divergentes ou ausentes, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para fins de arquivamento na Junta Comercial e ressalva dos direitos dos interessados.

Parag. 2o. - Assiste ao sócio que divergir da alteração do Contrato Social, a faculdade de se retirar da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor das suas quotas, desde que, dentro de trinta dias da data da modificação, comunique a Administração, através de Notificação pelo Registro de Títulos e Documentos, seu propósito de apartar-se da sociedade.

Parag. 3o. - Para os efeitos dos dispostos no parag. 2o. diligenciará a Administração no sentido de dar aos sócios ausentes efetivo conhecimento da modificação contratual.

[Handwritten signature]

DR. SÉRGIO INAM MANGABEIRA
Nº TABELOU DE NOTAS E REGISTROS
LENA BAUMANN

OFICIAL NAUT.
Escr. Dr. Victor Soares IP 31
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É CÓPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.

Em test2

na verdade.

30 NOV 1992

Blumenau

EDOMAR SOARES - SENTE EDMUNDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - MARLISE NELLIS NUNES
IRIA CONTRAS MARGARIDA - CARVO BULLIERNE
MARGARIDA - Escrevente Juramentada

CAPITULO VI - CESSÃO DE QUOTAS E SEUS DIREITOS - ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Art. 14 - As quotas do capital ou direitos de preferência para aumento de capital não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios.

Parag. 1o. - O consentimento dos sócios deverá ser dado de preferência no próprio instrumento de alteração do contrato social, valendo, contudo, para todos os efeitos de direito, a concordância inequívoca, dada por instrumentos à parte.

Parag. 2o. - A sociedade em primeiro lugar, observado o disposto no parag. 3o. do art. 24, e os sócios na proporção de suas quotas, se a sociedade não se interessar pela transação, terão preferência em igualdade de condições, para adquirir as quotas ou direitos do sócio cedente, devendo este, através da administração da sociedade, fazer a necessária comunicação por escrito até o prazo final previsto no artigo 5o.

Parag. 3o. - Na comunicação de que trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o prazo para a cessão, sendo que em relação às quotas o preço será definido na forma da legislação vigente.

Parag. 4o. - Se a sociedade ou os sócios não usarem integralmente de seu direito de preferência previsto neste artigo, as quotas ou direitos de subscrição acrescerão "prô-rata" aos sócios que, no prazo previsto no parágrafo seguinte, manifestarem o propósito de adquiri-las.

Parag. 5o. - Se nenhum dos sócios, nem a própria sociedade, usar do direito de preferência que lhes é assegurado neste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data final do prazo estabelecido no art. 5o., fica livre o sócio para ceder suas quotas ou direitos a terceiros, aceitos pelos demais sócios.

Art. 15 - Independentemente do direito de preferência, poderão ser admitidos novos sócios, na sociedade, com aumento de capital social, mediante aprovação de sócios que representem a totalidade do capital social.

Art. 16 - Será ineficaz em relação a sociedade a cessão ou transferência de quotas e a admissão de novos sócios feitas com infração às regras estabelecidas neste capítulo.

[Handwritten signature]

Sr. SERGIO IVAN MARGARIDA
R. TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
LENA BAUMANN

Prova Dr. Victor Konder nº 25
OFICIAL MAIOR
R. JUMBSA - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É CÓPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Em testis da verdade.

30 NOV 1992

Blumenau

EDMIL CARIS - GENTIL EDMUNDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - MARLENE WELLES NONES
IRUI CONTINHO MARGARIDA - CLAUDIO GUILHERME
MARGARIDA - Escreventes Juramentados

Art. 17 - É reconhecido aos sócios o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão de sócios culpados de grave violação dos deveres associativos, na forma da legislação vigente.

CAPITULO VI - DA DISSOLUÇÃO E SUCESSÃO

Art. 18 - A sociedade se dissolverá:

- a) por determinação legal ou ato de governo;
- b) pela incorporação, fusão ou cisão com versão de todo o patrimônio para outras sociedades;
- c) por deliberação de seus sócios.

Art. 19 - A morte, impedimento legal, exclusão ou retirada de um dos sócios, não dissolverá a sociedade que continuará com os sócios remanescentes, mediante o reembolso ao retirante, excluído ou a quem de direito, da quantia correspondente ao valor de suas quotas.

PARAGRAFO UNICO - Em qualquer dos casos estabelecidos neste artigo, se o evento ocorrer quando a sociedade tiver apenas 2 (dois) sócios a sociedade ficará automaticamente dissolvida.

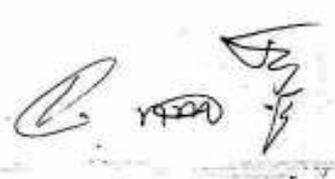
Art. 20 - Na deliberação sobre a dissolução da sociedade, proposta pelos próprios sócios, será assegurado aos que dela divergirem, mesmo que em minoria, o direito de darem continuidade à sociedade, desde que seja assegurado aos sócios o direito de retirada nas condições previstas no art. 21.

CAPITULO VII - DO REEMBOLSO DAS QUOTAS

Art. 21 - O valor do reembolso das quotas de capital, pela retirada de sócio da sociedade, pelas causas previstas nos arts. 13, 17, 19 e 20, será realizado pelo valor definido pela legislação vigente.

Parag. 1o. - O total a ser reembolsado será pago em 12 (doze) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas mensalmente com base nos índices de variação das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN's) e mais juros de 1% (hum por cento) ao mês calculado sobre o valor corrigido.

Parag. 2o. - Fica ressalvado a sociedade, em primeiro lugar, o direito de adquirir as quotas de capital, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa ao capital social.



SEL. SÉRGIO WNU JACOBARDA
TABELÃO DE NOTAS E PROPOSTAS
LENA BAULIAN

Procs. Dr. Vitor Kneifer nº 21
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É CÓPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Em teste da verdade.

10 NOV 1992 Blumenau

EDUARDO FONS - GENTIL EDUARDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - MARLENE NELLIS NUNES
DOR COUTINHO BARGARDA - OTÁVIO GUILHERME
MANSARUDA - Escrevendo Juramentados

REUNIÃO DOS SÓCIOS

Parag. 3o. - Caso a sociedade não se interessar pela aquisição terão os sócios, o direito de adquirir as quotas disponíveis, na forma deste artigo; na proporção de suas quotas e com preferência em igualdade de condições.

CAPITULO VIII - DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Art. 22 - O exercicio social terá a duração de um ano, iniciando-se no dia 01 de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, data em que será levantado balanço geral observadas as disposições legais vigentes.

Parag. 1o. - A critério da Diretoria Executiva poderão ser levantados balanços intermediários, mensais, bimensais, trimestrais, semestrais, ou em outros períodos maiores ou menores, à medida que entenderem necessário.

Parag. 2o. - A Diretoria Executiva também poderá distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço, anual ou intermediário.

Parag. 3o. - Depois de feitas as deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, o resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercicio social, ou em balanço intermediário, terá aplicação que lhe for dada pelos sócios, inclusive sua distribuição entre eles.

Parag. 4o. - A parcela do lucro que for deferida aos sócios será distribuída e paga na razão proporcional de suas respectivas participações no capital social, até 60 (sessenta) dias após a data da Reunião dos Sócios que a aprovou.

CAPITULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - Fica eleito o foro da cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente contrato, preterindo-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Art. 24 - Os casos não previstos no presente contrato serão resolvidos de acordo com as disposições de ordem legislativa vigente e aplicável.

Nos termos da Instrução Normativa nr. 06 do Departamento Nacional do Registro do Comércio de 16 de setembro de 1986, os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Del. SÉRGIO IVAN MARGARIDA
R. TABUADO F. LEITE PROTÍSTOS
LENA BAUTMAN

OFICIAL PÚBLICO
Praca Dr. Walter Kasper nº 21
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É CÓPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Em teste da verdade.

30 NOV 1992 Blumenau

EDUARDO OLIVEIRA - DENT. EDUARDO SOARES
MARCIO ALTHOFF - HANILHE NELLIS NONES
IRIA GOUTINHO MARGARIDA - DEIVIO GUILHERME
MARGARIDA - Escrivães Juramentados

1015
8000-2
501.2

E por estarem assim justos e contratados, os sócios quotistas assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas que a todo o ato assistiram.

Blumenau, 22 de dezembro de 1987

Ronaldo D. Zaj
RONALDO DA S ZADROZNY

N. Inigo
NORBERTO INIGO ZADROZNY

TESTEMUNHAS

Norma Maestri
Norma Maestri
CPF: 591.411.079-34

Roseli Cachoeira
Roseli Cachoeira
CPF: 454.827.809-53

102 51 1100

Medical
22-0068
22-4273

220100591
JUL 20 1988

JAN 21 1988

Handwritten notes and signatures, including names like "Sergio Ivan Margarida" and "Blumenau".

Sr. SÉRGIO IVAN MARGARIDA
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS

LENA BAUMANN
OFICIAL SAOIC

Praça Dr. Vitor Konder nº 21
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCOPIA
É CÓPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
Em teste da verdade.

30 NOV 1992 Blumenau

EDOMAR GUNS - GENIL EDMUNDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - MARLISE NELLIS WONES
IRIA GOUTYNO MARGARIDA - OTAVIO GUILHERME
MARGARIDA - Escritoras Jucomentadas

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

da firma
ZINTEX INDÚSTRIAS TÊXTEIS LTDA.
 Blumenau-S/C.

CGCMF nº 80466980/0001-51

A Firma ZINTEX INDÚSTRIAS TÊXTEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Blumenau, neste Estado, na Rua Angelo Dias nº 220, conjunto 205, centro, com ramo de industria e comércio de artigos têxteis, inscrita no CGCMF sob nº 80466980/0001-51 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRC nº 4220102584 em 21.01.88, que tem como componentes os sócios cotistas ROBERTO INGO ZADROZNY e RONALDO DAG ZADROZNY, já devidamente qualificados na inicial, resolve de comum acordo entre os sócios cotistas retro-citados, alterar o seu contrato social, da forma que segue:

1º.- Admitir na sociedade na qualidade de sócios cotistas os Srs. PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Blumenau, neste Estado, na Rua Christina Blumenau nº 295, bairro Vila Formosa, portador da Cédula de Identidade RGNº 1.160.934, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 005.978.900-53, GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Serranbetiba nº 6600, apartamento 103, Barra da Tijuca, portador da Cédula de Identidade RGNº 3.353.608, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 105.964.107-00 e RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI, brasileiro casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jauaperi nº 975, apartamento nº 51, bairro Moema, portador da Cédula de Identidade RGNº 5.020.047.741, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 003.935.410-53;

2º.- Aumentar o capital social da sociedade que é de CZ\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados) para CZ\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzados) mediante a integralização pelos sócios cotistas da importância de CZ\$ 49.400.000,00 (quarenta e nove milhões e quatrocentos mil cruzados) e emissão de 49.400.000 (quarenta e nove milhões e quatrocentos mil) cotas, da seguinte forma:

a).- O sócio cotista ROBERTO INGO ZADROZNY, subscreve um aumento no valor de CZ\$ 37.200.000,00 (trinta e sete milhões e duzentos mil cruzados) do qual integraliza neste ato CZ\$ 6.770.000,00 (seis milhões, setecentos e setenta mil cruzados) em moeda corrente nacional, e o restante no valor de CZ\$ 30.430.000,00 (trinta milhões, quatrocentos e trinta mil cruzados) se compromete a integralizar num prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento, também em moeda corrente nacional;

b).- O sócio cotista RONALDO DAG ZADROZNY, subscreve um aumento no valor de CZ\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil cruzados), do qual integraliza neste ato a importância de CZ\$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil cruzados) em moeda corrente nacional, e o restante no valor de CZ\$ 4.787.000,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil cruzados) se compromete a integralizar num prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento;

- segue -

Sel. SERGIO IVAN MARGARIDA
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
LENA BAUMANN

OFICIAL MAIOR
Para Dr. Victor Konder nº 51
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É COPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Em teste da verdade.

30 NOV 1992

Blumenau

EDOMIR GUNG - GENTIL EDMUNDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - MARLENE WELLS NONES
IRIA COUTINHO MARGARIDA - OTÁVIO GUILHERME
MARGARIDA - Escritórios Jaramentados

ont. ...

c).- O sócio cotista PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, subscreve 5.000.000 (cinco milhões e novecentas mil) cotas no valor de CZ\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, totalizando a importância de CZ\$ 5.000.000,00 (cinco milhões e novecentos mil cruzados) da qual integralize neste ato a importância de CZ\$ 1.413.000,00 (um milhão cento e treze mil cruzados) em moeda corrente nacional, e o restante no valor de CZ\$ 3.587.000,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil cruzados) se compromete a integralizar no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, também em moeda corrente nacional;

d).- O sócio cotista GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO, subscreve 350.000 (trezentas e cinquenta mil) cotas no valor de CZ\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, totalizando a importância de CZ\$ 350.000,00 (trezentas e cinquenta mil cruzados) a qual se compromete a integralizar no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, também em moeda corrente nacional;

e).- O sócio cotista RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI, subscreve 350.000 (trezentas e cinquenta mil) cotas no valor de CZ\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, totalizando a importância de CZ\$ 350.000,00 (trezentas e cinquenta mil cruzados) a qual se compromete a integralizar no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, também em moeda corrente nacional;

3º.- A sociedade passa a ser administrada pelos sócios cotistas NORBERTO INGO ZADROZNY, RONALDO DAG ZADROZNY, PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO e RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI;

4º.- Alterar o endereço da sede social da sociedade para a Rua Soldado Moacir Pinheiro nº 241, bairro Garcia, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina;

5º.- Passam a ter a seguinte redação os artigos abaixo do contrato social, permanecendo inalterados os demais, os quais não foram atingidos pela presente alteração, ou seja:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º.- A denominação da sociedade é ZINTEX INDÚSTRIAS TÊXTEIS LTDA., e terá sua sede na Rua Soldado Moacir Pinheiro nº 241, bairro Garcia, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Art. 4º.- O capital social da sociedade é de CZ\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzados) dividido em 50.000.000 (cincoenta milhões) de cotas no valor de CZ\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, subscrito pelos sócios cotistas da seguinte forma:

a).- O sócio cotista NORBERTO INGO ZADROZNY com 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentas mil) cotas, no valor de CZ\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, totalizando a importância de CZ\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil cruzados) da qual CZ\$ 7.070.000,00 (sete milhões e setenta mil cruzados) totalmente integralizados, e o restante no valor de CZ\$ 30.430.000,00 (trinta milhões, quatrocentos e trinta mil cruzados) se compromete a integralizar no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura

- segue -

SERGIO IVAN MARGARIDA
 DE TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
 LEVA BAUMANN
 Oficial-Terceiro
 Rua Yassu, Fone: 24 21
 1100-000 - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
 É CÓPIA AUTÊNTICA DO
 ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
 Em teste da verdade.

3 0 NOV 1992 Blumenau

EDUARDO GUMS - GENTE EDUARDO SOARES
 PAULO ALTHOFF - MARISE BELLI NONES
 LEONARDO MARGARIDA - DAVID GUILHERME
 Advogados - Escritórios Jurídicos

ra do presente instrumento, também em moeda corrente nacional;

b).- O sócio cotista RONALDO DAG ZADROZNY, com 5.900.000 (cinco milhões e novecentas mil) cotas no valor de CZ\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, totalizando a importância de CZ\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil cruzados) da qual CZ\$ 1.113.000,00 (um milhão cento e treze mil cruzados) já totalmente integralizados, e o restante no valor de CZ\$ 4.787.000,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil cruzados) se compromete a integralizar no prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do presente instrumento, também em moeda corrente nacional;

c).- O sócio cotista PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, com 5.900.000 (cinco milhões e novecentas mil) cotas no valor de CZ\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, totalizando a importância de CZ\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil cruzados) da qual CZ\$ 1.113.000,00 (um milhão cento e treze mil cruzados) já totalmente integralizados, e o restante no valor de CZ\$ 4.787.000,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil cruzados) se compromete a integralizar no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, também em moeda corrente nacional;

d).- O sócio cotista GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO, com 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas no valor de CZ\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, totalizando a importância de CZ\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados) a qual se compromete a integralizar no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente nacional;

e).- O sócio cotista RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI, com 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas no valor de CZ\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, totalizando a importância de CZ\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzados) a qual se compromete a integralizar no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento em moeda corrente nacional;

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios cotistas é limitada à importância total do capital social, na forma da ordem legislativa vigente.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 11º.- A sociedade será administrada independentemente de caução por um a Diretoria composta pelos sócios a seguir nominados, cada um com título de Diretor:

- NORBERTO INGO ZADROZNY
- RONALDO DAG ZADROZNY
- PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA
- GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO
- RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI

PARAGRAFO ÚNICO - A remuneração de cada Diretor será fixada e revista periodicamente, pela Diretoria Executiva, em reunião conjunta, considerando suas responsabilidades, sua competência, reputação profissional e o valor dos serviços no mercado.

- segue -

BOL SÉRGIO IVAN MARGARIDA
TABULEIRO - 45.517-10-ESTADOS
LEHIA BOATELAN

Cartório - 45.517-10-ESTADOS
Blumenau - 45.517-10-ESTADOS
Blumenau - 45.517-10-ESTADOS

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É COPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Em testê da verdade.

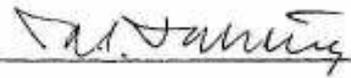
13 0 NOV 1992 Blumenau

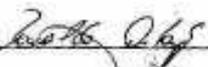
EDUARDO GUINS - GENTE EDMUNDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - MARISE MELLIS NONES
RUI COUTINHO MARGARIDA - OTÁVIO GUILHERME
MARGARIDA - Escrivães Juramentados

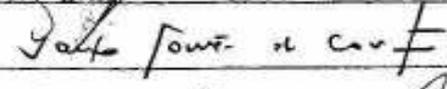
Nos termos da Instrução Normativa nº 06 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 16 de setembro de 1986, os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

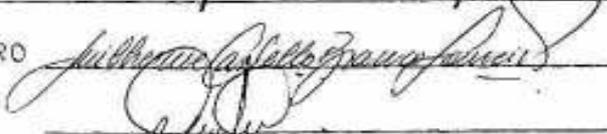
E, por estarem assim justos e contratados, os sócios cotistas assinam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Blumenau, 09 de fevereiro de 1988.

NORBERTO INGO ZADROZNY 

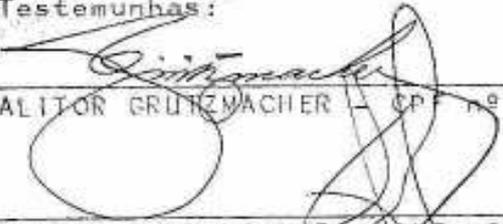
RONALDO DAG ZADROZNY 

PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA 

GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO 

RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI 

Testemunhas:


ALITOR GRUTZMACHER - CPF nº 003696759-91

MARCOS GRUTZMACHER - CPF nº 380938989-72

REPUBLICAICA DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO DE EMPRESAS E SOCIEDADES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS E SOCIEDADES
RUA ...

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

da empresa

ZINTEX, INDÚSTRIAS TÊXTEIS LTDA,

Blumenau - S/C,

CGCMF nº 80466980/0001-51

A empresa ZINTEX INDÚSTRIAS TÊXTEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Blumenau, neste Estado, na Rua Soldado Moacir Pinheiro nº 241, bairro Garcia, com ramo de indústria e comércio de artigos têxteis, inscrita no CGCMF sob nº 80466980/0001-51 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRC nº 4220102584 em 21.01.88 e alteração posterior sob nº 102584.1 em 01.03.88, que tem como componentes os sócios cotistas NORBERTO INGO ZADROZNY, RONALDO DAG ZADROZNY, PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO e RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUKINI, já devidamente qualificados, resolve, de comum acordo entre os sócios cotistas retro-citados, alterar o seu contrato social, da forma que segue:

1ª.- Admitir na sociedade na qualidade de sócia cotista a empresa PYRRO INVESTMENT SOCIEDAD ANONIMA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Montevidéo, na República Oriental do Uruguay, com seus estatutos devidamente registrados no Registro Público e Geral do Comércio do Uruguay sob nº 908 folhas 4.800 do livro 2º de Estatutos, conforme documento anexo, neste ato representada por seu representante legal no Brasil Sr. PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA já devidamente qualificado na anterior;

2ª.- Aumentar o capital social da sociedade de CZ\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzados) para CZ\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzados) mediante a subscrição pelos sócios cotistas da importância de CZ\$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de cruzados) da seguinte forma:

a).- A sócia cotista PYRRO INVESTMENT SOCIEDAD ANONIMA, subscreve 36.000.000 (trinta e seis milhões) de cotas, no valor de CZ\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, totalizando a importância de CZ\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzados), a qual integraliza neste ato em moeda corrente nacional, com recursos provenientes da conversão da dívida externa em capital de risco, o qual sofrerá ajustes para mais ou para menos quando da liberação dos recursos da conversão pelo Banco Central do Brasil, ficando o valor ajustado ou na conta de capital para futuro aumento de capital ou para diminuição do capital no caso de o ajuste fixado ser inferior ao capital ora integralizado;

b).- O sócio cotista RONALDO DAG ZADROZNY, subscreve um aumento no valor de CZ\$ 6.275.000,00 (seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil cruzados), representado por 6.275.000 (seis milhões duzentas e setenta e cinco mil) cotas no valor de CZ\$ 1,00 (um cruzado) cada uma o qual se compromete a integralizar em moeda corrente nacional no prazo de 02 (dois) anos a contar da data da assinatura do presente instrumento;

c).- O sócio cotista PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, subscreve um aumento no valor de CZ\$ 6.275.000,00 (seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil cruzados), representado por 6.275.000 (seis milhões duzentas e setenta e cinco mil) cotas, no valor de CZ\$ 1,00 (um cruzado) cada uma, o qual se compromete a integralizar no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente nacional;

- segue -

BELÉRGIO IVAN MARGARIDA
R. TABELA DE ROLIM 7 PROJETOS
LENA EUDAZON

OFICINA 1173
Praça Dr. Volney Soriano nº 20
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É CÓPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ,
Em 1992 da Verdade.

30 NOV 1992 Blumenau

EDUARDO GUNS - GENTE EDMUNDO SOARES
FABRILLO ALTORFF - MARLISS MULLIS NUNES
IRIA SOUTHO MARGARIDA - OTÁVIO SCHERME
MARGARIDA - Escrevente Juramentado

d).- O sócio cotista GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO, subscreve um aumento no valor de CZ\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil cruzados) representado por 725.000 (setecentos e vinte e cinco mil) cotas no valor de CZ\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, o qual se compromete a integralizar no prazo de 02 (dois) anos a contar da data da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente nacional;

e).- O sócio cotista RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI, subscreve um aumento no valor de CZ\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil cruzados), representado por 725.000 (setecentos e vinte e cinco mil) cotas no valor de CZ\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, o qual se compromete a integralizar em moeda corrente nacional no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do presente instrumento;

3º.- Criar uma filial de nº 01 na Avenida Adolfo Pinheiro nº 2464, bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, destinada exclusivamente a escritório administrativo;

4º.- Criar uma filial de nº 02 na Rua Conde de Lages nº 44, grupo 303, bairro Lapa, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, destinada exclusivamente a escritório administrativo;

5º.- Passam a ter a seguinte redação os artigos abaixo do contrato social, permanecendo inalterados os demais, os quais não foram atingidos pela presente alteração:

CAPITULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º.- A denominação da sociedade é ZINTEX INDUSTRIAS TEXTEIS LTDA., e terá sua sede na Rua Soldado Moacir Pinheiro nº 241, bairro Garcia, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Parag. 1º.- A sociedade por deliberação de seus sócios cotistas, poderá abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional;

Parag. 2º.- A sociedade tem 02 (duas) filiais, a de nº 01 na Avenida Adolfo Pinheiro nº 2464, bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e a de nº 02 na Rua Conde de Lages nº 44, bairro Lapa, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ambas destinadas exclusivamente a escritório administrativo.

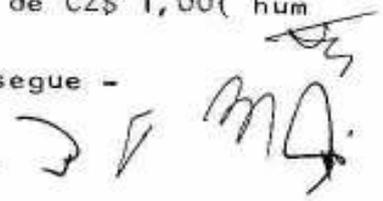
CAPITULO II - CAPITAL SOCIAL

Art. 4º.- O capital social da sociedade é de CZ\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzados) dividido em 100.000.000 (cem milhões) de cotas no valor de CZ\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, subscrito pelos sócios cotistas da seguinte forma:

a).- O sócio cotista NORBERTO INGO ZADROZNY, com 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentas mil) cotas no valor de CZ\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, totalizando CZ\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentas mil cruzados);

b).- A sócia cotista PYRRO INVESTMENT SOCIEDAD ANONIMA, com 36.000.000 (trinta e seis milhões) de cotas no valor de CZ\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, totalizando CZ\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzados);

c).- O sócio cotista RONALDO DAG ZADROZNY, com 12.175.000 (doze milhões cento e setenta e cinco mil) cotas no valor de CZ\$ 1,00 (hum

- segue -


DOM SÉRGIO IVAN MARGARIDA
R TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS

LENA BAUMANN
OFICIAL MAIOR

Pres. Dr. Vitor Konder nº 21
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É COPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Em testê da verdade.

30 NOV 1992 Blumenau

EDMUNO GUYS - GENTE EDMUNDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - MARLISE MELLIS NONES
MARCOTINHO MARGARIDA - OLAVO GUILHERME
MARGARIDA - Ecrevantes Jumentados

cruzado) cada uma, totalizando CZ\$ 12.175.000,00(doze milhões cento e setenta e cinco mil cruzados);

d).- O sócio cotista PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, com 12.175.000(doze milhões, cento e setenta e cinco mil) cotas no valor de CZ\$ 1,00(hum cruzado) cada uma, totalizando CZ\$ 12.175.000,00(doze milhões, cento e setenta e cinco mil cruzados);

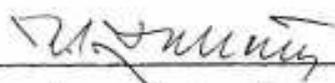
e).- O sócio cotista GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO, com 1.075.000(hum milhão e setenta e cinco mil) cotas no valor de CZ\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, totalizando CZ\$ 1.075.000,00(hum milhão e se tenta e cinco mil cruzados);

f).- O sócio cotista RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI, com 1.075.000(hum milhão e setenta e cinco mil) cotas no valor de CZ\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, totalizando CZ\$ 1.075.000,00(hum milhão e se tenta e cinco mil cruzados);

E, por estarem assim justos e contratados, fazem o presente instru-
mento em 05(cinco) vias de igual teor, que assinam juntamente com as
testemunhas abaixo.

Blumenau, 05 de abril de 1988.

NORBERTO INGO ZADROZNY



PYRRO INVESTMENT SOCIEDAD ANONIMA

P/P Santa Tereza e Cia - F

RONALDO DAG ZADROZNY

Ronaldo Dag

PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA

Paulo Gilberto

GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO

Guilherme Castello Branco Loureiro

RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI

Raul Leopoldo de Castro Brunini

Testemunhas:


ALITOR GRUTZMACHER - CPF nº 003.696.759-91


MARCOS GRUTZMACHER - CPF nº 880.938.989-72

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ZINTEX INDÚSTRIAS TÊXTEIS LTDA.

Blumenau - SC.
CGCMF nº 80.466.980/0001-51

A empresa ZINTEX INDÚSTRIAS TÊXTEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Blumenau, neste Estado, à rua Soldado Moacir Pinheiro nº 241, Bairro Garcia, com ramo de indústria e comércio de artigos têxteis, inscrita no CGCMF sob o número 80.466.980/0001-51 e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRC nº 4220102584, em 21.01.88 e alterações posteriores sob nºs. 102584.1, em 01.03.88 e 102584.1, em 11.04.88, que tem como componentes os sócios cotistas NORBERTO INGO ZADROZNY, RONALDO DAG ZADROZNY, PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO, RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI e PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA, neste ato representada por seu representante legal, sr. Paulo Gilberto Gouvêa da Costa, todos já devidamente qualificados, de comum acôrdo alteram o seu Contrato Social, tendo em vista a necessidade de complementar o endereço das duas filiais que possuem, alterando consequentemente, o parágrafo 2º do artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º- ...

§ 2º - A sociedade tem 02 (duas) filiais, a de nº 01, à Avenida Adolfo Pinheiro nº 2464, conjunto 62, Bairro Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e a de nº 02, à Rua Conde de Lages nº 44, grupo 303 - parte, Bairro Lapa, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ambas destinadas exclusivamente a escritórios administrativos.

Todos os demais artigos, parágrafos e condições estabelecidos nos atos constitutivos e alterações posteriores, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acôrdo, vai o presente pelos sócios assinado, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Blumenau (SC), 27 de julho de 1988.

NORBERTO INGO ZADROZNY
PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA
RONALDO DAG ZADROZNY
PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA
GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO
RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI

Testemunhas:

Evaldino Cardoso
CPF nº 020.349.569-15

Ruben Wippel
CPF nº 066.235.069-34

AUG 24 1988

422.0102584.6 *

JUNTA COMISSÃO DE INQUÉRITO CANTARINA
CENTRO Cívico - Caixa Postal 200 - Blumenau
Anexo 449 - 1ª e 2ª Andares - Fone: 342.2000

W. H. *[Handwritten Signature]*
Max José Rombold
Secretaria Geral em Exercicio

SERGIU IVAN MARGARIDA
A TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
LENA BAUMANN

OFICIAL MAIOR
Prisco J. Vitor Konder sr. H.
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
E CÓPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ,
Em teste da verdade.

13 O NOV 1992 Blumenau

EDUAR DUMS - GENTIL EDMUNDO SOARES
BARCELO ALTHOFF - MARISE MELLIS NUNES
INA DOUTING MARGARIDA OTÁVIO GULBERNE
MARGARIDA - Escrivães Juramentados

4a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "ZINTEX INDÚSTRIAS TEXTEIS LTDA."

Blumenau - SC

CGCMF nº 80.466.980/0001-51

A empresa ZINTEX INDÚSTRIAS TEXTEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Blumenau, neste Estado, à Rua Soldado Moacir Pinheiro nº 241, Bairro Garcia, com o ramo de indústria e comércio de artigos textéis, inscrita no CGCMF sob o nº 80.466.980/0001-51 e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRC nº 4220102584 em 21.01.88 e alterações posteriores sob nºs. 102584.1 em 01.03.88, 102584.1 em 11.04.88 e 4220102584 em 24.08.88, que tem como componentes os sócios cotistas NORBERTO INGO ZADROZNY, RONALDO DAG ZADROZNY, PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO, RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI e PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo Gilberto Gouvêa da Costa, todos já devidamente qualificados, de comum acordo resolvem aumentar o seu capital social de Cz\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzados), para Cz\$ 305.741.627,00 (trezentos e cinco milhões, setecentos quarenta e um mil, seiscentos vinte e sete cruzados), alterando, conseqüentemente, a cláusula quarta do contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA IV - Alterada

O capital social que era de Cz\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzados), fica pelo presente elevado para Cz\$ 305.741.627,00 (trezentos e cinco milhões, setecentos quarenta e um mil, seiscentos vinte e sete cruzados) com a incorporação da Conta Correção Monetária Cz\$ 145.000.218,39 (cento quarenta e cinco milhões, duzentos e dezoito cruzados, trinta e nove centavos) e C/Correntes dos sócios Cz\$ 15.629.349,61 (quinze milhões, seiscentos vinte e nove mil, trezentos quarenta e nove cruzados, sessenta e um centavos) existentes, e em moeda corrente nacional Cz\$ 45.112.059,00 (quarenta e cinco milhões, cento e doze mil, cinquenta e nove cruzados), sendo Cz\$ 1.382.798,19 (um milhão, trezentos oitenta e dois mil, setecentos noventa e oito cruzados e dezenove centavos) integralizado no ato, pelo sócio Paulo Gilberto Gouvêa da Costa e o saldo de Cz\$ 43.729.260,81 (quarenta e três milhões, setecentos vinte e nove mil, duzentos e sessenta cruzados, oitenta e um centavos) a integralizar;

O capital social fica dividido em 305.741.627 cotas de Cz\$ 1,00 (um cruzado), cada uma, assim distribuídas:

1. NORBERTO INGO ZADROZNY			
Capital existente.....	37.500.000 cotas	= Cz\$	37.500.000,00
Correção Monetária.....		= Cz\$	46.989.377,80
Moeda Corrente Nacional.....		= Cz\$	31.508.995,20
Capital Atualizado.....	115.998.373 cotas	= Cz\$	115.998.373,00
2. PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA			
Capital existente.....	36.000.000 cotas	= Cz\$	36.000.000,00
Correção Monetária.....		= Cz\$	57.593.710,20
C/Corrente.....		= Cz\$	6.750.691,80
Capital Atualizado.....	100.344.402 cotas	= Cz\$	100.344.402,00
3. RONALDO DAG ZADROZNY			
Capital existente.....	12.175.000 cotas	= Cz\$	12.175.000,00
Correção Monetária.....		= Cz\$	21.918.966,22
C/Corrente.....		= Cz\$	2.768.174,37
Moeda Corrente Nacional.....		= Cz\$	5.758.242,41
Capital Atualizado.....	42.620.383 cotas	= Cz\$	42.620.383,00
4. PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA			
Capital existente.....	12.175.000 cotas	= Cz\$	12.175.000,00
Correção Monetária.....		= Cz\$	17.193.858,96
C/Corrente.....		= Cz\$	6.110.483,44
Moeda Corrente Nacional.....		= Cz\$	7.141.040,60
Capital Atualizado.....	42.620.383 cotas	= Cz\$	42.620.383,00

.../...

del. SÉRGIO IVAN MARGARIDA
TABELÃO 01. 001111 E PROJETOS
LENA BAURIAHN

Oficial p...
Proc. Es. Vitor Sander nº 33
BLUMENAU - 66.014.010.0100

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É CÓPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Em testis da verdade.

15 0 NOV 1992 Blumenau

EDSON GOMES - GENTE EDMUNDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - JACILENE MELLIS NOES
SUA OUTENHO MARGARIDA - CLAUDIO BELIERWE
MARGARIDA - Escrevente Juramentado

.../...

5. GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO			
Capital existente.....	1.075.000 cotas =	Cz\$	1.075.000,00
Correção Monetária.....	=	Cz\$	459.087,77
Moeda Corrente Nacional.....	=	Cz\$	544.955,23
Capital Atualizado.....	2.079.043 cotas =	Cz\$	2.079.043,00
6. RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI			
Capital existente.....	1.075.000 cotas =	Cz\$	1.075.000,00
Correção Monetária.....	=	Cz\$	845.217,44
Moeda Corrente Nacional.....	=	Cz\$	158.825,56
Capital Atualizado.....	2.079.043 cotas =	Cz\$	2.079.043,00

Todos os demais artigos, parágrafos e condições estabelecidos nos atos constitutivos e alterações posteriores, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acôrdo, vai o presente pelos sócios assinado, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presente,

Blumenau(SC), 23 de setembro de 1988.

- NORBERTO INGO ZADROZNY
- PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA
- RONALDO DAG ZADROZNY
- PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA
- GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO
- RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI

[Handwritten signature]
 Santa Fom. e Corf

[Handwritten signature]
 Santa Fom. e Corf

[Handwritten signature]

Testemunhas:

[Handwritten signature]
 Ewaldino Cardoso
 CPF nº 020.349.569-15

[Handwritten signature]
 John Carlos Boschke
 CPF nº 291.000.469-49

5a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "ZINTEX INDÚSTRIAS TEXTEIS LTDA."

Blumenau - SC

CGCMF nº 80.466.980/0001-51

31
30

A empresa ZINTEX INDÚSTRIAS TEXTEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Blumenau, neste Estado, à Rua Soldado Moacir Pinheiro nº 241, Bairro Garcia, inscrita no CGCMF sob nº 80.466.980/0001-51 e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRC nº 4220102584 em 21.01.88 e alterações posteriores sob nºs. 102584.1 em 01.03.88, 102584.1 em 11.04.88, 4220102584 em 24.08.88 e 4220102584 em 12.10.88, que tem como componentes os sócios cotistas NORBERTO INGO ZADROZNY, RONALDO DAG ZADROZNY, PAULO GILBERTO GOUVEA DA COSTA, GUILHERME CASTELO BRANCO LOUREIRO, RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI e PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo Gilberto Gouvêa da Costa, todos já devidamente qualificados, de comum acordo, resolvem proceder as seguintes alterações no seu contrato social:

1. - Alterar a denominação da sociedade, que era Zintex Indústrias Texteis Ltda., para Zintex Indústria Comércio e Serviços Ltda., passando, conseqüentemente, o artigo 1º a ter a seguinte redação:

Art. 1º - A denominação da sociedade é ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e terá sua sede na Rua Soldado Moacir Pinheiro nº 241, bairro Garcia, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina;

2. - Alterar o artigo 2º, em seu parágrafo 1º, letra "d", que fica assim redigido:

Art. 2º - § 1º

d) prestação de serviços de assessoria e consultoria, técnica e administrativa na área industrial;

Todos os demais artigos, parágrafos e condições estabelecidos nos atos constitutivos e alterações posteriores, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acôrdo, vai o presente pelos sócios assinado, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Blumenau(SC), 20 de janeiro de 1989.

NORBERTO INGO ZADROZNY
PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA
RONALDO DAG ZADROZNY
PAULO GILBERTO GOUVEA DA COSTA
GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO
RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI

Paulo Gilberto Gouvêa da Costa

Paulo Gilberto Gouvêa da Costa
Raul Leopoldo de Castro Brunini

Raul Leopoldo de Castro Brunini
John Carlos Loschke

John Carlos Loschke

Testemunhas:

Evaldino Cardoso

Evaldino Cardoso

CPF nº 020.349.569-15

CPF nº 291.000.469-49

MAR - 6 1989

PROCESSO Nº 422.01025846

[Handwritten notes and signatures]

DELEGADO WIAN MARGARIDA
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS

LENA BAUMANN

OFICIAL MAIOR

Primo Dr. Vitor Sander nº 21

BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É CÓPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
Em todo da verdade.

30 NOV 1992 Blumenau

EDOMAR GUNS - GENTIL EDMUNDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - MARLISE NELLIS RONES
BRIA GOUVÊA MARGARIDA - GERVÁO GUILHERME
MARGARIDA - Escrivão Jumentado

6a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."

Blumenau - SC
CGCMF nº 80.466.980/0001-51

22
[Handwritten signature]

A empresa ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Blumenau, neste Estado, à Rua Solano Meacir Pinheiro nº 241, Bairro Garcia, inscrita no CGCMF sob nº 80.466.980/0001-51 e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRC nº 4220102584 em 21.01.88 e alterações posteriores sob nºs. ... 102584.1 em 01.03.88, 102584.1 em 11.04.88, 4220102584 em 24.08.88, 4220102584 em 12.10.88 e 4220102584 em 06.03.89, que tem como componentes os sócios cotistas NORBERTO INGO ZADROZNY, RONALDO DAG ZADROZNY, PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO, RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI e PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo Gilberto Gouvêa da Costa, todos já devidamente qualificados, de comum acordo, resolvem proceder as seguintes alterações no seu contrato social:

- A. - Admitir na sociedade como Diretores Contratados THOMAS BUECKMANN, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 432.933.799-15, portador da CI nº 3/R. 123.441, expedida pela SSI/SC, residente e domiciliado à Rua Pontes de Miranda, 22, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina e DECIO MAGNANI, brasileiro, casado, industrial, CPF nº 289.227.359-53, portador da CI nº 3/R. 339.322, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Natal, 103, nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina;
- B. - Aumentar o seu capital social de NCz\$ 305.741,62 (trezentos e cinco mil, setecentos quarenta e um cruzados novos, sessenta e dois centavos), para NCz\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil cruzados novos), alterando, consequentemente, a cláusula quarta do contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA IV - Alterada

O capital social que era de NCz\$ 305.741,62 (trezentos e cinco mil, setecentos quarenta e um cruzados novos, sessenta e dois centavos), fica pelo presente elevado para NCz\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil cruzados novos), com a incorporação de NCz\$ 206.258,38 (duzentos e seis mil, duzentos cinquenta e oito cruzados novos, trinta e oito centavos) da Conta Correção Monetária existente no balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1988;

O capital social fica dividido em 512.000 cotas de NCz\$ 1,00 (um cruzado novo) cada uma, assim distribuídas:

1. NORBERTO INGO ZADROZNY	
Capital existente.....	= NCz\$ 115.998,38
Correção Monetária.....	= NCz\$ 78.254,62
Capital Atualizado.....	194.253 cotas = NCz\$ 194.253,00
2. PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA	
Capital existente.....	= NCz\$ 100.344,40
Correção Monetária.....	= NCz\$ 67.694,60
Capital Atualizado.....	168.039 cotas = NCz\$ 168.039,00
3. RONALDO DAG ZADROZNY	
Capital existente.....	= NCz\$ 42.620,38
Correção Monetária.....	= NCz\$ 28.751,62
Capital Atualizado.....	71.372 cotas = NCz\$ 71.372,00
4. PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA	
Capital existente.....	= NCz\$ 42.620,38
Correção Monetária.....	= NCz\$ 28.751,62
Capital Atualizado.....	71.372 cotas = NCz\$ 71.372,00

[Handwritten signatures and initials]

DR. SÉRGIO VAN MARGARIDA
R. TABULEZ DE AOUTAS E REGISTROS
LENA BAUMANN

OFICIAL - JUIZ

Primo Dr. Victor Teodor nº 29
B. S. B. BRAU - SA. J. GAVASSINI

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É CÓPIA AUTÉNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.

Em teste da verdade.

30 NOV 1992 Blumenau

EDUAR GUMS - GENTE EDMUNDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - MARLESE WELLS NONES
IRIA EDUARDO MARGARIDA - OTAVIO GUILHERME
MARGARIDA - Escreventes Juramentados

.../...

5. GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO			
Capital existente.....	= NCz\$	2.079,04	
Correção Monetária.....	= NCz\$	1.402,96	
Capital Atualizado.....	3.482 cotas = NCz\$	3.482,00	
6. RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI			
Capital existente.....	= NCz\$	2.079,04	
Correção Monetária.....	= NCz\$	1.402,96	
Capital Atualizado.....	3.482 cotas = NCz\$	3.482,00	

C. - Todos os demais artigos, parágrafos e condições estabelecidos nos atos constitutivos e alterações posteriores, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acôrdo, vai o presente pelos sócios assinado, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Blumenau(SC), 10 de março de 1989.

- NORBERTO INGO ZADROZNY
- PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA
- RONALDO DAG ZADROZNY
- PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA
- GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO
- RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Testemunhas:

[Handwritten signature]

 Evaldino Cardoso
 CPF nº 020.549.569-15

[Handwritten signature]

 John Carlos Zoschke
 CPF nº 291.008.469-49

APR 4 1989

42201025846 *

Sr. SERGIO IVAN MARGARIDA
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
LENA BAUMANN

OFICIAL MAIOR
Frase Dr. Victor Konder nº 29
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É CÓPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Em teste da verdade.

15 0 NOV 1992 Blumenau

EDOMAR GUBIS - GENTE EDMUNDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - MARLISE NELLIS NONES
IRMA COSTINHO MARGARIDA - OTÁVIO GUILHERME
MARGARIDA - Escreventes Juramentados

11a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

" ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. "

Blumenau - SC.

CGCMF No. 80.468.980/0001-51

A empresa ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Blumenau, neste Estado, a Rua Soldado Moacir Pinheiro, No. 291, bairro Garcia, inscrita no CGCMF sob No. 80.468.980/0001-51 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob No. 4220102584 em 21.01.88 e alterações posteriores sob Nos. 102584-1 em 01.03.88; 102584-1 em 11.04.88; 4220102584-6 em 24.08.88; 4220102584-6 em 12.10.88; 4220102584-6 em 06.03.89; 4220102584-6 em 04.04.89; 4220102584-6 em 07.06.89; 4220102584-6 em 19.09.89; 4290025183-7 em 27.11.89; 4220102584-6 em 05.02.90, que tem como componentes os socios cotistas NORBERTO INGO ZADROZNY, RONALDO DAG ZADROZNY, PAULO GILBERTO GOUVEA DA COSTA, GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO e PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo Gilberto Gouvea da Costa, todos ja devidamente qualificados, de comum acordo resolvem proceder as seguintes alteracoes no seu contrato social:

1. - Alterar o endereço da filial existente no Estado de Sao Paulo;
2. - Aumentar o capital social de Cr\$ 521.334,00 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros), para Cr\$ 7.190.000,00 (sete milhoes, cento e noventa mil cruzeiros);
3. - Face as alteracoes acima mencionadas, o paragrafo 2o. do artigo primeiro constante na 9a. alteracao contratual, bem como o artigo quarto do contrato social primitivo, passam a ter a seguinte redacao:

Art. 1o - ...

Paragrafo 2o - A sociedade tem 03 (tres) filiais, a de No 01 na Rua Desembargador do Vale, 446, bairro Pompéia, na cidade de Sao Paulo, Estado de Sao Paulo; a de No 02 na Rua Conde de Lages, 44, grupos 301 e 303, bairro da Lapa, na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Janeiro; e a de No 03 na Rua Angelo Dias, 220, sala 210, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

DEL BÉRGIO IVAN MARGARIDA
F. TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS

LENA BAUMANN
OFICIAL MAIOR

Processo Dr. Victor Konder nº 22
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É CÓPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Em testê de verdade.

10 NOV 1992

Blumenau

ESOMAR DUVO - GENTIL EDMUNDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - MARLISE MOLLIC NONES
MIRA COLUBERIO MARGARIDA - OTAVIO GUILHERME
MUNHARIDA = Escreventes Autorizados

ARTIGO IV - Alterado

O capital social que era de 521.334,00 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e quatro cruzeiros), fica pelo presente elevada para Cr\$ 7.190.000,00 (sete milhões, cento e noventa mil cruzeiros), com a incorporação da Conta Capital c/Correção Monetária, no valor de Cr\$ 6.668.666,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros):

O capital social fica dividido em 7.190.000 cotas de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, assim distribuídas:

- a) - O socio NORBERTO INGO ZADROZNY, fica com 2.835.180 cotas, no valor total de Cr\$ 2.835.180,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta cruzeiros):
- b) - O socio PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA, fica com 2.317.510 cotas, no valor total de Cr\$ 2.317.510,00 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e dez cruzeiros):
- c) - O socio RONALDO DAG ZADROZNY, fica com 994.400 cotas no valor total de Cr\$ 994.400,00 (novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos cruzeiros):
- d) - O socio PAULO GILBERTO GOUVEA DA COSTA, fica com 994.400 cotas, no valor total de Cr\$ 994.400,00 (novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos cruzeiros):
- e) - O socio GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO, fica com 48.510 cotas, no valor total de Cr\$ 48.510,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e dez cruzeiros).

4. - O Diretor FERNANDO EDUARDO DRUMOND POYARES, admitido em 18.07.89, retirou-se da sociedade em 08 de janeiro de 1990, conforme sua correspondência da mesma data, solicitando desligamento:

Todos os demais artigos, parágrafos e condições estabelecidos nos atos constitutivos e alterações posteriores, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Handwritten signature/initials

Dr. SERGIO IWAN MARGARIDA
TABELÃO DE DÍTITE E PROTESTOS
LENA BAUFANN

Ofício 1000
Praça Dr. Vitor Konder nº 41
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É COPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
Em teste da verdade.

30 NOV 1992 Blumenau

EDSONIR GUINS - GENTE EDUARDO SOARES
MARCELO ALEHOFF - MARLISE NELLIS NONES
MIA COUTINHO MARGARIDA - OSEVALDO GULHERME
MARGARIDA - Escreventes Juramentados

CONSTITUÍDO EM FIRME

SERVICIOS LTDA.

Handwritten initials and a circular stamp.

E, por se acharem em perfeito acordo, vai o presente pelos ~~sócios~~ assinado, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Blumenau(SC), 21 de maio de 1990.

NORBERTO INGO ZADROZNY

Handwritten signature of Norberto Ingo Zadrozny

PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA

Handwritten signature: Data firm. i car f

RONALDO DAG ZADROZNY

Handwritten signature of Ronaldo Dag Zadrozny

PAULO GILBERTO GOUVEA DA COSTA

Handwritten signature: Data firm. i car f

GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO

Handwritten signature of Guilherme Castello Branco Loureiro

Testemunhas:

Evaldino Cardoso
CPF No 020.349.589-15

John Carlos Zoschke
CPF No 291.000.469-49

Vertical stamp: REPRODUÇÃO PROIBIDA

Handwritten marks and scribbles at the bottom right.

... 08-08 SOCIEDADE ...

E, por se acharem em perfeito acerto ... assinado, em 03 (três) dias de ... duas testemunhas a todo o momento.

... de maio de 1990.

JUL 11 1990

... Serviço de Registro e Arquivo ...

REGISTRO Nº 42.201025846 *

ROBERTO INGO ZADROZNY
PRIMO INVESTIMENT SOCIEDADE ANONIMA
RONALDO DAS ZADROZNY
PAULO GILBERTO GOVEA DA COSTA
GUILHERME CASTEL O BRANCO LOUREIRO

Testemunhas:

CPF Nº 050.348.788-12
Evolução Cardoso

CPF Nº 591.000.488-48
John Carlos Zoccaro

Dr. SÉRGIO IVAN MARGARIDA
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
LENA BAUMANN
OFICINA MAIOR
Praça Dr. Visconde Konder nº 21
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCOPIA
É Cópia AUTÊNTICA DO
ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
Em testê da verdade.

30 NOV 1992

Blumenau

EDOMAR GUMS - GENTE EDUARDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - MARLISE MELLIS NONES
ERLA COSTEIRO MARGARIDA - CLÁUDIO GUILHERME
MARGAREDA - Escreventes Juramentadas

12a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

"ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

Blumenau - SC.

CGC/MF nº 80.466.980/0001-51.

A empresa ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Blumenau, neste Estado, à Rua Soldado Moacir Pinheiro, nº 241, Bairro Garcia, inscrita no CGC/MF son nº 80.466.980/0001-51 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4220102584 em 21.01.88 e alterações posteriores sob nºs.: 102584.1 em 01.03.88, 102.584.1 em 11.04.88, 4220102584 em 24.08.88, 4220102584.6 em 12.10.88, ... 4220102584.6 em 06.03.89, 4220102584.6 em 04.04.89, 4220102584.6 em 07.06.89, 4220102584.6 em 19.09.89, 4290025183.7 em 27.11.89, 4220102584.6 em 05.02.90 e 4220102584.6 em 11.07.90, que tem como componentes os sócios cotistas NORBERTO INGO ZADROZNY, RONALDO DAG ZADROZNY, PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO e PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo Gilberto Gouvêa da Costa, todos já devidamente qualificados, de comum acôrdo alteram o seu Contrato Social, tendo em vista a necessidade de desativar as salas que compõem o grupo 303 da filial nº 02, existente na cidade de Rio de Janeiro-RJ, passando conseqüentemente, o parágrafo 2º do artigo 1º, a ter a seguinte redação:

Art. 1º - ...

§ 2º - A sociedade tem 03 (três) filiais, a de nº 01 na Rua Desembargador do Vale, 446, bairro Pompeia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; a de nº 02 na Rua Conde de Lages, 44, grupo 301, bairro da Lapa, na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro; e a de nº 03 na Rua Angelo Dias, 220, sala 210, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina;

Todos os demais artigos, parágrafos e condições estabelecidos nos atos constitutivos e alterações posteriores, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor;

E, por se acharem em perfeito acordo, vai o presente pelos sócios assinado, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a tudo presente.

Blumenau(SC), 31 de outubro de 1990.

Norberto Ingo Zadrozny
Norberto Ingo Zadrozny

Paulo Gilberto Gouvea da Costa
Paulo Gilberto Gouvea da Costa

Ronaldo Dag Zadrozny
Ronaldo Dag Zadrozny

Pyrrro Investiment Sociedad Anonima
Pyrrro Investiment Sociedad Anonima

Guilherme Castello Branco Loureiro
Guilherme Castello Branco Loureiro

Testemunhas:

Evaldino Cardoso
Evaldino Cardoso
CPF 020.549.569-15

John Carlos Loschke
John Carlos Loschke
CPF nº 291.400.469-49

NOV 27 1990
JUCESCON Nº 42.20102584,6 *

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO
E CARTÓRIAS
1990

Sr. SERGIO NAN MARGARIDA
SE TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
LENA BAUMANN

Prova Dr. Victor Kestler nº 31
OFICIAL MAIOR
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCOPIA
É CÓPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.

Em testê Na verdade.
10 NOV 1992 Blumenau

EDOMAR BUNS - GENTIL EDMUNDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - MARLENE WELLS MOWES
RUA COUTINHO MARGARIDA - 07/ NO GUILHERME
MARGARIDA - Escrivães Juramentados

[Faint, mostly illegible text and markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA "ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."

Blumenau-SC

CGCMF nº 80.466.980/0001-51

A empresa ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Blumenau, neste Estado, à Rua Soldado Moacir Pinheiro nº 241, Bairro Garcia, inscrita no CGCMF sob nº 80.466.980/0001-51 e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nirc nº 4220102584 em 21.01.88 e alterações posteriores sob nºs. 102584.1 em 01.03.88, 102584.1 em 11.04.88, 4220102584 em 24.08.88, 4220102584 em 12.10.88, 4220102584 em 06.03.89 e 4220102584.6 em 04.04.89, que tem como componentes os sócios cotistas NORBERTO INGO ZADROZNY, RONALDO DAG ZADROZNY, PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, GUILHERME CASTELLO BRANCO / LOUREIRO, RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI e PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA, NESTE ATO REPRESENTADA por seu representante legal, Sr. Paulo Gilberto Gouvêa da Costa, todos já devidamente qualificados, de comum acordo, resolvem proceder as seguintes alterações no seu contrato social:

A. - Retira-se da sociedade o Sr. RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI, possuidor de 3.482 cotas de capital, equivalentes a Ncz\$ 3.482,00 (tres mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzados novos) dos quais Ncz\$ 436,21 (quatrocentos e trinta e seis mil cruzados novos e vinte um centavos), encontra-se a integralizar. Os sócios Norberto Ingo Zadrozny, Ronaldo Dag Zadrozny, Paulo Gilberto Gouvêa da Costa e Guilherme Castello Branco Loureiro, de acordo com o § 3º, art. 21, do Contrato Social em vigor, adquirem, proporcionalmente, as cotas do retirante, assumindo, inclusive, o ônus do capital a integralizar, pelo preço justo e acertado de Ncz\$ 3.045,79 (tres mil e quarenta e cinco cruzados novos e setenta e nove centavos) que declara haver recebido no ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for:

B. - Face a alteração acima mencionada, as cláusulas quarta e décima primeira do Contrato Social, passam a ter a seguinte redação:

Cláusula IV - alterada

O Capital Social é de Ncz\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil cruzados novos);

O capital social fica dividido em 512.000 cotas de Ncz\$ 1,00 (Hum cruzado novo) cada uma, assim distribuídas:

- 1. NORBERTO INGO ZADROZNY
Capital existente = Ncz\$ 194.253,00
Cotas adquiridas = Ncz\$ 1.987,00
Capital Atualizado196.240 cotas = Ncz\$ 196.240,00
- 2. PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA
Capital Atualizado168.039 cotas = Ncz\$ 168.039,00
- 3. RONALDO DAG ZADROZNY
Capital existente = Ncz\$ 71.372,00
Cotas adquiridas = Ncz\$ 730,00
Capital Atualizado72.102 cotas = Ncz\$ 72.102,00
- 3. PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA
Capital existente = Ncz\$ 71.372,00
Cotas adquiridas = Ncz\$ 730,00
Capital Atualizado72.102 cotas = Ncz\$ 72.102,00

Dei, SÉRGIO IVAN MARGARIDA
e TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS

LENA BAUMANN

ORIGINAL SAOIC

Preso Dr. Victor Konder nº 31
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É CÓPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ,
Em test^o da verdade.

30 NOV 1992 Blumenau

EDOMAR GUWS - GENTIL EDMUNDO SOARES
MARCELO AL RHOFF - MARLENE MELLIS NOME
IRIA COUTINHO MARGARIDA - CRISTINA SHERNIE
MARIA ANTUA - Escrivães

4. GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO

Capital existente	= Ncz\$	3.482,00
Cotas adquiridas	= Ncz\$	35,00
Capital Existente	= Ncz\$	3.517,00

Cláusula XI - alterada

A sociedade será administrada independentemente de caução ^{por /} uma Diretoria composta pelos sócios a seguir nominados, cada um ^{com} título de diretor:

- NORBERTO INGO ZADROZNY
- RONALDO DAG ZADROZNY
- PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA
- GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO

Parágrafo Único - A remuneração de cada Diretor será fixada e revista periodicamente, pela Diretoria Executiva, em reunião conjunta, considerando suas responsabilidades, sua competência, reputação profissional e o valor dos serviços no mercado.

C. - Todos os demais artigos, parágrafos e condições estabelecidos nos atos constitutivos e alterações posteriores, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo, vai o presente pelos sócios assinado em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Blumenau-SC., 02 de maio de 1989.

NORBERTO INGO ZADROZNY

PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA x

RONALDO DAG ZADROZNY

PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA x

GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO

RAUL LEOPOLDO DE CASTRO BRUNINI

M. J. ...

Paulo Gilberto Gouvêa da Costa

Ronaldo Dag Zadrozny

Paulo Gilberto Gouvêa da Costa

Guilherme Castello Branco Loureiro

Raul Leopoldo de Castro Brunini

Testemunha:

[Signature]

 Evaldino Cardoso
 CPF nº 020.349.569-15

[Signature]

 John Carlos Zoschke
 CPF nº 291.000.469-49

RECEBIMOS DO SR. ...

JUN 7 1989

PROCESO Nº 42 102584,6 ★

PROCESO Nº 42.0102584,6 ★

Handwritten signature and notes in the top right margin.

Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA
 TABELA DE NOTAS E PROTESTOS
 LENA BALMANN

Em testis da verdade.

30 NOV 1992 Blumenau

ESCREVA
 ESCREVA GUIS - GENIA EDUARDO SOARES
 MARCELO ALTIKOFF - MARLISE NELLIS ROSES
 SRA. COUTINHO MARGARIDA - OTAVIO GUILHERME
 MARGARIDA - Escrivães Juramentados

Ba. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

"ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."

Blumenau - SC

CGCMF nº 80.466.980/0001-51

A empresa ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Blumenau, neste Estado, à Rua Soldado Moacir Pinheiro, nº 241, bairro Garcia, inscrita no CGCMF sob nº 80.466.980/0001-51 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4220102584 em 21.01.88 e alterações posteriores sob nºs. 102584.1 em 01.03.88, 102.584.1 em 11.04.88, 4220102584 em 24.08.88, 4220102584 em 12.10.88, 4220102584 em 06.03.89, 4220102584 em 04.04.89 e 4220102584.6 em 07.06.89, que tem como componentes os sócios cotistas NORBERTO INGO ZADROZNY, RONALDO DAG ZADROZNY, PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO e PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo Gilberto Gouvêa da Costa, todos já devidamente qualificados, de comum acordo, resolvem proceder as seguintes alterações no seu contrato social:

- A. - Admitir na sociedade, como diretores, FERNANDO EDUARDO DRUMOND POYARES, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF nº 091.431.497-15 e CI nº RG. 01606852-0, expedida pela SSP/RJ, residente e domiciliado à Rua General Garzon, nº 100, apto. 901, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e GIAN PIETRO JOSE PACE ACETI, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº ... 293.349.429-91 e CI nº 3/R. 438.108, expedida pela SSI/SC, residente e domiciliado à Rua Videira, nº 35, apto. 01, bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina;
- B. - O diretor THOMAS BUECKMANN, admitido em 10.03.89, retira-se da sociedade em 31.07.89, conforme sua correspondência datada de 03.07.89, solicitando desligamento;
- C. - Alteração do artigo décimo segundo e seus respectivos parágrafos, que passam a ter a seguinte redação:

ART. 12º - Alterado

Compete aos Diretores da sociedade, a plena administração dos negócios sociais, com amplos poderes para determinar a orientação geral das operações da sociedade, e, praticar os atos de sua gestão e administração, podendo, com os mais amplos poderes em conjunto mínimo de dois diretores, sendo sempre um deles, integrante do grupo familiar ZADROZNY / GOUVÊA, que detém o controle do capital social: a) - representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante qualquer repartição pública, municipal, estadual ou federal, autarquias estatais ou paraestatais, órgãos, entidades de direito público ou privado, inclusive, estabelecimentos de crédito; b) - assinar escrituras de compra e venda de bens imóveis, inclusive, de ratificação ou retificação de contratos celebrados, propostas, orçamentos, elevações de reforço, bem como qualquer tipo de alienação que envolvam bens do ativo fixo da sociedade; c) - contratar, estipular cláusulas e condições, mesmo de solidariedade, distratar; d) - assinar compromissos de depósito e de renúncia de foro; e) - indicar bens à penhora ou hipoteca em garantia; f) - constituir penhor e hipoteca de bens móveis e imóveis; g) - vender bens apenados e imóveis hipotecados para liquidação de dívida contraída; h) utilizar crédito bancário aberto na forma ou pelos meios ajustados, inclusive mediante a emissão de cheques; i) - receber, passar recibos e dar quitação; j) - criar e extinguir filiais destacando a parcela do capital social necessário às suas atividades, agências, escritórios e representantes, estes, inclusive no estrangeiro; l) - prestar fianças, avais e endossos em favor de pessoas jurídicas ou empresas coligadas; m) - constituir procuradores, especificando no instrumen

.../...

De: SÉRGIO IVAN MARGARIDA
TABELÃO DE AÇÕES E PROTESTOS
LENA BAHMANN

SÉRGIO IVAN MARGARIDA
R. Victor Kessler nº 21
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É CÓPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Em testis da verdade,

13 0 NOV 1992 Blumenau

EDUARDO GUNS - GENTIL EDUARDO SOARES
EDUARDO ALTHOFF - MARLISE NELLIS NONES
SÉRGIO IVAN MARGARIDA - OTAVIO GUILHERME
Escritório Juramentado

.../...

fls. 2

to respectivo, os atos e operações que os mesmos poderão praticar e a sua duração, salvo o judicial que poderá ser por tempo indeterminado; n) - praticar outros atos necessários à defesa dos direitos da sociedade.

§ 1º - Os encargos desse artigo, poderão ser delegados à procuradores com os poderes julgados convenientes;

§ 2º - Todos os documentos que acarretem responsabilidade para a sociedade, deverão ser, obrigatoriamente, assinados por dois diretores, na forma do caput deste artigo;

✓ § 3º - É expressamente proibido aos Diretores, o uso da denominação social em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade, sendo nulos tais atos em relação a sociedade;

✓ § 4º - A sociedade será representada isoladamente por um dos Diretores, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos:

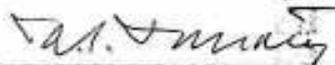
- na emissão de pareceres ou certificados que envolvam responsabilidade técnica, em nome da sociedade, os quais serão assinados por Diretor profissionalmente habilitado;
- recebimento de citação ou notificação judicial;
- na prestação de depoimento pessoal;

✓ § 5º - Os Diretores, em conjunto, poderão autorizar outro Diretor, representar isoladamente a sociedade para a prática de atos devidamente determinados no instrumento autorizatório.

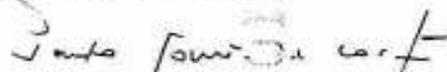
D. - Todos os demais artigos, parágrafos e condições estabelecidos nos atos constitutivos e alterações posteriores, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor;

E, por se acharem em perfeito acordo, vai o presente pelos sócios assinado, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo / presente.

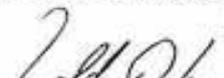
Blumenau(SC), 18 de julho de 1989.



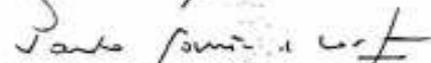
Norberto Ingo Zadrozny



Paulo Gilberto Gouvea da Costa



Ronaldo Dag Zadrozny



Pyrro Investment Sociedad Anonima

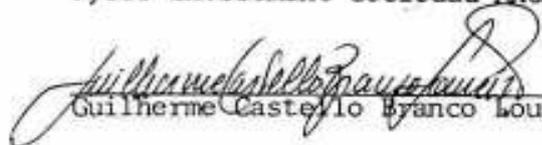
Testemunhas



Evaldino Cardoso
CPF nº 020.349.569-15



John Carlos Zoschke
CPF nº 020.349.569-15



Guilherme Castello Branco Loureiro

9a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

"ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."

Blumenau - SC.

CGC/GMF nº 80.466.980/0001-51

A empresa ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Blumenau, neste Estado, à Rua Soldado Moacir Pinheiro, nº 241, bairro Garcia, inscrita no CGC/GMF sob nº 80.466.980/0001-51 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4220102584 em 21.01.88 e alterações posteriores sob nºs.: 102584.1 em 01.03.88, 102.584.1 em 11.04.88, 4220102584 em 04.04.89, 4220102584.6 em 07.06.89 e 4220102584.6 em 19.09.89, que tem como componentes os sócios cotistas NORBERTO INGO ZADROZNY, RONALDO DAG ZADROZNY, PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO e PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo Gilberto Gouvêa da Costa, todos já devidamente qualificados, de comum acordo alteram o seu Contrato Social, tendo em vista a necessidade de complementar e alterar o endereço das duas filiais que possuem, bem como da abertura de um escritório administrativo, alterando conseqüentemente, o parágrafo 2º do artigo 1º, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º - ...

§ 2º - A sociedade tem 03 (três) filiais, a de nº 01 na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 2464, conjuntos 73 e 74, bairro Santo Amaro, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; a de nº 02 na Rua Conde de Lages, 44, grupos 301 e 303 bairro da Lapa, na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro; e a de nº 03 na Rua Angelo Dias, 220, sala 210, em Blumenau, Estado de Santa Catarina, que funcionará como um escritório administrativo;

Todos os demais artigos, parágrafos e condições estabelecidos nos atos / constitutivos e alterações posteriores, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor;

E, por se acharem em perfeito acordo, vai o presente pelos sócios assinado, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a tudo presente.

Blumenau(SC), 16 de outubro de 1989.

Norberto Ingo Zadrozny

Paulo Gilberto Gouvea da Costa

Ronaldo Dag Zadrozny

Pyrro Investment Sociedad Anonima

Guilherme Castello Branco Loureiro

Testemunhas:

Evaldino Cardoso
CPF nº 020.349.569-15

John Carlos Zoschke
CPF nº 020.349.569-15

NOV 27 1989

RECEBIMOS DA SENHA Nº 429.0025183,7 ★

[Handwritten signature]

DEL SERGIO IVANI MARIARRIDA
RUBEN DE SILOS & PROTISTOS
LENA BAIJALIN

OPCION Nº 105
Praça São Victor, Fone nº 25
52010-000 - 66.014 CAVANINA

A PRESENTE FOTOCOPIA
É COPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Em test. da verdade.

30 NOV 1992

Blumenau

THOMAS BOMAS - GENTIL EDUARDO SOARES
MARCULO W. THOFF - MARILISE NELLIS NONES
DAS CLAYTON MARIARRIDA - OTAVIO GUILHERME
MARIARRIDA - Escreventes Juramentadas

10a. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

"ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."

Blumenau - SC.

CGCMF nº 80.466.980/0001-51

A empresa ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Blumenau, neste Estado, à Rua Soldado Moacir Pinheiro, nº 241, bairro Garcia, inscrita no CGCMF sob nº 80.466.980/0001-51 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4220102584 em 21.01.88 e alterações posteriores sob nºs.: 102584.1 em 01.03.88, 102584.1 em 11.04.88, 4220102584 em 04.04.89, 4220102584.6 em 07.06.89, 4220102584.6 em 19.09.89 e 4290025183.7 em 27.11.89, que tem como componentes os sócios cotistas NORBERTO INGO ZADROZNY, RONALDO DAG ZADROZNY, PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO e PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo Gilberto Gouvêa da Costa, todos já devidamente qualificados, de comum acôrdo resolvem aumentar o seu capital social de NCz\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil cruzados novos) para NCz\$ 521.334,00 (quinhentos vinte e um mil, trezentos trinta e quatro cruzados novos), alterando, conseqüentemente, a cláusula quarta do contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA IV - Alterada

O capital social que era de NCz\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil cruzados novos), fica pelo presente elevado para NCz\$ 521.334,00 (quinhentos vinte e um mil, trezentos trinta e quatro cruzados novos), com a integralização de NCz\$... 9.334,00 (nove mil, trezentos trinta e quatro cruzados novos) em moeda corrente nacional, no ato, pelo sócio Norberto Ingo Zadrozny;

O capital social fica dividido em 521.334 cotas de NCz\$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma, assim distribuídas:

- a) - O sócio NORBERTO INGO ZADROZNY, fica com 205.574 cotas, no valor total de NCz\$ 205.574,00 (duzentos e cinco mil, quinhentos setenta e quatro cruzados novos);
- b) - O sócio PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA, fica com 168.039 cotas, no valor total de NCz\$ 168.039,00 (cento sessenta e oito mil, trinta e nove cruzados novos);
- c) - O sócio RONALDO DAG ZADROZNY, fica com 72.102 cotas, no valor total de NCz\$ 72.102,00 (setenta e dois mil, cento e dois cruzados novos);
- d) - O sócio PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, fica com 72.102 cotas, no valor total de NCz\$ 72.102,00 (setenta e dois mil, cento e dois cruzados novos);
- e) - O sócio GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO, fica com 3.517 cotas, no valor total de NCz\$ 3.517,00 (três mil, quinhentos e dezessete cruzados novos);

Todos os demais artigos, parágrafos e condições estabelecidos nos atos constitutivos e alterações posteriores, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem em perfeito acôrdo, vai o presente pelos sócios assinado, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Blumenau(SC), 15 de dezembro de 1989.

DR. SÉRGIO IVARI MATIAS DA
 TABELA Nº 1 - 1992
 LEI Nº 8.112/90
 UNICAP
 Praça Dr. Vitoriano de Azevedo, nº 10
 BL. 11 - JARDIM - 66.045-900 - Foz de Iguaçu, Paraná

A PRESENTE FOTOCÓPIA
 É COPIA AUTÊNTICA DO
 ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
 Em 10 de Novembro de 1992
 da verdade.

Blumensatt

UNILAS - UNIS - BENTA EDUARDO SOARES
 DR. CARLOS ALBERTO WITKOFF - MARLENE MELLIS NOGUEIRA
 DR. JOÃO CARLOS MANSARUDA - STAVIO GUILHERME
 MARCOS - Escritório Jurídico

ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

[Handwritten initials]

NORBERTO INGO ZADROZNY

[Handwritten signature]

PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA

[Handwritten signature]

RONALDO DAG ZADROZNY

[Handwritten signature]

PAULO GILBERTO GOUVÊZ DA COSTA

[Handwritten signature]

GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO

[Handwritten signature]

Testemunhas:

Evaldino Cardoso
CPF nº 020.349.569-15

John Carlos Teschke
CPF nº 291.000.469-49

[Vertical stamp or text]

FEB - 5 1990

PROCURADORIA Nº 422.0102584,6 *

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 GERENCIADO - Comissão de Administração - L.º 1.º de 1988
 Arquivado nos autos nº 422.0102584,6
 M.º José Romão
 M.º José Romão
 Secretário Geral - Blumenau

Sr. SERGIO IVAN MARGARIDA
 @PARECERES ESSENCIAIS - PROTESTOS
 LEMA: FIDUCIA IN
 c.º 1.º de 1988
 Rua Dr. Vitor Ronder de El
 BLUMENAU - 84.000-000 - A.C.A. - AURORA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
 É FOTOCÓPIA AUTÊNTICA DO
 ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
 Em 1992 da verdade.
 30 NOV 1992 Blumenau

SERGIO IVAN MARGARIDA - GENTIL EDMUNDO SOARES
 MARCELO ALTHOFF - MARLENE MELLIS NUNES
 MARGARIDA - Secretários Juramentados

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

"ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."

A empresa ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Blumenau, neste Estado, à Rua Soldado Moacir Pimheiro nº 241, Bairro Garcia, inscrita no CGC(MF) sob nº 80.466.980/0001-51 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4220102584 em 21/01/88 e alterações posteriores sob nºs: 102584.1 em 01/03/88; 102584.1 em 11/04/88; 4220102584 em 24/08/88; 4220102584.6 em 12/10/88; 4220102584.6 em 06/03/89; 4220102584.6 em 04/04/89; 4220102584.6 em 07/06/89; 4220102584.6 em 19/09/89; 4290025183.7 em 27/11/89; 4220102584.6 em 05/02/90; 4220102584.6 em 11/07/90; e 4220102584.6 em 27/11/90, que tem como componentes os sócios cotistas NORBERTO INGO ZADROZNY, RONALDO DAG ZADROZNY, PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, GUILHERME CASTELLO BRANCO LOUREIRO e PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo Gilberto Gouvêa da Costa, todos já devidamente qualificados, de comum acordo, resolvem proceder as seguintes alterações no seu contrato social:

1. - O diretor GIAN PIERO JOSE PACE ACETI, admitido em 18 de julho de 1989, retira-se da sociedade em data de 30 de novembro de 1991, conforme carta de aviso prévio;
2. - Alterar o objetivo social da filial de nº 01, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
3. - Face a alteração acima mencionada, o parágrafo 2º do artigo 1º da segunda alteração contratual, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - . . .

- § 2º - A sociedade tem a filial de nº 01, estabelecida na Rua Desembargador do Vale, nº 446, bairro Pompeia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por finalidade a exploração do ramo de comércio de produtos têxteis;

A sociedade tem a filial de nº 02, estabelecida na Rua Conde de Lages nº 44, grupo 301, bairro da Lapa, na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, que funciona como escritório administrativo;

A sociedade tem a filial de nº 03, estabelecida na Rua Angelo Dias nº 220, sala 210, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, que funciona como escritório administrativo;

4. - Todos os demais artigos, parágrafos e condições estabelecidos nos atos constitutivos e alterações posteriores, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor;

BEL SERGIO IVAN MARGARIDA
TABELÃO DE N.º 143 - PROTESTOS
LENA BAUMANN

OFICIAL 041277
Praça Dr. Victor Konder nº 20
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É COPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ,
Em test# da verdade.

13 0 NOV 1992 Blumenau

EDOMAR CURS - GENTE EDMONDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - MARISE NELLIS RONES
RIA COUTINHO MARGARIDA - DEÁVIO CULHERME
MARGARIDA - Escrevente Juramentado

E, por se acharem em perfeito acordo, vai o presente pelos sócios assinado, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a tudo presente.

46

Blumenau, 28 de novembro de 1991.

NORBERTO INGO ZADROZNY

PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA

RONALDO DAG ZADROZNY

PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA

GUILHERME CASTELO BRANCO LOUREIRO

Testemunhas:

Ewaldino Cardoso
CPF nº 020.549.569-13

John Barros Zoschke
CPF nº 291.000.469-49

0108347880000

COPIA DE...

1992

1992

1992

ATA COSTA
DEC 23 1991

1992

1992

Nº 42201025846

Handwritten notes and signatures in the center of the page.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page.

Srs. SERGIO IVAN MARGARIDA
 e TABELÃO DE FÉTS e REGISTROS
 LENA BAUMANN
 OFICIAL PUBLICA
 Para: Dr. Victor Kunder Jr. e
 BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
 É COPIA AUTÊNTICA DO
 ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ,
 Em testê de verdade,
 30 NOV 1992 Blumenau

EDOMAR GUNS - GENTIL EDMUNDO SOARES
 MARCELO ALTHOFF - MARLENE MELLIS NONES
 IRMA COUTINHO MARGARIDA - GILVIO GUILHERME
 MARGARIDA - Escrivães Jurementados

148 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

"ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."

A empresa ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Blumenau, neste Estado, à Rua Soldado Moacir Pinheiro nº 241, Bairro Garcia, inscrita no CGC (MF) sob nº 80.466.980/0001-51 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4220102584 em 21/01/88 e alterações posteriores sob nºs: 102584.1 em 01/03/88; 102584.1 em 11/04/88; 4220102584 em 24/08/88; 4220102584.6 em 12/10/88; 4220102584.6 em 06/03/89; 4220102584.6 em 04/04/89; 4220102584.6 em 07/06/89; 4220102584.6 em 19/09/89; 4290025183.7 em 27/11/89; 4220102584.6 em 05/02/90; 4220102584.6 em 11/07/90; 4220102584.6 em 27/11/90; e 4220102584.6 em 23/12/91, que tem como componentes os sócios cotistas NORBERTO INGO ZADROZNY, RONALDO DAG ZADROZNY, PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, GUILHERME CASTELO BRANCO LOUREIRO e PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo Gilberto Gouvêa da Costa, todos já devidamente qualificados, de comum acordo, resolvem proceder as seguintes alterações no seu contrato social:

1. - O diretor DÉCIO MAGNANI, admitido em 10 de março de 1989, retira-se da sociedade em data de 20/02/92, conforme carta de aviso prévio;
2. - Admitir na sociedade como Diretor Contratado ALDO CADORIN, brasileiro, casado, Industrial, CPF nº 185.507.548-20, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.893, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Henrique Hacker nº 250, bairro da Verlha, em Blumenau, Estado de Santa Catarina;
3. - Todos os demais artigos, parágrafos e condições estabelecidos nos atos constitutivos e alterações posteriores, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor;

BALSERGIO IWAN MARGARIDA
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS

LENA BAUMANN

OFICIAL MAIOR

Desp. Dr. Victor Konder nº 21
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É CÓPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
Em test. de verdade.

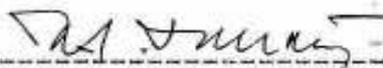
30 NOV 1992

Blumenau

EDSONARI BUNS - GENTIL EDMUNDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - MARLENE MELLIS RONES
ISA COUTINHO MARGARIDA - STAVIO GUILHERME
MARRASCA em Escrivães Juramentada

E, por se acharem em perfeito acordo, vai o presente pelos se-
cios assinado, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença
de duas testemunhas, a tudo presente.

Blumenau, 25 de fevereiro de 1992.



NORBERTO INGO ZADROZNY



PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA

Testemunhas:



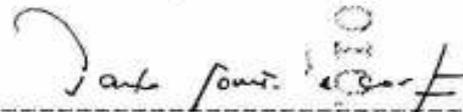
Evaldino Cardoso
CPF nº 020.549.569-15



John Carlos Zoschke
CPF nº 291.000.469-49



RONALDO DAG ZADROZNY



PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA



GUILHERME CASTELO BRANCO LOUREIRO

MAY 26 1992

RECEBIM N° 422.01025846 *

Dr. SERGIO IVAN MARGARIDA
TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
LENA BAUMANN

OFICIAL NAICR
Escr. Dr. Victor Konder nº 21
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É CÓPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.

Em testu

da verdade.

30 NOV 1992

Blumenau

EDOMAR GUNS - GENTIL EDMUNDO SOARES
MARCELO ALTKOFF - MARLUSE MELLIS NONES
SIA COUTINHO MARGARIDA - OTAVIO GUILHERME
MARGARIDA - Escritores Juramentados

153 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

"ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."

A empresa ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Blumenau, neste Estado, à Rua Soldado Moacir Pinheiro nº 241, Bairro Garcia, inscrita no CGC (MF) sob nº 88.466.980/0001-51 e com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4220102584 em 21/01/88 e alterações posteriores sob nºs: 102584.1 em 01/03/88; 102584.1 em 11/04/88; 4220102584 em 24/08/88; 4220102584.6 em 12/10/88; 4220102584.6 em 06/03/89; 4220102584.6 em 04/04/89; 4220102584.6 em 07/06/89; 4220102584.6 em 19/09/89; 4290025183.7 em 27/11/89; 4220102584.6 em 05/02/90; 4220102584.6 em 11/07/90; 4220102584.6 em 27/11/90; 4220102584.6 em 23/12/91; e 4220102584.6 em 26/05/92, que tem como componentes os sócios cotistas NORBERTO INGO ZADROZNY, RONALDO DAG ZADROZNY, PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, GUILHERME CASTELO BRANCO LOUREIRO e PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo Gilberto Gouvêa da Costa, todos já devidamente qualificados, de comum acordo, resolvem proceder as seguintes alterações no seu contrato social:

1. - O diretor ALDO CADORIN, admitido em 25 de fevereiro de 1992, desligou-se da sociedade em 30 de junho de 1992, conforme carta de aviso prévio;
2. - O estado civil do sócio RONALDO DAG ZADROZNY, tendo em vista sua separação conjugal, fica alterado de "casado", para "separado judicialmente";
3. - Aumentar o capital social de Cr\$ 7.190.000,00 (sete milhões, cento e noventa mil cruzeiros), para Cr\$ 775.900.000,00 (setecentos e setenta e cinco milhões e novecentos mil cruzeiros);
4. - Alterar o endereço da filial de nº 01, que mantém na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da Rua Desembargador do Vale nº 446, bairro Pompeia, para à Rua Dransfield nº 421 - conj. 55 - bairro da Lapa;

EMIL FERREIRO IVANI MARGARIDA
DE TARDELLI - L. 134 E PROTESTOS
LENA GAGLIANNI

OPICHA - 1108
Rua Dr. Vitor Rieder nº 31
BLUMENAU - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
É CÓPIA AUTÊNTICA DO
ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
Em teste da verdade.

13 0 NOV 1992 Blumenau

EDSONAR GRAS - GENTE, ESMUNDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - MARISE NELLE NORES
RITA DORTINO MARGARIDA - CLAUDIO GUILHERME
MAGALHÃES - Escrivães Juramentados

30
ZA-

- 5. - Os sócios PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA e NORBERTO INGO ZADROZNY, desligam-se nesta data da diretoria, continuando na sociedade somente como sócios cotistas;
- 6. - O sócio GUILHERME CASTELO BRANCO LOUREIRO, na condição de cedente, retirou-se da sociedade em data de 30 de junho de 1992, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas de capital, compreendendo 5.276.100 cotas, no valor total de Cr\$ 5.276.100,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil, e cem cruzeiros), em partes iguais de 1.758.700 cotas aos sócios Norberto Ingo Zadrozny, Ronaldo Dag Zadrozny e Paulo Gilberto Gouvêa da Costa, na qualidade decessionários, pelo preço total, certo e ajustado de Cr\$ 5.276.100,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil e cem cruzeiros), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional, pelo que dá e recebe junto aos cessionários, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for;
- 7. - Face as alterações acima mencionadas, os artigos quarto, décimo primeiro e décimo segundo do contrato social primitivo e o parágrafo 2º do artigo 1º da segunda alteração contratual, passam a ter a seguinte redação:

ARTIGO 1º - ...

§ 2º - A sociedade tem a filial de nº 01, estabelecida na Rua Dronsfield nº 421 - conj. 55 - bairro da Lapa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por finalidade a exploração do ramo de comércio de produtos têxteis;

A sociedade tem a filial de nº 02, estabelecida na Rua Conde de Lages nº 44 - grupo 301 - bairro da Lapa, na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, que funciona como escritório administrativo;

A sociedade tem a filial de nº 03, estabelecida na Rua Angelo Dias, 220 - sala 210, bairro Centro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, que funciona como escritório administrativo;

ARTIGO 4º - Alterado

O capital social que era de Cr\$ 7.190.000,00 (sete milhões, cento e noventa mil cruzeiros), fica pelo presente elevado para Cr\$ 775.900.000,00 (setecentos e setenta e cinco milhões, novecentos mil cruzeiros), com a incorporação ao capital de Cr\$ 768.710.000,00 (setecentos e sessenta e oito milhões, setecentos e dez mil cruzeiros), provenientes da conta Capital c/Correção Monetária existente no balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1991. O capital social fica dividido em 775.900.000 cotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, assim distribuídas:

Handwritten signatures and initials.

SERGIO WALTER CARDOZ
 TABELÃO DE ALFABETIZANTES
 LENA BAUMANN
 OFICINA 2007
 Rua Dr. Vitor Rorler nº 21
 86032-900 - JARDIM CALABINA
 BLUMENAU

A PRESENTE FOTOCÓPIA
 É CÓPIA AUTÊNTICA DO
 ORIGINAL, DO QUE DOU FÉ.
 Em teste da verdade.

30 NOV 1992 Blumenau

RENAR GUÍS - GENTIL EDUARDO SOARES
 MARCELO ALTHOFF - MARCELO NELLIS NUNES
 RUI COUTINHO MANGABEIRA - STÉFANO GUILHERME
 SOLEGRADA - Escritores Documentados

- a) - O sócio NORBERTO INGO ZADROZNY, fica com 307.699.926 cotas, no valor total de Cr\$ 307.699.926,00 (trezentos e sete milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e seis cruzeiros);
- b) - O sócio PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA, fica com 250.091.240 cotas, no valor total de Cr\$ 250.091.240,00 (duzentos e cinquenta milhões, noventa e um mil, duzentos e quarenta cruzeiros);
- c) - O sócio RONALDO DAG ZADROZNY, fica com 109.054.417 cotas, no valor total de Cr\$ 109.054.417,00 (cento e nove milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros);
- d) - O sócio PAULO GILBERTO GOUVÊA DA COSTA, fica com 109.054.417 cotas, no valor total de Cr\$ 109.054.417,00 (cento e nove milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros);

ARTIGO 119 - Alterado

A sociedade será administrada independentemente de caução, por uma Diretoria formada pelo sócio abaixo, a quem é atribuído o título de sócio gerente:

- RONALDO DAG ZADROZNY

§ único - A remuneração do sócio gerente será fixada e revista periodicamente, de comum acordo entre os sócios;

ARTIGO 129 - Alterado

Compete ao sócio gerente da sociedade, a plena administração dos negócios sociais, com amplos poderes para determinar a orientação geral da sociedade, e praticar os atos de sua gestão e administração, podendo, com os mais amplos poderes: a) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, perante qualquer repartição pública, municipal, estadual ou federal, autarquias estatais ou para estatais, órgãos, entidades de direito público ou privado, inclusive, estabelecimentos de crédito; b) assinar escrituras de compra e venda de imóveis, inclusive, de ratificação ou retificação de contratos celebrados, propostas, orçamentos, elevações de reforço, bem como qualquer tipo de alienação que envolvam bens do ativo fixo da sociedade; c) contratar, estipular cláusulas e condições, mesmo de solidariedade, distratar; d) assinar compromissos de depósito e de renúncia de foro; e) indicar bens à penhora ou hipoteca em garantia; f) constituir penhor e hipoteca de bens móveis e imóveis; g) vender bens apenados e imóveis hipotecados para liquidação de dívida contraída; h) utilizar crédito bancário aberto na forma ou pelos meios ajustados, inclusive mediante a emissão de cheques; i) receber, passar recibos e dar quitações; j) criar e extinguir filiais destacando a parcela do capital social necessário às suas atividades, agências, escritórios e representantes, estes, inclusive no estrangeiro; l) prestar fianças, avais e endossos em favor de pessoas jurídicas ou empresas coligadas; m) constituir procuradores, especificando no instrumento respectivo,

SERVICIO WARTMANN & CIA.
 F. CAUSARIO DE N. 1-3 E NE. 1.810
 LENA GALLO N. 111
 ORIGINAL N. 111
 Rua Dr. Volney Baster de W.
 340 Blumenau - SANTA CATARINA

A PRESENTE FOTOCÓPIA
 É CÓPIA AUTÉNTICA DO
 ORIGINAL, DO QUE-DOU FÉ.
 Em teste da verdade.

30 NOV 1992 Blumenau

EDUAR GUNZ - GENTIL EDUARDO SOARES
 MARCELO ALTHOFF - MARCELO NELLIS MONES
 RUA DOUTOR MARGARIDA - 11110 BLUMENAU
 MARCABDA - Escritores Juramentados

os atos e operações que os mesmos poderão praticar e a sua duração, salvo o judicial que poderá ser por tempo indeterminado; n) praticar outros atos necessários à defesa dos direitos da sociedade.

§ 19 - Os encargos desse artigo, poderão ser delegados à procuradores com os poderes julgados convenientes;

§ 20 - é expressamente proibido ao sócio gerente, o uso da denominação social em negócios, avais, fianças, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade, sendo nulos tais atos em relação a sociedade;

8. - Todos os demais artigos, parágrafos e condições estabelecidos nos atos constitutivos e alterações posteriores, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor;

E, por se acharem em perfeito acordo, vai o presente pelos sócios assinado, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a tudo presente.

Blumenau, 19 de agosto de 1992.

NORBERTO INGO ZADROZNY

PAULO GILBERTO GOUVEIA DA COSTA

RONALDO DAG ZADROZNY

PYRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA

GUILHERME CASTELO BRANCO LOUREIRO

Testemunhas:

Evaldino Cardoso
CPF nº 420.549.569-15

John Carlos Zoschke
CPF nº 291.000.469-49

RECEBUEMOS

53

AS

ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

BALANÇO 31.12.91
#####

Processo 0100591-45.1996.8.24.0008/SC, Evento 734, ANEXO94, Página 1

ZINTEX IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível

Caixa.....	518.436,66	
Bancos.....	8.045.485,50	8.563.922,16

Direitos Realizáveis - Curto Prazo

Clientes.....	501.459.698,32	
(-) Prov.Dev.Duv.....	15.043.790,00	
Impostos a Recuperar.....	8.103.217,81	
Adiantamento Diversos.....	3.116.502,62	
Aplic. Financeiras.....	19.703.176,23	
Cheques em Cobrança.....	19.972.279,79	
Bancos Conta Vinculada.....	37.211.143,10	
Estoques - Matéria Prima ...	411.237.943,58	
Estoques - Produtos Acabados	1.349.769.073,67	2.333.529.245,12

PERMANENTE

Inobilizado

TERRENOS.....	76.766.776,92	
Terrenos Reavaliação.....	87.628.326,96	
Terrenos Lei 8200/91.....	77.032.311,24	
Construções.....	78.367.620,41	
Construções Reavaliações.....	702.313.768,26	
Construções Lei 8200/91.....	78.801.725,18	
Móveis e Utensílios.....	82.630.610,55	
Móveis e Utens. Lei 8200/91.	60.813.265,43	
Máquinas e Equipamentos.....	385.137.647,51	
Máq. Equip. Reavaliação.....	1.206.925.616,75	
Máq. Equip. Lei 8200/91.....	218.092.367,31	
Veículos.....	26.588.279,45	
Veículos Reavaliação.....	12.917.495,20	
Veículos Lei 8200/91.....	1.571.708,57	
Marcas.....	1.368.919,94	
Marcas Lei 8200/91.....	168.247,27	
(-)Deprac. Acumuladas.....	127.782.520,38	
(-)Deprac. Acum. Reav.....	37.842.145,66	
(-)Depr. Acum. Lei 8200/91..	102.032.219,04	2.829.467.801,87

Investimentos

Participações JSC.....	12.223.206,00	
Participações JSC Lei 8200/91	5.332.005,46	
Telefones.....	15.253.499,26	
Telefones Lei 8200/91.....	22.924.184,09	
Eletrobrás.....	3.200.653,54	58.930.548,35

TOTAL DO ATIVO..... 5.230.494.517,50

55

P A S S I V O

=====

CIRCULANTE

Fornecedores.....	306.548.971,61	
Salários.....	45.883.670,38	
Previdencia Social.....	137.257.472,08	
Impostos.....	371.915.645,78	
Prov. Férias.....	361.570,45	
Comissões.....	11.488.717,82	
Inst. Financeiras.....	1.254.040.589,49	2.127.516.637,61

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

C/C Administração.....	7.953.537,21	
Empréstimo de Acionistas....	42.900.000,00	
Finame BCN.....	9.380,51	
Badesco - POC.....	42.534.653,04	
Brasil/Pasep.....	194.237.760,09	
Prov. Enc. Financeiros.....	931.621.497,60	1.219.256.828,45

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social.....	7.190.000,00	
Cor. Mon. Cap. Realizado....	382.081.405,68	
Cor. " " Lei 8200/91	386.637.331,12	
Reserva de Reavaliação.....	2.009.807.448,35	2.785.716.185,15

RESULTADOS ACUMULADOS

(-) Prejuízos Acumulados....	915.238.648,80	
(-) Prej. Acum. Lei 8200/91.	51.653.702,13	
Res. Cor. Esp. Lei 8200/91..	64.897.217,22	(901.995.133,71)

TOTAL DO PASSIVO..... 5.230.494.517,50

36

DENONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita Bruta de Vendas.....		3.244.211.965,41
Mercado Interno.....	2.833.537.934,81	
Mercado Externo.....	110.957.674,66	
Prestação de Serviços.....	300.116.355,94	
(-)Deduções da Receita Bruta.....		711.758.545,22
Impostos e Devoluções.....	711.758.545,22	
Receita Líquida de Vendas.....		2.532.453.420,19
(-) Custo das Vendas.....		394.078.995,17
Resultado Operacional Bruto.....		2.138.374.425,02
(-) Despesas Operacionais.....		3.166.877.970,11
Despesas Comerciais.....	494.773.059,86	
Desp. Gerais e Administ.....	288.883.536,19	
Desp. Financ. Líquidas.....	2.055.815.227,49	
Desp. Lei 8200/91.....	27.406.146,57	
Outras Receitas Operacionais.....		2.116.153,03
Resultado Operacional Líquido.....		(1.026.387.392,06)
Outras Receitas Não Operacionais.....		4.401.443,67
Resultado da Correção Monetária.....		204.731.340,83
Resultado Líquido do Exercício.....		(817.254.607,56)

ZINTEX IND.COM. E SERVIÇOS LTDA.

John Carlos Zoschke
 Contador CRC/SC 11306
 CPF 291.000.469/49

37
[Handwritten signature]

ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

#####

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
SETEMBRO/92

#####

ZINTEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

BALANCETE LEVANTADO EM 30/09/92

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível

Caixa.....	3.573.197,35	
Bancos.....	188.397.022,02	191.970.219,37

Direitos Realizáveis - Curto Prazo

Clientes.....	1.403.164.753,79	
(-) Prov. Dev. Duv.....	(74.014.244,10)	
(-) Duplicatas Descontadas..	(42.094.942,62)	
Bancos Conta Vinculada.....	12.527.704,55	
Bancos conta Cruzados.....	2.399.468,28	
Aplicações Financeiras.....	23.325.740,24	
C/Correntes a Receber.....	161.194.766,62	
Adiantamentos.....	19.298.897,99	
Impostos a Recuperar.....	9.155.160,30	
Estoques - Matéria Prima ...	617.586.893,19	
Estoques - Produtos Acabados	4.553.800.171,87	6.684.544.250,11

PERMANENTE

Imobilizado

Terrasos.....	493.772.904,47	
Terrasos Lei 8200/91.....	493.480.866,18	
Terrasos Reavaliação.....	563.635.696,69	
Construções.....	504.369.716,11	
Construções Lei 8200/91.....	506.861.926,85	
Construções Reavaliação.....	4.517.364.589,23	
Móveis e Utensílios	534.975.589,26	
Móveis e Utenc. Lei 8200/91..	391.158.062,83	
Máquinas e Equipamentos.....	2.479.051.576,50	
Máq. e Equip. Lei 8200/91....	1.462.795.717,37	
Máq. e Equip. Reavaliação...	7.763.087.234,80	
Veículos.....	171.018.949,92	
Veículos Lei 8200/91.....	10.109.402,07	
Veículos Reavaliação.....	83.086.841,46	
Marcas.....	8.805.062,20	
Marcas Lei 8200/91.....	1.082.175,04	
(-) Deprec. Acumuladas.....	(1.532.424.379,95)	
(-) Deprec. Acum. Lei 8200/91	(757.135.163,01)	
(-) Deprec. Acum. Reavaliação	(189.733.025,17)	17.447.063.736,65

Investimentos

Participações JSC.....	78.621.117,24	
Participações JSC Lei 8200/91	34.295.104,56	
Telefones.....	99.946.789,93	
Telefones Lei 8200/91.....	147.451.044,64	
Eletrobrás.....	14.607.260,52	374.922.316,89

TOTAL DO ATIVO 24.698.500.523,02

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores.....	2.823.160.218,30	
Salários a Pagar.....	330.955.128,69	
Previdencia Social a Pagar..	2.327.365.670,00	
F.G.T.B. a Pagar.....	402.304.945,31	
Impostos a Pagar.....	7.481.504.275,24	
Comissões a Pagar.....	55.437.295,80	
Prov. Férias e 13º salário..	134.900.099,98	
Inst. Financeiras.....	16.944.076.411,03	30.507.704.065,31

EXTIGÍVEL A LONGO PRAZO

Sócios C/Correntes.....	98.388.704,69	
Finame BCN.....	68.280.306,96	
Badesc - 90C.....	3.518.586.535,48	3.685.255.547,13

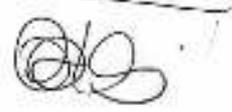
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social.....	7.190.000,00	
Capital C/ Cpr. Monetaria...	2.496.649.373,14	
Cap. C/ Cpr. Mob. Lei 8200/91	2.486.896.702,31	
Reserva de Reavaliação.....	12.927.317.409,50	17.918.053.483,95

RESULTADOS ACUMULADOS

(-)Prejuízos a Compensar....	(5.886.922.407,24)	
(-)Pres. a Comp. Lei 8200/91	(332.242.677,63)	
Result. C/ Esp. Lei 8200/91.	417.426.509,27	
(-)Res. LÍq. 1º semestre/92.	(5.294.175.115,47)	
(-)Resultado do Período	(16.316.598.882,30)	(27.412.512.573,37)

TOTAL DO PASSIVO 24.698.500.523,02

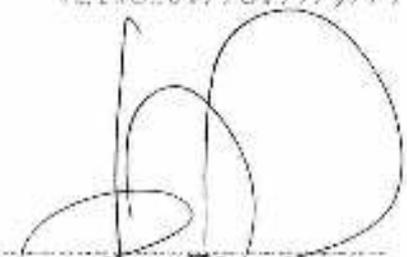
39




DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Receita Bruta de Vendas.....		10.705.868.566,60
Mercado Interno.....	9.004.559.354,95	
Mercado Externo.....	1.397.840.197,10	
Prestação de Serviços.....	303.469.014,54	
(-)Deduções da Receita Bruta.....		(2.355.672.110,88)
Impostos e Devoluções.....	(2.355.672.110,88)	
Receita Líquida de Vendas.....		8.350.196.455,72
(-)Custo de Produção.....		(2.617.070.767,07)
Resultado Operacional Bruto.....		5.733.125.688,65
(-)Despesas Operacionais.....		32.547.995.781,84
Despesas Comerciais.....	1.238.883.368,92	
Desp. Gerais e Administ.....	1.979.046.555,85	
Desp. Financ. Líquidas.....	29.330.065.857,06	
Outras Receitas Operacionais.....		6.638.056,53
Resultado Operacional Líquido.....		(26.808.182.036,66)
Resultado da Correção Monetária....		5.197.408.038,89
Resultado Líquido do Período.....		(21.610.773.997,77)


 ZINTEX IND.COM. E SERVIÇOS LTDA.


 João Carlos Zoschke
 Contador CRC/SP-11386
 CPF 291.000.469/09

61

00

ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

#####

INVENTARIO BENS DO ATIVO

#####

RELACAO DE MOVEIS EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS

SALA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

63

@9

001	MESA BRITCH EM CEREJEIRA C/ 3 GAVETAS 1,8 m TIPO L
002	MESA STILL EM CEREJEIRA 1,5 m C/ 3 GAVETAS
003	MESA STILL EM CEREJEIRA 1,5 m C/ 3 GAVETAS
004	MESA STILL EM CEREJEIRA 1,4 m C/ 3 GAVETAS
005	MESA STILL EM CEREJEIRA 1,5 m C/ 3 GAVETAS
006	MESA STILL EM CEREJEIRA 1,25 m C/ 3 GAVETAS
007	MESA STILL EM CEREJEIRA 1,25 m C/ 3 GAVETAS
008	MESA STILL EM CEREJEIRA 1,5 m C/ 3 GAVETAS
009	MESA STILL EM CEREJEIRA 1,5 m C/ 3 GAVETAS
010	MESA STILL EM CEREJEIRA 1,5 m C/ 3 GAVETAS
011	MESA STILL EM CEREJEIRA 1,5 m C/ 3 GAVETAS
012	MESA STILL EM CEREJEIRA 62 cm P/ MAQ. DACTILOG.
013	MESA STILL EM CEREJEIRA 62 cm P/ MAQ. DACTILOG.
014	MESA PARAGON P/ MICROCOMPUTADOR
015	MESA PARAGON P/ IMPRESSORA
016	MESA PARAGON P/ MICROCOMPUTADOR
017	MESA PARAGON P/ MICROCOMPUTADOR
018	MESA PARAGON P/ IMPRESSORA
019	MESA PARAGON P/ MICROCOMPUTADOR
020	MESA PARAGON P/ IMPRESSORA
021	MESA STILL EM CEREJEIRA P/ TELEFONE
022	ARMARIO STILL EM CEREJEIRA 2 PORTAS C/ VIDRO
023	ARMARIO STILL EM CEREJEIRA 2 PORTAS C/ VIDRO
024	ARMARIO STILL EM CEREJEIRA 2 PORTAS C/ VIDRO
025	ARMARIO BRITCH EM CEREJEIRA C/ 2 PORTAS
026	ARQUIVO DE ACO RODRANO C/ 4 GAVETAS
027	ARQUIVO DE ACO RODRANO C/ 4 GAVETAS
028	ARQUIVO DE ACO RODRANO C/ 4 GAVETAS
029	ARQUIVO DE ACO RODRANO C/ 4 GAVETAS
030	ARQUIVO DE ACO ISMA C/ 4 GAVETAS
031	ARQUIVO DE ACO PANDIN C/ 4 GAVETAS
032	ARQUIVO DE ACO PANDIN C/ 4 GAVETAS
033	ARQUIVO DE ACO ADAP C/ 4 GAVETAS
034	ARQUIVO DE ACO ADAP C/ 4 GAVETAS
035	ARQUIVO DE ACO ISMA C/ 4 GAVETAS
036	BALDAO STILL EM CEREJEIRA 2 PORTAS 1,5 m
037	COFRE FORT-ACO
038	ARQUIVO DE ACO ISMA P/ DUPLICATA 2 GAVETAS
039	MESA STILL EM CEREJEIRA P/ MAQ. DACTILOG.
040	PRATELEIRA DE CEREJEIRA MACICA ESPESSURA 3,5 cm LARG. 32 cm X 5,20 m
041	CADEIRA ACOFLEX C/ RODIZIO PRETA
042	CADEIRA ACOFLEX C/ RODIZIO PRETA
043	CADEIRA CAVALETTI C/ RODIZIO PRETA
044	CADEIRA CAVALETTI C/ RODIZIO PRETA
045	CADEIRA CAVALETTI C/ RODIZIO PRETA
046	CADEIRA CAVALETTI C/ RODIZIO MARROM
047	CADEIRA CAVALETTI C/ RODIZIO PRETA
048	CADEIRA CAVALETTI C/ RODIZIO PRETA
049	CADEIRA ACOFLEX C/ RODIZIO MARROM
050	CADEIRA CAVALETTI C/ RODIZIO PRETA
051	CADEIRA CAVALETTI C/ RODIZIO PRETA
052	CADEIRA BRITCH C/ RODIZIO
053	CADEIRA CAVALETTI FIXA PRETA
054	CADEIRA CAVALETTI FIXA PRETA
055	CADEIRA CAVALETTI FIXA PRETA
056	CADEIRA CAVALETTI FIXA PRETA

63

- 057 CADEIRA CAVALETTI FIXA PRETA
 058 CADEIRA CAVALETTI FIXA PRETA
 059 CADEIRA CAVALETTI FIXA PRETA
 060 BALANCA DE PRECISAO RECORD 200 g
 061 BALCAO EXPOSITOR EM CEREJEIRA 35 cm
 062 SUPORTE DE TELEFONE EM CEREJEIRA
 063 PORTA DISKETTE MENNO C/ CHAVE
 064 PORTA DISKETTE RACIONAL
 065 PORTA DISKETTE DISK TEXA
 066 PORTA DISKETTE KIRSTEN C/ CHAVE
 067 EXTINTOR YANES CO2 4 KG
 068 APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPRINGER ADMIRAL 12.000 BTUs
 069 APARELHO CONDICIONADOR DE AR SURREY 20.000 BTUs
 070 APARELHO TELEFONE IRRATEL C/ TECLADO
 071 APARELHO TELEFONE ERICSSON C/ TECLADO
 072 APARELHO TELEFONE ERICSSON C/ TECLADO
 073 APARELHO TELEFONE KS GTE 959 C/ DISCO
 074 APARELHO TELEFONE KS GTE 959 C/ TECLADO
 075 APARELHO TELEFONE KS GTE 959 C/ DISCO
 076 APARELHO TELEFONE KS GTE 959 C/ DISCO
 077 MAQUINA CHANCELADORA PITNEY BOWES MOD. B.000
 078 MAQUINA DE DACTILOG. OLIVETTI LTNEA 68
 079 MAQUINA DE DACTILOG. OLIVETTI UNDERWOOD 198
 080 MAQUINA DE DACTILOG. OLIVETTI UNDERWOOD 198
 081 MAQUINA DE DACTILOG. ELETRONICA OLIVETTI ET PERSONAL 50
 082 CALCULADORA DE MESA TEXAS INSTRUMENTS TI-5310
 083 CALCULADORA DE MESA SELECONTA S/C 1265
 084 CALCULADORA DE MESA SELECONTA S/C 1265
 085 CALCULADORA DE MESA DIGNAC MOD. 310 NPV
 086 CALCULADORA DE MESA SHARP EL 1197 IV
 087 CALCULADORA DE MESA TEXAS INSTRUMENTS TI-5310
 088 CALCULADORA PORTATIL TEXAS INSTRUMENTS TI-1795
 089 CALCULADORA PORTATIL TEXAS INSTRUMENTS TI-1795
 090 PORTA CARTAO DE VISITA MENNO
 091 PORTA CARTAO DE VISITA ACRIMET
 092 LIXEIRAS (11 PECAS)
 093 GRAMPEADOR REY-LIT (8 PECAS)
 094 GRAMPEADOR EYDNA 100
 095 PERFURADOR REY-LIT (5 PECAS)
 096 PORTA CLIPS E CANETAS (9 PECAS)
 097 CALCULADORA PORTATIL SHARP EL 362
 098 PORTA-DUREX MOD. 12X30
 099 PORTA-DUREX MOD. 12X50
 100 PORTA-DOCUMENTO EM PINUS (3 PECAS)
 101 MICROCOMPUTADOR COE MC 5.000 XT TURBO
 102 IMPRESSORA RIMA XT 180
 103 MICROCOMPUTADOR COE XT

SALA DE REUNIOES

- 151 MESA STILL EM CEREJEIRA OVAL 2,2 m
 152 CADEIRA CAVALETTI FIXA PRETA
 153 CADEIRA CAVALETTI FIXA PRETA
 154 CADEIRA CAVALETTI FIXA PRETA
 155 CADEIRA CAVALETTI FIXA PRETA
 156 CADEIRA CAVALETTI FIXA PRETA
 157 CADEIRA CAVALETTI FIXA PRETA
 158 QUADRO FLIP SHART JAMELLI
 159 FERRO ELETRICO BLACK & DECKER

- 160 LIXEIRA DE PLASTICO
- 161 EXPOSITOR DE CEREJEIRA
- 162 EXPOSITOR DE CEREJEIRA
- 163 APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPRINGER ADMIRAL 10.000 BTUs
- 164 QUADRO MAGIC BOARD

DIVISAO INTERNACIONAL

- 200 MESA GRITCH EM CEREJEIRA TIPO L 1,6 m
- 201 MESA GRITCH EM CEREJEIRA TIPO L 1,6 m
- 202 CADEIRA GRITCH FIXA
- 203 CADEIRA GRITCH FIXA
- 204 CADEIRA GRITCH GIRATORIA C/ RODIZIO E DESCANSO DE BRACO
- 205 CADEIRA GRITCH GIRATORIA C/ RODIZIO E DESCANSO DE BRACO
- 206 ARMARIO GRITCH EM CEREJEIRA 2 PORTAS
- 207 ARQUIVO GRITCH EM CEREJEIRA C/ 2 GAVETAS
- 208 ARQUIVO GRITCH EM CEREJEIRA C/ 2 GAVETAS
- 209 PORTA-DISKETTE VECTOR
- 210 PORTA-CARTAO MENNO
- 211 PORTA-CARTAO MENNO
- 212 APARELHO TELEFONE IBRATTEL C/ TECLADO
- 213 APARELHO TELEFONE KS GTE 959 C/ DISCO
- 214 MAQUINA DACTILOG. ELETRONICA IBM
- 215 APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10.000 BTUs
- 216 MAQUINA DE DACTILOG. ELETRONICA CANON TYPESTAR 5-III
- 217 LIXEIRA DE EUCATEX (2 PECAS)
- 218 PORTA-CLIPS E CANETAS
- 219 PERFURADOR RET-LIT
- 220 GRAMPEADOR RET-LIT
- 221 CALCULADORA PORTATIL DISMAC LC-12
- 222 ALMOFADA PILOT
- 223 TESSURA MUNDIAL 7'
- 224 PORTA-DOCUMENTOS DE MADEIRA

SALA DA GERENCIA

- 300 MESA GRITCH EM CEREJEIRA 1,6 m TIPO L
- 301 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,4 m C/ 3 GAVETAS
- 302 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,5 m C/ 3 GAVETAS
- 303 BALCAO STILL EM CEREJEIRA 2 PORTAS 1,5 m
- 304 CADEIRA ACOFLEX GIRATORIA C/ RODIZIO AVELUDADA
- 305 CADEIRA ACOFLEX FIXA AVELUDADA
- 306 CADEIRA ACOFLEX FIXA AVELUDADA
- 307 CADEIRA ACOFLEX FIXA AVELUDADA
- 308 APARELHO TELEFONE KS GTE 959 C/ DISCO
- 309 APARELHO TELEFONE KS GTE 959 C/ DISCO
- 310 APARELHO TELEFONE KS GTE 959 C/ DISCO
- 311 CADEIRA CAVALETTI GIRATORIA C/ RODIZIO PRETA
- 312 CADEIRA GRITCH GIRATORIA C/ RODIZIO
- 313 SUPORTE DE TELEFONE EM CEREJEIRA
- 314 APARELHO CONDICIONADOR DE AR ADMIRAL 10.000 BTUs
- 315 PORTA-CARTAO DE VISITA ACRIMET
- 316 LIXEIRAS (3 PECAS)
- 317 GRAMPEADOR RET-LIT 26/4
- 318 CALCULADORA PORTATIL SHARP EL 362
- 319 PORTA-CANETAS
- 320 PORTA-DOCUMENTOS EM MADEIRA

65

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS

- 400 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,25 m C/ 3 GAVETAS
 401 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,25 m C/ 3 GAVETAS
 402 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,25 m C/ 3 GAVETAS
 403 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,5 m C/ 3 GAVETAS
 404 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,5 m C/ 3 GAVETAS
 405 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,5 m C/ 3 GAVETAS
 406 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,5 m C/ 3 GAVETAS
 407 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,5 m C/ 3 GAVETAS
 408 MESA PARAGON P/ MICROCOMPUTADOR
 409 MESA PARAGON P/ IMPRESSORA
 410 MESA PARAGON P/ IMPRESSORA
 411 MESA STILL EM CEREJEIRA P/ MAQ. DACTILOG.
 412 ARMARIO STILL EM CEREJEIRA 2 PORTAS C/ VIDRO 1,5 m
 413 ARQUIVO DE ACO RODRANO C/ 4 GAVETAS
 414 ARQUIVO DE ACO RODRANO C/ 4 GAVETAS
 415 CALCULADORA DE MESA TEXAS INSTRUMENTS TI-5310
 416 CALCULADORA PORTATIL SHARP EL 362
 417 CALCULADORA PORTATIL SHARP EL 362
 418 CALCULADORA PORTATIL SHARP EL 362
 419 CALCULADORA PORTATIL SHARP EL 362
 420 APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10.000 BTUs
 421 APARELHO CONDICIONADOR DE AR CONSUL 15.000 BTUs
 422 CADEIRA CAVALETTI GIRATORIA C/ RODIZIO PRETA
 423 CADEIRA CAVALETTI FIXA PRETA
 424 CADEIRA CAVALETTI FIXA PRETA
 425 CADEIRA CAVALETTI FIXA PRETA
 426 CADEIRA CAVALETTI GIRATORIA C/ RODIZIO MARRON
 427 CADEIRA CAVALETTI GIRATORIA C/ RODIZIO PRETA
 428 CADEIRA CAVALETTI FIXA PRETA
 429 CADEIRA ACOFLEX GIRATORIA C/ RODIZIO MARRON
 430 CADEIRA GRITCH GIRATORIA C/ RODIZIO
 431 CALCULADORA PORTATIL SHARP EL 362
 432 PRATELEIRA EM CEREJEIRA MACICA ESPESSURA 3,5 cm LARG. 32 cm X 23 m
 433 MAGUZA DE DACTILOG. OLIVETTI ET 121
 434 APARELHO TELEFONE KS GTE 959 C/ DISCO
 435 APARELHO TELEFONE KS GTE 959 C/ DISCO
 436 APARELHO TELEFONE KS GTE 959 C/ DISCO
 437 APARELHO TELEFONE IBRATTEL C/ TECLADO
 438 PORTA-CARTAO DE VISITA ACRINET
 439 PORTA-CARTAO DE VISITA ACRINET
 440 PORTA-DUPLICATA ACRINET
 441 EXTINTOR DE INCENDIO FANGAL CO2 6 KG
 442 PERFORADOR DE PAPEL RET-LIT (2 PECAS)
 443 GRANPEADOR RET-LIT 26/6 (4 PECAS)
 444 PORTA-CARTAO DE VISITAS E CLIPS (6 PECAS)
 445 LIXEIRAS (6 PECAS)
 446 PORTA-DUREX MOD. 12X30
 447 TESOURAS INOX MUNDIAL 7" (2 PECAS)
 448 MICROCOMPUTADOR CCE MC 5.000 XT TURBO

AMBULATORIO

- 501 BALCAO STILL EM CEREJEIRA 1,5 m
 502 MESA HOSPITALAR C/ SUPERFICIE DE VIDRO
 503 BANCO DE MADEIRA 1,3 m C/ 3 LUGARES
 504 ESTANTE DE INBUIA C/ 4 PRATELEIRAS 1,6 m

- 505 BORDO DE IMBUIA 1,5 m
 506 ARMARIO DE VIDROS P/ MEDICAMENTOS 65, cm
 507 MACA TIPO HOSPITALAR 1,8 m
 508 CADEIRA CAVALETTE FIXA MARROM
 509 CADEIRA ACOFLEX GIRATORIA C/ RODIZIO MARROM
 510 APARELHO TELEFONE KS GTE 959 C/ DISCO
 511 FICHARIO TIPO DUPLICATA ACRIMET
 512 PORTA-CARTAO DE VISITAS MENNO
 513 SUPORTE P/ TELEFONE EM CEREJEIRA
 514 LIXEIRA (2 PECAS)
 515 PORTA-CLIPS E CANETAS

LOJA E SALA DE AMOSTRAS

- 600 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,4 m C/ 3 GAVETAS
 601 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,5 m C/ 3 GAVETAS
 602 MESA STILL EM CEREJEIRA REDONDA 1,2 m
 603 MESA STILL EM CEREJEIRA P/ MAQ. DACTILOG.
 604 CADEIRA CAVALETTI GIRATORIA C/ RODIZIO MARROM
 605 CADEIRA CAVALETTI FIXA MARROM
 606 CADEIRA CAVALETTI FIXA MARROM
 607 CADEIRA CAVALETTI FIXA MARROM
 608 CADEIRA CAVALETTI FIXA MARROM
 609 CADEIRA CAVALETTI FIXA MARROM
 610 CADEIRA CAVALETTI FIXA MARROM
 611 CADEIRA CAVALETTI FIXA MARROM
 612 PRATELEIRA EM CEREJEIRA MACICA ESPESSURA 3,5 cm LARG. 32 cm X 72 m
 613 APARELHO CONDICIONADOR DE AR CONSUL 10.000 BTUs
 614 CALCULADORA DE MESA OLIVETTI UNDERWOOD 4.100 BFB
 615 CALCULADORA PORTATIL DISMAC HF-100 F
 616 APARELHO TELEFONE KS GTE 959 C/ DISCO
 617 APARELHO TELEFONE KS GTE 959 C/ DISCO
 618 PORTA-DUREX MOD. 12X50 (4 PECAS)
 619 PORTA-CANETAS E CLIPS (2 PECAS)
 620 PERFURADOR REY-LIT (2 PECAS)
 621 GRAMPEADOR REY-LIT (5 PECAS)
 622 EXPOSITOR EM CEREJEIRA
 623 TESOURA MUNDIAL INOX 7" (4 PECAS)
 624 LIXEIRA (4 PECAS)

PLANEJAMENTO PROGRAMACAO E CONTROLE DA PRODUCAO

- 700 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,25 m C/ 3 GAVETAS
 701 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,2 m C/ 3 GAVETAS
 702 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,25 m C/ 3 GAVETAS
 703 MESA STILL EM CEREJEIRA P/ MAQ. DACTILOG.
 704 ARMARIO STILL EM CEREJEIRA C/ 2 PORTAS E VIDROS
 705 ARQUIVO DE ACO RODRAND C/ 4 GAVETAS
 706 APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 10.000 BTUs
 707 CALCULADORA DE MESA TEXAS INSTRUMENTS TI-5310
 708 LUMINARIA DE MESA
 709 LUMINARIA DE MESA
 710 CADEIRA ACOFLEX GIRATORIA C/ RODIZIO PRETA
 711 CADEIRA ACOFLEX GIRATORIA C/ RODIZIO MARROM
 712 CADEIRA ACOFLEX GIRATORIA C/ RODIZIO PRETA
 713 GRAMPEADOR CARBEX 266
 714 APARELHO TELEFONE KS GTE 959 C/ DISCO
 715 SUPORTE EM CEREJEIRA P/ TELEFONE

716 GRAMPEADOR RET-LIT 26/6
 717 PERFURADOR RET-LIT Nº80
 718 MICROCOMPUTADOR CCE XT
 719 IMPRESSORA RIMA XT 180

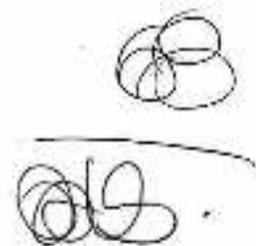
REFEITORIO

800 CADEIRA MADEIRA MACICA EM IMBUIA
 801 CADEIRA MADEIRA MACICA EM IMBUIA
 802 CADEIRA MADEIRA MACICA EM IMBUIA
 803 CADEIRA MADEIRA MACICA EM IMBUIA
 804 CADEIRA MADEIRA MACICA EM IMBUIA
 805 CADEIRA MADEIRA MACICA EM IMBUIA
 806 CADEIRA MADEIRA MACICA EM IMBUIA
 807 CADEIRA MADEIRA MACICA EM IMBUIA
 808 CADEIRA MADEIRA MACICA EM IMBUIA
 809 CADEIRA MADEIRA MACICA EM IMBUIA
 810 CADEIRA MADEIRA MACICA EM IMBUIA
 811 CADEIRA MADEIRA MACICA EM IMBUIA
 812 CADEIRA MADEIRA MACICA EM IMBUIA
 813 CADEIRA MADEIRA MACICA EM IMBUIA
 814 CADEIRA MADEIRA MACICA EM IMBUIA
 815 MESA MADEIRA MACICA EM IMBUIA 2X1 m
 816 MESA MADEIRA MACICA EM IMBUIA 1,5X1 m
 817 MESA MADEIRA MACICA EM IMBUIA 95X75 cm
 818 ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS
 819 BALCAO MADEIRA MACICA EM IMBUIA 2,5X0,65 m
 820 BALCAO EM IMBUIA C/ PIA INOX 1,2X0,65 m
 821 FOGAO DAKO VEDETE RET 4 BOCAS
 822 CILINDRO DE OXIGENIO P13

RECEPCAO E EXPEDICAO DE MATERIAIS

900 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,5 m C/ 3 GAVETAS
 901 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,3 m C/ 3 GAVETAS
 902 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,4 m C/ 3 GAVETAS
 903 MESA PARAGON P/ MICROCOMPUTADOR
 904 MESA PARAGON P/ MICROCOMPUTADOR
 905 MESA PARAGON P/ IMPRESSORA
 906 MESA PARAGON P/ IMPRESSORA
 907 MESA STILL EM CEREJEIRA P/ MAQ. DACTILOG.
 908 BALCAO STILL EM CEREJEIRA 1,5 m C/ 2 PORTAS
 909 ARMARIO STILL EM CEREJEIRA C/ 2 PORTAS E VIDRO
 910 ARQUIVO DE ACO TRESS C/ 4 GAVETAS
 911 APARELHO CONDICONADOR DE AR SPRINGER 21.000 BTUs
 912 CALCULADORA DE MESA DISMAC
 913 CALCULADORA DE MESA TEXAS INSTRUMENTS TI-5310
 914 CALCULADORA PORTATIL SHARP EL 362
 915 GRAMPEADOR ETONA 70
 916 GRAMPEADOR RET-LIT 26/6 (3 PECAS)
 917 PERFURADOR RET-LIT (2 PECAS)
 918 PERFURADOR DE ACO CONDOR
 919 MAQUINA DACTILOG. UNDERWOOD
 920 PORTA-CLIPS E CANETAS (2 PECAS)
 921 PORTA-CARTAO DE VISITAS ACRYMET
 922 APARELHO TELEFONE KS 07E 959 C/ DISCO
 923 PORTA-DOCUMENTOS DE MADEIRA (2 PECAS)
 924 CADEIRA CAVALETTI GIRATORIA C/ RODIZIO MARRON

- 925 CADEIRA CAVALETTI GIRATORIA C/ RODIZIO MARROM
- 926 CADEIRA CAVALETTI GIRATORIA C/ RODIZIO MARROM
- 927 CADEIRA CAVALETTI FIXA MARROM
- 928 CADEIRA CAVALETTI FIXA MARROM
- 929 CADEIRA CAVALETTI FIXA MARROM
- 930 PORTA-DUREX RET-LIT MOD. 12X50
- 931 LIXEIRA (4 PECAS)
- 932 PORTA-CARIMBO CARBRINK
- 933 IMPRESSORA DIANA JR.



SALA DA PRESIDENCIA

- 1000 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,7 m C/ 3 GAVETAS TIPO L
- 1001 MESA STILL P/ MAG. DACTILOG.
- 1002 BALCAO STILL EM CEREJEIRA 1,5 m
- 1003 ARMARIO DRITCH EM CEREJEIRA C/ 2 PORTAS
- 1004 ARQUIVO DE ACC RODRANO C/ 4 GAVETAS
- 1005 CADEIRA BRITCH GIRATORIA C/ RODIZIO
- 1006 CADEIRA BRITCH FIXA
- 1007 CADEIRA BRITCH FIXA
- 1008 CADEIRA BRITCH FIXA
- 1009 APARELHO TELEFONE KS GTE 959 C/ DISCO
- 1010 PORTA-DOCUMENTOS EM MADEIRA
- 1011 APARELHO CONDICIONADOR DE AR ELGIN 12.000 BTUs
- 1012 APARELHO TELEFONE PANASSONIC ITS AUTOMATIC DIALER
- 1013 PORTA-CANETAS E CLIPS DESK ORGANIZER
- 1014 MESA STILL EM CEREJEIRA 1,4 m C/ 3 GAVETAS
- 1015 BALCAO STILL EM CEREJEIRA 1,5 m C/ 2 PORTAS
- 1016 MESA PARAGON P/ MICROCOMPUTADOR
- 1017 MESA PARAGON P/ IMPRESSORA
- 1018 ARQUIVO DE ACC ISMA C/ 4 GAVETAS
- 1019 CADEIRA CAVALETTI GIRATORIA C/ RODIZIO MARROM
- 1020 CADEIRA CAVALETTI FIXA MARROM
- 1021 GRANPEADOR ETONA 70
- 1022 GRANPEADOR RET-LIT 26/6 (2 PECAS)
- 1023 PERFURADOR RET-LIT
- 1024 PORTA-CARTAO DE VISITAS ACRIMET
- 1025 PORTA DISKETTE KIRST
- 1026 PORTA CARTAO CLIPS E CANETAS
- 1027 APARELHO TELEFONE KS GTE 959 C/ DISCO
- 1028 APARELHO TELEFONE ERICSSON C/ TECLADO
- 1029 CALCULADORA PORTATIL SHARP EL 342
- 1030 MICROCOMPUTADOR XT
- 1031 IMPRESSORA RINA XT 180

CORREDOR ADMINISTRATIVO

- 1101 MAQUINA XEROX 1035
- 1102 MAQUINA XEROX 2600
- 1103 MESA STILL EM CEREJEIRA REDONDA 1,2 m
- 1104 POLTRONA C/ 3 LUGARES TIPO SOFA
- 1105 EXPOSITOR CEREJEIRA 72 cm
- 1106 EXPOSITOR CEREJEIRA 1,1 m
- 1107 EXPOSITOR CEREJEIRA 72 cm

DEPOSITO

1200 CESTAINERS (864 PECAS)
1201 BALCAO C/ GAVETA (2 PECAS)
1203 MESAS (2 PECAS)
1204 BALANCA SATURNO MOD. 118
1205 BANCOS (2 PECAS)

69



ACETATO CRISTAL	40 KG
ACETILENO GARRAFA B KG	1 UN
ACETONA	20 L
ADESIVO PLASTICO TIGRE	1 UN
AGULHAS MOD. 7360 G2 P/ TEARES CONEZ	50000 UN
AGULHAS MOD. 7371 P/ TEARES CONEZ	3000 UN
AGULHAS MOD. 7682 G01 P/ TEARES MULLER	4000 UN
ALFINETE LATAO TAM. 20	7 KG
ALICATE BICO PAPAGAIO 14000 BELZER-ITMA	1 UN
ALICATE PRESSAO No 25700 BELZER-ITMA	1 UN
ANEL DE PROTECAO P/ FUSIVETS	30 UN
APARELHO PARA MEDICAO DO ALONGAMENTO E ELASTICIDADE DE FITAS	1 UN
ARCO DE SERRA BELZER ITMA	2 UN
ARMARIO DE MADEIRA 540X70X290	1 UN
ARMARIO DE MADEIRA COM 10 ESCANINHOS	2 UN
ARMARIO DE MADEIRA COM 21 ESCANINHOS	3 UN
ARMARIO EM ACO P/ FERRAMENTARIA C/ PRATELEIRAS	1 UN
ARQUIVO P/ CARTOES DE VISITA	1 UN
ARREBITADORA DURALIT	1 UN
ARRUELA LISA M10	100 UN
ARRUELA LISA M5	50 UN
ARRUELA LISA No 6	50 UN
ARRUELA LISA PRATO M10	100 UN
ARRUELA PRATO M10	100 UN
ARRUELAS DE PRESSAO 44X80X102	17 UN
AVENTAL DE LOURO P/ SOLDA	1 UN
BALANCA FILIZOLA CAP. 10 KG COM PRATO	1 UN
BALANCA FILIZOLA MOD. L CAP. 10 KG	1 UN
BALANCA SATURNO MOD 118 CAP 500 KG	3 UN
BALCAO DE MADEIRA C/ 3 GAVETAS 100X30X100 cm	1 UN
BANCADA EM ACO 300X60X110 cm	1 UN
BANCADA EM ACO C/ 2 GAVETAS 150X50X93 cm	1 UN
BANCO DE MADEIRA 70X26X60	3 UN
BARRA ACO 1020 3/4 POL X 6 #	1 UN
BARRA ALUMINIO ESTRUTURADO 25X730 mm	1 UN
BARRA ALUMINIO ESTRUTURADO 45X1375 mm	1 UN
BARRA BRONZE FOSFOROSO 45X500mm	1 UN
BARRA BRONZE FOSFOROSO 50X500mm	1 UN
BARRA BRONZE FOSFOROSO 55X400mm	1 UN
BARRA BRONZE FOSFOROSO 65X500mm	1 UN
BARRA BRONZE FOSFOROSO 65X500mm	1 UN
BARRA CANO DE ACO 50X2000 mm	30 UN
BARRA CANO GALVANIZADO 3/4 POL.	10 UN
BARRA ELETRODUTO 1,5 POL.	4 UN
BARRA FERRO FUNDIDO 50X500mm	1 UN
BARRA GALVANIZADA 1,5 POL.	1 UN
BARRA PENTE No 4 (PUAS /CM)	3 UN
BARRA PENTE No 4,5 (PUAS /CM)	3 UN
BARRA PENTE No 5 (PUAS /CM)	1 UN
BARRA PENTE No 5,5 (PUAS /CM)	2 UN
BARRA PENTE No 7,5 (PUAS /CM)	1 UN
BARRA PENTE No 8 (PUAS /CM)	2 UN
BARRA PENTE No 8,5 (PUAS /CM)	2 UN
BARRA PENTE No 9 (PUAS /CM)	2 UN
BARRA PENTE No 9,5 (PUAS /CM)	3 UN
BASE PARA FUSIVETS N100	6 UN
BASE PARA FUSIVEL DE VIDRO	7 UN
BICO P/ LORTE WHITE MARTINS	1 UN
BICO P/ SOLDA WHITE MARTINS	1 UN
BLOCO FICHA DE PRODUCAO	50 UN

70

AS

BORNADEIRA MENEGATTO 1960 12 FUSOS MOTOR 1,5 CV	2 UN
BORNAS P/ REVESTIDORA MENEGATTO	350 UN
BOMBA EM ALUMINIO MOD. 15 ARPRES	1 UN
BORRACHA P/ SELADORA 20 X 5 mm	10 NTS
BOTONEIRA LIGA 220 V VDE0660	20 UN
BOX P/ ELETRODUTO 3/4 POL.	10 UN
BRACADEIRA DE NYLON TIPO T110 HELLERMANH	20 UN
BRACADEIRA DE NYLON TIPO T120 HELLERMANH	20 UN
BRACADEIRA GALVANIZADA 3/4 POL.	100 UN
BRASCOLA	3,6 KG
BUCHA DE BRONZE C/ CHAVETA	10 UN
CABECOTE 4 BOCAS TEAR MULLER	3 UN
CABECOTE 6 BOCAS TEAR MULLER	1 UN
CABECOTE 8 BOCAS TEAR MULLER	2 UN
CABO AUTOPLASTIC 1,5 mm	30 NTS
CABO AUTOPLASTIC 2,5 mm	130 NTS
CABO COM COBERTURA ANIANTO 6 mm	60 NTS
CABO CORDOPLAST 2 X 1,5 mm	10 NTS
CABO CORDOPLAST 2X1,5 POLEGADAS	10 NTS
CABO CORDOPLAST 3 X 6 mm	30 NTS
CABO CORDOPLAST 3 X 6 mm	15 NTS
CABO CORDOPLAST 3X2,5 POLEGADAS	10 NTS
CABO CORDOPLAST 4 X 2,5 mm	20 NTS
CABO PIRASTIC 15 mm	50 NTS
CABO PIRASTIC 8 mm	50 NTS
CADEIRA DE FERRO COM ALMOFADAS	8 UN
CADEIRA DE FERRO ESTOFADA C/ RODIZIO	1 UN
CAIXA DE COMANDO P/ VARIHOT	1 UN
CAIXA FERRAMENTA COMPLETA	3 UN
CAIXA TESTE TELEX No LP134947 ULTRAPONT	1 UN
CALCULADORA DIGITAL EL 362 SHARP	1 UN
CANALETA ACO 35X30X2000 mm	50 UN
CARRETEIS PLASTICOS GRANDES	1200 UN
CARRETEIS PLASTICOS PEQUENOS	2340 UN
CARRETEIS P/ TEARES MULLER	230 UN
CARRINHO DE FERRO P/ TRANSP. DE FITAS 70X50X35	1 UN
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CAIXA 60X80 cm	2 UN
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LATDES 60X60cm	3 UN
CARTUCHO DE GAS YANES	6 UN
CAVALETE TIPO MESA 60X40X70	2 UN
CESTAINERS GRADEADOS	100 UN
CHAPA DE ACO 900X600 mm P/ PRATELEIRA	60 UN
CHAPA DE ACRILICO ONDULADA 110X100 cm	65 UN
CHAVE COMUTADORA MOD. 500020	10 UN
CHAVE GERAL CLOCKNER NOELLER P1-250V	3 UN
CHAVE GERAL CLOCKNER NOELLER T2 CB-1-V	5 UN
CHAVE GRIF 24 POL. BELZER-ITMA	1 UN
CHAVE KAR-GIRIUS 220 V	5 UN
CHAVE KAR-GIRIUS MOD. 14123	4 UN
CINTO DE SEGURANCA P/ MANUTENCAO ELETRICA	1 UN
COMPRESSOR MOD. 10 V 240 PRINAX	1 UN
COMPRESSOR MOD. N 840 10 H WAYNE	1 UN
CONDICIONADOR DE AR PHILCO MOD. F40 N32 220 V	1 UN
CONDULETE E 2 POL.	3 UN
CONDULETES LR 3/4	9 UN
CONECTOR BOX P/ PAINEL ELETRONICO	50 UN
CONTACTOR TELEMECANIC LC1 D093 L	2 UN
CONTACTOR TRIPOLAR 3 TD 44	2 UN
CONTACTOR TRIPOLAR 3 TD 52	2 UN
CONTADOR DIGITAL 220 V DIGIHAR	1 UN

71



CONTADOR DIGITAL ALTRONIC 220 V	1 UN
CONTADOR MECANICO MOD. 3285 WEBER ROOT C/ TRIPE	2 UN
CONTADOR MECANICO MOD. WEBER ROOT TIPO CV13 A	1 UN
CONTENTOR PLASTICO 47X60X26	17 UN
CORDA MONOFIL	50 M
CORREIA 1 F 1320	4 UN
CORREIA 3 V 400	1 UN
CORREIA A 28	2 UN
CORREIA A 29	2 UN
CORREIA A 42	1 UN
CORREIA A 45	2 UN
CORREIA A 52	9 UN
CORREIA A 60	2 UN
CORREIA A 67	2 UN
CORREIA A 71	2 UN
CORREIA A 79	6 UN
CORREIA A 82	2 UN
CORREIA A29 EN V	1 UN
CORREIA A80 EN V	2 UN
CORREIA B 54	1 UN
CORREIA B 67	9 UN
CORREIA B 70	4 UN
CORREIA B 72	9 UN
CORREIA B 75	1 UN
CORREIA DENTADA 1190X31mm	9 UN
CORREIA DENTADA 240H 48 Z	5 UN
CORREIA DENTADA 330H 60 Z	11 UN
CORREIA DENTADA 360H 72 D	5 UN
CORREIA DENTADA 660L 176Z	6 UN
CORREIA DENTADA T10-S30	5 UN
CORREIA PLANA HABASIT	3 UN
COSINETE 10 mm	1 UN
COSINETE 12 mm	1 UN
COSINETE 1/4 POLEGADA	1 UN
COSINETE 3 mm	1 UN
COSINETE 3/8 POLEGADAS	1 UN
COSINETE 4 mm	1 UN
COSINETE 5 mm	2 UN
COSINETE 5/16 POLEGADAS	1 UN
COSINETE 6 mm	2 UN
COSINETE 7 mm	2 UN
COSINETE 8 mm	1 UN
CRONOMETRO DIGITAL CASTO	1 UN
CURVA ELETRODUTO 1,5 POL.	6 UN
CURVA GALVANIZADA 2 POL.	1 UN
CURVA GALVANIZADA 3/4 POL.	10 UN
DESARRODADOR P/ MACHO SOMAR	1 UN
DISSO MOD. SK3 SEMICRON	20 UN
EIXO PARA FUSOS DA MAO. REVESTIDORA	120 UN
ENGDMADEIRA DE CILINDRO AQUECIMENTO ELETRICO COM FOLHADO	3 UN
ENGRENAGEM 22 Z P/ REVESTIDORA	2 UN
ENGRENAGEM 26 Z P/ REVESTIDORA	1 UN
ENGRENAGEM 28 Z P/ REVESTIDORA	1 UN
ENGRENAGEM 30 Z P/ REVESTIDORA	3 UN
ENGRENAGEM 32 Z P/ REVESTIDORA	2 UN
ENGRENAGEM 34 Z P/ REVESTIDORA	4 UN
ENGRENAGEM 38 Z P/ REVESTIDORA	3 UN
ENGRENAGEM 40 Z P/ REVESTIDORA	1 UN
ENGRENAGEM 42 Z P/ REVESTIDORA	3 UN
ENGRENAGEM 44 Z P/ REVESTIDORA	1 UN

22


ENGRENAGEM 46 Z P/ REVESTIDORA	2 UN
ENGRENAGEM 48 Z P/ REVESTIDORA	3 UN
ENGRENAGEM 50 Z P/ REVESTIDORA	3 UN
ENGRENAGEM 52 Z P/ REVESTIDORA	4 UN
ENGRENAGEM 58 Z P/ REVESTIDORA	2 UN
ENGRENAGEM 60 Z P/ REVESTIDORA	2 UN
ENGRENAGEM 62 Z P/ REVESTIDORA	3 UN
ENGRENAGEM 64 Z P/ REVESTIDORA	2 UN
ENGRENAGEM HELICOIDAL P/ CAIXA DE REDUÇAO	1 UN
EQUIPAMENTO DE LUZ VIDIA BATERIA 12 V 2 FARDIS LAMPEX	1 UN
ESCADA 3m X 2 DE MADEIRA	1 UN
ESCADA MADEIRA 10X2 m	1 UN
ESMALTE SINTETICO	1 LT
ESMERIL 1/4 CV SCHULTZ	1 UN
ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL BOSCH	1 UN
ESPAGUETE 10 mm P/ ISOLAMENTO	50 KTS
ESPAGUETE 3 mm P/ ISOLAMENTO	50 KTS
ESPAGUETE 5 mm P/ ISOLAMENTO	30 KTS
ESPATULAS DORAL No 5	2 UN
ESQUADRO HITOTDYO	1 UN
ESTABILIZADOR 220 V MICROREG GUARDEAO	1 UN
ESTANTE EM ACO 100X60X200	1 UN
ESTUFA C/ ESTEIRA MOD. 7121 WELDOTRON DO BRASIL	1 UN
ESTUFA P/ ELETRICO FABRICACAO PROPRIA	1 UN
ETIQUETA AUTO-ADESIVA 9X2,5 cm	54000 UN
ETIQUETA PERSONALIZADA P/ ENBALAGEN (RIC./TECEL./CROCHET/GALAO/RENDA)	980000 UN
EXTINTOR DE INCENDIO - AGUA PRESSURIZADA	5 UN
EXTINTOR DE INCENDIO - GAS CARBONICO	5 UN
EXTINTOR DE INCENDIO - PO' QUIMICO	5 UN
FID MIQUEL P/ RESISTENCIA 540 WARCOS	200 KTS
FID PIRASTIC 2,5 mm	30 KTS
FID PIRASTIC 8 mm	100 KTS
FITA ADESIVA CREPE	6 RL
FITA TERMICA P/ MAQ. SELADORA	3 UN
FLUIDO DE CORTE TAMPHATIC No 01	2 LT
FLUIDO DE CORTE TAMPHATIC No 02	3 LT
FOGAREIRO NY	2 UN
FURADEIRA DE BANCADA MARKE, 2 MANDRIS ROHM MOTOR 1,5 CV	1 UN
FURADEIRA INDUSTRIAL BOSCH	1 UN
FUSIVEIS 04 AMPER SIEMENS	13 UN
FUSIVEIS 06 AMPER SIEMENS	16 UN
FUSIVEIS 10 AMPER SIEMENS	5 UN
FUSIVEIS 16 AMPER SIEMENS	11 UN
FUSIVEIS 20 AMPER SIEMENS	15 UN
FUSIVEIS 25 AMPER SIEMENS	8 UN
FUSIVEIS 35 AMPER SIEMENS	20 UN
FUSIVEIS 63 AMPER SIEMENS	20 UN
FUSIVEL DE PORCELANA 16 AMPER	6 UN
FUSIVEL DE PORCELANA 25 AMPER	3 UN
FUSIVEL DE PORCELANA 6 AMPER	4 UN
FUSIVEL DE VIDRO 0,5 AMPER	30 UN
FUSIVEL DE VIDRO 1 AMPER	40 UN
FUSIVEL DE VIDRO 10 AMPER	32 UN
FUSIVEL NH 100 A	9 UN
FUSIVEL NH 36 A	10 UN
FUSIVEL NH 50 A	9 UN
FUSIVEL NH 80 A	11 UN
GABARITO DE MADEIRA DE 1m	2 UN
GALOPINO P/ REVESTIDORA	30 UN
GRANINHO HITOTDYO	1 UN

23

[Handwritten signature]

GRANPEADOR CARBEX A 266	1 UN
GRANPEADOR MANUAL MOD. A 266 CARBEX	9 UN
GRANPOS 26X6 mm	28 CX
GRAXA L 300	2 KG
JOGO DE BROCAS DE ACO RAPIDO DIAM. 1 A 15 mm	1 UN
JOGO DE CHAVE CACHIMBO C/ PRDLONGADOR E CATRACA	1 UN
JOGO DE CHAVES MYLE 25/28 , 27/32 , 1 1/16X1 1/4 POL.	1 UN
JOGO DE CONTRA-MACHO No 1	1 UN
JOGO DE CONTRA-PINOS Ø4 A Ø8 mm	1 UN
JOGO DE VASADORES INTERCAMBIAVEIS DIAM. 3 A 25 mm	1 UN
KIT DE NUMERADORES Ø A 9 , 6 mm IMK ØØØ KRAUSE	1 UN
KIT DE TARRACHAS P/ PVC RIGIDO	1 UN
LAMINA DE SERRA 1224	8 UN
LAMINA DE SERRA RS	15 UN
LAMPADA 220 V TIPO SBK BAIONETA	20 UN
LAMPADA 48 V - BX RDSQUEVEL	33 UN
LAMPADA FLUORESCENTE 40 W	5 UN
LAMPADA FLUORESCENTE 5 W	5 UN
LATOES DE PAPELÃO C/ BORDAS DE ACO P/ ACONDIC. DE FITAS	300 UN
LIXA DE FERRO No 150	30 UN
LIXA DE FERRO No 80	35 UN
LUMINARIA FLUORESCENTE 1X40 W	2 UN
LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40 V	6 UN
LUA DE COURO MEIO DADO (PAR)	1 UN
LUA ELETRODUTO 2 POL.	5 UN
LUA GALVANIZADA 1,5 POL.	20 UN
LUA GALVANIZADA 3/4 POL.	20 UN
MALHA MOLETINHO COR CINZA	40 KG
MANGUEIRA DE SOLDA	5 MTS
MANGUEIRA P/ JARDIM 1,5 POL. COM ADAPTADOR	10 MTS
MAQUINA CORTADEIRA C/ LAMINA ELETRICA FAB. PROPRIA	1 UN
MAQUINA DE CORTAR CASACOS HDU. MCA 3100 IMCO	2 UN
MAQUINA DE ESTAMPAR DECALCOMANIAS C/ GAIOLA PARA ROLOS	1 UN
MAQUINA PARA ENROLAR FITAS EM CARRETEIS FAB. PROPRIA	1 UN
MAQUINA PARA ENROLAR FITAS EM CARRETEIS MOD. AR 902 COMEZ	1 UN
MAQUINA PARA ENROLAR FITAS FAB. PROPRIA	4 UN
MAQUINA REVESTIDORA NEMEGATTO ANO 1972 80 FUSOS 2 MOTORES	2 UN
MAQUINA REVISADEIRA DE FITAS FAB. PROPRIA	1 UN
MAQUINA REVISADEIRA PARA FITAS TECOM	1 UN
MAQUINA SELADOURA MOD. 6031 WELDDOTRON DO BRASIL	1 UN
MAQUINA SELADOURA SELOPAK	1 UN
MAQUINA SEPARADORA DE FITA FAB. PROPRIA	1 UN
MAQUINA SOLDA ELETRICA EXABE SUPER BATMAN 35 A 250 AMPER	1 UN
MASCARA DE SOLDA ELETRICA JACKSON	2 UN
MASCARA P/ PQ 3X	3 UN
MASSA RAPIDA CINZA	1 LT
MESA DE MADEIRA 100X56X94	1 UN
MESA DE MADEIRA 160X70X86 cm	1 UN
MESA DE MADEIRA 300X80X86 cm	3 UN
MESA ESCRITORIO 70X150X74 cm	1 UN
MORCA 5 POLEGADAS	1 UN
MORCA No 7	1 UN
MOTOR 63889 0,5 CV WEG	1 UN
MOTOR 71890 0,5 CV WEG	1 UN
MOTOR 80088 1 CV WEG	1 UN
MOTOR 90L 1098 3 CV WEG	1 UN
MOTOR 925005 2,5 CV ASTEN	1 UN
MOTOR AS 63 A 4 1/4 CV EBERLE	1 UN
MOTOR 056 A4 1/8 CV EBERLE	1 UN
MOTOR 856 B2 1/4 CV EBERLE	1 UN

MOTOR BSI-08 0,5 CV IVRAM	1 UN
MOTOR FF 90 L 3 1,5 KW FEMA AG	1 UN
MOTOR FF 90 L3 1,5 KW FEMA AG	1 UN
MOTOR FK 90 L2 1,5 KW FEMA AG	1 UN
MOTOR GCL VMB1 3 CV ARNO	1 UN
MOTOR KY 90 315 ICV KOHLBACH	1 UN
MOTOR MB 90 L3 1,5 KW MULLER	1 UN
MOTOR MR 11045 24V CORRENTE CONTINUA	2 UN
MOTOR ST250 M ARDUINI	1 UN
MOTOR VAREMOT TIPO VAF-K1 TA-05 220 V	1 UN
NIVEL DE PRECISAO 0,1 mm NITOTOYO	1 UN
OLEO MAXLUDE DESINGRIPANTE	24 LT
ORATORIA DE MADEIRA C/ 3 GAVETAS	1 UN
OXIGENIO GARRAFA B KG	1 UN
PA DE PLASTICO P/ LIXO	1 UN
PAINEL ELETRICO COMANDO PRINCIPAL 200X80 cm WALTER	1 UN
PAINEL ELETRICO DE COMANDO 100X80 cm (COFEZ) WALTER	1 UN
PAINEL ELETRICO DE COMANDO 100X80 (TECELAGEM) WALTER	1 UN
PAINEL ELETRICO DE COMANDO 100X80 (URDIDEIRA) WALTER	1 UN
PAINEL ELETRICO DE COMANDO 120X74 cm (REVESTIDORA) WALTER	1 UN
PAINEL ELETRICO DE COMANDO 120X75 (ENGOMADEIRA) WALTER	1 UN
PAINEL ELETRICO DE COMANDO 28X18 (ESCRITORIO) SIEMENS	1 UN
PAINEL ELETRICO DE COMANDO 57X45 cm (OFICINA) WALTER	1 UN
PAINEL ELETRICO DE COMANDO 64X44 cm (ILUMINACAO) WALTER	1 UN
PARAFUSO 60X80 mm	50 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 10X20	20 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 10X25	40 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 10X40	10 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 10X50	20 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 10X60	10 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X15	50 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X20	50 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X25	50 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X30	50 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X35	50 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X40	30 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X15	15 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X20	40 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X45	20 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X18	40 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X15	50 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X28	50 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X25	30 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X30	10 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X50	30 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X10	40 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X15	50 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X20	40 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X25	40 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X30	10 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X35	15 UN
PARAFUSO ALLEN C/ CABECA 8X00	30 UN
PARAFUSO ALLEN S/ CABECA 10X10	30 UN
PARAFUSO ALLEN S/ CABECA 10X15	20 UN
PARAFUSO ALLEN S/ CABECA 10X20	20 UN
PARAFUSO ALLEN S/ CABECA 12X15	20 UN
PARAFUSO ALLEN S/ CABECA 6X15	20 UN
PARAFUSO ALLEN S/ CABECA 6X20	20 UN
PARAFUSO ALLEN S/ CABECA 6X6	30 UN
PARAFUSO ALLEN S/ CABECA 8X10	50 UN

15



PARAFUSO ALLEN S/ CABECA 8X15	20 UN
PARAFUSO ALLEN S/ CABECA 8X20	30 UN
PARAFUSO ALLEN S/ CABECA 8X8	40 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 10X25	10 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 10X35	10 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 10X50	10 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 3/8X1 1/4 POL.	100 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 4X10	30 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 4X20	30 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 4X8	20 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 5X15	30 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 5X20	20 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 5X30	20 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 5X50	50 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 5/16X1/2	200 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 6X15	30 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 6X20	30 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 6X25	30 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 6X75	30 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 6X80	30 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 8X30	20 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 8X35	20 UN
PARAFUSO CABECA SEXTAVADO 8X40	10 UN
PARAFUSO DE AJUSTE 10 AMPER	9 UN
PARAFUSO DE AJUSTE 16 AMPER	10 UN
PARAFUSO DE AJUSTE 20 AMPER	3 UN
PARAFUSO DE AJUSTE 25 AMPER	2 UN
PARAFUSO DE AJUSTE 35 AMPER	2 UN
PARAFUSO DE AJUSTE 6 AMPER	7 UN
PARAFUSO DE AJUSTE 63 AMPER	2 UN
PEÇA P/ DESENHO DA CORRENTE TEARES MULLER	10000 UN
PERNEIRA DE COURO P/ SOLDA (PAR)	1 UN
PISTOLA DE PINTURA CAP. 1 LITRO ARPREX	1 UN
PLACA ELETRONICA P/ VARIINDT	1 UN
PLUG BIFASICO C/ TERRA 220 V PIAL	3 UN
POLIA DIAMETRO 150 P/ REVESTIDORA	2 UN
POLIA DIAMETRO 170 P/ REVESTIDORA	2 UN
POLIA DIAMETRO 174 P/ REVESTIDORA	2 UN
POLIA DIAMETRO 199 P/ REVESTIDORA	2 UN
POLIA P/ GALDPIO	10 UN
PONTA DE FUSO P/ REVESTIDORA	100 PC
PONTE RETIFICADORA No 42 SEMICRM	5 UN
PORCAS N10	40 UN
PORCAS N12	10 UN
PORCAS N12X1,5	50 UN
PORCAS N14	20 UN
PORCAS N16	20 UN
PORCAS N3	20 UN
PORCAS N4	20 UN
PORCAS N5	30 UN
PORCAS N6	30 UN
PORCAS N8	50 UN
PORTA DE FORMICA 205X83 cm VIDRO SEMI-TRANSPARENTE	1 UN
POTENCIOMETRO 1K FE-AD	3 UN
PRATELEIRA EM ACO 170X60X150	1 UN
PRATELEIRA EM ACO 90X60X100	1 UN
PRATELEIRA EM ACO 90X60X120	1 UN
PRATELEIRA EM ACO 90X60X122	1 UN
PROTETOR AURICULAR 3900 AUTENUTEC	2 UN
PVC PRE-ENCOLHIVEL 260 mm	20 KG

26



PVC PRE-ENCOLHIVEL 380 mm	18 KG
QUADRO DE MADEIRA TIPO KAMBAN	1 UN
QUADRO MADEIRA 155X150 cm TIPO KAMBAN	1 UN
REGADOR PLASTICO	1 UN
RELE DE TEMPO MOD. 06989 220 V COEL	2 UN
RELE MOD. OP2 RA4 220 V CA	3 UN
RELOGIO COMPARADOR COM SUPORTE MAGNETICO HITOTOYO	1 UN
RESISTENCIA 3229 220 V 300 W P/ ENGRANADEIRA	6 UN
RETEXTOR 00900	10 UN
RETEXTOR 01067	6 UN
RETEXTOR 01988 BRG	13 UN
RETEXTOR SABO 00909 BR	10 UN
RETEXTOR SABO 02107	5 UN
RETEXTOR SABO 02413 BRG	6 UN
ROCADEIRA ATELIERS ROANNAIS DE CONSTRUCTIONS TEXTILES ALL 12 FUSOS 3CV GE	1 UN
ROCADEIRA ATELIERS ROANNAIS DE CONSTRUCTIONS TEXTILES ALL SUCATEDA	1 UN
ROLAMENTO 1206 TV	4 UN
ROLAMENTO 1207 KTV C3	4 UN
ROLAMENTO 2200 MC 3	5 UN
ROLAMENTO 2201 RS	2 UN
ROLAMENTO 2206 TV	3 UN
ROLAMENTO 22205 CCUB33	1 UN
ROLAMENTO 30204	4 UN
ROLAMENTO 600 OSCILANTE	6 UN
ROLAMENTO 6000 ZZ	5 UN
ROLAMENTO 6001 BTRH	12 UN
ROLAMENTO 6002	5 UN
ROLAMENTO 6004 ZZ	2 UN
ROLAMENTO 6005 ZZ	2 UN
ROLAMENTO 6024	1 UN
ROLAMENTO 600 ZZ	10 UN
ROLAMENTO 609 ZRS	10 UN
ROLAMENTO 6200 ZZ	2 UN
ROLAMENTO 6201 DVAL	2 UN
ROLAMENTO 6202 C/ AMEL	5 UN
ROLAMENTO 6203 C/ AMEL	5 UN
ROLAMENTO 6204 C/ AMEL	5 UN
ROLAMENTO 6204 ZZ	1 UN
ROLAMENTO 6206 ARS	8 UN
ROLAMENTO 6302	4 UN
ROLAMENTO 6304 ZZ	7 UN
ROLAMENTO 6305 ARS	6 UN
ROLAMENTO 6307	4 UN
ROLAMENTO 6309	4 UN
ROLAMENTO 7205 BV	6 UN
ROLAMENTO AGULHA BK 0912	3 UN
ROLAMENTO AGULHA HK 1516	5 UN
ROLAMENTO AGULHA HK 2516	5 UN
ROLAMENTO AGULHA HK 3012	11 UN
ROLAMENTO AGULHA HK 3020	5 UN
ROLAMENTO AGULHA HK 3030	2 UN
ROLAMENTO B 207 BTUH	1 UN
ROLAMENTO BK 1512	3 UN
ROLAMENTO BK 2018 RS	4 UN
ROLAMENTO BK 3016	6 UN
ROLAMENTO DE AGULHA HK 2016	2 UN
ROLAMENTO GRAE 17 NPP	6 UN
ROLAMENTO GRAE 30 MPTB	6 UN
ROLAMENTO HK 1015	8 UN
ROLAMENTO HK 1412	7 UN

ROLAMENTO HK 1514 RS	3 UN
ROLAMENTO HK 1612	6 UN
ROLAMENTO HK 3016	7 UN
ROLAMENTO INA HY 25 NPP	1 UN
ROLAMENTO KH 1630	8 UN
ROLAMENTO NTN 1 C 203	2 UN
ROLO DE FITA ALTA FUSAO	1 UN
SACADOR 2 PERNAS REGULAVEL	1 UN
SACADOR 3 PERNAS	1 UN
SARGENTO 3 POLEGADAS	2 UN
SARGENTO 6 POLEGADAS	2 UN
SERRA MALANDRA CHINELATTO MOTOR 1,5 CV	1 UN
SERRA TICO-TICO SPT 50 E PROFISSIONAL	1 UN
SERRA TICO-TICO T 101 Z	20 UN
SERROTE P/ MADEIRA STANLEY	1 UN
SOQUETE ANTIVIBRATORIO P/ FLUORESCENTE WESTINGHOUSE	40 UN
SOQUETE P/ LAMPADA FLUORESCENTE	40 UN
SUBSTACAO ELETRICA 24000 V SAIDA 380 V TRANSF. 225 KVA	1 UN
TACOMETRO DIGITAL TAKO MOD. TD 303	1 UN
TAMBOR PLASTICO 200 L SEM TANPA	6 UN
TANPA PLASTICA PIAL P/ TOMADA	100 UN
TARUGO ALUMINIO 115x178 mm	1 UN
TARUGO DE PAPELAD P/ EMBALAGEN LARG. 10	4995 UN
TARUGO DE PAPELAD P/ EMBALAGEN LARG. 15	3000 UN
TARUGO DE PAPELAD P/ EMBALAGEN LARG. 20	560 UN
TARUGO DE PAPELAD P/ EMBALAGEN LARG. 25	10000 UN
TARUGO DE PAPELAD P/ EMBALAGEN LARG. 30	1900 UN
TARUGO DE PAPELAD P/ EMBALAGEN LARG. 40	1500 UN
TEAR COMEZ TIPO 600 15 GAUCHE 1989 432 CONES	1 UN
TEAR COMEZ TIPO 600 20 GAUCHE 1989 432 CONES	1 UN
TEAR COMEZ TIPO 600 20 GAUCHE 1990 600 CONES	2 UN
TEAR MULLER FRICK MOD. MF 1986	13 UN
TEAR MULLER FRICK MOD. MF 1989	4 UN
TEAR MULLER FRICK MOD. MF 1990	1 UN
TEAR MULLER FRICK MOD. MBT 1980	5 UN
TEMPORIZADOR 220 V ALTRONIC	2 UN
TENSIOMETRO DIGITAL PARA FIOS ZIVI-EL-TEM	1 UN
TERMINAL TIPO DLHAL E Y	150 UN
TERNOSTATO P/ ENCOMADEIRA	1 UN
TESOURA MANUAL MUNDIAL	25 UN
TESOURA P/ CHAPA CORNETA No 283	1 UN
TIRESTOR HDR. 8500 SEMICRON	20 UN
TOMADA ROTATIVA 440 V PIAL	2 UN
TORNO HUNI I-20 1,5 M ENTRE PONTAS CX NDRTON PLACA UNIV. E ACESSORIOS	1 UN
TRANSFORMADOR 110/380	1 UN
TRANSFORMADOR 220/380	1 UN
URDIDEIRA BORRACHA 200 CONES ALIM. POSITIVO EIXO CARDAN HIDRAULICA MOTOR PIV	1 UN
URDIDEIRA DE FAS. PROPRIA SUCATEADA	1 UN
URDIDEIRA FAB. PROPRIA 600 CONES PNEUMATICA DIGITAL VARIMOT 3 CV	2 UN
VALVULA REGULADORA P/ SOLDA OXIGENIO DO BRASIL	2 UN
VASSOURA DE PALHA	9 UN
VENTILADOR PRIMAVERA	1 UN
VIRA COSINETE DE 1 POLEGADA	2 UN
VIRA COSINETE DE 1,5 POLEGADA	1 UN
VISCOSIMETRO PARA GOMA	1 UN

ZINTEX Industrias Texteis Ltda.
D.M.A. Listagem do Saldo de Estoque

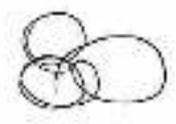
Dt. Proc: 30/11/92 hor. Proc: 187404
Ref: 1002/92 EMP: 00340 Page: 1

79

Código do Produto/B	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	U.C. Apl.
0001.000.000.010.1/0	FITA BRONH NI CRU	MT	10,00	0 07,00
0001.000.001.030.1/3	FITA BERRY NI PRETO	MT	10,00	0 07,00
0002.000.000.010.1/0	FITA TELA CRU	MT	600,00	0 07,00
0002.000.000.020.1/0	FITA TELA CRU	MT	20,00	0 07,00
0002.000.000.025.1/7	FITA TELA CRU	MT	1.220,00	2 07,00
0002.000.000.030.1/7	FITA TELA CRU	MT	85,00	0 07,00
0002.000.000.040.1/3	FITA TELA CRU	MT	4.075,00	0 07,00
0002.000.000.050.1/0	FITA TELA CRU	MT	20,00	0 07,00
0002.000.000.060.1/6	FITA TELA CRU	MT	20,00	0 07,00
0002.000.000.090.1/9	FITA TELA CRU	MT	10,00	0 07,00
0002.000.000.090.1/5	FITA TELA CRU	MT	10,00	2 00,00
0002.000.001.030.1/1	FITA TELA PRETO	MT	1.540,00	2 07,00
0002.000.001.035.1/3	FITA TELA PRETO	MT	660,00	0 07,00
0002.000.001.045.1/4	FITA TELA PRETO	MT	20,00	0 07,00
0002.000.001.090.1/0	FITA TELA PRETO	MT	40,00	2 07,00
0002.000.001.120.1/0	FITA TELA PRETO	MT	260,14	1 01,00
0002.000.001.150.1/0	FITA TELA PRETO	MT	340,00	0 00,00
0002.000.002.040.1/9	FITA TELA ROCCA	MT	155,00	0 07,00
0002.000.002.050.1/9	FITA TELA ROCCA	MT	275,00	2 00,07
0002.000.003.050.1/0	FITA TELA PIRILAMP0	MT	20,00	0 07,00
0002.000.004.025.1/3	FITA TELA ORQUIDEA	MT	10,00	0 00,07
0002.000.004.000.1/7	FITA TELA ORQUIDEA	MT	150,00	0 07,00
0002.000.006.030.1/4	FITA TELA PECINHA	MT	10,00	0 07,00
0002.000.006.000.1/3	FITA TELA PECINHA	MT	110,00	0 07,00
0002.000.006.000.1/5	FITA TELA PECINHA	MT	000,00	0 07,00
0002.000.007.015.1/2	FITA TELA ROYAL	MT	25,00	0 07,00
0002.000.007.020.1/2	FITA TELA ROYAL	MT	20,00	0 07,00
0002.000.007.025.1/9	FITA TELA ROYAL	MT	20,00	0 07,00
0002.000.007.060.1/0	FITA TELA ROYAL	MT	75,00	0 07,00
0002.000.007.000.1/0	FITA TELA ROYAL	MT	100,00	0 07,00
0002.000.040.015.1/7	FITA TELA AZUL SIDERAL	MT	105,00	0 07,00
0002.000.000.020.1/7	FITA TELA AZUL SIDERAL	MT	1.090,00	0 07,00
0002.000.006.000.1/2	FITA TELA AZUL SIDERAL	MT	615,00	0 07,00
0002.000.008.000.1/5	FITA TELA AZUL SIDERAL	MT	165,00	0 07,00
0002.000.009.000.1/7	FITA TELA MAYMIL	MT	470,00	0 07,00
0002.000.010.000.1/0	FITA TELA CISNE	MT	1.100,00	0 00,00
0002.000.010.035.1/7	FITA TELA CISNE	MT	10,00	2 07,00
0002.000.010.000.1/0	FITA TELA CISNE	MT	140,00	0 07,00
0002.000.010.000.1/2	FITA TELA CISNE	MT	50,00	0 07,00
0002.000.010.100.1/7	FITA TELA CISNE	MT	630,00	0 01,00
0002.000.010.150.1/9	FITA TELA CISNE	MT	145,00	0 01,00
0002.000.011.020.1/9	FITA TELA MATINA	MT	00,00	0 07,00
0002.000.011.030.1/5	FITA TELA MATINA	MT	00,00	0 07,00
0002.000.011.000.1/4	FITA TELA MATINA	MT	100,00	0 07,00
0002.000.012.000.1/9	FITA TELA FULIDEN	MT	60,00	0 07,00
0002.000.013.000.1/0	FITA TELA CAMURÇA	MT	325,00	0 07,00
0002.000.013.035.1/4	FITA TELA CAMURÇA	MT	10,00	0 07,00
0002.000.013.000.1/4	FITA TELA CAMURÇA	MT	25,00	0 07,00
0002.000.013.120.1/3	FITA TELA CAMURÇA	MT	470,00	1 01,00
0002.000.014.020.1/2	FITA TELA NATURAL	MT	105,00	5 00,07
0002.000.014.000.1/0	FITA TELA NATURAL	MT	165,00	0 07,00
0002.000.014.120.1/0	FITA TELA NATURAL	MT	20,00	0 01,00

ZINTEX Industrias Texteis Ltda.
B.N.A. Listagem do Saldo de Estoque

It. Proc 100/11/92 For. Proc 107/94
Ref: 000/92 EAP00340 Page 2



Codigo do Produto/O	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Apl.
0002.000.015.010.1/0	FITA TELA INDIGO	MT	70,00	0 07.00
0002.000.015.015.1/7	FITA TELA INDIGO	MT	250,00	0 07.00
0002.000.015.060.1/2	FITA TELA INDIGO	MT	90,00	2 07.00
0002.000.017.010.1/0	FITA TELA PRIMAVERA	MT	75,00	0 07.00
0002.000.017.020.1/4	FITA TELA PRIMAVERA	MT	135,00	0 07.00
0002.000.020.025.1/4	FITA TELA HAWAI MEDIO	MT	00,00	0 00.07
0002.000.020.030.1/4	FITA TELA HAWAI MEDIO	MT	45,00	0 07.00
0002.000.021.000.1/0	FITA TELA TIE	MT	135,00	0 07.00
0002.000.022.050.1/0	FITA TELA VIOLETA	MT	10,00	0 07.00
0002.000.022.060.1/2	FITA TELA VIOLETA	MT	115,00	0 00.07
0002.000.020.025.1/0	FITA TELA ELBA	MT	100,00	0 07.00
0002.000.021.030.1/0	FITA TELA ELBA	MT	20,00	0 07.00
0002.000.023.000.1/7	FITA TELA ELBA	MT	230,00	0 07.00
0002.000.024.025.1/2	FITA TELA PERSAMINHO	MT	015,00	0 00.02
0002.000.024.000.1/1	FITA TELA PERSAMINHO	MT	420,00	0 07.00
0002.000.025.060.1/0	FITA TELA VERDE	MT	70,00	0 07.00
0002.000.030.010.1/0	FITA TELA MILHO MEDIO	MT	400,00	0 07.00
0002.000.033.000.1/3	FITA TELA SAPELI	MT	170,00	0 07.00
0002.000.034.050.1/0	FITA TELA MANTEISA	MT	045,00	0 07.00
0002.000.035.000.1/0	FITA TELA GROSSO	MT	110,00	0 07.00
0002.000.036.000.1/7	FITA TELA GATEWAY	MT	70,00	0 07.00
0002.000.037.000.1/1	FITA TELA PENSEE	MT	110,00	0 07.00
0002.000.030.020.1/3	FITA TELA PINHO	MT	150,00	0 07.00
0002.000.040.010.1/0	FITA TELA TAVERNA	MT	160,00	0 07.00
0002.000.040.000.1/3	FITA TELA TAJERNA	MT	75,00	0 00.07
0002.000.042.060.1/0	FITA TELA FRIENDSHIP	MT	290,00	0 07.00
0002.000.043.025.1/0	FITA TELA MARAJÓ	MT	140,00	0 07.00
0002.000.043.030.1/0	FITA TELA MARAJÓ	MT	20,00	0 07.00
0002.000.043.000.1/4	FITA TELA MARAJÓ	MT	300,00	0 07.00
0002.000.043.030.1/7	FITA TELA MARAJÓ	MT	165,00	0 07.00
0002.000.044.000.1/0	FITA TELA IBIS	MT	365,00	0 07.00
0002.000.047.025.1/0	FITA TELA OUTONO	MT	15,00	0 07.00
0002.000.047.060.1/2	FITA TELA OUTONO	MT	165,00	0 07.00
0002.000.040.000.1/7	FITA TELA ORENO	MT	345,00	0 07.00
0002.000.049.010.1/1	FITA TELA BARRAFA	MT	05,00	0 07.00
0002.000.049.030.1/2	FITA TELA BARRAFA	MT	50,00	0 07.00
0002.000.049.000.1/1	FITA TELA BARRAFA	MT	435,00	0 07.00
0002.000.050.010.1/2	FITA TELA CAMELA	MT	100,00	0 07.00
0002.000.050.000.1/4	FITA TELA CAMELA	MT	175,00	0 07.00
0002.000.052.025.1/0	FITA TELA AMARELO	MT	305,00	0 07.00
0002.000.055.010.1/0	FITA TELA CICLONE	MT	20,00	0 07.00
0002.000.055.015.1/1	FITA TELA CICLONE	MT	1.810,00	0 07.00
0002.000.055.020.1/1	FITA TELA CICLONE	MT	200,00	0 07.00
0002.000.055.000.1/7	FITA TELA CICLONE	MT	00,00	0 07.00
0002.000.056.000.1/1	FITA TELA ORANGE	MT	135,00	0 07.00
0002.000.050.010.1/0	FITA TELA LEMON	MT	5,00	0 07.00
0002.000.058.010.1/0	FITA TELA LEMON	MT	20,00	0 07.00
0002.000.050.020.1/0	FITA TELA LEMON	MT	655,00	0 07.00
0002.000.058.025.1/1	FITA TELA LEMON	MT	260,00	0 07.00
0002.000.058.040.1/0	FITA TELA LEMON	MT	5,00	0 07.00
0002.000.058.050.1/4	FITA TELA LEMON	MT	70,00	0 07.00
0002.000.058.060.1/0	FITA TELA LEMON	MT	10,00	0 07.00



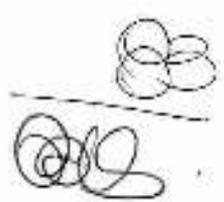
ZINTEK Industrias Têxteis Ltda.
S.R.A. Listagem do Saldo de Estoques

Dt. Proc: 30/11/92 Rpt. Proc: 07/04
Ref: 000/92 EAP: 00340 Page: 3

Código do Produto/D	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Apl.
0002.000.059.015.1/0	FITA TELA FRESH	MT	750,00	0 07.06
0002.000.059.000.1/2	FITA TELA FRESH	MT	30,00	0 07.06
0002.000.059.050.1/9	FITA TELA FRESH	MT	10,00	0 07.06
0002.000.059.000.1/0	FITA TELA FRESH	MT	65,00	0 07.06
0002.000.060.010.1/6	FITA TELA PINK	MT	150,00	0 07.06
0002.000.060.015.1/2	FITA TELA PINK	MT	700,00	0 07.06
0002.000.060.020.1/2	FITA TELA PINK	MT	90,00	0 07.06
0002.000.060.030.1/9	FITA TELA PINK	MT	70,00	0 07.06
0002.000.060.050.1/3	FITA TELA PINK	MT	20,00	0 07.06
0002.000.060.030.1/0	FITA TELA PINK	MT	110,00	0 07.06
0002.000.061.010.1/0	FITA TELA GREEN	MT	50,00	0 07.06
0002.000.061.015.1/7	FITA TELA GREEN	MT	440,00	0 07.06
0002.000.061.020.1/7	FITA TELA GREEN	MT	375,00	0 07.06
0002.000.061.025.1/3	FITA TELA GREEN	MT	35,00	0 07.06
0002.000.061.040.1/2	FITA TELA GREEN	MT	120,00	0 07.06
0002.000.061.000.1/5	FITA TELA GREEN	MT	70,00	0 07.06
0002.000.063.025.1/2	FITA TELA TELHA	MT	20,00	0 07.06
0002.000.063.030.1/2	FITA TELA TELHA	MT	50,00	0 07.06
0002.000.064.020.1/0	FITA TELA NAVY	MT	95,00	5 00.07
0002.000.064.020.1/7	FITA TELA NAVY	MT	10,00	0 07.06
0002.000.064.020.1/6	FITA TELA NAVY	MT	10,00	0 07.06
0002.000.064.020.1/9	FITA TELA NAVY	MT	60,00	0 00.01
0002.000.065.060.1/0	FITA TELA NAVIERA	MT	20,00	0 07.06
0002.000.067.025.1/0	FITA TELA FALL	MT	290,00	0 07.06
0002.000.069.025.1/5	FITA TELA MUSTARD	MT	60,00	0 07.06
0002.000.070.030.1/6	FITA TELA MAMBONE	MT	120,00	0 07.06
0002.000.070.030.1/5	FITA TELA FUCSIA	MT	50,00	0 07.06
0002.000.070.030.1/9	FITA TELA KRACATOA	MT	20,00	0 07.06
0002.000.079.050.1/3	FITA TELA GREY	MT	290,00	0 07.06
0002.000.080.040.1/5	FITA TELA DUNE	MT	160,00	0 07.06
0002.000.081.020.1/4	FITA TELA GARDA	MT	280,00	0 07.06
0002.000.082.020.1/9	FITA TELA CARDENAL	MT	20,00	0 07.06
0002.002.001.000.1/0	FITA TELA PRETO/OURO	MT	465,00	0 07.06
0002.002.000.000.1/5	FITA TELA CANELA/OURO	MT	350,00	0 07.06
0002.005.001.120.1/7	FITA TELA PRETO/VIOLETA/AMARELO/FRESHO/VERDE/PECINHA/MAVAT H EDIO	MT	040,00	2 00.01
0002.000.001.110.1/5	FITA TELA PRETO	MT	20,00	2 00.02
0002.006.000.040.1/9	FITA TELA CLASSIC/CRU/ROSA/LILA/AS/VERDE/ PRETO	MT	170,00	0 07.06
0003.000.000.040.1/0	FITA MULTIPLA CRU	MT	65,00	0 00.02
0003.000.000.120.1/0	FITA MULTIPLA CRU	MT	50,00	0 00.01
0003.000.001.010.1/0	FITA MULTIPLA PRETO	MT	10,00	0 00.02
0003.000.001.010.1/1	FITA MULTIPLA PRETO	MT	110,00	0 00.02
0003.000.001.030.1/6	FITA MULTIPLA PRETO	MT	30,00	0 00.02
0003.000.001.040.1/2	FITA MULTIPLA PRETO	MT	590,00	0 00.02
0003.000.001.050.1/9	FITA MULTIPLA PRETO	MT	5,00	0 00.02
0003.000.001.060.1/5	FITA MULTIPLA PRETO	MT	10,00	0 00.02
0003.000.002.025.1/0	FITA MULTIPLA FOCDA	MT	20,00	2 00.02
0003.000.002.050.1/5	FITA MULTIPLA MOCCA	MT	220,00	0 00.02
0003.000.002.120.1/0	FITA MULTIPLA MOCCA	MT	20,00	0 01.02
0003.000.004.020.1/2	FITA MULTIPLA ROYAL	MT	40,00	0 00.02

ZINTEX Industrias Texteis Ltda.
B.N.A. Listagem do Saldo de EstoqueDt.Proc:28/11/92 Hor.Proc:07:44
Ref:100/92 SAP08248 Pág: 4

Código do Produto/V	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Apl.
0003.000.004.040.1/6	FITA MULTIPLA ROYAL	MT	154,00	0 00,02
0003.000.006.020.1/2	FITA MULTIPLA ZENITH	MT	650,00	0 00,02
0003.000.007.020.1/7	FITA MULTIPLA MULIDEN	MT	120,00	0 00,02
0003.000.009.010.1/0	FITA MULTIPLA PECINHA	MT	320,00	0 00,02
0003.000.009.020.1/6	FITA MULTIPLA PECINHA	MT	135,00	0 00,02
0003.000.009.035.1/9	FITA MULTIPLA PECINHA	MT	440,00	0 00,02
0003.000.009.040.1/9	FITA MULTIPLA PECINHA	MT	605,00	0 00,02
0003.000.010.000.1/4	FITA MULTIPLA CISNE	MT	140,00	0 00,02
0003.000.010.010.1/2	FITA MULTIPLA CISNE	MT	15,00	0 00,02
0003.000.010.013.1/4	FITA MULTIPLA CISNE	MT	60,00	0 00,02
0003.000.010.010.1/0	FITA MULTIPLA CISNE	MT	640,00	0 00,00
0003.000.010.020.1/9	FITA MULTIPLA CISNE	MT	90,00	0 00,02
0003.000.010.025.1/5	FITA MULTIPLA CISNE	MT	40,00	0 00,02
0003.000.010.030.1/5	FITA MULTIPLA CISNE	MT	105,00	0 00,02
0003.000.010.040.1/1	FITA MULTIPLA CISNE	MT	305,00	0 00,02
0003.000.010.050.1/0	FITA MULTIPLA CISNE	MT	25,00	0 00,02
0003.000.010.055.1/4	FITA MULTIPLA CISNE	MT	345,00	0 00,02
0003.000.010.009.1/7	FITA MULTIPLA CISNE	MT	10,00	0 00,02
0003.000.010.099.1/3	FITA MULTIPLA CISNE	MT	365,00	0 01,02
0003.000.010.120.1/4	FITA MULTIPLA CISNE	MT	710,00	0 00,01
0003.000.010.105.1/9	FITA MULTIPLA CISNE	MT	710,00	0 01,02
0003.000.011.020.1/3	FITA MULTIPLA MATINA	MT	60,00	0 00,02
0003.000.011.040.1/6	FITA MULTIPLA MATINA	MT	370,00	0 00,02
0003.000.011.050.1/2	FITA MULTIPLA MATINA	MT	945,00	0 00,02
0003.000.012.010.1/1	FITA MULTIPLA ELBA	MT	140,00	0 00,02
0003.000.012.040.1/0	FITA MULTIPLA ELBA	MT	00,00	0 00,02
0003.000.013.020.1/2	FITA MULTIPLA AZUL SIDERAL	MT	990,00	0 00,02
0003.000.013.040.1/5	FITA MULTIPLA AZUL SIDERAL	MT	20,00	0 00,02
0003.000.013.050.1/1	FITA MULTIPLA AZUL SIDERAL	MT	1.195,00	0 00,02
0003.000.014.050.1/0	FITA MULTIPLA NEXO	MT	1.300,00	0 00,02
0003.000.015.025.1/0	FITA MULTIPLA PERGAMINHO	MT	140,00	0 00,02
0003.000.015.040.1/4	FITA MULTIPLA PERGAMINHO	MT	710,00	0 00,02
0003.000.016.050.1/5	FITA MULTIPLA CARAMELLE	MT	510,00	0 00,02
0003.000.018.020.1/5	FITA MULTIPLA MILHO REDO	MT	70,00	0 00,02
0003.000.020.010.1/6	FITA MULTIPLA CAMURÇA	MT	240,00	0 00,02
0003.000.020.040.1/0	FITA MULTIPLA CAMURÇA	MT	250,00	0 00,02
0003.000.020.030.1/9	FITA MULTIPLA CAMURÇA	MT	15,00	0 01,02
0003.000.020.020.1/2	FITA MULTIPLA VIOLETA	MT	195,00	0 00,02
0003.000.020.030.1/5	FITA MULTIPLA SAPELI	MT	50,00	0 00,02
0003.000.030.050.1/5	FITA MULTIPLA CICLONE	MT	125,00	0 00,02
0003.000.032.015.1/3	FITA MULTIPLA FRESH	MT	320,00	0 00,02
0003.000.034.010.1/4	FITA MULTIPLA SKEW	MT	165,00	0 00,02
0003.000.035.040.1/1	FITA MULTIPLA NAVY	MT	300,00	0 00,02
0003.000.035.030.1/0	FITA MULTIPLA NAVY	MT	40,00	0 00,02
0003.000.036.025.1/9	FITA MULTIPLA FRIENDSHIP	MT	340,00	0 00,02
0003.000.036.050.1/2	FITA MULTIPLA FRIENDSHIP	MT	300,00	0 00,02
0003.000.439.050.1/6	FITA MULTIPLA NATURAL	MT	205,00	0 00,02
0003.000.042.025.1/5	FITA MULTIPLA PRATA-VELHA	MT	215,00	0 00,02
0003.000.044.040.1/0	FITA MULTIPLA PARIS	MT	145,00	0 00,02
0003.000.047.015.1/1	FITA MULTIPLA FALL	MT	10,00	0 00,02
0003.000.047.025.1/0	FITA MULTIPLA FALL	MT	50,00	0 00,02
0003.000.100.050.1/2	FITA MULTIPLA WAIT	MT	20,00	0 00,02



Código do Produto	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Apl.
0003.200.001.100.1/3	FITA MULTIPLA PRETO	MT	580,00	2 00.01
0003.534.000.120.1/6	FITA MULTIPLA PERUARO/CRU/PTO/ 80/TELHA/ECRDO	MT	10,00	0 01.02
0003.556.000.000.1/7	FITA MULTIPLA CLASSIC/CISNE/WO SALILAS/VERDE/PRETO	MT	935,00	0 00.02
0004.000.000.000.1/9	FITA SHORT CRU	MT	115,00	0 00.07
0004.000.000.000.1/5	FITA SHORT CRU	MT	65,00	0 02.04
0004.000.000.000.1/0	FITA SHORT CRU	MT	145,00	0 01.02
0004.000.001.028.1/4	FITA SHORT PRETO	MT	10,00	0 02.04
0004.000.001.020.1/0	FITA SHORT PRETO	MT	60,00	0 02.04
0004.000.001.050.1/3	FITA SHORT PRETO	MT	25,00	0 02.04
0004.000.001.060.1/0	FITA SHORT PRETO	MT	45,00	0 02.04
0004.000.001.000.1/2	FITA SHORT PRETO	MT	140,00	0 00.07
0004.000.002.020.1/9	FITA SHORT NOCCA	MT	35,00	0 02.04
0004.000.002.025.1/5	FITA SHORT NOCCA	MT	25,00	0 01.04
0004.000.002.000.1/4	FITA SHORT NOCCA	MT	10,00	0 02.04
0004.000.004.050.1/7	FITA SHORT FULIGEM	MT	195,00	0 02.04
0004.000.004.000.1/3	FITA SHORT FULIGEM	MT	445,00	0 02.04
0004.000.006.070.1/9	FITA SHORT PACIFICO	MT	140,00	0 02.04
0004.000.007.050.1/0	FITA SHORT SANDA	MT	275,00	0 02.04
0004.000.009.000.1/6	FITA SHORT PECINHA	MT	485,00	0 02.04
0004.000.009.070.1/2	FITA SHORT PECINHA	MT	770,00	0 02.04
0004.000.010.025.1/0	FITA SHORT CISNE	MT	290,00	0 00.07
0004.000.010.000.1/0	FITA SHORT CISNE	MT	600,00	0 00.07
0004.000.010.050.1/2	FITA SHORT CISNE	MT	120,00	0 00.07
0004.000.010.000.1/9	FITA SHORT CISNE	MT	660,00	0 00.07
0004.000.011.000.1/3	FITA SHORT BEBA	MT	140,00	0 02.04
0004.000.012.025.1/9	FITA SHORT RAFINA	MT	240,00	0 02.04
0004.000.012.000.1/0	FITA SHORT NATTA	MT	305,00	0 02.04
0004.000.014.000.1/7	FITA SHORT PRATA VELHA	MT	255,00	0 02.04
0004.000.015.000.1/1	FITA SHORT ORIENTAL	MT	275,00	0 02.04
0004.000.016.025.1/7	FITA SHORT NAWAT MEOLO	MT	25,00	0 02.04
0004.000.021.025.1/0	FITA SHORT ORQUIDEA	MT	35,00	0 02.04
0004.000.021.025.1/1	FITA SHORT PAUSSE	MT	20,00	0 02.04
0004.000.999.005.1/0	FITA SHORT S O T T I D A S.	MT	100,00	1 02.04
0004.001.001.000.1/7	FITA SHORT PRETO/CISNE	MT	290,00	0 02.04
0004.002.002.050.1/2	FITA SHORT SISAL/CAMUCA/NOCCA /TR+REV= CANUCA	MT	115,00	0 00.07
0004.002.001.050.1/7	FITA SHORT RAFINA/CISNE/SIDERA L/TR+REV= CISNE,CRU	MT	120,00	0 00.07
0004.000.002.025.1/7	FITA SHORT DICLONE/PRETO	MT	100,00	0 00.07
0004.200.001.100.1/0	FITA SHORT PRETO	MT	2.370,00	2 00.01
0005.000.001.000.1/0	FITA FORTE PRETO	MT	25,00	0 02.04
0005.000.000.020.1/9	FITA PRATICA CRU	MT	150,00	0 00.02
0006.000.000.000.1/0	FITA PRATICA CRU	MT	2.400,00	0 02.04
0006.000.001.012.1/1	FITA PRATICA PRETO	MT	400,00	0 02.04
0006.000.001.015.1/3	FITA PRATICA PRETO	MT	20,00	0 02.04
0006.000.001.010.1/5	FITA PRATICA PRETO	MT	30,00	0 02.04
0006.000.001.025.1/0	FITA PRATICA PRETO	MT	10,00	0 02.04
0006.000.001.030.1/0	FITA PRATICA PRETO	MT	100,00	0 00.02
0006.000.001.035.1/5	FITA PRATICA PRETO	MT	20,00	0 02.04
0006.000.001.040.1/6	FITA PRATICA PRETO	MT	20,00	0 02.04

ZINTEX Industrias Texteis Ltda.
R.M.A. Listagem do Balde de Estoque

Dt. Proc: 20/11/92 Rev. Proc: 07/94
Ref: 00V/92 EAP00340 Pag: 6

Codign do Produto/D	DESCRICAO	Un.	Q T D U	Sl. de 1.
0006.000.001.040.1/2	FITA PRATICA PRETO	MT	240,00	0 02.04
0006.000.001.050.1/2	FITA PRATICA PRETO	MT	10,00	0 02.04
0006.000.001.070.1/3	FITA PRATICA PRETO	MT	230,00	0 08.02
0006.000.002.045.1/7	FITA PRATICA NOCCA	MT	140,00	0 02.04
0006.000.002.025.1/9	FITA PRATICA XAVANTE	MT	195,00	0 02.04
0006.000.002.050.1/1	FITA PRATICA XAVANTE	MT	20,00	0 02.04
0006.000.004.030.1/3	FITA PRATICA VIOLETA	MT	195,00	0 02.04
0006.000.005.030.1/8	FITA PRATICA PACIFICO	MT	305,00	0 02.04
0006.000.005.050.1/8	FITA PRATICA PACIFICO	MT	240,00	0 02.04
0006.000.006.030.1/2	FITA PRATICA ORQUIDEA	MT	240,00	0 02.04
0006.000.006.050.1/3	FITA PRATICA ORQUIDEA	MT	195,00	0 02.04
0006.000.007.030.1/7	FITA PRATICA PIRILANPO	MT	140,00	0 00.02
0006.000.007.035.1/3	FITA PRATICA PIRILANPO	MT	95,00	0 02.04
0006.000.007.050.1/8	FITA PRATICA PIRILANPO	MT	300,00	0 02.04
0006.000.009.040.1/4	FITA PRATICA YELLOW	MT	200,00	0 02.04
0006.000.010.015.1/2	FITA PRATICA CISNE	MT	005,00	0 02.04
0006.000.010.018.1/4	FITA PRATICA CISNE	MT	440,00	0 02.04
0006.000.010.020.1/9	FITA PRATICA CISNE	MT	450,00	0 02.04
0006.000.010.030.1/9	FITA PRATICA CISNE	MT	150,00	0 02.04
0006.000.010.035.1/5	FITA PRATICA CISNE	MT	140,00	0 02.04
0006.000.010.040.1/5	FITA PRATICA CISNE	MT	260,00	0 02.04
0006.000.010.045.1/1	FITA PRATICA CISNE	MT	705,00	0 02.04
0006.000.010.050.1/1	FITA PRATICA CISNE	MT	30,00	0 02.04
0006.000.010.060.1/8	FITA PRATICA CISNE	MT	350,00	0 02.04
0006.000.010.060.1/8	FITA PRATICA CISNE	MT	30,00	0 01.02
0006.000.010.120.1/8	FITA PRATICA CISNE	MT	30,00	0 01.02
0006.000.013.030.1/2	FITA PRATICA ROYAL	MT	900,00	0 02.04
0006.000.013.035.1/9	FITA PRATICA ROYAL	MT	300,00	0 02.04
0006.000.013.045.1/3	FITA PRATICA ROYAL	MT	260,00	0 02.04
0006.000.014.025.1/3	FITA PRATICA ORANGE	MT	275,00	0 02.04
0006.000.016.025.1/2	FITA PRATICA AZUL SIDERAL	MT	250,00	0 02.04
0006.000.016.045.1/9	FITA PRATICA AZUL SIDERAL	MT	200,00	0 02.04
0006.000.017.045.1/3	FITA PRATICA DAMARCA	MT	200,00	0 02.04
0006.000.018.030.1/5	FITA PRATICA PERGAMINHO	MT	005,00	0 02.04
0006.000.018.040.1/1	FITA PRATICA PERGAMINHO	MT	025,00	0 01.04
0006.000.018.050.1/8	FITA PRATICA PERGAMINHO	MT	110,00	0 02.04
0006.000.018.150.1/3	FITA PRATICA PERGAMINHO	MT	300,00	0 01.02
0006.000.019.050.1/2	FITA PRATICA MEMO	MT	095,00	0 02.04
0006.000.020.015.1/6	FITA PRATICA ELBA	MT	020,00	0 02.04
0006.000.020.050.1/3	FITA PRATICA ELBA	MT	295,00	0 02.04
0006.000.021.050.1/9	FITA PRATICA POLISSIN	MT	150,00	0 00.02
0006.000.023.040.1/2	FITA PRATICA PIMENTA	MT	100,00	0 02.04
0006.000.025.035.1/1	FITA PRATICA STENA	MT	05,00	0 02.04
0006.000.027.045.1/7	FITA PRATICA CICLONE	MT	20,00	0 02.04
0006.000.030.010.1/8	FITA PRATICA PRATA VELHA	MT	145,00	0 02.04
0006.000.031.040.1/7	FITA PRATICA PIXIX	MT	25,00	0 02.04
0006.000.033.040.1/6	FITA PRATICA LEMON	MT	190,00	0 02.04
0006.000.034.040.1/8	FITA PRATICA FRESH	MT	110,00	0 02.04
0006.000.035.050.1/1	FITA PRATICA NATURAL	MT	250,00	0 02.04
0006.500.000.055.1/3	FITA PRATICA DASHVRE/XAVANTE/ CARAMELO	MT	000,00	0 02.04
0006.501.004.030.1/8	FITA PRATICA PRIMAVERA/VIOLETA/ PRETO	MT	075,00	0 02.04

ZINTEX Industrias Texteis Ltda.
S.A.A. Listagem do Saldo de Estoque

Orç.Frac130/11/92 For.Proc107304
Rep1100/92 SAP0034# Page 7

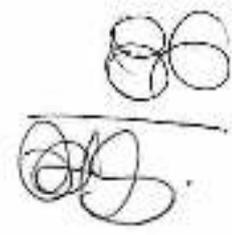
Código do Produto/2	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Op.
0006.000.052.120.1/0	FITA PRATICA BONITA/PRATEADO/L CLAS/SALMAD/ AMARELO/BEDE	MT	688,00	0 02.02
0007.000.000.035.1/0	FITA BASICA CRU	MT	460,00	0 02.04
0007.000.000.040.1/0	FITA BASICA CRU	MT	50,00	0 02.04
0007.000.000.050.1/2	FITA BASICA CRU	MT	185,00	0 02.04
0007.000.001.035.1/0	FITA BASICA PRETO	MT	550,00	0 02.04
0007.000.003.050.1/0	FITA BASICA XAVANTE	MT	20,00	0 02.04
0007.000.003.100.1/0	FITA BASICA XAVANTE	MT	570,00	0 01.02
0007.000.004.035.1/4	FITA BASICA VERDE	MT	295,00	0 02.04
0007.000.007.035.1/0	FITA BASICA ORCULIDA	MT	275,00	0 02.04
0007.000.010.025.1/3	FITA BASICA CISNE	MT	175,00	0 02.04
0007.000.010.030.1/3	FITA BASICA CISNE	MT	200,00	0 02.04
0007.000.010.035.1/0	FITA BASICA CISNE	MT	350,00	0 02.04
0007.000.010.040.1/0	FITA BASICA CISNE	MT	20,00	0 02.04
0007.000.010.050.1/0	FITA BASICA CISNE	MT	270,00	0 02.04
0007.000.010.060.1/2	FITA BASICA CISNE	MT	190,00	0 02.04
0007.000.010.090.1/0	FITA BASICA CISNE	MT	75,00	0 01.02
0007.000.010.100.1/0	FITA BASICA CISNE	MT	140,00	0 01.02
0007.000.011.030.1/0	FITA BASICA PERGAMINHO	MT	295,00	0 02.04
0007.000.011.000.1/0	FITA BASICA PERGAMINHO	MT	50,00	2 01.02
0007.000.011.150.1/0	FITA BASICA PERGAMINHO	MT	50,00	2 01.02
0007.000.014.000.1/3	FITA BASICA ORANGE	MT	135,00	0 01.02
0007.000.015.000.1/0	FITA BASICA INVERNA	MT	35,00	0 01.02
0007.000.017.000.1/7	FITA BASICA PECINHA	MT	645,00	0 00.02
0007.000.018.025.1/0	FITA BASICA CICLONE	MT	55,00	0 00.02
0007.000.019.025.1/4	FITA BASICA CAMURÇA	MT	715,00	0 00.02
0008.000.001.020.1/9	LISTRAS/BABADO CISNE/PRETO	MT	270,00	0 07.06
0008.000.001.030.1/9	LISTRAS/BABADO CISNE/PRETO	MT	50,00	0 07.06
0008.000.001.040.1/0	LISTRAS/BABADO CISNE/PRETO	MT	415,00	0 07.06
0008.000.001.000.1/0	LISTRAS/BABADO CISNE/PRETO	MT	55,00	0 00.02
0008.000.004.000.1/1	LISTRAS/BABADO CISNE/ORCULIDA	MT	75,00	0 00.02
0008.000.005.030.1/7	LISTRAS/BABADO CISNE/AZUL SID ERAL	MT	660,00	0 00.02
0008.000.005.035.1/3	LISTRAS/BABADO CISNE/AZUL SID ERAL	MT	75,00	0 07.06
0008.000.005.060.1/6	LISTRAS/BABADO CISNE/AZUL SID ERAL	MT	430,00	0 00.02
0008.000.006.050.1/0	LISTRAS/BABADO PRETO/BOCCA/CA MURÇA/SISAL/SELO	MT	200,00	0 07.06
0008.000.007.040.1/2	LISTRAS/BABADO PRETO/PIRILAMP O	MT	155,00	0 07.06
0008.000.009.040.1/7	LISTRAS/BABADO PRETO/TURQUESA	MT	120,00	0 07.06
0008.000.009.040.1/1	LISTRAS/BABADO PRETO/ROYAL	MT	285,00	0 07.06
0008.001.004.035.1/0	LISTRAS/BABADO ROYAL/MATINA/S ANO/PIRILAMP /ORANGE/PECINHA /PRIMAVERA	MT	235,00	0 07.06
0008.001.004.040.1/4	LISTRAS/BABADO ROYAL/MATINA/S ANO/PIRILAMP /ORANGE/PECINHA /PRIMAVERA	MT	285,00	0 07.06
0008.002.001.035.1/0	LISTRAS/BABADO TIE/ZENITH/PER ILAMP/ SAKO/CHARGE/PRETO	MT	510,00	0 07.06
0008.003.001.030.1/0	LISTRAS/BABADO PRETO/CISNE/PE CINHA	MT	20,00	0 07.06
0008.003.002.020.1/9	LISTRAS/BABADO ROYAL/PIRILAMP O/PECINHA	MT	160,00	0 07.06

ZINTEX Industrias Texteis Ltda.

Dt. Prnc: 13/11/92 Bar. Prnc: 07/04

D.N.A. Listagem do Saldo de Estoque

Ref: NOV/92 EAP00340 Pag: 6



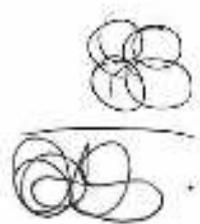
Código do Produto/D	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Apl.
0000.003.003.030.1/0	LISTRA S/BABADO FIMHO/CISNE/TI E	MT	640,00	0 03.07
0000.003.005.030.1/9	LISTRA S/BABADO SISAL/CAMURÇA/ TENEGRIE	MT	29,00	0 07.06
0000.003.005.035.1/5	LISTRA S/BABADO SISAL/CAMURÇA/ TENEGRIE	MT	180,00	0 07.06
0000.003.005.040.1/5	LISTRA S/BABADO SISAL/CAMURÇA/ TENEGRIE	MT	150,00	0 07.06
0000.003.006.023.1/3	LISTRA S/BABADO PECINHA/CISNE/ SIDERAL	MT	420,00	0 07.06
0000.003.006.040.1/0	LISTRA S/BABADO PECINHA/CISNE/ SIDERAL	MT	863,00	0 07.06
0000.003.007.040.1/4	LISTRA S/BABADO CICLONE/PECINHA/ PRETO	MT	110,00	0 07.06
0000.004.001.025.1/0	LISTRA S/BABADO PRETO/CISNE	MT	10,00	0 07.06
0000.004.001.030.1/0	LISTRA S/BABADO PRETO/CISNE	MT	20,00	0 07.06
0000.004.001.035.1/4	LISTRA S/BABADO PRETO/CISNE	MT	35,00	0 07.06
0000.004.001.040.1/4	LISTRA S/BABADO PRETO/CISNE	MT	115,00	0 07.06
0000.004.001.050.1/0	LISTRA S/BABADO PRETO/CISNE	MT	220,00	0 07.06
0000.004.001.060.1/7	LISTRA S/BABADO PRETO/CISNE	MT	370,00	0 09.02
0000.004.003.050.1/3	LISTRA S/BABADO ROYAL/CISNE	MT	110,00	0 07.06
0000.004.004.040.1/0	LISTRA S/BABADO PECINHA/CISNE	MT	605,00	0 07.06
0000.004.006.030.1/0	LISTRA S/BABADO FULIGEM/CISNE	MT	40,00	0 08.07
0000.004.006.040.1/7	LISTRA S/BABADO FULIGEM/CISNE	MT	255,00	0 07.09
0000.004.006.040.1/6	LISTRA S/BABADO PRETO/PRETA VE LHA	MT	130,00	0 07.06
0000.004.008.060.1/9	LISTRA S/BABADO PRETO/PRETA VE LHA	MT	75,00	0 08.02
0000.004.010.040.1/3	LISTRA S/BABADO CISNE/PRETO	MT	335,00	0 09.07
0000.004.010.060.1/6	LISTRA S/BABADO CISNE/PRETO	MT	225,00	0 09.02
0000.004.011.040.1/0	LISTRA S/BABADO ROYAL/PRETO	MT	850,00	0 07.06
0000.004.012.025.1/6	LISTRA S/BABADO CICLONE/CISNE	MT	30,00	0 07.06
0000.004.012.060.1/3	LISTRA S/BABADO CICLONE/CISNE	MT	95,00	0 08.02
0000.004.012.060.1/0	LISTRA S/BABADO CICLONE/PRETO	MT	290,00	0 08.07
0000.004.013.025.1/0	LISTRA S/BABADO CICLONE/PRETA VE LHA	MT	5,00	0 07.06
0000.004.015.040.1/9	LISTRA S/BABADO CICLONE/PRETA VE LHA	MT	450,00	0 08.02
0000.005.005.040.1/0	LISTRA S/BABADO CISNE/PECINHA	MT	50,00	0 08.07
0000.008.001.025.1/7	LISTRA S/BABADO PRETO	MT	35,00	0 07.06
0000.008.001.030.1/7	LISTRA S/BABADO A	MT	25,00	0 07.06
0000.008.001.040.1/3	LISTRA S/BABADO PRETO	MT	260,00	0 07.06
0000.008.003.040.1/2	LISTRA S/BABADO INDIGO	MT	655,00	0 07.06
0000.008.004.040.1/7	LISTRA S/BABADO FULIGEM	MT	200,00	0 07.06
0000.008.005.005.1/1	LISTRA S/BABADO SISAL	MT	250,00	0 09.07
0000.008.005.040.1/1	LISTRA S/BABADO SISAL	MT	495,00	0 07.06
0000.008.007.030.1/4	LISTRA S/BABADO POLYAPELA	MT	330,00	0 07.06
0000.008.010.020.1/0	LISTRA S/BABADO CISNE	MT	350,00	0 07.06
0000.008.010.025.1/6	LISTRA S/BABADO CISNE	MT	105,00	0 07.06
0000.008.010.040.1/2	LISTRA S/BABADO CISNE	MT	105,00	0 07.06
0000.008.016.025.1/3	LISTRA S/BABADO PINK	MT	10,00	0 07.06
0000.008.018.025.1/2	LISTRA S/BABADO GREEN	MT	40,00	0 07.06
0000.008.021.025.1/4	LISTRA S/BABADO GREY	MT	25,00	0 07.06
0000.008.022.025.1/9	LISTRA S/BABADO ROYAL	MT	100,00	0 07.06

ZINTEX Industrias Texteis Ltda.
S.A. Listagem do Saldo de Estoque

Dt.Proc:30/11/92 Hr.Proc:07:04
Kz:4400/92 EAP00348 Page: 9

Código do Produto/0	D E S C R I C A O	Un.	S A L D O	St. Apl.
0008.008.024.025.1/0	LISTRA S/BABADO AMARELO	MT	50,00	8 07.06
0008.008.025.030.1/2	LISTRA S/BABADO PERSIANHO	MT	20,00	8 07.06
0008.008.025.120.1/1	LISTRA S/BABADO PEXGANINHO	MT	730,00	8 08.02
0008.008.026.020.1/7	LISTRA S/BABADO MUSTARDA	MT	35,00	11 07.06
0008.008.027.030.1/1	LISTRA S/BABADO ORANGE	MT	1.035,00	0 07.06
0008.008.028.020.1/6	LISTRA S/BABADO VENEZA	MT	520,00	3 07.06
0008.008.029.050.1/0	LISTRA S/BABADO BRILHO	MT	20,00	0 07.06
0008.008.030.030.1/3	LISTRA S/BABADO BOCCA	MT	20,00	0 07.06
0008.009.001.060.1/3	LISTRA S/BABADO MARAJÓ/CAMURÇA /TENEGRINE/MARAJ	MT	170,00	0 09.02
0008.010.005.030.1/3	LISTRA S/BABADO CAMURÇA/ORIGIO /SAPELI	MT	25,00	0 07.06
0008.011.001.040.1/9	LISTRA S/BABADO KENO/PECINHA	MT	135,00	0 06.87
0008.011.002.030.1/7	LISTRA S/BABADO PRETO/GATEWAY	MT	110,00	9 07.06
0008.012.002.025.1/4	LISTRA S/BABADO MEMO/PECINHA/P INHA	MT	30,00	0 07.06
0008.012.005.025.1/0	LISTRA S/BABADO CICLONE/PECINHA A/FRUTA VELHA	MT	20,00	0 07.06
0008.012.005.030.1/3	LISTRA S/BABADO CICLONE/PECINHA A/FRUTA VELHA	MT	10,00	0 07.06
0008.012.012.025.1/3	LISTRA S/BABADO FALL/NATURAL/O S/AGUA	MT	45,00	0 07.06
0008.012.014.025.1/7	LISTRA S/BABADO PRETO/VENEZA/C ICLONE	MT	120,00	6 07.06
0008.012.014.030.1/7	LISTRA S/BABADO PRETO/VENEZA/C ICLONE	MT	10,00	0 07.06
0008.012.016.025.1/6	LISTRA S/BABADO PRETO/PECINHA/ CICLONE	MT	20,00	8 07.06
0008.013.001.020.1/0	LISTRA S/BABADO CISNE/PECINHA/ PRATA VELHA/RET	MT	40,00	0 07.06
0008.014.001.020.1/0	LISTRA S/BABADO PRETO/PECINHA	MT	200,00	0 07.06
0008.016.003.030.1/0	LISTRA S/BABADO EMER/CISSNE	MT	010,00	2 07.06
0008.019.001.040.1/7	LISTRA S/BABADO AUTOMO/WAVY/P1 KENT/NAVY/PUT.	MT	635,00	8 07.06
0009.008.001.025.1/3	XADREZ S/BABADO PRETO	MT	205,00	8 07.06
0009.000.001.030.1/2	XADREZ S/BABADO PRETO	MT	270,00	8 07.06
0009.000.003.040.1/9	XADREZ S/BABADO ELBA	MT	205,00	0 07.06
0009.000.010.030.1/2	XADREZ S/BABADO CISNE	MT	468,00	0 07.06
0009.001.001.030.1/0	XADREZ S/BABADO PRETO/CISNE	MT	500,00	3 07.06
0009.001.001.040.1/7	XADREZ S/BABADO PRETO/CISNE	MT	310,00	8 07.06
0009.001.001.050.1/3	XADREZ S/BABADO PRETO/CISNE	MT	975,00	0 07.06
0009.001.001.060.1/0	XADREZ S/BABADO PRETO/CISNE	MT	710,00	0 07.06
0009.001.001.100.1/7	XADREZ S/BABADO PRETO/CISNE	MT	400,00	0 07.06
0009.001.001.120.1/0	XADREZ S/BABADO PRETO/CISNE	MT	70,00	0 08.87
0009.001.002.030.1/3	XADREZ S/BABADO CISNE/OPONIDA	MT	035,00	0 07.06
0009.001.003.040.1/6	XADREZ S/BABADO CISNE/PIRILAMP 0	MT	125,00	8 07.06
0009.001.004.025.1/1	XADREZ S/BABADO PRETO/PECINHA	MT	700,00	3 07.06
0009.001.004.060.1/3	XADREZ S/BABADO PRETO/PECINHA	MT	200,00	0 07.06
0009.001.005.050.1/1	XADREZ S/BABADO PRETO/FULGEM	MT	160,00	0 07.06
0009.001.006.040.1/0	XADREZ S/BABADO CISNE/AGUA	MT	195,00	0 07.06
0009.001.006.060.1/3	XADREZ S/BABADO CISNE/AGUA	MT	102,00	0 07.06

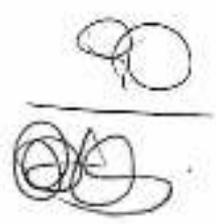
Código do Produto/D	D E S C R I Ç ã O	Un.	P A L O O	Qt. Apl.
0009.001.009.025.1/7	XADREZ S/BABADO PRETO/TENEGRIN MT E		125,00	0 07.06
0009.001.009.060.1/6	XADREZ S/BABADO PRETO/TENEGRIN MT E		225,00	0 07.06
0009.001.010.050.1/2	XADREZ S/BABADO CISNE/TURQUESA MT		300,00	0 07.06
0009.001.011.050.1/7	XADREZ S/BABADO CISNE/ELSA MT		175,00	0 07.06
0009.001.012.025.1/9	XADREZ S/BABADO CISNE/AZUL SIO HT ERAL		130,00	0 07.06
0009.001.012.060.1/0	XADREZ S/BABADO CISNE/AZUL SIO HT ERAL		135,00	0 07.06
0009.001.013.025.1/3	XADREZ S/BABADO PRETO/PENSEE MT		85,00	0 07.06
0009.001.013.060.1/2	XADREZ S/BABADO PRETO/PENSEE MT		210,00	0 07.06
0009.001.020.060.1/9	XADREZ S/BABADO PRETO/AMARELO MT		175,00	0 07.06
0009.001.029.060.1/3	XADREZ S/BABADO PRETO/GRANDE MT		170,00	0 07.06
0009.001.031.020.1/1	XADREZ S/BABADO PRETO/ORGANDEA HT		175,00	0 07.06
0009.001.031.060.1/0	XADREZ S/BABADO PRETO/ORGANDEA MT		200,00	0 07.06
0009.001.033.025.1/0	XADREZ S/BABADO PRETO/CITELINE MT		180,00	0 07.06
0009.001.033.060.1/7	XADREZ S/BABADO PRETO/CITELONE MT		95,00	0 07.06
0009.001.034.060.1/4	XADREZ S/BABADO PRETO/GATEWAY MT		160,00	0 07.06
0009.001.035.025.1/0	XADREZ S/BABADO PRETO/PIMENTA HT		190,00	0 07.06
0009.001.038.040.1/0	XADREZ S/BABADO CISNE/SARSA MT		100,00	0 07.06
0009.001.039.040.1/4	XADREZ S/BABADO CISNE/VIOLETA HT		130,00	0 07.06
0009.001.039.060.1/7	XADREZ S/BABADO CISNE/VIOLETA MT		275,00	0 07.06
0010.000.001.025.1/E	FITA PÇA (POLIESTER/HELANCA) P HT RETO/BRANCO		10,00	0 07.06
0010.000.001.030.1/6	FITA PÇA (POLIESTER/HELANCA) P HT RETO/BRANCO		70,00	0 07.06
0010.000.001.035.1/2	FITA PÇA (POLIESTER/HELANCA) P HT RETO/BRANCO		400,00	0 07.06
0010.000.001.060.1/5	FITA PÇA (POLIESTER/HELANCA) P HT RETO/BRANCO		715,00	0 07.06
0010.000.002.030.1/0	FITA PÇA (POLIESTER/HELANCA) C HT ISNE/BRANCA		240,00	0 07.06
0010.000.002.035.1/7	FITA PÇA (POLIESTER/HELANCA) C HT ISNE/BRANCA		15,00	0 07.06
0010.000.003.025.1/5	FITA PÇA (POLIESTER/HELANCA) C HT ISNE/BRANCA		35,00	0 07.06
0010.000.003.030.1/3	FITA PÇA (POLIESTER/HELANCA) C HT ISNE/BRANCA		115,00	0 07.06
0010.000.003.035.1/1	FITA PÇA (POLIESTER/HELANCA) C HT ISNE/BRANCA		200,00	0 07.06
0010.000.005.035.1/0	FITA PÇA (POLIESTER/HELANCA) P HT EXLAMP/PRETO		150,00	0 07.06
0010.000.005.050.1/7	FITA PÇA (POLIESTER/HELANCA) P HT EXLAMP/PRETO		220,00	0 07.06
0010.000.006.025.1/9	FITA PÇA (POLIESTER/HELANCA) W HT ORTECIA/PRETO		215,00	0 07.06
0010.000.007.060.1/2	FITA PÇA (POLIESTER/HELANCA) Z HT ENITH/BRANCO		45,00	0 00.07
0010.000.008.030.1/4	FITA PÇA (POLIESTER/HELANCA) O HT RUBIDEA/PRETO		240,00	0 07.06
0010.000.009.025.1/2	FITA PÇA (POLIESTER/HELANCA) T HT AVENHA/PRETO		500,00	0 07.06
0010.000.010.060.1/4	FITA PÇA (POLIESTER/HELANCA) C HT ISNE/PRETO		125,00	0 07.06



ZINTEX Industrias Texteis Ltda.
S.M.A. Listagem do Saldo de Estoque

Dt. Praci: 30/11/92, Hor. Praci: 7:04
Ref: 10/01/92, CAP: 00046, Page: 11

Código do Produto	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	U. Fnl.
0010.000.011.025.1/0	FITA P0A (POLIESTER/RELANCA) A NT EFIRB/PRETO		313,00	E 07.06
0010.000.013.060.1/0	FITA P0A (POLIESTER/RELANCA) E NT LBA/PRETO		040,00	E 07.06
0010.000.014.025.1/3	FITA P0A (POLIESTER/RELANCA) A NT ZUL SIDERAL/BRANCO		570,00	E 07.06
0010.000.014.030.1/3	FITA P0A (POLIESTER/RELANCA) A NT ZUL SIDERAL/BRANCO		020,00	E 07.06
0010.000.014.035.1/0	FITA P0A (POLIESTER/RELANCA) A NT ZUL SIDERAL/BRANCO		90,00	E 07.06
0010.000.014.040.1/0	FITA P0A (POLIESTER/RELANCA) A NT ZUL SIDERAL/BRANCO		150,00	E 07.06
0010.000.014.060.1/2	FITA P0A (POLIESTER/RELANCA) A NT ZUL SIDERAL/BRANCO		60,00	E 07.06
0010.000.015.060.1/7	FITA P0A (POLIESTER/RELANCA) P NT ECIRMA/BRANCO		135,00	E 07.06
0010.000.016.060.1/1	FITA P0A (POLIESTER/RELANCA) T NT URQUESA/PRETO		395,00	E 07.06
0010.000.018.060.1/0	FITA P0A (POLIESTER/RELANCA) V NT IOLETA/BRANCO		625,00	E 07.06
0010.000.019.060.1/5	FITA P0A (POLIESTER/RELANCA) H NT AMARILHO MEDIO/BRANCO		073,00	E 07.06
0010.000.022.030.1/1	FITA P0A (POLIESTER/RELANCA) A NT MARELO/PRETO		050,00	E 07.06
0010.000.024.010.1/0	FITA P0A (POLIESTER/RELANCA) W NT NAVY/BRANCO		60,00	E 08.87
0011.000.010.000.1/9	FITA 21 C/TRAJA SIMPLES CISNE	NT	075,00	E 00.00
0013.000.003.060.1/0	FITA CHARME CISNE/ELBA	NT	400,00	E 00.00
0013.000.009.060.1/5	FITA CHARME CISNE/SAPELI	NT	210,00	E 00.00
0013.000.012.060.1/7	FITA CHARME CISNE/VERDE	NT	120,00	E 00.00
0013.000.014.060.1/6	FITA CHARME CISNE/ROSA	NT	150,00	E 00.00
0013.000.018.060.1/4	FITA CHARME CISNE/ROSA MEDIO	NT	190,00	E 00.00
0013.000.020.060.1/1	FITA CHARME CISNE/PACIFICO	NT	275,00	E 00.00
0013.000.021.060.1/0	FITA CHARME CISNE/PECIRHA	NT	575,00	E 00.00
0013.000.022.060.1/0	FITA CHARME CISNE/RATINA	NT	70,00	E 00.00
0013.000.025.060.1/4	FITA CHARME CISNE/ROSA	NT	475,00	E 00.00
0013.000.027.060.1/3	FITA CHARME CISNE/SALMAO	NT	1.175,00	E 00.00
0013.000.030.060.1/5	FITA CHARME CISNE/AMARELO	NT	50,00	E 00.00
0013.001.009.060.1/2	FITA CHARME PRETO/SAPELI	NT	70,00	E 00.00
0013.001.010.060.1/5	FITA CHARME PRETO/CISNE	NT	035,00	E 00.00
0013.001.025.060.1/1	FITA CHARME PRETO/PINHO	NT	190,00	E 00.00
0013.001.027.060.1/0	FITA CHARME PRETO/PENSEZ	NT	620,00	E 00.00
0013.001.028.060.1/0	FITA CHARME PRETO/GATINAY	NT	400,00	E 00.00
0013.001.029.060.1/0	FITA CHARME PRETO/IRANI	NT	240,00	E 00.00
0013.001.030.060.1/2	FITA CHARME PRETO/FULGEM	NT	420,00	E 00.00
0013.001.039.060.1/3	FITA CHARME PRETO/GRAMA	NT	2.775,00	E 00.00
0013.001.040.060.1/6	FITA CHARME PRETO/CICLONE	NT	375,00	E 00.00
0013.001.040.060.1/2	FITA CHARME PRETO/NAVY	NT	500,00	E 00.00
0013.002.004.060.1/7	FITA CHARME MOCCA/MARAJÓ	NT	10,00	E 00.00
0013.002.005.060.1/1	FITA CHARME MOCCA/CAMORCA	NT	300,00	E 00.00
0013.002.009.060.1/0	FITA CHARME MOCCA/SAPELI	NT	130,00	E 00.00
0013.003.001.060.1/0	FITA CHARME PECIRHA/PRETO	NT	200,00	E 00.00
0013.003.002.060.1/5	FITA CHARME PECIRHA/CICLONE	NT	00,00	E 00.00
0013.006.010.060.1/1	FITA CHARME SAKOJA/CISNE	NT	405,00	E 00.00



Cod. do Produto/O	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Apl.
0013.007.004.060.1/3	FITA CHARME CICLONE/VERDE	MT	80,00	0 00.07
0013.007.010.060.1/9	FITA CHARME HAWAI MEDIO/CITRUS	MT	515,00	0 00.07
0013.008.001.060.1/7	FITA CHARME CICLONE/PRETO	MT	100,00	0 00.07
0013.008.007.060.1/4	FITA CHARME BISPÓ/PRETO	MT	210,00	0 00.07
0013.008.010.060.1/6	FITA CHARME GUEHA/CICLONE	MT	50,00	0 00.07
0013.008.012.060.1/5	FITA CHARME PINHO/CICLONE	MT	50,00	0 00.07
0013.009.014.060.1/4	FITA CHARME SIDERAL/PENSEE	MT	75,00	0 00.07
0013.009.002.060.1/9	FITA CHARME TENEBRINE/TENEBRIN E	MT	110,00	0 00.07
0013.100.001.060.1/4	FITA CHARME PRETO TR=PRETO/PRA TAVELHA	MT	1.125,00	0 00.07
0013.100.002.060.1/9	FITA CHARME ROCHA TR=ROCHA/NAI URAL	MT	250,00	0 00.07
0013.100.003.060.1/4	FITA CHARME AZUL SIDERAL TR=SI BERAL/ NATURAL	MT	05,00	0 00.07
0013.100.003.060.1/3	FITA CHARME AZUL SIDERAL/NATUR AL	MT	995,00	0 00.07
0013.002.060.1/4	FITA CHARME CISNE/HAWAI MEDIO	MT	2.125,00	0 00.07
0013.000.005.060.1/8	FITA CHARME PRETO/NEVO	MT	270,00	0 00.07
0013.200.006.060.1/2	FITA CHARME PRETO/GARRAFA	MT	375,00	0 00.07
0013.200.007.060.1/9	FITA CHARME PRETO/VERDE	MT	210,00	0 00.07
0013.300.001.060.1/5	FITA CHARME PRETO/PRETO	MT	350,00	0 00.07
0014.000.019.030.1/4	XADREZ ESCOCES PRETO/CICLONE/C ISNE	MT	100,00	0 00.07
0014.000.021.030.1/1	XADREZ ESCOCES CICLONE/PEDINHA /CISNE	MT	225,00	0 00.07
0015.000.000.060.1/6	XADREZ HELANCA BENA/CINZA/MUSG O/PRETO/GRANADA	MT	125,00	0 00.07
0015.000.000.120.1/3	XADREZ HELANCA BENA/CINZA/MUSG O/PRETO/GRANADA	MT	120,00	0 01.02
0015.000.003.120.1/7	XADREZ HELANCA BENA/CAFE/MUSG O/PTO/GRAN	MT	10,00	0 01.02
0016.000.000.030.1/9	FITA SOFTY (HELANCA) BRANCO/CI SNE	MT	650,00	0 07.06
0016.000.005.025.1/1	FITA SOFTY (HELANCA) LILAS/VIO LETA	MT	05,00	0 07.06
0016.000.006.025.1/6	FITA SOFTY (HELANCA) JADE/ACIA R	MT	100,00	0 07.06
0016.000.011.025.1/7	FITA SOFTY (HELANCA) CREME/POU SSIM	MT	130,00	0 07.06
0016.000.014.025.1/0	FITA SOFTY (HELANCA) CINZA/PRA TA VELHA	MT	670,00	0 07.06
0016.000.001.025.1/8	FITA SOFTY (HELANCA) BRANCO/PI RILANÇO	MT	20,00	0 07.06
0016.000.004.025.1/4	FITA SOFTY (HELANCA) JADE/SANO R	MT	1.040,00	0 07.06
0016.000.010.025.1/2	FITA SOFTY (HELANCA) BRANCO/PI RILANÇO	MT	430,00	0 07.06
0016.000.013.025.1/3	FITA SOFTY (HELANCA) PRETO/CIS NE	MT	375,00	0 07.06
0016.000.025.025.1/6	FITA SOFTY (HELANCA) BRANCO/VE LHO	MT	460,00	0 07.06
0016.000.027.025.1/5	FITA SOFTY (HELANCA) BRANCO/ZE LHO	MT	830,00	0 07.06

91


Codigo do Produto/	D E S C R I C A O	Un.	S A L D O	St. Ayl.
0016.001.002.025.1/6	FITA SOFTY (ELANCA) LYOR/AZUL SIDERAL	MT	10,00	6 07.06
0017.000.001.020.1/1	FITA CALCADOS EXPORTACAO PRETO	MT	345,00	8 08.02
0017.000.001.020.1/9	FITA CALCADOS EXPORTACAO PRETO	MT	450,00	6 08.02
0018.000.000.060.1/7	FITA P/IMPRESSAO (POLIESTER/ H ELANCA) CISNE/CRU	MT	425,00	6 07.06
0018.100.003.030.1/7	FITA P/IMPRESSAO (POLIESTER/ H ELANCA) FRESH (C/TERMOFIXACAO ?)	MT	225,00	6 07.06
0018.100.004.020.1/5	FITA P/IMPRESSAO (POLIESTER/ H ELANCA) SHZEN (C/TERMOFIXACAO)	MT	4.755,00	8 07.06
0018.100.005.020.1/5	FITA P/IMPRESSAO (POLIESTER/ H ELANCA) LEMON (C/TERMOFIXACAO)	MT	3.500,00	8 07.06
0018.100.010.020.1/0	FITA P/IMPRESSAO (POLIESTER/ H ELANCA) CISNE/BRANCO(C/TERMOFI XACAO)	MT	1.605,00	6 07.06
0018.100.010.035.1/3	FITA P/IMPRESSAO (POLIESTER/ H ELANCA) CISNE/BRANCO(C/TERMOFI XACAO)	MT	910,00	8 08.07
0018.100.010.060.1/2	FITA P/IMPRESSAO (POLIESTER/ H ELANCA) COMURCA	MT	200,00	8 07.06
0018.100.021.020.1/3	FITA P/IMPRESSAO (POLIESTER/ H ELANCA) FRIENDSHIP (C/TERMOFIXA CAO)	MT	210,00	8 07.06
0018.100.025.020.1/3	FITA P/IMPRESSAO (POLIESTER/ H ELANCA) NATURAL (C/ TERMOFIXAC AO)	MT	350,00	8 08.07
0018.102.051.030.1/0	FITA P/IMPRESSAO (POLIESTER/ H ELANCA) DOURADO/PRETO(C/ TERMO FIXACAO)	MT	3.350,00	2 07.06
0018.500.002.030.1/4	FITA P/IMPRESSAO (POLIESTER/ H ELANCA) LETRAS/PRETO/AMARELO/V ERMELHO/ROSA/ROSA	MT	0.870,00	6 07.06
0018.500.010.025.1/6	FITA P/IMPRESSAO (POLIESTER/ H ELANCA) GUIRLANDA/CISNE/AMAREL O/VERDE/LAVANDA/VERDE	MT	300,00	2 07.06
0018.500.010.030.1/1	FITA P/IMPRESSAO (POLIESTER/ H ELANCA) AVENTURA/CISNE/VERMELH O/AZUL/ VERDE/MILHO REDO.	MT	140,00	2 07.06
0021.000.000.070.1/5	FITA CALCADOS ESPECIAL CRU	MT	10,00	6 08.01
0021.000.001.007.1/6	FITA CALCADOS ESPECIAL PRETO	MT	2.900,00	2 02.04
0021.000.001.008.1/3	FITA CALCADOS ESPECIAL PRETO	MT	20,00	2 02.04
0021.000.001.010.1/1	FITA CALCADOS ESPECIAL PRETO	MT	110,00	2 02.04
0021.000.001.012.1/6	FITA CALCADOS ESPECIAL PRETO	MT	25,00	2 02.04
0021.000.001.014.1/0	FITA CALCADOS ESPECIAL PRETO	MT	235,00	2 02.04
0021.000.001.017.1/7	FITA CALCADOS ESPECIAL PRETO	MT	70,00	2 02.04
0021.000.001.035.1/0	FITA CALCADOS ESPECIAL PRETO	MT	20,00	2 02.04
0021.000.001.040.1/0	FITA CALCADOS ESPECIAL PRETO	MT	15,00	2 02.04
0021.000.001.045.1/7	FITA CALCADOS ESPECIAL PRETO	MT	10,00	2 02.04
0021.000.001.050.1/7	FITA CALCADOS ESPECIAL PRETO	MT	30,00	2 02.04
0021.000.001.055.1/3	FITA CALCADOS ESPECIAL PRETO	MT	450,00	2 02.04
0021.000.001.064.1/2	FITA CALCADOS ESPECIAL PRETO	MT	200,00	2 02.02
0021.000.001.065.1/0	FITA CALCADOS ESPECIAL PRETO	MT	160,00	2 02.04
0021.000.001.000.1/6	FITA CALCADOS ESPECIAL PRETO	MT	60,00	2 01.02

ZINTEX Industrias Texteis Ltda.
B.H.A. Listagem do Saldo de Estoque

Rt.Proc:30/11/92 Har.Proc:107104
Ref:MOV/92 EAP00340 Pag: 14

Código do Produto/D	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Apl.
0021.000.001.135.1/6	FITA CALÇADOS ESPECIAL PRETO	MT	10,00	2 01.02
0021.000.001.140.1/6	FITA CALÇADOS ESPECIAL PRETO	MT	10,00	2 01.02
0021.000.001.150.1/3	FITA CALÇADOS ESPECIAL PRETO	MT	70,00	2 01.02
0021.000.001.170.1/3	FITA CALÇADOS ESPECIAL PRETO	MT	20,00	1 00.01
0021.000.001.180.1/1	FITA CALÇADOS ESPECIAL PRETO	MT	45,00	2 00.01
0021.000.002.000.1/0	FITA CALÇADOS ESPECIAL MOCCA	MT	05,00	0 02.04
0021.000.002.010.1/6	FITA CALÇADOS ESPECIAL MOCCA	MT	20,00	0 02.04
0021.000.002.019.1/3	FITA CALÇADOS ESPECIAL MOCCA	MT	35,00	0 02.04
0021.000.002.030.1/9	FITA CALÇADOS ESPECIAL MOCCA	MT	10,00	0 02.04
0021.000.002.040.1/5	FITA CALÇADOS ESPECIAL MOCCA	MT	55,00	0 02.04
0021.000.002.050.1/1	FITA CALÇADOS ESPECIAL MOCCA	MT	80,00	0 02.04
0021.000.002.055.1/8	FITA CALÇADOS ESPECIAL MOCCA	MT	20,00	0 02.04
0021.000.002.060.1/0	FITA CALÇADOS ESPECIAL MOCCA	MT	50,00	0 02.04
0021.000.002.070.1/4	FITA CALÇADOS ESPECIAL MOCCA	MT	100,00	0 02.04
0021.000.002.120.1/0	FITA CALÇADOS ESPECIAL MOCCA	MT	30,00	0 01.02
0021.000.002.125.1/4	FITA CALÇADOS ESPECIAL MOCCA	MT	170,00	0 01.02
0021.000.002.130.1/4	FITA CALÇADOS ESPECIAL MOCCA	MT	35,00	0 00.01
0021.000.002.135.1/0	FITA CALÇADOS ESPECIAL MOCCA	MT	10,00	0 01.02
0021.000.002.140.1/0	FITA CALÇADOS ESPECIAL MOCCA	MT	435,00	0 01.02
0021.000.002.145.1/7	FITA CALÇADOS ESPECIAL MOCCA	MT	20,00	0 01.02
0021.000.002.150.1/7	FITA CALÇADOS ESPECIAL MOCCA	MT	75,00	0 01.02
0021.000.002.170.1/0	FITA CALÇADOS ESPECIAL MOCCA	MT	20,00	2 00.01
0021.000.004.010.1/3	FITA CALÇADOS ESPECIAL CANELA	MT	2.550,00	0 02.04
0021.000.004.020.1/0	FITA CALÇADOS ESPECIAL CANELA	MT	20,00	0 02.04
0021.000.005.025.1/2	FITA CALÇADOS ESPECIAL NATURAL	MT	50,00	0 02.04
0021.000.007.025.1/1	FITA CALÇADOS ESPECIAL PIMENTA	MT	45,00	0 02.04
0021.000.007.040.1/0	FITA CALÇADOS ESPECIAL PIMENTA	MT	10,00	0 00.02
0021.000.010.007.1/5	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	120,00	2 02.04
0021.000.010.000.1/2	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	200,00	2 02.04
0021.000.010.010.1/0	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	10.225,00	2 02.04
0021.000.010.015.1/7	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	150,00	2 02.04
0021.000.010.018.1/9	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	1.515,00	2 02.04
0021.000.010.024.1/4	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	70,00	2 02.04
0021.000.010.025.1/3	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	425,00	2 02.04
0021.000.010.026.1/5	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	55,00	2 01.02
0021.000.010.030.1/3	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	10,00	2 02.04
0021.000.010.035.1/0	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	300,00	2 02.04
0021.000.010.040.1/0	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	305,00	2 02.04
0021.000.010.045.1/6	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	10,00	2 02.04
0021.000.010.050.1/6	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	95,00	2 02.04
0021.000.010.060.1/2	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	175,00	2 02.04
0021.000.010.070.1/9	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	200,00	2 02.04
0021.000.010.080.1/5	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	920,00	2 01.02
0021.000.010.090.1/1	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	965,00	2 01.02
0021.000.010.100.1/0	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	95,00	2 01.02
0021.000.010.110.1/6	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	115,00	2 01.02
0021.000.010.120.1/2	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	60,00	2 01.02
0021.000.010.140.1/5	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	40,00	2 00.01
0021.000.010.145.1/1	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	10,00	2 02.02
0021.000.010.100.1/9	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	40,00	2 01.02
0021.000.010.105.1/7	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	26,00	2 01.02
0021.000.010.200.1/0	FITA CALÇADOS ESPECIAL CISME	MT	16,00	2 01.02

ZINTEX Industrias Têxteis Ltda.
R.N.A. Listagem do Saldo de Estoque

Dt. Proc: 20/11/92 Per. Proc: 07/94
Ref: 180V/92 CAP: 00540 Pág: 15

Codig. no Produto	DESCRIÇÃO	Un.	B A L D O	Qt. Apl.
0021.000.015.015.1/0	FITA CALÇADOS ESPECIAL ESPURKAN TE	MT	160,00	0 03.02
0021.000.015.060.1/5	FITA CALÇADOS ESPECIAL ESPURKAN TE	MT	740,00	0 08.02
0021.000.016.035.1/7	FITA CALÇADOS ESPECIAL CACALET TE	MT	600,00	0 02.04
0021.000.016.060.1/0	FITA CALÇADOS ESPECIAL CACALET TE	MT	10,00	0 00.02
0021.000.017.050.1/0	FITA CALÇADOS ESPECIAL SELENIO MT	MT	50,00	0 02.04
0021.000.017.060.1/4	FITA CALÇADOS ESPECIAL SELENIO MT	MT	5,00	0 00.02
0021.000.010.070.1/5	FITA CALÇADOS ESPECIAL KARNAC MT	MT	100,00	0 02.04
0021.000.010.090.1/0	FITA CALÇADOS ESPECIAL KARNAC MT	MT	60,00	0 01.02
0022.000.000.010.6/2	FITA CROCHE (POLIESTER) CRU MT	MT	50,00	0 07.06
0022.000.000.015.6/9	FITA CROCHE (POLIESTER) CRU MT	MT	990,00	1 07.06
0022.000.000.025.6/5	FITA CROCHE (POLIESTER) CRU MT	MT	200,00	0 07.06
0022.000.000.035.6/1	FITA CROCHE (POLIESTER) CRU MT	MT	10.115,00	0 07.06
0024.000.001.030.1/0	FITA RUSTICA DANELA/FRIENDSHIP /PIRENTA/ OUTONO	MT	620,00	0 07.06
0024.000.001.000.1/0	FITA RUSTICA DANELA/FRIENDSHIP /PIRENTA/ OUTONO	MT	90,00	0 07.06
0024.000.002.030.1/2	FITA RUSTICA PENSEE/SARRAFA/NO ATENÇIA/ AMARELO	MT	405,00	0 07.06
0024.000.002.060.1/3	FITA RUSTICA PENSEE/SARRAFA/NO ATENÇIA/ AMARELO	MT	535,00	0 00.07
0024.000.004.030.1/1	FITA RUSTICA OUTONO/PIRENTA/RA PELI/TELHA	MT	170,00	0 07.06
0025.000.001.020.1/0	FITA DRAPEADA PRETO	MT	1.445,00	0 07.06
0025.000.001.030.1/2	FITA DRAPEADA PRETO	MT	055,00	0 07.06
0025.000.010.020.1/1	FITA DRAPEADA BRANCO	MT	135,00	0 07.06
0025.001.001.030.1/0	FITA DRAPEADA PRETO/BRANCO	MT	1.700,00	0 07.06
0025.001.002.020.1/4	FITA DRAPEADA BRANCO/PRETO	MT	120,00	0 07.06
0026.000.000.015.1/3	FITA P/FIVELA (LATEX NU) CRU	MT	20,00	0 00.02
0026.000.000.019.1/5	FITA P/FIVELA (LATEX NU) CRU	MT	1.775,00	0 00.02
0026.000.000.021.1/0	FITA P/FIVELA (LATEX NU) CRU	MT	1.720,00	0 00.02
0026.000.001.012.1/9	FITA P/FIVELA PRETO	MT	670,00	2 00.02
0026.000.001.013.1/6	FITA P/FIVELA (LATEX NU) PRETO	MT	205,00	2 00.02
0026.000.001.014.1/3	FITA P/FIVELA (LATEX NU) PRETO	MT	210,00	2 00.02
0026.000.001.015.1/0	FITA P/FIVELA (LATEX NU) PRETO	MT	250,00	2 00.02
0026.000.001.016.1/0	FITA P/FIVELA (LATEX NU) PRETO	MT	60,00	2 00.02
0026.000.001.017.1/0	FITA P/FIVELA (LATEX NU) PRETO	MT	360,00	2 00.02
0026.000.001.019.1/2	FITA P/FIVELA PRETO	MT	10,00	2 00.02
0026.000.001.019.1/0	FITA P/FIVELA (LATEX NU) PRETO	MT	05,00	2 00.02
0026.000.001.020.1/0	FITA P/FIVELA PRETO	MT	1.235,00	2 00.02
0026.000.001.022.1/5	FITA P/FIVELA (LATEX NU) PRETO	MT	35,00	2 00.02
0026.000.001.023.1/2	FITA P/FIVELA (LATEX NU) PRETO	MT	645,00	2 00.02
0026.000.001.030.1/7	FITA P/FIVELA PRETO	MT	605,00	2 00.02
0026.000.002.000.1/0	FITA P/FIVELA (LATEX NU) MOCCA	MT	100,00	0 00.02
0026.000.002.012.1/3	FITA P/FIVELA (LATEX NU) MOCCA	MT	700,00	0 00.02
0026.000.002.013.1/5	FITA P/FIVELA (LATEX NU) MOCCA	MT	55,00	0 00.02
0026.000.002.017.1/0	FITA P/FIVELA (LATEX NU) MOCCA	MT	03,00	0 00.02
0026.000.002.018.1/7	FITA P/FIVELA (LATEX NU) MOCCA	MT	05,00	0 00.02
0026.000.002.022.1/0	FITA P/FIVELA (LATEX NU) MOCCA	MT	130,00	0 00.02
0026.000.002.025.1/1	FITA P/FIVELA (LATEX NU) MOCCA	MT	925,00	0 00.02
0026.000.002.035.1/0	FITA P/FIVELA (LATEX NU) MOCCA	MT	140,00	2 00.02

03



ZINTEX Industrias Texteis Ltda.

Dt.Proc:30/11/92 Hor.Proc:107:54

B.M.A. Listagem do Saldo de Estoque

Ref:4NOV/92 EAP00340 Pag: 16

Código do Produto/D	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. No.1.
0029.000.000.015.1/4	FITA DUPLA FACE HELANDA ENZIAN /LYON/ENZIAN	MT	960,00	8 00.00
0031.000.001.000.1/7	FITA MACIA(HELANDA) BRANCO/CIS NE	MT	50,00	8 00.00
0031.000.001.015.1/1	FITA MACIA(HELANDA) BRANCO/CIS NE	MT	25,00	8 00.00
0031.000.002.010.1/0	FITA MACIA(HELANDA) PETIT/ELBA	MT	2.510,00	8 00.00
0031.000.005.015.1/0	FITA MACIA(HELANDA) ARAGUAIA/N ATURAL	MT	20,00	8 00.00
0031.000.000.010.1/0	FITA MACIA (CURD=HEL, TR=PE) P METO/PRETO	MT	60,00	8 00.00
0031.000.006.014.1/7	FITA MACIA (CURD=HEL, TR=PE) P RETO/PRETO	MT	25,00	8 00.00
0032.000.024.000.1/2	FITA TELA ESPECIAL FERGANTINO	MT	300,00	0 00.00
0034.000.010.000.1/0	FITA ANTIDERRAPANTE, CISNE	MT	100,00	2 00.02
0037.000.001.015.1/9	FITA ALCA SOUTIEN(HELANDA/HELANDA) PRETO	MT	175,00	8 00.00
0037.000.002.010.1/7	FITA ALCA SOUTIEN PESSEGO	MT	25,00	8 00.00
0037.000.003.010.1/1	FITA ALCA SOUTIEN PETIT	MT	30,00	8 00.00
0037.000.006.010.1/5	FITA ALCA SOUTIEN PEACH	MT	50,00	8 00.00
0037.000.007.010.1/0	FITA ALCA SOUTIEN ARAGUAIA	MT	375,00	8 00.00
0037.000.008.010.1/4	FITA ALCA SOUTIEN(HELANDA/HELANDA) LYON	MT	400,00	8 00.00
0037.000.000.014.1/3	FITA ALCA SOUTIEN LYON	MT	35,00	8 00.00
0037.000.010.010.1/1	FITA ALCA SOUTIEN BRANCO	MT	675,00	8 00.00
0037.000.011.010.1/6	FITA ALCA SOUTIEN(HELANDA/HELANDA) CAWIT	MT	525,00	8 00.00
0038.000.010.020.1/2	FITA CH059 CISNE	MT	2.645,00	8 00.07
0039.000.003.032.1/0	FITA EXPORT NAVY	MT	455,00	8 07.06
0040.000.000.040.1/9	FITA HOLANDA 2 CRU	MT	1.100,00	5 00.07
0040.000.001.020.1/7	FITA HOLANDA 2 PRETO	MT	1.420,00	8 07.06
0040.000.001.040.1/3	FITA HOLANDA 2 PRETO	MT	900,00	8 07.06
0041.000.000.010.1/4	FITA VERSATIL CRU	MT	350,00	8 00.02
0041.000.000.015.1/0	FITA VERSATIL CRU	MT	950,00	1 00.07
0041.000.001.015.1/5	FITA VERSATIL PRETO	MT	395,00	8 07.06
0041.000.001.020.1/5	FITA VERSATIL PRETO	MT	190,00	8 07.06
0041.000.001.030.1/1	FITA VERSATIL PRETO	MT	125,00	8 07.06
0041.000.001.035.1/0	FITA VERSATIL PRETO	MT	10,00	8 07.06
0041.000.001.040.1/0	FITA VERSATIL PRETO	MT	10,00	8 07.06
0041.000.001.030.1/4	FITA VERSATIL PRETO	MT	90,00	8 07.06
0041.000.001.050.1/0	FITA VERSATIL PRETO	MT	220,00	8 07.06
0041.000.003.020.1/4	FITA VERSATIL CAWELA	MT	30,00	8 00.07
0041.000.003.025.1/0	FITA VERSATIL CAWELA	MT	20,00	8 00.07
0041.000.004.020.1/9	FITA VERSATIL OUTONO	MT	10,00	8 00.07
0041.000.004.025.1/0	FITA VERSATIL OUTONO	MT	20,00	8 00.07
0041.000.005.020.1/3	FITA VERSATIL FRIENDSHIP	MT	30,00	8 00.07
0041.000.005.025.1/0	FITA VERSATIL FRIENDSHIP	MT	20,00	8 00.07
0041.000.006.020.1/5	FITA VERSATIL FALL	MT	20,00	8 00.07
0041.000.006.025.1/4	FITA VERSATIL FALL	MT	20,00	8 00.07
0041.000.010.000.1/2	FITA VERSATIL CISNE	MT	650,00	8 07.06
0041.000.010.100.1/7	FITA VERSATIL CISNE	MT	100,00	8 07.06
0041.000.999.035.1/0	FITA VERSATIL S O R T I D A S	MT	10,00	1 07.06
0041.000.999.040.1/0	FITA VERSATIL S O R Y I D A S	MT	20,00	1 07.06
0042.000.010.010.1/2	FITA SARJA LINDBERIE CISNE/BRANCO	MT	50,00	8 00.00

ZINTEX Industrias Texteis Ltda.
B.N.A. Listagem do Baldo de Estoque

DI,Proc138/11/92 Hor.Proc:07:04
Ref:MOV/22 EA:00340 Pág: 17

Codigo do Produto	DESCRIÇÃO	Un.	Q T D O	Qt. Inv.
0043.000.002.298.1/7	FITA ORTOPEIDICA EXPT PESSEGO/E IBAL	MT	230,00	2 00.04
0043.000.004.208.1/6	FITA ORTOPEIDICA EXPT CHAMPAGNE ALBUCA	MT	910,00	2 00.04
0044.000.001.020.1/9	FITA ELASTICA SANDALIA PRETO	MT	693,00	8 00.02
0044.000.002.016.1/9	FITA ELASTICA SANDALIA CANELA	MT	95,00	0 00.02
0044.000.002.020.1/3	FITA ELASTICA SANDALIA CANELA	MT	130,00	0 00.02
0044.000.002.022.1/0	FITA ELASTICA SANDALIA CANELA	MT	175,00	0 00.02
0044.000.002.025.1/0	FITA ELASTICA SANDALIA CANELA	MT	343,00	8 00.02
0044.000.004.020.1/2	FITA ELASTICA SANDALIA LEMON	MT	10,00	0 00.02
0044.000.005.029.1/7	FITA ELASTICA SANDALIA PINK	MT	110,00	0 00.02
0044.000.006.020.1/1	FITA ELASTICA SANDALIA GREEN	MT	110,00	0 00.02
0044.000.010.016.1/5	FITA ELASTICA SANDALIA CISNE	MT	200,00	0 00.02
0044.000.010.020.1/0	FITA ELASTICA SANDALIA CISNE	MT	255,00	0 00.02
0044.000.010.025.1/4	FITA ELASTICA SANDALIA CISNE	MT	245,00	0 00.02
0044.000.050.025.1/9	FITA ELASTICA SANDALIA PIGATEAD 0	MT	170,00	0 00.02
0044.001.020.1/6	FITA ELASTICA SANDALIA PACTO/F REEM	MT	75,00	0 00.02
0044.001.001.025.1/3	FITA ELASTICA SANDALIA PRETO/F REEM	MT	300,00	0 00.02
0044.001.002.025.1/7	FITA ELASTICA SANDALIA PRETO/P IMM	MT	300,00	0 00.02
0044.001.002.045.1/3	FITA ELASTICA SANDALIA PRETO/P IMM	MT	120,00	8 00.02
0044.001.003.020.1/5	FITA ELASTICA SANDALIA PRETO/G REEM	MT	25,00	0 00.02
0044.001.003.025.1/5	FITA ELASTICA SANDALIA PRETO/G REEM	MT	400,00	0 00.02
0044.001.003.040.1/0	FITA ELASTICA SANDALIA PRETO/E REEM	MT	70,00	0 00.02
0044.001.004.020.1/0	FITA ELASTICA SANDALIA PRETO/N AAAI MEDIO	MT	100,00	0 00.02
0044.001.004.025.1/6	FITA ELASTICA SANDALIA PRETO/N AAAI MEDIO	MT	405,00	0 00.02
0044.001.004.040.1/2	FITA ELASTICA SANDALIA PRETO/N AAAI MEDIO	MT	00,00	0 00.02
0047.000.001.030.1/9	FITA CINTOS ESPECIAL PRETO 420 00002 CANELA	MT	400,00	0 00.07
0047.000.002.030.1/3	FITA CINTOS ESPECIAL CANELA	MT	755,00	0 00.07
0047.000.002.030.1/0	FITA CINTOS ESPECIAL NAVY 4200 00004 BRAFITE	MT	300,00	0 00.07
0047.000.004.030.1/2	FITA CINTOS ESPECIAL BRAFITE	MT	1.030,00	0 00.07
0048.000.001.025.1/3	FITA CINTO E SUSP. INFANTIL PR ETO/FRESH/HAWAI MEDIO/GREEN/	MT	917,00	0 00.06
0048.000.002.025.1/0	FITA CINTO E SUSP. INFANTIL NO TURAL/FALL/TELNA/CANELA/	MT	10,00	0 00.06
0048.000.004.025.1/7	FITA CINTO E SUSP. INFANTIL PE CINSA/INDIHO/CISNE/VERDE	MT	070,00	0 00.06
0048.000.005.025.1/1	FITA CINTO E SUSP. INFANTIL CI BNE/INDIHO/AMARELO/PECARHA	MT	050,00	0 00.06
0048.000.006.025.1/0	FITA CINTO E SUSP. INFANTIL 80 VAL/BRANCA/CISNE/ORIENTAL	MT	15,00	0 00.06
0049.000.001.022.6/7	FITA BANDA FLOW PRETA	MT	340,00	0 00.00

ZINTEX Industrias Texteis Ltda.
R.A. Listagem do Saldo de Estoque

Qt. Prod: 30/11/92 Non. Prod: 97104
Ref: 600/92 01003348 Page: 18

96
[Handwritten signature]

Código do Produto/9	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Apl.
009.000.004.002.5/8	FITA BANDA FLOK DRY PAGRE	MT	360,00	0 00.00
009.000.004.007.6/3	FITA BANDA FLOK DRY PAGRE	MT	200,00	0 00.00
009.000.011.007.6/7	FITA BANDA FLOK JADE	MT	10,00	0 00.00
009.000.019.007.6/8	FITA BANDA FLOK DENEGU	MT	40,00	0 00.00
050.000.001.000.1/0	FITA DUPLA FACE POLIESTER PRETO U/MOCC	MT	20,00	0 00.00
050.000.001.000.1/3	FITA SARIJA RUSTICA PRETO	MT	100,00	0 00.00
050.000.001.000.1/4	FITA SARIJA RUSTICA PRETO	MT	10,00	0 00.00
050.000.001.000.1/5	FITA SARIJA RUSTICA PRETO	MT	360,00	0 00.00
050.000.001.000.1/6	FITA SARIJA RUSTICA PRETO	MT	10,00	0 00.00
050.000.001.000.1/7	FITA SARIJA RUSTICA PRETO	MT	10,00	0 00.00
050.000.001.000.1/8	FITA SARIJA RUSTICA PRETO	MT	90,00	0 00.00
050.000.001.000.1/9	FITA SARIJA RUSTICA PRETO	MT	260,00	0 00.00
050.000.002.000.1/0	FITA SARIJA RUSTICA RARY	MT	20,00	0 00.00
050.000.002.000.1/1	FITA SARIJA RUSTICA RARY	MT	15,00	0 00.00
050.000.003.000.1/2	FITA SARIJA RUSTICA PECTINHA	MT	120,00	0 00.00
050.000.003.000.1/3	FITA SARIJA RUSTICA PECTINHA	MT	20,00	0 00.00
050.000.003.000.1/4	FITA SARIJA RUSTICA PECTINHA	MT	14,00	0 00.00
050.000.003.000.1/5	FITA SARIJA RUSTICA PECTINHA	MT	130,00	0 00.00
050.000.004.000.1/6	FITA SARIJA RUSTICA PIMENTA	MT	17,00	0 00.00
050.000.004.000.1/7	FITA SARIJA RUSTICA PIMENTA	MT	15,00	0 00.00
050.000.004.000.1/8	FITA SARIJA RUSTICA PIMENTA	MT	20,00	0 00.00
050.000.004.000.1/9	FITA SARIJA RUSTICA PIMENTA	MT	15,00	0 00.00
050.000.005.000.1/0	FITA SARIJA RUSTICA MOCCA	MT	10,00	0 00.00
050.000.005.000.1/1	FITA SARIJA RUSTICA MOCCA	MT	37,00	0 00.00
050.000.005.000.1/2	FITA SARIJA RUSTICA MOCCA	MT	20,00	0 00.00
050.000.005.000.1/3	FITA SARIJA RUSTICA MOCCA	MT	10,00	0 00.00
050.000.005.000.1/4	FITA SARIJA RUSTICA MOCCA	MT	120,00	0 00.00
050.000.005.000.1/5	FITA SARIJA RUSTICA MOCCA	MT	20,00	0 00.00
050.000.005.000.1/6	FITA SARIJA RUSTICA MOCCA	MT	20,00	0 00.00
050.000.005.000.1/7	FITA SARIJA RUSTICA MOCCA	MT	10,00	0 00.00
050.000.005.000.1/8	FITA SARIJA RUSTICA MOCCA	MT	10,00	0 00.00
050.000.005.000.1/9	FITA SARIJA RUSTICA MOCCA	MT	10,00	0 00.00
050.000.006.000.1/0	FITA SARIJA RUSTICA INDIGO	MT	20,00	0 00.00
050.000.006.000.1/1	FITA SARIJA RUSTICA INDIGO	MT	20,00	0 00.00
050.000.006.000.1/2	FITA SARIJA RUSTICA INDIGO	MT	10,00	0 00.00
050.000.006.000.1/3	FITA SARIJA RUSTICA INDIGO	MT	10,00	0 00.00
050.000.006.000.1/4	FITA SARIJA RUSTICA INDIGO	MT	4,00	0 00.00
050.000.006.000.1/5	FITA SARIJA RUSTICA INDIGO	MT	10,00	0 00.00
050.000.006.000.1/6	FITA SARIJA RUSTICA INDIGO	MT	10,00	0 00.00
050.000.006.000.1/7	FITA SARIJA RUSTICA INDIGO	MT	10,00	0 00.00
050.000.006.000.1/8	FITA SARIJA RUSTICA INDIGO	MT	10,00	0 00.00
050.000.006.000.1/9	FITA SARIJA RUSTICA INDIGO	MT	10,00	0 00.00
050.000.007.000.1/0	FITA SARIJA RUSTICA OUTONO	MT	10,00	0 00.00
050.000.007.000.1/1	FITA SARIJA RUSTICA OUTONO	MT	10,00	0 00.00
050.000.007.000.1/2	FITA SARIJA RUSTICA OUTONO	MT	10,00	0 00.00
050.000.007.000.1/3	FITA SARIJA RUSTICA OUTONO	MT	10,00	0 00.00
050.000.007.000.1/4	FITA SARIJA RUSTICA OUTONO	MT	10,00	0 00.00
050.000.007.000.1/5	FITA SARIJA RUSTICA OUTONO	MT	10,00	0 00.00
050.000.007.000.1/6	FITA SARIJA RUSTICA OUTONO	MT	10,00	0 00.00
050.000.007.000.1/7	FITA SARIJA RUSTICA OUTONO	MT	10,00	0 00.00
050.000.007.000.1/8	FITA SARIJA RUSTICA OUTONO	MT	10,00	0 00.00
050.000.007.000.1/9	FITA SARIJA RUSTICA OUTONO	MT	10,00	0 00.00
050.000.008.000.1/0	FITA SARIJA RUSTICA ADO	MT	10,00	0 00.00
050.000.008.000.1/1	FITA SARIJA RUSTICA ADO	MT	10,00	0 00.00
050.000.008.000.1/2	FITA SARIJA RUSTICA ADO	MT	10,00	0 00.00
050.000.008.000.1/3	FITA SARIJA RUSTICA ADO	MT	10,00	0 00.00
050.000.008.000.1/4	FITA SARIJA RUSTICA ADO	MT	10,00	0 00.00
050.000.008.000.1/5	FITA SARIJA RUSTICA ADO	MT	10,00	0 00.00
050.000.008.000.1/6	FITA SARIJA RUSTICA ADO	MT	10,00	0 00.00
050.000.008.000.1/7	FITA SARIJA RUSTICA ADO	MT	10,00	0 00.00
050.000.008.000.1/8	FITA SARIJA RUSTICA ADO	MT	10,00	0 00.00
050.000.008.000.1/9	FITA SARIJA RUSTICA ADO	MT	10,00	0 00.00
050.000.009.000.1/0	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.009.000.1/1	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.009.000.1/2	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.009.000.1/3	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.009.000.1/4	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.009.000.1/5	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.009.000.1/6	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.009.000.1/7	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.009.000.1/8	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.009.000.1/9	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.010.000.1/0	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.010.000.1/1	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.010.000.1/2	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.010.000.1/3	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.010.000.1/4	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.010.000.1/5	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.010.000.1/6	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.010.000.1/7	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.010.000.1/8	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.010.000.1/9	FITA SARIJA RUSTICA CISE	MT	10,00	0 00.00
050.000.011.000.1/0	FITA SARIJA RUSTICA BRANCO	MT	10,00	0 00.00
050.000.011.000.1/1	FITA SARIJA RUSTICA BRANCO	MT	10,00	0 00.00
050.000.011.000.1/2	FITA SARIJA RUSTICA BRANCO	MT	10,00	0 00.00
050.000.011.000.1/3	FITA SARIJA RUSTICA BRANCO	MT	10,00	0 00.00
050.000.011.000.1/4	FITA SARIJA RUSTICA BRANCO	MT	10,00	0 00.00
050.000.011.000.1/5	FITA SARIJA RUSTICA BRANCO	MT	10,00	0 00.00
050.000.011.000.1/6	FITA SARIJA RUSTICA BRANCO	MT	10,00	0 00.00
050.000.011.000.1/7	FITA SARIJA RUSTICA BRANCO	MT	10,00	0 00.00
050.000.011.000.1/8	FITA SARIJA RUSTICA BRANCO	MT	10,00	0 00.00
050.000.011.000.1/9	FITA SARIJA RUSTICA BRANCO	MT	10,00	0 00.00
050.000.012.000.1/0	FITA SARIJA RUSTICA FALL	MT	40,00	0 00.00
050.000.012.000.1/1	FITA SARIJA RUSTICA FALL	MT	20,00	0 00.00
050.000.012.000.1/2	FITA SARIJA RUSTICA FALL	MT	20,00	0 00.00
050.000.012.000.1/3	FITA SARIJA RUSTICA FALL	MT	20,00	0 00.00
050.000.012.000.1/4	FITA SARIJA RUSTICA FALL	MT	20,00	0 00.00
050.000.012.000.1/5	FITA SARIJA RUSTICA FALL	MT	20,00	0 00.00
050.000.012.000.1/6	FITA SARIJA RUSTICA FALL	MT	20,00	0 00.00
050.000.012.000.1/7	FITA SARIJA RUSTICA FALL	MT	20,00	0 00.00
050.000.012.000.1/8	FITA SARIJA RUSTICA FALL	MT	20,00	0 00.00
050.000.012.000.1/9	FITA SARIJA RUSTICA FALL	MT	20,00	0 00.00
050.000.013.000.1/0	FITA ELASTICA TUBULAR PRETO	MT	12.250,00	1 00.00
050.000.013.000.1/1	FITA ELASTICA TUBULAR N 0 D 2	MT	10.275,00	1 00.00
050.000.013.000.1/2	FITA ELASTICA TUBULAR CISE	MT	575,00	0 00.00
050.000.013.000.1/3	FITA ELASTICA BICO DE PATO PRE TO/RAYON/PRETO	MT	1.000,00	1 00.00
050.000.013.000.1/4	FITA ELASTICA BICO DE PATO PRE TO/RAYON/PRETO	MT	43.700,00	1 00.00
050.000.013.000.1/5	FITA ELASTICA DINAMICA PRETO	MT	1.110,00	4 00.00
050.000.013.000.1/6	FITA ELASTICA DINAMICA CALCINET	MT	225,00	4 00.00

ZINTEX Industrias Texteis Ltda.
B.R.A. Listagem do Saldo de Estoque

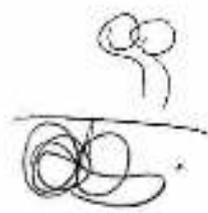
Dt. Proc: 20/11/92 Rpt. Proc: 07404
Ref: 004/92 SAP: 0140 Page: 19

Código do Produto/O	D E S C R I Ç Ã O	Un.	S A L D O	Qt. Ap.
0059.000.010.015.1/4	FITA ELASTICA BIANCA CISNE	MT	355,00	4 00,02
0061.000.001.050.1/1	FITA ELASTICA SHOE(W.WILLIAMS) PRETO	MT	220,00	5 00,02
0061.000.002.050.1/0	FITA ELASTICA SHOE(W.WILLIAMS) NUCCA	MT	40,00	5 00,02
0061.000.003.050.1/0	FITA ELASTICA SHOE(W.WILLIAMS) PECINHA	MT	1.465,00	5 00,02
0061.000.004.050.1/5	FITA ELASTICA SHOE(W.WILLIAMS) KAYI	MT	525,00	5 00,02
0061.000.005.050.1/0	FITA ELASTICA SHOE(W.WILLIAMS) PIMENTAO	MT	255,00	5 00,02
0061.000.006.050.1/4	FITA ELASTICA SHOE(W.WILLIAMS) ROYAL	MT	1.365,00	5 00,02
0061.000.007.050.1/9	FITA ELASTICA SHOE(W.WILLIAMS) PIMENTA	MT	1.035,00	5 00,02
0061.000.009.050.1/3	FITA ELASTICA SHOE(W.WILLIAMS) CARAFA	MT	1.170,00	0 00,02
0061.000.010.050.1/0	FITA ELASTICA SHOE(W.WILLIAMS) CISNE	MT	1.010,00	5 00,02
0063.010.010.022.0/7	FITA CROCHE MAIS FORTE LATEX 50/42) PONTO CRUZ/ CISNE/FUCSI A/ELSA/MUNIQUE/SRZLO.	MT	0.125,00	4 00,07
0066.000.001.010.1/9	FITA ELASTICA BICO DE PATO II PRETO/PRETO	MT	10,00	1 00,00
0066.000.001.012.1/3	FITA ELASTICA BICO DE PATO II PRETO/PRETO	MT	20,00	1 00,00
0066.000.003.012.1/3	FITA ELASTICA BICO DE PATO II LYON/MATINA	MT	20,00	1 00,00
0066.000.003.012.1/9	FITA ELASTICA BICO DE PATO II LYON/MATINA/MAYON LYON	MT	110,00	1 00,00
0067.000.010.012.1/3	FITA LINGERIE CISNE/BRANCO/RAY ON CRU	MT	575,00	4 00,00
0068.000.010.030.1/4	FITA ELASTICA ALTERNATIVA P/ E STAMPA TOYS/CISNE/AZUL/VERMELH O/VERDE/AMARELO	MT	30,00	5 00,07
0069.000.014.014.1/9	FITA ELASTICA BUANE PARA ALCA DE SOUTIEN BABBO/DARAR	MT	30,00	2 00,00
0071.000.000.000.1/7	FITA ELASTICA DE ENRUGAR COURO CRU	MT	125,00	0 00,02
0071.000.000.010.1/5	FITA ELASTICA DE ENRUGAR COURO CRU	MT	375,00	0 00,02
0071.000.000.012.1/0	FITA ELASTICA DE ENRUGAR COURO CRU	MT	20,00	0 00,02
0071.000.000.014.1/4	FITA ELASTICA DE ENRUGAR COURO CRU	MT	125,00	0 00,02
0071.000.000.015.1/1	FITA ELASTICA DE ENRUGAR COURO CRU	MT	445,00	2 00,02
0071.000.000.020.1/1	FITA ELASTICA DE ENRUGAR COURO CRU	MT	190,00	0 00,02
0074.000.000.010.1/9	FITA ELASTICA SHORT EXTRA CRU	MT	1.360,00	1 00,07
0074.000.001.020.1/0	FITA ELASTICA SHORT EXTRA PRET 0	MT	215,00	0 00,07

ZIMYEX Industrias Texteis Ltda.
B.K.A. Linsagem do Salão de Estoque

Ot.Proc438/15/92 Rec.Proc#07101
Ref:NOV/92 EAP#0348 Pág: 20

Código de Produto/D	DESCRIÇÃO	Un.	Q T D T O	Un.	P. U.
0074.000.001.025.1/6	FITA ELASTICA SHORT EXTRA PRET NT 0		400,00	1	00.07
0074.000.001.060.1/5	FITA ELASTICA SHORT EXTRA PRET NT 0		1.130,00	3	00.07
0074.000.001.060.1/8	FITA ELASTICA SHORT EXTRA PRET NT 0		110,00	2	00.07
0074.000.001.100.1/2	FITA ELASTICA SHORT EXTRA PRET NT 0		18,00	2	00.07
0074.000.001.120.1/5	FITA ELASTICA SHORT EXTRA PRET NT 0		97,98	2	00.07
0075.000.001.015.1/4	FITA ELASTICA P/ CALC. EXTRA F NT GRTE PRETO		20,00	4	01.02
0075.000.001.022.1/9	FITA ELASTICA P/ CALC. EXTRA F NT GRTE PRETO		18,00	4	01.02
0224.000.000.004.6/8	FITA COACHE DE POLYESTER(20 U AGUE) CRU		200,00	0	01.07
0229.000.000.005.6/8	FITA COACHE COMARCA C R U		4.395,00	0	00.07
1811.000.005.070.1/9	DOBRA FEITA DOBRA-FEITA CISEL/ P/PECINHA		100,00	5	00.07
1811.000.006.070.1/5	DOBRA FEITA DOBRA-FEITA CISEL/ CISEL/PECINHA		100,00	5	00.07
1815.000.001.012.1/1	FITA P/ FIVELA "NOVA"(LATEX) NT PRETO		170,00	2	00.09
2015.000.001.015.1/4	FITA 0003 C/D015 BABADOS PES. NT PRETO		2.010,00	8	07.06
2015.000.002.015.1/9	FITA 0003 C/D015 BABADOS PES. NT LEMON		1.200,00	9	07.06
2015.000.004.038.1/4	FITA 0003 C/D015 BABADOS PES. NT LEMON		125,00	0	07.06
2015.000.005.015.1/2	FITA 0003 C/D015 BABADOS PES. NT FIM		1.440,00	8	07.06
2015.000.009.015.1/8	FITA 0003 C/D015 BABADOS PES. NT KITAL		100,00	0	07.06
2015.000.010.030.1/0	FITA 0003 C/D015 BABADOS PES. NT CISEL		200,00	0	07.06
2016.000.013.025.1/7	FITA 2015 ESPECIAL PEROMYNO NT		4.145,00	0	00.02
4011.000.000.020.1/9	FITA RIGIDA ESP II CRU		12.500,00	1	00.01
4011.000.002.020.1/8	FITA RIGIDA ESP II COCCO/CISME NT /PECINHA		47.500,00	1	00.02
4012.000.003.022.1/1	FITA RIGIDA DOBRA -FEITA II NT AREL0		25,00	0	02.05
4012.000.010.022.1/1	FITA RIGIDA DOBRA -FEITA II C I S M E		970,00	0	02.05
4012.000.019.022.1/2	FITA RIGIDA DOBRA -FEITA II EL 00		115,00	0	02.05
4070.000.001.040.1/3	FITA RIGIDA HAWAII II PRETO NT		25,00	0	01.05
4070.000.006.040.1/6	FITA RIGIDA HAWAII II PECINHA NT		6.020,00	0	01.05
4070.001.001.040.1/0	FITA RIGIDA HAWAII II GRAFITE/ PRETO/P.VELHA/LEMON/ ZEFIRO		2.300,00	0	01.05
4070.001.002.040.1/5	FITA RIGIDA HAWAII II PECINHA/ GRAFITE/FRESH/PRETO/ P. VELHA		7.370,00	0	01.05
4070.001.004.040.1/4	FITA RIGIDA HAWAII II PRETO/GR EEN/ALMEDIO/GREEN/FRESH		10,00	0	01.05
4070.001.005.040.1/9	FITA RIGIDA HAWAII II PRETO/GR EEN/PIITAVERA/PIRA/ NATIHA		20,00	0	01.05



Código do Produto/O	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Anl.
4970.001.007.040.1/8	FITA RIGIDA HAWAII II PRETO/LE KON/PRIN./PINK/LENOR	MT	10,00	0 03.05
1070.001.009.040.1/7	FITA RIGIDA HAWAII II PRETO/PI K/N/NAKI-MEDIO/GREEN/ FRESH.	MT	195,00	0 02.05
4070.001.013.040.1/3	FITA RIGIDA HAWAII II LENOR/PI K/GREEN/PIAN/ROYAL	MT	28,00	0 03.05
4070.001.005.040.1/5	FITA RIGIDA ESTEIRA II PRETO/P RIMAVERA/PENSEE/TRAME/ PENSEE/ PRIMAVERA/PRETO	MT	10,00	2 00.00
4070.001.006.030.1/3	FITA RIGIDA ESTEIRA II ANARELO /PECINHA/CISNE/ROYAL/ CISNE/VE CINHA/AMAYOLA	MT	1.725,00	0 00.00
5000.000.002.020.1/7	FITA BARJA ROCCA	MT	13.850,00	1 00.02
5000.000.003.020.1/1	FITA BARJA (RIGIDA) PERGAMIM K0	MT	25,00	0 00.02
5000.000.006.022.1/0	FITA RIGIDA BARJA CILLORE	MT	8.045,00	0 00.05
5000.000.010.010.1/5	FITA BARJA (RIGIDA) CISNE	MT	2.310,00	0 00.02
5000.000.010.020.1/1	FITA RIGIDA BARJA CISNE	MT	935,00	0 00.05
5000.001.002.025.1/0	FITA RIGIDA BARJA KATUNAL/PECI NHA	MT	20,00	0 00.02
5000.075.001.020.1/0	FITA RIGIDA BARJA TUBA920 LEXO K/PRETO	MT	4.250,00	4 00.02
5000.595.004.010.1/0	FITA RIGIDA BARJA ARCAL/CISNE/ ROYAL	MT	510,00	4 00.02
5000.595.005.025.1/0	FITA RIGIDA BARJA ARCAL/CISNE/ MARINHO	MT	50,00	4 00.02
5000.000.002.020.1/4	FITA PATAO PATAO/ROCCA/PECINHA	MT	100,00	4 00.02
5011.000.001.020.1/0	FITA ESP. PRETO/CISNE/PECINHA	MT	690,00	1 00.00
5011.000.002.020.1/5	FITA ESP. ROCCA/CISNE/PECINHA	MT	10.935,00	1 00.00
5012.000.001.022.1/0	FITA RIGIDA DOBRA-FEITA PRETO	MT	00,00	2 00.05
5012.000.005.022.1/0	FITA RIGIDA DOBRA-FEITA C I C L O K E	MT	4.005,00	0 00.05
5012.000.000.022.1/1	FITA RIGIDA DOBRA-FEITA D R E E N	MT	50,00	0 00.05
5012.000.009.022.1/0	FITA RIGIDA DOBRA-FEITA PINK	MT	50,00	0 00.05
5012.000.010.022.1/0	FITA RIGIDA DOBRA-FEITA C I S R E	MT	500,00	0 00.05
5012.000.011.022.1/0	FITA RIGIDA DOBRA-FEITA FRESH	MT	5,00	0 00.05
5012.000.014.022.1/7	FITA RIGIDA DOBRA-FEITA NAVY	MT	1.135,00	1 00.05
5012.000.015.022.1/1	FITA RIGIDA DOBRA-FEITA CAMARO A	MT	510,00	0 00.05
5013.000.001.040.1/2	FITA GALAO P/ ESTAMPA PRETO	MT	1.625,00	0 07.05
5013.000.001.030.1/3	FITA GALAO P/ ESTAMPA BOTAO DE ROSA/CISNE/ROSA/BISPO/VERDE	MT	505,00	0 00.07
5013.030.010.030.1/3	FITA RIGIDA P/ ESTAMPA ARABESCO O/CISNE/PRETO/BEGE/TELHA/LILAS /BORDO	MT	50,00	0 07.05
5013.030.010.030.1/0	FITA RIGIDA P/ ESTAMPA PERUANO /CISNE/PRETO/BEGE/TELHABORDO	MT	60,00	0 07.05
5013.500.010.030.1/0	FITA GALAO P/ ESTAMPA DOBRA/CI SNE/PRETO	MT	650,00	0 00.07
5013.502.002.030.1/0	FITA RIGIDA P/ ESTAMPA ONCA/NA TURAL/OUTONO/PRETO	MT	10,00	0 07.05
5013.545.002.030.1/3	FITA RIGIDA P/ ESTAMPA FOLX/NA TURAL/VENEZA/FELI/CAVEL/OUTON O/PRETO	MT	300,00	0 07.05

ZINTEX Industrias Texteis Ltda.
E.N.A. Listagem do Saldo de Estoque

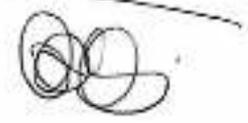
Di. Proc: 38/11/92 ter, Proc: 187/84
Ref: 190/92 EAP: 00344 Pag: 22

100
@

Código do Produto/O	D E S C R I Ç Ã O	Un.	S A L D O	St. Apl.
5013.552.002.030.1/4	FITA RIGIDA P/ ESTAMPA CAMUFLA 09/NATURAL/CAMELA/FALL/CAFE	MT	1.170,00	8 07.05
5013.553.002.030.1/5	FITA RIGIDA P/ ESTAMPA SAWAGE /NATURAL/CAMELA/FALL/CAFE	MT	490,00	8 07.05
5013.554.002.030.1/9	FITA RIGIDA P/ ESTAMPA TRAZL/P ATURAL/CAMELA/FALL/CAFE	MT	90,00	8 07.05
5013.556.010.030.1/6	FITA GALAO P/ ESTAMPA URSULEY CISNE/ROSA/LILA/VERDE/PRETO	MT	65,00	8 07.05
5013.558.010.025.1/2	FITA RIGIDA P/ ESTAMPA SATURNO /CISNE/VERMELHO/AZUL/AMARELO/PRETO	MT	98,00	0 07.85
5013.558.010.030.1/2	FITA RIGIDA P/ ESTAMPA SATURNO /CISNE/VERMELHO/AZUL/AMARELO/PRETO	MT	60,00	8 07.05
5013.563.010.030.1/2	FITA RIGIDA P/ ESTAMPA TROPICA NA/CISNE/VERDE./AMAR./AZUL/VERDE/PRETO	MT	168,00	2 07.05
5013.563.010.030.1/9	FITA GALAO P/ ESTAMPA NAUTICO/ CISNE/VERMELHO/AZUL/ PRETO	MT	195,00	0 07.05
5013.571.010.030.1/4	FITA RIGIDA P/ ESTAMPA MEXICAN O 1/CISNE/VERMELHO/AMARELO/AZUL/VERDE	MT	50,00	8 07.05
5013.573.010.025.1/9	FITA RIGIDA P/ ESTAMPA BANDEIRA AS/CISNE/VERMELHO/AMAR./AZUL/PRETO	MT	168,00	2 07.05
5013.581.010.030.1/6	FITA GALAO P/ ESTAMPA JARDINS/ CISNE/ELBA/FUCSIA/TAVERNA/ESTRAL/PIRMO	MT	265,00	2 07.05
5013.582.010.030.1/8	FITA GALAO P/ ESTAMPA LILAC/CI SNE/ROSA/MISTRAL/AGUA	MT	30,00	0 07.05
5013.583.010.030.1/5	FITA GALAO P/ ESTAMPA ROSES/CI SNE/VERDE/FUCSIA/ELBA	MT	888,00	0 00.07
5013.585.010.030.1/8	FITA GALAO P/ ESTAMPA TOYS/CIS NE/AZUL/VERM./VERDE/ AMARELO	MT	25,00	2 07.05
5013.586.010.030.1/7	FITA GALAO P/ ESTAMPA TUTTI-FR JITI/CISNE/AZUL/ROSA/ AMARELO	MT	175,00	2 07.05
5013.590.010.030.1/8	FITA GALAO P/ ESTAMPA GUIRLANO A/CISNE/AMARELO/VERM./LAVANDA/VERDE	MT	128,00	2 07.05
5013.591.011.038.1/1	FITA GALAO P/ ESTAMPA TEDDY/CI SNE/CAMELA/VERM./ROYAL/VERDE	MT	25,00	2 07.05
5013.604.010.030.1/7	FITA GALAO P/ ESTAMPA BARALHEI E/CISNE/LILAS/ZEFRINO/ VERDE/PESEGO	MT	70,00	2 07.05
5015.000.001.020.1/9	FITA PAULISTA PAULISTA/PRETO/P CISNE	MT	50,00	4 00.02
5019.000.002.030.1/3	FITA APACHE NATURAL/TELHA/PISNE KIA/BUCCA	MT	68,00	0 07.02
5019.000.002.035.1/4	FITA APACHE NATURAL/TELHA/PISNE KIA/BUCCA	MT	40,00	8 07.02
5019.000.004.020.1/0	FITA APACHE NAVY/KATINA/TELHA/ CISNE.	MT	1.180,00	0 07.02
5019.000.007.020.1/4	FITA APACHE CICLONE/INDIGO/OUT GRU/VERDEZA	MT	20,00	0 07.02

10

Código do Produto/D	D E S C R I Ç Ã O	Un.	S A L D O	Qt. A-1.
5019.000.009.020.1/3	FITA APACHE PRETO/CICLONE/TELH A/PRATA VELHA	MT	10,00	0 07.02
5019.000.010.020.1/0	FITA GALAO APACHE CANELA/CAMUR CA/TELHA/PRETO	MT	10,00	0 07.02
5019.000.014.020.1/4	FITA GALAO APACHE OUTONO/FALL/ ORANGE/KARAJU	MT	10,00	0 07.02
5019.000.016.020.1/3	FITA GALAO APACHE MANTEIGA/OUT ONO/INUITO/VENEZA	MT	1.470,00	0 07.02
5020.000.001.010.1/0	FITA ASTECA PRETO/MOSTARDA/SRI BIO/TELHA	MT	2.940,00	2 07.02
5020.000.001.004.1/6	FITA ASTECA PRETO/MOSTARDA/SRI BIO/TELHA	MT	510,00	2 07.02
5020.000.001.045.1/9	FITA ASTECA PRETO/MOSTARDA/SRI BIO/TELHA	MT	408,00	0 07.02
5020.000.001.050.1/9	FITA ASTECA PRETO/MOSTARDA/SRI BIO/TELHA	MT	270,00	0 07.02
5020.000.002.000.1/0	FITA ASTECA MOCCA/PRETO/CAMURC A/TELHA	MT	2.930,00	2 07.02
5020.000.002.045.1/3	FITA ASTECA MOCCA/PRETO/CAMURC A/TELHA	MT	00,00	2 07.02
5020.000.002.015.1/9	FITA ASTECA PRETO/CICLONE/PRA A VELHA/TELHA	MT	2.160,00	2 07.02
5020.000.002.030.1/5	FITA ASTECA PRETO/CICLONE/PRA A VELHA/TELHA	MT	530,00	2 07.02
5020.000.003.045.1/0	FITA ASTECA PRETO/CICLONE/PRA A VELHA/TELHA	MT	340,00	2 07.02
5020.000.005.015.1/3	FITA ASTECA CAMURCA/PRETO/SRI BIO/TELHA	MT	2.170,00	2 07.02
5020.000.004.030.1/0	FITA ASTECA CAMURCA/PRETO/SRI BIO/TELHA	MT	400,00	2 07.02
5020.000.004.045.1/2	FITA ASTECA CAMURCA/PRETO/SRI BIO/TELHA	MT	530,00	2 07.02
5020.000.005.020.1/4	FITA ASTECA NATURAL/TELHA/PINE TA/MOCCA	MT	00,00	0 07.02
5020.000.005.045.1/7	FITA ASTECA NATURAL/TELHA/PINE TA/MOCCA	MT	030,00	0 07.02
5020.000.006.015.1/2	FITA ASTECA CISNE/ELBA/FUCSIA/ MISTRAL	MT	4.930,00	2 07.02
5020.000.006.030.1/9	FITA ASTECA CISNE/ELBA/FUCSIA/ MISTRAL	MT	10.210,00	2 07.02
5020.000.006.045.1/1	FITA ASTECA CISNE/ELBA/FUCSIA/ MISTRAL	MT	2.195,00	0 07.02
5020.000.007.005.1/6	FITA ASTECA KARAJU/TELHA/INUI TO/NATURAL	MT	990,00	0 07.02
5020.000.007.050.1/0	FITA ASTECA KARAJU/TELHA/INUI TO/NATURAL	MT	040,00	0 07.02
5020.000.008.015.1/1	FITA ASTECA CANELA/PIMENTAO/OU TONO/VENEZA	MT	3.050,00	2 07.02
5020.000.008.030.1/0	FITA ASTECA CANELA/PIMENTAO/OU TONO/VENEZA	MT	770,00	2 07.02
5020.000.008.010.1/0	FITA ASTECA CANELA/PIMENTAO/OU TONO/VENEZA	MT	4.370,00	2 07.02
5020.000.009.015.1/6	FITA ASTECA ROYAL/PECINHA/AMAR ILDO/VERDE	MT	2.670,00	2 07.02

102


Código do Produto/O	D E S C R I Ç Ã O	Un.	S A L D O	St. Apl.
5020.000.009.030.1/2	FITA ASTECA ROYAL/PECIHA/AMAR ELO/VERDE	MT	610,00	2 07.02
5020.000.009.045.1/5	FITA ASTECA ROYAL/PECIHA/AMAR ELO/VERDE	MT	290,00	4 07.02
5020.000.009.050.1/5	FITA ASTECA ROYAL/PECIHA/AMAR ELO/VERDE	MT	600,00	6 07.02
5020.000.010.015.1/9	FITA ASTECA CISNE/GREEN/PINK/L ENOM	MT	59.130,00	6 07.02
5020.000.010.030.1/5	FITA ASTECA CISNE/GREEN/PINK/L ENOM	MT	10.525,00	6 07.02
5020.000.010.045.1/8	FITA ASTECA CISNE/GREEN/PINK/L ENOM	MT	1.450,00	8 07.02
5020.000.011.030.1/6	FITA ASTECA PRETO/GREEN/FRESH/ LEMON	MT	1.500,00	2 07.02
5020.000.011.045.1/2	FITA ASTECA PRETO/GREEN/FRESH/ LEMON	MT	30,00	0 07.02
5020.000.012.015.1/8	FITA ASTECA CIBLONE/INDIGO/CIS NE/GRAFITE.	MT	30,00	0 07.02
5020.000.012.045.1/7	FITA ASTECA CIBLONE/INDIGO/CIS NE/GRAFITE.	MT	20,00	0 07.02
5020.000.013.015.1/2	FITA ASTECA MARAJÓ/PECIHA/AMA RELO/VERDE/ TELHA	MT	3.010,00	8 07.02
5020.000.013.030.1/9	FITA GALAO ASTECA MARAJÓ/PECIHA HA/AMARELO/VERDE/ TELHA	MT	450,00	0 07.02
5020.100.000.115.1/2	FITA GALAO ASTECA CANELA/PIMEN TAO/GUTANO/VENEZA	MT	70,00	2 09.07
5024.000.001.010.1/1	FITA FLOR PRETO/PINK/FRESH/GRE EN/LEMON	MT	40,00	0 07.06
5024.000.002.010.1/6	FITA FLOR BRANCO/HAWAI MEDIO/2 INDIGO/GREEN/PINK	MT	10,00	0 07.06
5024.000.003.010.1/0	FITA FLOR BRANCO/FUCSIA/ORQUID EN/VERDE/ FUCSIA	MT	1.015,00	2 07.06
5024.000.004.010.1/5	FITA FLOR BRANCO/FUCSIA/MISTRA L/GARRAFA/FUCSIA.	MT	9.210,00	8 07.06
5024.000.005.010.1/0	FITA FLOR SAPELI/ORANJE/MOSTAR DA/GRILDO/ MARAJÓ	MT	025,00	2 07.06
5024.000.009.010.1/2	FITA FLOR PRATA VELHA/PINK/FRE SH/GREEN/ LEMON	MT	18,00	0 07.06
5024.000.009.010.1/8	FITA GALAO FLOR CISNE/ROYAL/HA WAI MEDIO/VERDE/HAWAI MEDIO	MT	2.710,00	2 07.06
5024.000.011.010.1/5	FITA GALAO FLOR CISNE/LAVANDA/ LAVANDA/VERDE/ LAVANDA	MT	350,00	2 07.06
5025.000.001.035.1/5	FITA ARIZONA. PRETO/PINK/GREEN /FRESH	MT	2.005,00	2 07.02
5025.000.002.035.1/0	FITA ARIZONA. CREMA/TELHA/MOST ARDA/FEDERAL	MT	0.990,00	2 07.02
5025.000.005.035.1/3	FITA ARIZONA. CISNE/ROYAL/VERD E/PECIHA	MT	6.400,00	2 07.02
5025.000.006.035.1/8	FITA ARIZONA. INDIGO/BRIGIDO/HA TURAL/OUTDOO	MT	1.100,00	2 07.02
5025.000.007.035.1/2	FITA ARIZONA. NATURAL/CANELA/P IMENTAO/OUTDOO	MT	1.370,00	2 07.02
5025.000.008.035.1/7	FITA ARIZONA. PRETO/VENEZA/TEL HA/MOSTARDA	MT	200,00	2 07.02

ZINTEX Industrias Texteis Ltda.

Dt.Proc:08/11/92 Hor.Proc:07:04

V.R.A. Listagem do Saldo de Estoque

Ref:04/92 Exp:00348 Page 25

Código do Produto/B	DESCRIÇÃO	Un.	ESTADO	St. Apl.
5025.000.001.035.1/1	FITA GALAO ARIZONA NATURAL/VER EZA/TELHA/MOSTARDA	MT	320,00	0 87.82
5025.000.010.035.1/4	FITA GALAO ARIZONA PRETO/CAMEL A/PIMENTAO/OUTONO	MT	260,00	0 87.82
5025.000.012.035.1/3	FITA GALAO ARIZONA SAPELL/PINK /GREEN/FRESH	MT	1.820,00	0 87.82
5029.000.001.034.1/7	FITA RIGIDA P/ SANDALIA PRETO	MT	7.445,00	0 81.85
5029.000.001.035.1/3	FITA RIGIDA MULTI-USO PRETO	MT	10,00	0 83.85
5029.000.001.036.1/0	FITA MULTI-USO PRETO	MT	20,00	0 83.85
5029.000.001.000.1/6	FITA RIGIDA MULTI-USO PRETO	MT	3.200,00	0 83.85
5029.000.002.013.1/4	FITA MULTI-USO PINK	MT	1.485,00	2 83.85
5029.000.002.026.1/1	FITA MULTI-USO PINK	MT	6.380,00	0 83.85
5029.000.002.040.1/9	FITA RIGIDA P/ SANDALIA PINK	MT	500,00	2 83.85
5029.000.003.020.1/0	FITA RIGIDA MULTI-USO GREEN	MT	20,00	0 83.85
5029.000.004.025.1/0	FITA MULTI-USO LEMON	MT	00,00	0 83.85
5029.000.004.030.1/0	FITA MULTI-USO LEMON	MT	10.100,00	3 83.85
5029.000.005.020.1/9	FITA RIGIDA MULTI-USO FRESH	MT	20,00	0 83.85
5029.000.006.013.1/9	FITA RIGIDA P/ SANDALIA PECINHA A	MT	75,00	0 83.85
5029.000.006.030.1/0	FITA RIGIDA P/ SANDALIA PECINHA A	MT	10,00	0 83.85
5029.000.006.050.1/2	FITA MULTI-USO PECINHA	MT	190,00	0 83.85
5029.000.006.060.1/9	FITA RIGIDA MULTI-USO PECINHA	MT	1.910,00	0 83.85
5029.000.008.020.1/2	FITA RIGIDA MULTI-USO AZUL ROY AL	MT	10,00	0 83.85
5029.000.000.030.1/9	FITA MULTI-USO AZUL ROYAL	MT	3.090,00	0 83.85
5029.000.000.060.1/0	FITA RIGIDA MULTI-USO AZUL ROY AL	MT	4.020,00	0 83.85
5029.000.000.013.1/2	FITA RIGIDA P/ SANDALIA GARRAF A	MT	095,00	0 83.85
5029.000.000.060.1/2	FITA RIGIDA MULTI-USO GARRAFA	MT	2.825,00	0 83.85
5029.000.010.013.1/0	FITA RIGIDA MULTI-USO CISENE	MT	1.550,00	0 83.85
5029.000.010.025.1/6	FITA RIGIDA MULTI-USO CISENE	MT	75,00	0 83.85
5029.000.010.035.1/2	FITA RIGIDA MULTI-USO CISENE	MT	785,00	0 83.85
5029.000.010.040.1/2	FITA MULTI-USO CISENE	MT	1.910,00	0 83.85
5029.000.012.013.1/4	FITA MULTI-USO PRINAVEJA	MT	1.705,00	2 83.85
5029.000.013.020.1/0	FITA MULTI-USO VENEZA	MT	10,00	0 83.85
5029.000.013.050.1/2	FITA RIGIDA MULTI-USO VENEZA	MT	125,00	2 83.85
5029.000.010.013.1/1	FITA MULTI-USO CICLONE	MT	100,00	2 83.85
5029.000.010.025.1/2	FITA RIGIDA MULTI-USO CICLONE	MT	145,00	0 83.85
5029.000.010.030.1/2	FITA MULTI-USO CICLONE	MT	15,00	0 83.85
5029.000.010.040.1/9	FITA MULTI-USO CICLONE	MT	70,00	2 83.85
5029.000.010.060.1/1	FITA RIGIDA MULTI-USO CICLONE	MT	1.875,00	0 83.85
5029.000.010.013.1/6	FITA RIGIDA MULTI-USO OUTONO	MT	50,00	0 83.85
5029.000.022.013.1/0	FITA MULTI-USO VIOLETA	MT	10,00	0 83.85
5029.000.025.013.1/1	FITA MULTI-USO HAWAI-MEDIO	MT	495,00	1 83.85
5029.000.033.013.1/6	FITA MULTI-USO PENSEE	MT	1.045,00	1 83.85
5029.000.033.040.1/3	FITA MULTI-USO PENSEE	MT	1.950,00	1 83.85
5029.000.034.040.1/8	FITA MULTI-USO TRANE	MT	70,00	2 83.85
5029.000.039.013.1/3	FITA RIGIDA MULTI-USO GREEN	MT	10,00	0 83.85
5029.000.040.040.1/0	FITA RIGIDA MULTI-USO NATURAL	MT	650,00	0 83.85
5029.000.001.040.1/2	FITA RIGIDA MULTI-USO PRETO/GR EEN/FRESH	MT	300,00	2 83.85
5029.000.002.040.1/7	FITA RIGIDA MULTI-USO PRETO/GR EEN/ PINK	MT	110,00	2 83.85

103
000

104
[Handwritten signature]

Codigo do Produto	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Anl.
5829.005.002.040.1/4	FITA RIGIDA MULTI-USO GREEN/PB ETO	MT	20,00	0 03.05
5829.006.002.040.1/1	FITA RIGIDA MULTI-USO TRAVE/PE WSEE/PENSEE	MT	70,00	0 03.05
5829.006.003.040.1/8	FITA RIGIDA MULTI-USO BRDFR/RA TAL/ROYAL	MT	25,00	0 03.05
5829.100.046.058.1/2	FITA RIGIDA MULTI-USO NATURAL (TECHOFIXADO)	MT	10,00	5 00.03
5829.504.001.013.1/2	FITA RIGIDA MULTI-USO SGNITA/CISNE/LILAS/SALMAO/ AMARELO/BEGE	MT	25,00	0 04.03
5829.506.001.013.1/5	FITA RIGIDA MULTI-USO CRISANTE MO/CIOME/PRETO/ORGUIDO/ESTR/O/ARELO/CINZA/AQUA	MT	110,00	0 00.03
5829.550.010.013.1/8	FITA RIGIDA MULTI-USO CLASSIC/CISNE/2000/LILAS/VERDE/PRETO	MT	20,00	0 00.03
5833.000.004.015.1/0	FITA GALAO MEXICO PRETO/LEMMA/PINK/GREEN	MT	10,00	0 07.02
5833.000.009.015.1/3	FITA GALAO MEXICO PTO/LEMMA/CLONE/PRATA VELVA.	MT	900,00	0 07.02
5833.000.010.015.1/6	FITA GALAO MEXICO MANTEIGA/OURO/INDIGO/OUTWAY	MT	1.200,00	0 07.02
5833.000.011.015.1/9	FITA GALAO MEXICO ROYAL/LEMMA/PECINHA/VERDE	MT	1.110,00	0 07.02
5833.000.014.015.1/4	FITA GALAO MEXICO PRETO/FRESH/CICLONE/PRATA ME-LHA.	MT	900,00	0 07.02
5833.001.001.015.1/4	FITA GALAO MEXICO NATURAL/OURO/MOCCA/NOTT	MT	1.100,00	0 07.02
5833.001.002.015.1/1	FITA GALAO MEXICO OLHA/PRATA/CICLONE/FUCSIA	MT	4.500,00	0 07.02
5833.001.003.015.1/2	FITA GALAO MEXICO CISNE/PRATA/ECCLISSA/PRETO	MT	320,00	0 07.02
5837.000.001.030.1/1	FITA BERIOSKA VENEZA/MOSTARDA/SARRAFIA/ROYAL MOSTARDA	MT	1.495,00	2 00.07
5837.000.002.030.1/6	FITA BERIOSKA PIMENTA/MARAJÓ/EL/MARAJÓ/TELHA	MT	20,00	0 05.07
5837.000.003.030.1/0	FITA BERIOSKA CAMURÇA/NAVY/ORE/NA/PIMENTA/ NAVY	MT	1.320,00	2 00.07
5837.000.004.030.1/5	FITA BERIOSKA NATURAL/TELHA/CA BELA/INDIGO/ TELHA	MT	810,00	2 00.07
5837.001.001.030.1/9	FITA BERIOSKA PRETO/PECINHA/PRATA/PECINHA/ CISNE	MT	730,00	0 00.07
5837.001.002.030.1/3	FITA BERIOSKA NATURAL/MOCCA/OURO/MOCCA/TELHA	MT	670,00	0 00.07
5837.001.003.030.1/8	FITA BERIOSKA NATURAL/NAVY/OURO/NAVY/ORGUIDO	MT	1.000,00	0 00.07
5837.001.004.030.1/2	FITA BERIOSKA PRETO/PECINHA/OURO/PECINHA/CISNE	MT	1.520,00	0 00.07
5837.001.005.030.1/7	FITA BERIOSKA PRETO/OURO/OURO/OURO/OURO/PRATE-ADO/	MT	1.500,00	0 00.07
5837.001.006.030.1/1	FITA BERIOSKA MOCCA/OURO/OURO/OURO/OURO/OURO-DO/	MT	1.420,00	0 00.07
5837.001.007.030.1/6	FITA BERIOSKA PRETO/OURO/OURO/OURO/PRATA/ PRATEADO/	MT	0.300,00	0 00.07

ZINTEX Industrias Têxteis Ltda. Ut.Proc120/11/92 Rec.Proc197/04
 S.N.A. Listagem do Saldo de Estoque Ref: NOV/92 EAP00340 Pág: 27

105

Código do Produto/0	D E S C R I Ç Ã O	Un.	S A L D O	St. Apl.
5030.000.001.020.1/6	FITA ZIPER PRETO/CRU	MT	25,00	0 00.07
5040.000.005.030.1/1	FITA PROVENCE PRETO/FRESH/PIN V/GREEN/FRESH/PINK	MT	1.390,00	0 00.07
5040.000.005.030.1/6	FITA PROVENCE ROYAL/VERDE/AMA RELO/PECINHA/ VERDE/AMARELO	MT	2.660,00	2 00.07
5040.000.007.030.1/0	FITA PROVENCE PRATA VELHA/INDI 60/GATEWAY/ GRAFITE/INDIGO/GAT EWAY	MT	410,00	2 00.07
5040.001.001.030.1/0	FITA PROVENCE PRATO/PECINHA/ OURO/PECINHA/ OURO/CISNE	MT	1.450,00	0 00.07
5040.001.002.030.1/5	FITA PROVENCE PRETO/TELHA/OURO /PARA.Q/OUTO/OURO	MT	1.300,00	0 00.07
5040.001.003.030.1/0	FITA PROVENCE ELBA/MISTRAL/PRA TA/PUESTA/MISTRAL/PRATA	MT	10.250,00	0 00.07
5041.000.001.010.1/5	FITA ROMANTICA ORG./CISNE/ORA. /TAVERNA/FUCSIA/TR-cisne	MT	10.700,00	0 00.07
5041.000.002.010.1/0	FITA ROMANTICA ROYAL/CISNE/ORI ENTAL/ROYAL/ORIENTAL/TR-cisne	MT	10.700,00	0 00.07
5041.000.003.010.1/4	FITA ROMANTICA TELHA/NATURAL/N ESTARDA/FALL/AUTONO/TR=NATURAL	MT	7.120,00	0 00.07
5041.000.004.010.1/7	FITA ROMANTICA PECINHA/ROYAL/P ECINHA/VERDE/AMARELO/TR=ROYAL	MT	10.500,00	0 00.07
5041.000.005.010.1/0	FITA ROMANTICA PINK/PRETO/FRES H/GREEN/PINK/TR=PRETO	MT	3.140,00	0 00.07
5041.000.006.010.1/0	FITA ROMANTICA GATEWAY/NAT./NA VY/PINERTA/GATEWAY/TR=NATURAL	MT	10.100,00	0 00.07
5041.001.000.010.1/1	FITA ROMANTICA NAVY/CISNE/OURO /NAVY/OUTO/CISNE	MT	6.170,00	0 00.07
5042.000.002.010.1/0	FITA CARIBE CISNE/VIOLETA/OURO IDIO/MARONE	MT	1.230,00	2 00.07
5042.000.003.010.1/0	FITA CARIBE NATURAL/MARAJÓ/OUT ONO/FALL	MT	10.810,00	2 00.07
5042.000.004.010.1/0	FITA CARIBE PRETO/FRESH/GREEN/ HAWAI MEDIO	MT	10,00	0 00.07
5042.001.001.010.1/3	FITA CARIBE CISNE/PRATA/NAVY/O RIENTAL	MT	2.000,00	2 00.07
5042.001.002.010.1/0	FITA CARIBE ELBA/PRATA/FUCSIA/ MISTRAL	MT	10.000,00	0 00.07
5043.000.002.020.1/5	FITA GALAO CUZCO PRETO/FALL/TE LHA/FALL	MT	200,00	0 00.07
5043.000.004.020.1/4	FITA GALAO CUZCO NATURAL/NORTE NCIA/IBIS/ORTIGO	MT	1.020,00	0 00.07
5043.000.005.020.1/9	FITA GALAO CUZCO CAMURÇA/VERE Z/INDIGO/VEREZA	MT	210,00	0 00.07
5043.000.006.020.1/0	FITA GALAO CUZCO CICLONE/VERE Z/NAVY/CISNE	MT	100,00	2 00.07
5043.000.007.020.1/9	FITA GALAO CUZCO CELO/HORTENSI A/IBIS/ORTIGO	MT	510,00	0 00.07
5043.000.009.020.1/7	FITA GALAO CUZCO NATURAL/PINHE I/TÁ/ZEFIRO/TAVERNA	MT	16.400,00	0 00.07
5043.000.013.020.1/3	FITA GALAO CUZCO INDIGO/PECINHA A/NATURAL/CARLINA/INDIGO	MT	230,00	0 00.07

ZIRTEX Industrias Texteis Ltda.

Ot. Proc: 08/11/92 Lic. Proc: 07704

S.N.A. Listagem de Saldo de Estoque

Ref: NOV/92 EAP08340 Page 26

Código do Produto/D	D E S C R I Ç Ã O	Un.	S A L D O	St. Anl.
5043.000.014.020.1/8	FITA GALAO CUZCO GRAFITE/VENEZ A/PRATA VELHO/OU/VEZEZA/GRAT TE		235,00	5 00.87
5043.000.016.020.1/7	FITA GALAO CUZCO NATURAL/GRAPA FA/VENEZA/OU/OUO/GARAFIA/NATUR AL.		320,00	5 00.87
5043.001.002.020.1/2	FITA GALAO CUZCO NAVY/PRATEADO /DOURADO/PRATA.		600,00	6 00.87
5043.001.004.020.1/1	FITA GALAO CUZCO PRETO/PRATA/P RATEADO/PRATA.		500,00	8 00.87
5044.000.003.015.1/4	FITA GALAO YUCATAN NATURAL/INDI GO/VENEZA		1.500,00	2 00.87
5044.000.005.015.1/3	FITA GALAO YUCATAN INDIGO/GRIS O/ZEFIRO		1.000,00	2 00.87
5044.000.006.015.1/8	FITA GALAO YUCATAN HORTENCIA/F CSIA/ELBA		950,00	2 00.87
5044.000.006.015.1/7	FITA GALAO YUCATAN PRETO/GRILLO /TELHA		1.125,00	2 00.87
5044.000.010.015.1/4	FITA GALAO YUCATAN PRETO/DOLRA OO/PRATEADO.		940,00	8 00.87
5044.001.001.015.1/2	FITA GALAO YUCATAN PRETO/OURO/ PRATA		1.600,00	2 00.87
5045.000.003.030.1/8	YUCATAN C/ FRANJA NATURAL/INDI GO/VENEZA		640,00	2 00.87
5045.000.004.030.1/5	YUCATAN C/ FRANJA FIMENTA/INDI GO/MARCAO		670,00	2 00.87
5045.000.005.030.1/9	YUCATAN C/ FRANJA INDIGO/GRIS O/ZEFIRO		1.700,00	2 00.87
5045.000.006.030.1/4	YUCATAN C/ FRANJA HORTENCIA/FU CSIA/ELBA		30,00	2 00.87
5045.000.009.030.1/2	YUCATAN C/ FRANJA PRETO/GRILLO/ TELHA		370,00	2 00.87
5045.000.009.030.1/8	YUCATAN C/ FRANJA TELHA/MANTEI GA/MOCCA		16.940,00	2 00.87
5046.001.001.006.1/2	FITA GALAO AGADIR PRETO/OURO		13.150,00	8 00.87
5046.001.002.006.1/7	FITA GALAO AGADIR PRETO/PRATA		16.715,00	8 00.87
5046.001.003.006.1/1	FITA GALAO AGADIR CISNE/OURO		7.955,00	8 00.87
5046.001.004.006.1/6	FITA GALAO AGADIR CISNE/PRATA		5.775,00	8 00.87
5048.001.001.020.1/8	FITA GALAO STAR PRETO/OURO		740,00	2 00.88
5048.001.002.020.1/2	FITA GALAO STAR PECINHA/OURO		410,00	8 00.88
5048.001.003.020.1/9	FITA GALAO STAR NAVY/OURO		840,00	2 00.88
5048.001.004.020.1/4	FITA GALAO STAR CISNE/OURO		570,00	2 00.88
5048.001.005.020.1/9	FITA GALAO STAR PRETO/PRATA		680,00	2 00.88
5048.001.006.020.1/3	FITA GALAO STAR PECINHA/PRATA		1.690,00	8 00.88
5048.001.007.020.1/8	FITA GALAO STAR NAVY/PRATA		1.230,00	2 00.88
5048.001.008.020.1/2	FITA GALAO STAR CISNE/PRATA		1.700,00	8 00.88
5050.001.001.022.1/2	FITA RIGIDA PERSONALIZADA. BUF ALO'S/PRETO/PECINHA		35,00	4 00.85
5050.001.002.020.1/2	FITA RIGIDA PERSONALIZADA. BUF ALO'S/INDIGO/PECINHA.		1.025,00	4 00.82
5050.002.001.020.1/5	FITA RIGIDA PERSONALIZADA. PAD LO/PRETO/PECINHA		25,00	4 00.82
5050.002.002.020.1/8	FITA RIGIDA PERSONALIZADA. PAD LO/MOCCA/PECINHA		50,00	4 00.82
5050.007.002.020.1/6	FITA RIGIDA PERSONALIZADA. PLU MA/MOCCA/PECINHA		135,00	4 00.82

106


ZINTEX Industrias Texteis Ltda. 09/Proc158/15/92 Rec.Proc187184
 Z.R.A. Listagem do Saldo de Estoque Ref11NOV/92 EAP00846 Pág: 29

102


Código do Produto/D	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Apl.
5050.011.001.020.1/4	FITA RIGIDA PERSONALIZADA, MAT HAJE/PRETO/PECINHA	MT	80,00	4 00.02
5050.012.001.020.1/3	FITA RIGIDA PERSONALIZADA, SRE TAV/PRETO/PECINHA	MT	210,00	4 00.02
5050.017.001.020.1/8	FITA RIGIDA PERSONALIZADA, JOM N PAUL/PRETO/PECINHA	MT	710,00	4 00.02
5050.019.001.020.1/2	FITA RIGIDA PERSONALIZADA, SUN KAZZ/PRETO/ORANGE	MT	100,00	4 00.02
5050.022.002.020.5/2	FITA RIGIDA PERSONALIZADA, CHA -NIS/NATURAL/CANJICA	MT	30,00	4 00.02
5050.025.001.020.5/0	FITA RIGIDA PERSONALIZADA, LE LAC/PRETO/PECINHA	MT	200,00	4 00.02
5050.030.001.020.1/6	FITA RIGIDA PERSONALIZADA, PAL PA/PRETO/PECINHA	MT	0,00	4 00.02
5050.034.001.020.1/9	FITA RIGIDA PERSONALIZADA, FUS 100/NM/Y/PECINHA	MT	50,00	4 00.02
5050.056.001.020.1/6	FITA RIGIDA PERSONALIZADA, XER US/PRETO/P.VELHA	MT	1.000,00	4 00.05
5050.008.002.020.1/5	FITA RIGIDA PERSONALIZADA, SAC ACADA/MOCCA/PECINHA	MT	4.250,00	4 00.05
5051.001.001.022.1/7	FITA RIGIDA PERSONALIZADA DO- BRA FEITA R. ADM/PRETO/CINZA	MT	25,00	4 00.02
5051.002.005.022.1/0	FITA RIGIDA PERSONALIZADA DO- BRA FEITA NEOPAPER/PRETO/CINZA	MT	75,00	4 00.02
5051.006.002.020.1/3	FITA RIGIDA PERSONALIZADA DO- BRA FEITA TVU EM/PRETO/LENDE	MT	335,00	4 00.02
5051.006.002.020.1/0	FITA RIGIDA PERSONALIZADA DO- BRA FEITA TVU EM/PRETO/FRESH	MT	515,00	4 00.02
5051.015.002.022.1/1	FITA RIGIDA PERSONALIZADA DO- BRA FEITA OCEAN PACIFIC/PRETO/ GREEN	MT	20,00	4 00.05
5051.021.001.022.1/0	FITA RIGIDA PERSONALIZADA DO- BRA FEITA SKYHOOK/P.VELHA/VENE- ZA	MT	1.970,01	4 00.02
5051.021.002.022.1/4	FITA RIGIDA PERSONALIZADA DO- BRA FEITA SKYHOOK/NM/Y/VENEZA	MT	990,00	4 00.02
5052.001.001.023.1/9	FITA GALAO ATENAS PRETO/OURO	MT	710,00	0 00.07
5052.001.002.023.1/3	FITA GALAO ATENAS FALL/OURO	MT	9.520,00	0 00.07
5052.001.006.023.1/1	FITA GALAO ATENAS VENEZA/OURO	MT	2.900,00	0 00.07
5053.001.001.023.1/3	FIATA GALAO BARROCA PRETO/OURO	MT	3.720,00	0 00.07
5053.001.002.023.1/0	FIATA GALAO BARROCA FALL/OURO	MT	540,00	0 00.07
5053.001.003.023.1/2	FIATA GALAO BARROCA HARAJU/OUR O	MT	1.100,00	0 00.07
5053.001.004.023.1/7	FIATA GALAO BARROCA TRANCE/OURO	MT	500,00	0 00.07
5053.001.005.023.1/1	FIATA GALAO BARROCA FELICE/OUR O	MT	2.050,00	0 00.07
5053.001.006.023.1/6	FIATA GALAO BARROCA VENEZA/OUR O	MT	1.400,00	0 00.07
5054.000.001.025.1/5	FITA GALAO ATLANTIS CISNE/ROYA L/KAWAI MEDIO/SASSA/ROYAL/VIO LTA	MT	1.170,00	2 00.07
5054.000.002.025.1/4	FITA GALAO ATLANTIS CISNE/GRAM SE/ARARELO/MUSTARDA/PECINHA/OR ANGE	MT	12.030,00	0 00.07

ZINTEX Industrias Texteis Ltda.

Dt.Proc:30/11/92 Hor.Proc:07:04

B.N.A. Listagem do Saldo de Estoque

Ref:1NOV/92 EAP00340 Pag: 30

Codigo do Produto/O	D E S C R I C A O	Un.	B A L D O	St. Anl.
5054.000.004.025.1/7	FITA GALAO ATLANTIS NATURAL/ZE FIRO/PIMENTA(SALINAO)CANELA/ZE IRO		810,00	0 00.07
5054.000.007.025.1/2	FITA GALAO ATLANTIS PRETO/GREE M/FRESH/LEMON/HAWAI MEDIC/GREE 5		10,00	0 00.07
5054.000.010.025.1/4	FITA GALAO ATLANTIS NATURAL/CA MELA/MILHO MED/TELHACARELA/TEL HA		98,00	2 00.07
5054.000.011.025.1/9	FITA GALAO ATLANTIS PRETO/CICL ONE/DORADO/CICLONE/PRATEADO/D ORADO,		10,00	0 00.07
5054.001.002.025.1/7	FITA GALAO ATLANTIS PRETO/DORO /DORADO/DURO/PRATE-ADO/DORADO O.		820,00	0 00.07
5054.001.003.025.1/1	FITA GALAO ATLANTIS GRAFITE/PH ATA/DORADO/PRATA/ PRATEADO/D ORADO,		730,00	0 00.07
5054.001.001.025.1/3	FITA GALAO UCAYALI PRETO/NOSTR ADA/PECINHA/CISNE		740,00	0 00.07
5055.000.003.020.1/2	FITA GALAO UCAYALI CISNE/NISTR AL/FUCSIA/PENSSE		10,00	0 00.07
5055.000.004.026.1/7	FITA GALAO UCAYALI CISNE/ROYAL /HAWAI MEDIO/FUCSIA		14.200,00	0 00.07
5055.000.007.026.1/0	FITA GALAO UCAYALI NANTEIGA/GR SIS/SALINAO/CAMURCA		7.950,00	0 00.07
5056.001.002.015.1/0	FITA DORADURO L/METAL NAVY/PEA TA		5.510,00	0 00.00
5057.000.000.013.1/2	FITA RIGIDA DIAGONAL TRAME	MT	60,00	2 00.03
5057.000.002.040.1/0	FITA RIGIDA DIAGONAL TRAME	MT	65,00	0 00.03
5057.000.005.040.1/4	FITA RIGIDA DIAGONAL CICLONE	MT	35,00	0 00.03
5057.000.011.013.1/1	FITA RIGIDA DIAGONAL ROYAL	MT	120,00	0 00.03
5057.000.011.040.1/9	FITA RIGIDA DIAGONAL ROYAL	MT	120,00	0 00.03
5057.000.012.040.1/0	FITA RIGIDA DIAGONAL GARrafa	MT	25,00	0 00.03
5057.000.014.040.1/2	FITA RIGIDA DIAGONAL LEMON	MT	205,00	0 00.03
5057.001.001.012.1/5	FITA RIGIDA DIAGONAL PRETO/LEN ON		0.175,00	0 00.03
5057.001.002.040.1/7	FITA RIGIDA DIAGONAL PRETO/DRE EN		4.110,00	2 00.03
5057.001.003.013.1/4	FITA RIGIDA DIAGONAL PRETO/FRE SH		625,00	0 00.03
5057.001.004.013.1/9	FITA RIGIDA DIAGONAL PRETO/PIN K		700,00	0 00.03
5057.001.004.040.1/0	FITA RIGIDA DIAGONAL PRETO/PIN K		610,00	2 00.03
5057.001.005.013.1/3	FITA RIGIDA DIAGONAL PRETO/CIC LONE		3.600,00	0 00.03
5057.001.005.040.1/0	FITA RIGIDA DIAGONAL PRETO/CIC LONE		605,00	2 00.03
5057.001.006.013.1/0	FITA RIGIDA DIAGONAL PRETO/GAR RAFA		1.720,00	0 00.03
5057.001.006.040.1/5	FITA RIGIDA DIAGONAL PRETO/GAR RAFA		2.245,00	2 00.03
5057.001.007.013.1/2	FITA RIGIDA DIAGONAL PRETO/ROY AL		065,00	2 00.03
5057.001.008.013.1/7	FITA RIGIDA DIAGONAL PRETO/TRA NE		410,00	2 00.03

108



ZINTEX Industrias Texteis Ltda.
B.M.A. Listagem do Saldo de Estoque

St. Proc: 430/11/92 Obr. Proc: 07184
Ref: 10/92 EQ00310 Page: 21

109


Código do Produto/D	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Apl.
5057.001.000.040.1/4	FITA RIGIDA DIAGONAL PRETO/TRA NE	MT	255,00	2 00.03
5057.001.010.013.1/4	FITA RIGIDA DIAGONAL PRETO/PEC INHA	MT	185,00	5 00.03
5057.001.010.040.1/1	FITA RIGIDA DIAGONAL PRETO/PEC INHA	MT	1.120,00	5 00.03
5058.000.001.016.1/4	FITA GALAO ARCHED I PRETO/CISN E	MT	370,00	2 00.07
5058.000.002.010.1/5	FITA GALAO ARCHED I PIMENTA/RO YLI	MT	50,00	5 00.07
5058.000.003.016.1/5	FITA GALAO ARCHED I AMARELO/UB ANDE	MT	12.000,00	8 00.07
5058.000.004.016.1/0	FITA GALAO ARCHED I PRETO/LENO M	MT	120,00	2 00.07
5058.000.005.016.1/2	FITA GALAO ARCHED I NATURAL/TE LHA	MT	450,00	2 00.07
5058.000.006.016.1/7	FITA GALAO ARCHED I NAVY/PECIN HA	MT	130,00	2 00.07
5058.000.007.020.1/4	FITA GALAO ARCHED I PRETO/AMAR ELO	MT	40,00	0 00.07
5058.000.009.020.1/3	FITA GALAO ARCHED I CICLONE/PA ETA	MT	20,00	0 00.07
5059.000.001.030.1/0	FITA GALAO ARCHED II PRETO/CISN NE	MT	760,00	2 00.07
5059.000.002.030.1/2	FITA GALAO ARCHED II PIMENTA/Y DIAL	MT	10,00	0 00.07
5059.000.003.030.1/7	FITA GALAO ARCHED II AMARELO/O RANDE	MT	50,00	0 00.07
5059.000.004.030.1/1	FITA GALAO ARCHED II PRETO/LEM ON	MT	1.090,00	2 00.07
5059.000.005.030.1/6	FITA GALAO ARCHED II NATURAL/T ELHA	MT	320,00	2 00.07
5059.000.006.030.1/0	FITA GALAO ARCHED II NAVY/PECI NHA	MT	600,00	2 00.07
5060.000.001.020.1/4	FITA GALAO ANCOXA CISNE/NAVY/P ECINHA	MT	1.150,00	0 00.07
5060.000.002.030.1/9	FITA GALAO ANCOXA CISNE/NAVY/O ARRAFA	MT	010,00	0 00.07
5060.001.001.020.1/1	FITA GALAO ANCOXA CISNE/NAVY/O URO	MT	625,00	2 00.07
5060.001.002.020.1/6	FITA GALAO ANCOXA CISNE/NAVY/P RATA	MT	1.040,00	2 00.07
5060.001.001.020.1/7	FITA GALAO ANCOXA CISNE/NAVY/O URO/TERMOFIXADO	MT	200,00	5 00.07
5061.000.001.011.1/0	FITA GALAO VIVO QUITO CISNE/VI OLETA/FUCSIA	MT	20.960,00	0 00.07
5061.000.002.011.1/4	FITA GALAO VIVO QUITO PRETO/PI GRI/GREEN	MT	1.030,00	0 00.07
5061.000.003.011.1/9	FITA GALAO VIVO QUITO INDIGO/C ISNE/PECINHA	MT	13.195,00	0 00.07
5061.000.004.011.1/3	FITA GALAO VIVO QUITO PECINHA/ VERDE/AMARLO	MT	11.610,00	0 00.07
5062.000.001.020.1/0	FITA GALAO QUITO BOBBA - FEITA CISNE/VIOLETA/FUCSIA	MT	12.425,00	0 00.07

110

Código do Produto/3	D E S C R I Ç Ã O	Un.	S A L D O	St. Apj.
5862.000.003.022.1/2	FITA GALAO QUITO DOURA - FEITA PRETO/PINK/GREEN	MT	9.135,00	0 00.07
5862.000.003.022.1/7	FITA GALAO QUITO DOURA - FEITA INDIGO/CISNE/PECINHA.	MT	8.860,00	0 00.07
5862.000.004.022.1/1	FITA GALAO QUITO DOURA - FEITA PECINHA/VERDE/AMARELO	MT	0.620,00	0 00.07
5863.001.001.012.1/3	FITA GORGURAO CAPTAIN I CISNE/ OURO/NAVY	MT	0.720,00	0 00.07
5863.001.002.012.1/8	FITA GORGURAO CAPTAIN I PECINHA R/OURO/NAVY	MT	50,00	0 00.07
5863.101.001.012.1/9	FITA GORGURAO CAPTAIN I CISNE/ OURO/NAVY	MT	400,00	0 00.07
5863.101.000.012.1/3	FITA GORGURAO CAPTAIN I CISNE/ PRATA/NAVY	MT	145,00	0 00.07
5864.001.001.025.1/6	FITA GORGURAO CAPTAIN II CISNE /OURO/NAVY	MT	160,00	0 00.07
5864.001.003.025.1/5	FITA GORGURAO CAPTAIN II CISNE /PRATA/NAVY	MT	55,00	0 00.07
5864.001.001.025.1/3	FITA GORGURAO CAPTAIN II CISNE /OURO/NAVY	MT	2.572,10	0 00.07
5864.101.002.025.1/1	FITA GORGURAO CAPTAIN II PECINHA R/OURO/NAVY	MT	642,10	0 00.07
5864.101.003.025.1/0	FITA GORGURAO CAPTAIN II CISNE /PRATA/NAVY	MT	367,10	0 00.07
5865.000.001.015.1/2	FITA GALAO CAMPESTRE CISNE/OUT ORO/ROYAL/HAWAI-MEDIO	MT	920,00	0 00.07
5865.000.001.015.1/6	FITA GALAO CAMPESTRE NATURAL/V EHEZA/FALL/OUTONO	MT	1.230,00	0 00.07
5866.000.001.035.1/4	FITA GALAO MOSAICO NAVY/ROYAL/ HAWAI MED/CISNE/ORIENTAL/ROYAL /ORIENTAL/HAWAI MED	MT	1.050,00	0 00.07
5866.000.002.035.1/9	FITA GALAO MOSAICO MOCCA/OUTON O/ORANGE/NATURAL / MOCCA/OUTON O/ORANGE/MOCCA	MT	940,00	0 00.07
5866.000.002.035.1/2	FITA GALAO MOSAICO PRATEADO/DO URADO/CISNE/PRETO/ PRATEADO/DO URADO/PRATEADO/CISNE	MT	650,00	0 00.07
5866.000.005.035.1/7	FITA GALAO MOSAICO PENSEE/PENS EE/FUCSIA/CISNE/H. MEDIO/H.MED IO/FUCSIA/PENSEE	MT	10,00	0 00.07
5867.000.001.028.1/4	FITA GALAO CAUCASO PRATA VELHA /VIOLETA/TRANE/ PENSEE/VIOLETA /VELHA	MT	670,00	0 00.07
5867.000.004.028.1/9	FITA GALAO CAUCASO NATURAL/CIC LONE/PRATA VELHA/ PRETO/CICLON E/TELHA	MT	220,00	0 00.07
5867.000.004.028.1/8	FITA GALAO CAUCASO NATURAL/CIC LONE/PRATA VELHA/ PRETO/CICLON E/TELHA	MT	20,00	0 00.07
5867.000.009.028.1/2	FITA GALAO CAUCASO CANELA/PINE WTA/OUT./FALL/ PINCHA/VENEZA.	MT	140,00	0 00.07
5867.000.013.028.1/7	FITA GALAO CAUCASO PRETO/OUT/S ARRAFA/VENEZA/OUT/ NATURAL	MT	150,00	0 00.07
5867.100.003.028.1/9	FITA GALAO CAUCASO BRANCO/VEN EZA/OUTON/INDIGO/ VENEZA/PRAT A VELHA	MT	40,00	0 00.07

111


Código do Produto/O	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. 4p.
5067.100.005.028.1/8	FITA GALAO CAUCASO PECINHA/MIL NO MEDIO/INDISO/SARRAFA/PECINHA/ AZULONE	MT	40,00	0 00.07
5067.100.006.028.1/2	FITA GALAO CAUCASO PRETO/OUTOR O/PRETAO/VEREZA/OUTORO/MATUR AL	MT	20,00	0 00.07
5067.100.008.028.1/1	FITA GALAO CAUCASO GRAFITE/PRE TO/VEREZA/BOURADO/ PRETO/PRETO	MT	20,00	0 00.07
5067.100.009.028.1/6	FITA GALAO CAUCASO CAMELA/PIRE TA/OUTORO/FALL/ PRETA/VEREZA	MT	50,00	0 00.07
5068.000.000.020.1/2	FITA GALAO NAVAJA NATURAL/CICL ONE/CICLONE/PRETO/TELHA	MT	180,00	0 00.07
5070.000.001.030.1/4	FITA RIGIDA HAWAII PRETO	MT	125,00	0 00.03
5070.000.002.013.1/8	FITA RIGIDA HAWAII PINK	MT	620,00	0 00.03
5070.000.002.030.1/9	FITA RIGIDA HAWAII PINK	MT	35,00	0 00.03
5070.000.002.040.1/5	FITA RIGIDA HAWAII PINK	MT	100,00	0 00.03
5070.000.000.030.1/3	FITA RIGIDA HAWAII GREEN	MT	400,00	0 00.03
5070.000.005.040.1/9	FITA RIGIDA HAWAII FRESH	MT	1.450,00	0 00.03
5070.000.006.013.1/6	FITA RIGIDA HAWAII PECINHA	MT	300,00	0 00.03
5070.000.000.013.1/5	FITA RIGIDA HAWAII ROYAL	MT	220,00	0 00.03
5070.000.000.030.1/6	FITA RIGIDA HAWAII ROYAL	MT	20,00	0 00.03
5070.000.009.013.1/8	FITA RIGIDA HAWAII SARRAFA	MT	1.050,00	0 00.03
5070.000.013.015.1/6	FITA RIGIDA HAWAII VEREZA	MT	1.200,00	0 00.03
5070.000.010.020.1/8	FITA RIGIDA HAWAII CICLONE	MT	350,00	0 00.03
5070.000.034.013.1/8	FITA RIGIDA HAWAII TRAKE	MT	100,00	0 00.03
5070.001.001.025.1/1	FITA RIGIDA HAWAII GRAFITE/PRE TO/VELHA/LEMON/ ZEPHAO	MT	25,00	0 00.03
5070.001.003.025.1/8	FITA RIGIDA HAWAII NAVY/H.MED/ ROYAL/LEMON/FUCSIA	MT	25,00	0 00.03
5070.001.003.040.1/7	FITA RIGIDA HAWAII NAVY/H.MED/ ROYAL/LEMON/FUCSIA	MT	100,00	0 00.03
5070.001.005.040.1/8	FITA RIGIDA HAWAII PRETO/GREEN /PRIMAVERA/PINK/ MATINA	MT	50,00	0 00.03
5070.003.001.013.1/5	FITA RIGIDA HAWAII NAVY/LEMON/ FUCSIA	MT	10,00	0 00.03
5070.003.006.013.1/8	FITA RIGIDA HAWAII PRETO/MATIN A/VIOLETA	MT	50,00	0 00.03
5070.300.001.040.1/7	FITA RIGIDA HAWAII ECOLOGIA/PR ETO/PINK/FRESH/ GREEN/LEMON	MT	350,00	0 00.03
5070.302.003.040.1/8	FITA RIGIDA HAWAII D & A/ROYAL /PECINHA/DRANGE/AMARELO/VERDE/ PRETO	MT	10,00	4 00.03
5071.000.001.020.1/2	FITA RIGIDA DOBRA-FEITA ESPECI AL PRETO	MT	34.100,00	0 00.05
5071.000.001.022.1/7	FITA RIGIDA DOBRA-FEITA ESPECI AL PRETO	MT	23.145,00	1 00.05
5071.000.002.020.1/7	FITA RIGIDA DOBRA-FEITA ESPECI AL PECINHA	MT	10,00	0 00.05
5073.001.003.040.1/8	FITA RIGIDA HAWAII NAVY/H.MEDI O/ROYAL/LEMON/ FUCSIA	MT	4.575,00	0 00.03
5074.001.004.040.1/8	FITA RIGIDA JAMAICA H.MEDIO/LE MON/PINK.	MT	20,00	0 00.03
5075.001.004.040.1/4	FITA RIGIDA ARUBA PRETO/PRATA VELHA/PINK	MT	20,00	2 00.03
5076.000.002.042.1/7	FITA GALAO HELIX PRETO/PECINHA A/GRANDE/GRANGE/ ORANGE/PECINHA A/GRANGE/AMARELO/ORIENTAL	MT	40,00	2 00.07

Código do Produto/D	D E S C R I Ç Ã O	Un.	S A L D O	SV. pat.
5876.000.003.042.1/1	FITA GALAO KELIM MARAJÓ/FALL/0 ANURCA/CILONE/ CILONE/FALL/0 ANURCA/FALL/CI- CLONE	MT	50,00	2 88,07
5876.000.004.042.1/6	FITA GALAO KELIM NATURAL/INDIO 0/TELHA/INDIO0/ INDIO0/INDIO0/ TELHA/INDIO0/ TELHA/INDIO0	MT	150,00	2 88,07
5876.100.004.029.1/4	FITA GALAO KELIM NATURAL/INDIO 0/TELHA/INDIO0/ INDIO0/INDIO0/ TELHA/0/TELHA/INDIO0	MT	845,00	1 88,08
5877.000.001.047.1/3	FITA RIG. CHINELO SARJADA PEÇI 000	MT	20,00	9 88,83
5877.000.002.014.1/7	FITA RIG. CHINELO SARJADA ORAN 00	MT	120,00	4 88,79
5877.000.002.047.1/3	FITA RIG. CHINELO SARJADA ORAN 00	MT	60,00	8 88,83
5877.000.003.014.1/1	FITA RIG. CHINELO SARJADA 0002 00	MT	55,00	8 88,83
5877.000.004.014.1/6	FITA RIG. CHINELO SARJADA VERD 00	MT	40,00	8 88,83
5877.000.004.047.1/7	FITA RIG. CHINELO SARJADA VERD 00	MT	10,00	8 88,83
5877.000.005.014.1/0	FITA RIG. CHINELO SARJADA PRET 00	MT	10,00	4 88,83
5877.000.005.047.1/1	FITA RIG. CHINELO SARJADA PRET 00	MT	140,00	3 88,83
5877.000.006.014.1/3	FITA RIG. CHINELO SARJADA ORAN 00	MT	10,00	0 88,83
5877.000.007.014.1/0	FITA RIG. CHINELO SARJADA CISM 00	MT	20,00	0 88,83
5877.000.008.014.1/4	FITA RIG. CHINELO SARJADA ORIE 00	MT	55,00	0 88,83
5877.000.008.047.1/5	FITA RIG. CHINELO SARJADA ORIE 00	MT	50,00	0 88,83
5877.000.009.014.1/9	FITA RIG. CHINELO SARJADA FALL 00	MT	110,00	0 88,83
5877.000.014.030.1/3	FITA RIG. CHINELO SARJADA ROYA 00	MT	430,00	0 88,83
5877.000.016.014.1/7	FITA RIG. CHINELO SARJADA CIGL 00	MT	10,00	0 88,83
5877.000.023.020.1/2	FITA RIG. CHINELO SARJADA TRAN 00	MT	50,00	8 88,83
5877.100.009.005.1/8	FITA RIG. CHINELO SARJADA FALL 00	MT	300,00	0 88,83
5877.100.018.030.1/7	FITA RIG. CHINELO SARJADA GATE 00	MT	730,00	0 88,83
5877.100.018.030.1/4	FITA RIG. CHINELO SARJADA AMEI 00	MT	760,00	0 88,83
5878.001.004.020.1/1	FITA RIG. ESTEIRA AMARELO/PEÇI 000/CISNE/NAVY/ CISNE/PECINHA/ AMARELO	MT	175,00	4 88,83
5879.001.001.040.1/9	FITA RIG. PRATICA PRETO/LEMON/ 00000/SARRAFA/ GREEN.	MT	25,00	0 88,83
5879.001.010.040.1/6	FITA RIG. PRATICA ROYAL/FIMENT 0/SARRAFA/TRAN	MT	4.440,00	4 88,83
5879.002.001.010.1/9	FITA RIG. PRATICA PRETO/PINK	MT	800,00	9 88,83
5879.002.002.010.1/3	FITA RIG. PRATICA CILONE/PRETO 00	MT	825,00	4 88,83
5879.002.004.010.1/2	FITA RIG. PRATICA PRETO/P.VELH 00	MT	805,00	0 88,83

112

ZINTEK Industrias Texteis Ltda.
B.R.A. Linsagem do Balco de Estocagem

DT:Proc136/11/92, Sor: Proc107104
Ref:MOV/92 EAP00348 Page 35

113

Codigo do Produto/D	DESCRIÇÃO	Un.	S A L D O	St. Apl.
5085.000.002.038.1/4	FITA RIGIDA ATIVA PRETO/PRATA VELHA/GREEN	MT	69,00	0 00,00
5085.000.003.040.1/7	FITA RIGIDA ATIVA PRETO/P.VELH A/FRESH	MT	39,00	0 00,00
5085.000.001.013.1/0	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO PRETO	MT	1.529,00	2 00,00
5085.000.001.025.1/0	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO PRETO	MT	4.185,00	2 00,00
5085.000.001.027.1/0	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO PRETO	MT	3.940,00	2 00,00
5085.000.001.020.1/0	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO PRETO	MT	25,00	0 00,00
5085.000.002.013.1/4	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO PECIUMA	MT	699,00	2 00,00
5085.000.003.013.1/7	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO ROYAL	MT	1.365,00	2 00,00
5085.000.003.027.1/4	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO ROYAL	MT	175,00	2 00,00
5085.000.004.013.1/3	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO GREEN	MT	820,00	2 00,00
5085.000.004.025.1/4	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO GREEN	MT	320,00	2 00,00
5085.000.004.027.1/9	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO GREEN	MT	810,00	2 00,00
5085.000.005.013.1/0	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO VERMELHO	MT	275,00	2 00,00
5085.000.005.025.1/7	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO VERMELHO	MT	240,00	2 00,00
5085.000.005.027.1/3	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO VERMELHO	MT	325,00	2 00,00
5085.000.007.013.1/7	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO CINZA	MT	1.408,00	2 00,00
5085.000.007.025.1/0	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO CINZA	MT	1.805,00	2 00,00
5085.000.007.027.1/2	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO CINZA	MT	100,00	2 00,00
5085.000.009.013.1/0	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO AZUL MARINHO	MT	390,00	2 00,00
5085.000.009.025.1/7	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO AZUL MARINHO	MT	358,00	2 00,00
5085.000.010.013.1/0	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO NATURAL	MT	1.025,00	2 00,00
5085.000.010.025.1/0	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO NATURAL	MT	1.625,00	2 00,00
5085.000.011.013.1/0	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO ROYAL CLARO	MT	245,00	2 00,00
5085.000.011.025.1/4	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO ROYAL CLARO	MT	460,00	2 00,00
5085.000.012.025.1/7	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO VERDE CARIKAT	MT	400,00	2 00,00
5085.000.015.010.1/0	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO ROSA FLUOR	MT	100,00	0 00,00
5085.000.015.022.1/0	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO ROSA FLUOR	MT	10,00	0 00,00

ZINTEX Industrias Texteis Ltda.

Dt. Prct:30/11/92 Har. Prct:07:04

B.M.A. Listagem do Saldo de Estoque

Ref:04/92 EMP00310 Page 36

118

Código do Produto/D	D E S C R I Ç Ã O	Un.	S A L D O	St. Apl.
5085.000.001.025.1/6	FITA RIGIDA TELA LISA C/POLI- PROPILENO COM RHAION/PRETO/AM VELD	MT	2.928,00	4 00.07
5086.000.001.025.1/5	FITA RIGIDA EXPORT PRETO/CISNE	MT	4.128,00	5 00.05
5086.000.002.025.1/3	FITA RIGIDA EXPORT CISNE/GRIZI	MT	0	
	0		9.845,00	5 00.05
5087.001.003.040.1/2	FITA RIGIDA NAUTICO PECINHA/CI SNE	MT	415,00	2 00.07
5087.001.006.040.1/6	FITA RIGIDA NAUTICO PALL/WATER AL	MT	50,00	2 00.03
5087.001.009.040.1/5	FITA RIGIDA NAUTICO TRAVE/ELBA	MT	45,00	2 00.03
5088.000.003.040.1/4	FITA GALAO MARRACOS INDIO/PIH ENTA/CISNE/PIRENTA/ VENEZA	MT	50,00	0 00.07
5090.000.001.040.1/3	FITA RIGIDA FLORIDA PRETO/FUCS IA/PENSEE	MT	25,00	2 00.03
5090.000.001.040.1/6	FITA RIGIDA FLORIDA CICLONE/TR AME/GARRAFA	MT	100,00	2 00.03
5093.000.000.025.1/7	FITA GORGURAO GROS GRAIN AMARE LO	MT	20,00	5 00.07
5093.100.001.015.1/4	FITA GORGURAO GROS GRAIN PRETO	MT	185,00	5 00.07
5093.100.001.025.1/0	FITA GORGURAO GROS GRAIN PRETO	MT	2.510,00	5 00.07
5093.100.001.040.1/7	FITA GORGURAO GROS GRAIN PRETO	MT	1.375,00	5 00.07
5093.100.002.015.1/9	FITA GORGURAO GROS GRAIN MOCCA	MT	155,00	0 07.06
5093.100.002.025.1/5	FITA GORGURAO GROS GRAIN MOCCA	MT	40,00	5 00.07
5093.100.003.015.1/3	FITA GORGURAO GROS GRAIN NATUR AL	MT	245,00	5 00.07
5093.100.003.025.1/0	FITA GORGURAO GROS GRAIN NATUR AL	MT	10,00	0 07.06
5093.100.003.040.1/6	FITA GORGURAO GROS GRAIN NATUR AL	MT	230,00	5 00.07
5093.100.005.015.1/2	FITA GORGURAO GROS GRAIN CICLO NE	MT	215,00	5 00.07
5093.100.005.025.1/9	FITA GORGURAO GROS GRAIN CICLO NE	MT	245,00	5 00.07
5093.100.005.040.1/5	FITA GORGURAO GROS GRAIN CICLO NE	MT	600,00	5 00.07
5093.100.006.015.1/7	FITA GORGURAO GROS GRAIN NAVY	MT	170,00	5 00.07
5093.100.006.025.1/3	FITA GORGURAO GROS GRAIN NAVY	MT	215,00	5 00.07
5093.100.006.040.1/0	FITA GORGURAO GROS GRAIN NAVY	MT	400,00	5 00.07
5093.100.007.015.1/1	FITA GORGURAO GROS GRAIN PECTH HA	MT	415,00	5 00.07
5093.100.007.025.1/8	FITA GORGURAO GROS GRAIN PECTH HA	MT	160,00	5 00.07
5093.100.007.040.1/4	FITA GORGURAO GROS GRAIN PECTH HA	MT	400,00	5 00.07
5093.100.008.015.1/3	FITA GORGURAO GROS GRAIN AMARE LO	MT	115,00	0 07.06
5093.100.008.025.1/2	FITA GORGURAO GROS GRAIN AMARE LO	MT	420,00	5 00.07
5093.100.008.040.1/5	FITA GORGURAO GROS GRAIN AMARE LO	MT	200,00	5 00.07
5093.100.009.015.1/0	FITA GORGURAO GROS GRAIN ROYAL	MT	105,00	0 07.06
5093.100.009.025.1/7	FITA GORGURAO GROS GRAIN ROYAL	MT	445,00	5 07.06
5093.100.009.040.1/3	FITA GORGURAO GROS GRAIN ROYAL	MT	425,00	5 00.07
5093.100.010.015.1/3	FITA GORGURAO GROS GRAIN CISNE	MT	210,00	5 00.07
5093.100.010.025.1/0	FITA GORGURAO GROS GRAIN CISNE	MT	155,00	0 07.06

ZINTEX Industrias Texteis Ltda.
S.A. Listagem do Saldo de Estoque

Dt. Prac: 20/11/92 Ver. Prac: 07/94
Ref: NOV/92 EAP00340 Page: 37

115

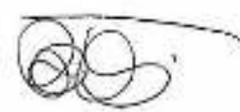
Cod. do Produto/O	D E S C R I C A O	Un.	S A L D O	St. Pol.
5090.100.011.015.1/0	FITA GORGURAO GROS BRAIN SAKRA FA	MT	504,00	5 00.07
5093.100.011.025.1/4	FITA GORGURAO GROS BRAIN SAKRA FA	MT	478,00	5 00.07
5090.100.012.019.1/3	FITA GORGURAO GROS BRAIN VIOLE TA	MT	16,00	0 07.06
5093.100.012.025.1/9	FITA GORGURAO GROS BRAIN VIOLE TA	MT	336,00	5 00.07
5093.100.012.040.1/5	FITA GORGURAO GROS BRAIN VIOLE TA	MT	445,00	5 00.07
5093.100.013.015.1/7	FITA GORGURAO GROS BRAIN ELBA	MT	200,00	5 00.07
5093.100.013.025.1/3	FITA GORGURAO GROS BRAIN ELBA	MT	230,00	5 00.07
5093.100.013.040.1/0	FITA GORGURAO GROS BRAIN ELBA	MT	005,00	5 00.07
5093.100.016.040.1/3	FITA GORGURAO GROS BRAIN KRASH AIA	MT	5.385,00	5 00.07
5093.100.017.025.1/1	FITA GORGURAO GROS BRAIN INDIE O	MT	1.698,00	5 00.07
5093.100.017.040.1/9	FITA GORGURAO GROS BRAIN INDIE O	MT	120,00	1 00.07
5094.000.001.012.1/1	FITA RIGIDA INSERTION BRAID PK ELO	MT	50,00	2 00.07
5094.000.002.012.1/5	FITA RIGIDA INSERTION BRAID CI SNE	MT	200,00	2 00.07
5094.000.002.012.1/0	FITA RIGIDA INSERTION BRAID HA WY	MT	180,50	2 00.07
5094.000.000.012.1/3	FITA RIGIDA INSERTION BRAID IM DISO	MT	16,00	2 00.07
5094.000.010.012.1/0	FITA RIGIDA INSERTION BRAID PA ATA VELHA	MT	35,00	2 00.07
5094.000.011.012.1/5	FITA RIGIDA INSERTION BRAID HA TIME	MT	18,00	2 00.07
5094.000.012.012.1/0	FITA RIGIDA INSERTION BRAID SA POA	MT	225,00	2 00.07
5094.000.019.012.1/1	FITA RIGIDA INSERTION BRAID HA TURN	MT	05,00	2 00.07
5094.000.020.012.1/4	FITA RIGIDA INSERTION BRAID DE UAGM	MT	05,00	1 00.07
5094.000.021.012.1/9	FITA RIGIDA INSERTION BRAID RA RANC	MT	05,00	2 00.07
5095.001.001.025.1/1	FITA RIGIDA POTS PSETO/GURO	MT	68,00	5 00.07
5101.000.001.014.1/9	FITA RIGIDA ALCA PRETO	MT	135,00	2 00.03
5101.000.001.020.1/5	FITA RIGIDA ALCA PRETO	MT	4.820,00	2 00.03
5101.000.001.025.1/1	FITA RIGIDA ALCA PRETO	MT	150,00	1 00.05
5101.000.001.028.1/1	FITA RIGIDA ALCA PRETO	MT	74.710,00	1 00.05
5101.000.001.035.1/0	FITA RIGIDA ALCA PRETO	MT	810,00	0 00.05
5101.000.004.030.1/5	FITA RIGIDA ALCA ESCUR (ESCURO)	MT	10,00	0 00.03
5101.000.005.025.1/0	FITA RIGIDA ALCA VERMELHO	MT	3.025,00	0 00.03
5101.000.007.014.1/5	FITA RIGIDA ALCA ROSA FLORESC ENTE (PINK)	MT	1.035,00	0 00.03
5101.000.000.014.1/0	FITA RIGIDA ALCA AMARELO FLOR ESCENTE (LEMON)	MT	1.025,00	0 00.03
5101.000.000.030.1/3	FITA RIGIDA ALCA AMARELO FLOR ESCENTE (LEMON)	MT	70,00	0 00.03

ZINTEK Industrias Têxteis Ltda.
E.N.A. Listagem do Saldo de Estoque

90.Proc120/11/92 40r.Proc187/94
Ref:90V/92 EAP00348 Pág: 36

116

Código do Produto/O	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	Sl. Apl.
5181.000.013.020.1/4	FITA RIGIDA ALTA CINZA CLARO	MT	965,00	2 00,00
5183.000.001.022.1/9	FITA RIGIDA DOBRA-FEITA III PR EIO	MT	110.000,00	1 00,00
5183.000.002.022.1/3	FITA RIGIDA DOBRA-FEITA III PI NA	MT	20,00	0 00,00
5183.000.006.022.1/1	FITA RIGIDA DOBRA-FEITA III PD VAL	MT	160,00	0 00,00
5183.000.007.022.1/6	FITA RIGIDA DOBRA-FEITA III PH EIXA	MT	100,00	0 00,00
5185.000.001.012.1/1	FITA RIGIDA INSERTION BRAID HE LARANJA PRETO	MT	200,00	5 00,00
5185.000.002.012.1/6	FITA RIGIDA INSERTION BRAID HE LARANJA CREME	MT	175,00	5 00,00
5185.000.003.012.1/8	FITA RIGIDA INSERTION BRAID HE LARANJA ORAQUARA	MT	200,00	5 00,00
5185.000.004.012.1/5	FITA RIGIDA INSERTION BRAID HE LARANJA BRANCA	MT	210,00	5 00,00
5185.000.010.012.1/8	FITA RIGIDA INSENTION BRAID HE LARANJA BRANCO	MT	200,00	5 00,00
5198.000.001.040.1/8	FITA RIGIDA HAITI GARRAFA/GREE N/ROYAL/TRANE	MT	3.630,00	2 00,00
5185.000.004.040.1/4	FITA RIGIDA HAITI TRANE/PINK/R OVAL/GARRAFA	MT	2.275,00	2 00,00
5188.000.012.030.1/2	FITA RIGIDA HAITI SANDA/DAVELA /LIBIA/TELHA	MT	70,00	0 00,00
5186.001.002.013.1/5	FITA RIGIDA HAITI BARRAFO	MT	100,00	2 00,00
5186.001.002.040.1/2	FITA RIGIDA HAITI GARRAFA	MT	15,00	2 00,00
5186.001.005.013.1/9	FITA RIGIDA HAITI TRANE	MT	735,00	2 00,00
5186.001.005.040.1/6	FITA RIGIDA HAITI TRANE	MT	4.005,00	2 00,00
5186.001.010.013.1/0	FITA RIGIDA HAITI CREME	MT	1.400,00	0 00,00
5186.001.011.040.1/1	FITA RIGIDA HAITI FRESH	MT	3.195,00	2 00,00
5186.001.012.040.1/6	FITA RIGIDA HAITI GREEN	MT	7.535,00	2 00,00
5186.001.013.040.1/0	FITA RIGIDA HAITI PINK	MT	2.725,00	2 00,00
5186.001.014.040.1/5	FITA RIGIDA HAITI LEMON	MT	600,00	2 00,00
5186.001.015.013.1/2	FITA RIGIDA HAITI PECINHA	MT	95,00	2 00,00
5186.001.019.013.1/9	FITA RIGIDA HAITI LIRIA	MT	5,00	0 00,00
5186.001.021.013.1/3	FITA RIGIDA HAITI NATURAL	MT	450,00	0 00,00
5186.001.023.013.1/7	FITA RIGIDA HAITI NAVY	MT	20,00	2 00,00
5187.000.007.040.1/2	FITA RIGIDA SANDA VENEZA/CAMUR CA/LIBIA/INDIGO/ CAMURCA	MT	455,00	0 00,00
5187.000.008.030.1/9	FITA RIGIDA SANDA LIBIA/GRACIT E/CAMURCA/TELHA/ GRAFITE	MT	70,00	0 00,00
5187.000.013.040.1/8	FITA RIGIDA SANDA LEMON/TRANE/ ROYAL/TRANE/ROYAL	MT	1.600,00	0 00,00
5187.000.001.040.1/9	FITA RIGIDA SANDA GARRAFA/CICL ONE/GARRAFA	MT	20,00	0 00,00
5187.000.004.040.1/2	FITA RIGIDA SANDA PECINHA/ROYA L/ROYAL	MT	09,00	0 00,00
5187.000.005.040.1/7	FITA RIGIDA SANDA ROYAL/LEMON/ LEMON.	MT	03,00	0 00,00
5187.000.006.040.1/1	FITA RIGIDA SANDA PRIMAVERA/CA RRAPA/PRIMAVERA	MT	70,00	0 00,00

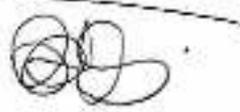
112


Código do Produto/0	DESCRIÇÃO	Un.	S A L D O	Qt. Apz.
5107.000.007.010.1/6	FITA RIGIDA SAMBA VEVEZA/OUTON Q/VEVEZA	MT	99,00	9 00.03
5108.000.003.016.1/3	FITA RIGIDA VIEZ TRAIL	MT	100,00	2 00.07
5108.000.004.016.1/3	FITA RIGIDA VIEZ ROYAL	MT	85,00	2 00.07
5109.000.006.016.1/7	FITA RIGIDA VIEZ GREEN	MT	100,00	4 00.07
5109.000.001.013.1/7	FITA RIGIDA TUBULAR PRETO	MT	520,00	2 00.03
5109.000.002.013.1/1	FITA RIGIDA TUBULAR ELBA	MT	200,00	2 00.03
5109.000.003.040.1/9	FITA RIGIDA TUBULAR ELBA	MT	10,00	2 00.03
5109.000.003.013.1/6	FITA RIGIDA TUBULAR ROYAL	MT	650,00	2 00.03
5109.000.003.006.1/2	FITA RIGIDA TUBULAR ROYAL	MT	25,00	2 00.03
5109.000.004.013.1/0	FITA RIGIDA TUBULAR VEVEZA	MT	10,00	2 00.03
5109.000.008.013.1/9	FITA RIGIDA TUBULAR PINK	MT	155,00	2 00.03
5109.000.007.013.1/3	FITA RIGIDA TUBULAR CICLONE	MT	20,00	2 00.03
5109.000.009.040.1/0	FITA RIGIDA TUBULAR CICLONE	MT	10,00	2 00.03
5109.000.011.010.1/9	FITA RIGIDA TUBULAR TRAME	MT	915,00	2 00.03
5109.000.011.035.1/8	FITA RIGIDA TUBULAR TRAME	MT	590,00	0 00.03
5109.000.011.040.1/6	FITA RIGIDA TUBULAR TRAME	MT	25,00	2 00.03
5110.001.001.040.1/4	FITA RIGIDA BAHAMA SAMBA/INDI 60/MILHO MEDIO/VEVEZA/INDIGO	MT	3.100,00	2 00.03
5110.001.002.040.1/9	FITA RIGIDA BAHAMA TRAME/INDI 60/FUCSIA/MILHO MED/INDIGO	MT	150,00	2 00.03
5111.000.001.010.1/0	FITA BORDURAS POLIPROPILENO ES PECIAL PRETO	MT	160,00	0 00.03
5111.000.001.019.1/8	FITA BORDURAS POLIPROPILENO ES PECIAL PRETO	MT	45,00	0 00.03
5114.001.004.020.1/0	FITA DALAO WAVE VEVEZA/INDIGO	MT	110,00	2 00.07
5117.000.000.020.1/7	FITA 5071 DOBRA FEITA PERSONAL IZADA OMBRA/PRETO/LETRAS GREEK /FRESH/LEMON/PINK (MISCLADO)	MT	2.500,00	4 00.05
5117.000.001.020.1/4	FITA 5071 DOBRA FEITA PERSONAL IZADA SEVEN/PRETO/OLIVE	MT	3.055,00	4 00.05
5117.000.003.020.1/0	FITA 5071 DOBRA FEITA PERSONAL IZADA C 15/CICLONE/ROYAL	MT	1.010,00	4 00.05
5119.001.005.020.1/0	FITA DALAO KAMURIAH NAVY/DOBRA 60/VEVEZA/DOBRADO/ PRATEADO	MT	1.265,00	2 00.07
5119.001.007.020.1/0	FITA DALAO KAMURIAH NATURAL/HC UES/HORTENCIA/BLUES/ELBA	MT	290,00	2 00.07
5119.001.007.020.1/0	FITA DALAO KAMURIAH NATURAL/IN HIGH/FRIENDSHIP/INDIGO/TELHA	MT	970,00	2 00.07
5123.001.001.012.1/7	FITA BORDURAS SAILON I LISNE/O URU/NAVY	MT	3.930,00	4 00.07
5123.001.003.012.1/3	FITA BORDURAS SAILON I LISNE/O URU/TELHA	MT	9.295,00	4 00.07
7000.000.000.007.1/3	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L ISO PRETO	MT	25,00	0 00.02
7000.000.002.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L ISO NAVY	MT	20,00	0 00.02
7000.000.004.007.1/9	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L ISO CICLONE	MT	25,00	0 00.02
7000.000.000.007.1/3	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L ISO FRESH	MT	50,00	0 00.02
7000.000.006.010.1/3	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L ISO PINK	MT	20,00	0 00.02
7000.000.010.007.1/4	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L ISO LISNE	MT	20,00	0 00.02

ZINTEX Industrias Têxteis Ltda.
B.M.A. Listagem de Saldo de Estoque

Br.Proc438/11/92 Hor./Proc487:04
Ref:MOV/92 SAP08340 Pág: 48

Codigo do Produto/D	D E S C R I C A O	Un.	S A L D O	Et. Apl.
7000.000.012.006.1/0	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L. NT 180 NOCCA		200,00	0 00.02
7000.000.013.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L. NT 180 CLPA		4.453,00	0 00.02
7000.000.001.007.1/1	FITA CADARCO UNICOLOR LISO. PR GR ET0		3,00	0 00.02
7000.000.012.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L. DP 180 NOCCA		7,00	0 00.02
7000.000.001.007.1/6	FITA CADARCO UNICOLOR LISO. PR GR ET0		6,00	0 00.02
7000.000.002.007.1/0	FITA CADARCO UNICOLOR LISO. NA GR VY		16,00	0 00.02
7000.000.000.007.1/4	FITA CADARCO UNICOLOR LISO. PI GR GSH		2,00	0 00.02
7000.000.005.013.1/0	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L. GA 180 FRESH		8,00	0 00.02
7000.000.006.007.1/9	FITA CADARCO UNICOLOR LISO. PI GR NK		3,00	0 00.02
7000.000.007.019.1/9	FITA CADARCO UNICOLOR LISO. LE GR LOH		2,00	0 00.02
7000.000.000.010.1/0	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L. GR 180 ORANGE		4,00	0 00.02
7000.000.009.007.1/2	FITA CADARCO UNICOLOR LISO. GR GR EEN		4,00	0 00.02
7000.000.019.007.1/0	FITA CADARCO UNICOLOR LISO. CI GR ENE		1,00	0 00.02
7000.000.011.007.1/0	FITA CADARCO UNICOLOR LISO. CA GR NURCA		1,00	0 00.02
7000.000.005.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L. GR 180 FRESH		330,00	0 00.02
7000.000.006.007.1/5	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L. GR 180 PINK		203,00	0 00.02
7000.000.007.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L. GR 180 LEMON		179,00	0 00.02
7000.000.009.007.1/9	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L. GR 180 GREEN		009,00	0 00.02
7000.000.017.007.1/3	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L. GR 180 PENSEE		57,00	0 00.02
7000.100.002.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L. GR 180 NAVY		9,00	0 00.02
7000.100.006.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L. GR 180 PINK		3,00	0 00.02
7000.100.009.010.1/0	FITA CADARCO UNICOLOR LISO. PR GR MAGE		1,00	0 00.02
7000.100.009.007.1/7	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L. GR 180 GREEN		8,00	0 00.02
7000.100.009.010.1/2	FITA CADARCO UNICOLOR LISO. GR GR EEN		20,00	0 00.02
7000.120.001.007.1/3	FITA CADARCO UNICOLOR LISO. PR GR ET0		4,00	0 00.02
7000.120.002.007.1/0	FITA CADARCO UNICOLOR LISO. NA GR VY		6,00	0 00.02
7000.150.002.010.1/0	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L. NT 180 NAVY		11,00	0 00.02

118


ZINTEX Industrias Texteis Ltda.
B.M.A. Listagem do Saldo de Estoque

Dt. Proc:130/11/92 Nr. Proc:47:04
Re:14NOV/92 E4940340 Page: 41

119


Codigo do Produto/D	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Op1.
7000.150.006.010.1/0	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L NT 150 PINK		11,00	0 00.02
7000.150.010.016.1/7	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L NT 150 CISNE		10,00	0 00.02
7000.150.021.010.1/5	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L NT 150 MILHO MEDIO		12,00	0 00.02
7000.155.009.010.1/0	FITA RIGIDA CADARCO UNICOLOR L BR 150 GREEN		3,00	0 00.02
7001.000.004.007.1/3	FITA CADARCO BICOLOR URD1/TRAM NT A URD2 CISNE/VIOLETA		700,00	0 00.02
7001.000.013.007.1/2	FITA RIGIDA CADARCO BICOLOR UR 01/TRAMA/URD2 PRETO/FRESH		2.120,00	0 00.02
7001.050.005.007.1/0	FITA CADARCO BICOLOR URD1/TRAM BR A URD2 CISNE/ELBA		6,00	0 00.02
7001.050.009.007.1/0	FITA CADARCO BICOLOR URD1/TRAM BR A URD2 CISNE/PECINHA		2,00	0 00.02
7001.000.002.007.1/0	FITA CADARCO BICOLOR URD1/TRAM BR A URD2 PRETO/LENON		3,00	0 00.02
7001.000.004.007.1/4	FITA CADARCO BICOLOR URD1/TRAM BR A URD2 CISNE/VIOLETA		6,00	0 00.02
7001.000.005.007.1/9	FITA CADARCO BICOLOR URD1/TRAM BR A URD2 CISNE/ELBA		14,00	0 00.02
7001.000.013.007.1/3	FITA RIGIDA CADARCO BICOLOR UR 01/TRAMA/URD2 PRETO/FRESH		2,00	0 00.02
7001.100.014.007.1/2	FITA RIGIDA CADARCO BICOLOR UR 01/TRAMA/URD2 PRETO/GREEN		1,00	0 00.02
7001.120.014.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO BICOLOR UR 01/TRAMA/URD2 PRETO/GREEN		4,00	0 00.02
7002.000.002.007.1/9	FITA CADARCO RUSTICO LISO ELBA NT		7.515,00	0 00.02
7002.000.003.007.1/3	FITA RIGIDA CADARCO RUSTICO LI NT 50 MOCCA		2.260,00	2 00.02
7002.000.004.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO RUSTICO LI NT 50 OUTRO		400,00	0 00.02
7002.000.009.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO RUSTICO LI NT 50 CICLEONE		90,00	0 00.02
7002.000.016.007.1/3	FITA RIGIDA CADARCO RUSTICO LI NT 50 CISNE		1.905,00	2 00.02
7002.000.016.007.1/8	FITA RIGIDA CADARCO RUSTICO LI NT 50 PINK		625,00	2 00.02
7002.000.021.007.1/1	FITA RIGIDA CADARCO RUSTICO LI NT 50 NAVY		65,00	0 00.02
7002.000.025.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO RUSTICO LI NT 50 OURO VELHO		965,00	0 00.02
7002.040.005.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO RUSTICO LI BR 50 PRETO		10,00	2 00.02
7002.055.005.007.1/2	FITA RIGIDA CADARCO RUSTICO LI UR 50 PRETO		9,00	2 00.02
7002.060.003.007.1/1	FITA CADARCO RUSTICO LISO MOCC BR A		4,00	2 00.02
7002.060.001.007.1/5	FITA CADARCO RUSTICO LISO PRET BR 0		7,00	2 00.02
7002.060.002.007.1/0	FITA CADARCO RUSTICO LISO ELBA BR		1,00	0 00.02
7002.080.003.007.1/4	FITA CADARCO RUSTICO LISO MOCC BR A		2,00	2 00.02

ZINTEX Indústrias Têxteis Ltda.
 S.A. Listagem do Saldo de Estoque

Dt.Proc:30/11/92 Hor.Proc:07:44
 Ref:NOV/92 EAP:00340 Pág: 42

120

Codigo de Produto/D	D E S C R I C A O	Un.	S A L D O	St. Apl.
7002.000.009.007.1/3	FITA CADARCO RUSTICO LISO CISE GR DNE		5,00	0 00,02
7002.000.010.006.1/7	FITA RIGIDA CADARCO RUSTICO LI GR DO CISE		11,00	0 00,02
7002.000.010.007.1/4	FITA CADARCO RUSTICO LISO CISM GR E		16,00	2 00,02
7002.095.002.007.1/2	FITA CADARCO RUSTICO LISO ELBA GR		51,00	0 00,02
7002.095.010.007.1/7	FITA CADARCO RUSTICO LISO CISM GR E		1,00	2 00,02
7002.095.020.007.1/9	FITA RIGIDA CADARCO RUSTICO LI GR DO PRATEADO		11,00	0 00,02
7002.100.002.007.1/4	FITA CADARCO RUSTICO LISO ELBA GR		1,00	0 00,02
7002.100.002.018.1/2	FITA CADARCO RUSTICO LISO ELBA GR		4,00	0 00,02
7002.100.010.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO RUSTICO LI GR SU FRESH		2,00	0 00,02
7002.100.020.007.1/6	FITA RIGIDA CADARCO RUSTICO LI GR DO BRANCO, ACETINADO		3,00	0 00,02
7002.110.000.007.1/0	FITA CADARCO RUSTICO LISO ELBA GR		183,00	0 00,02
7002.110.010.007.1/5	FITA CADARCO RUSTICO LISO CISM GR E		201,00	2 00,02
7002.120.002.007.1/7	FITA CADARCO RUSTICO LISO ELBA GR		20,00	0 00,02
7002.120.010.007.1/3	FITA CADARCO RUSTICO LISO CISM GR E		30,00	2 00,02
7003.000.002.007.1/3	FITA RIGIDA CADARCO RUST.C/ FA HT IXA DE 4 LICOS(2mm)NO CENTRO C ISNE/ELBA		10,00	0 00,02
7003.000.010.007.1/6	FITA RIGIDA CADARCO RUST.C/ FA HT IXA DE 4 LICOS(2mm)NO CENTRO C ISNE/NAFINA		200,00	0 00,02
7003.000.020.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO RUST.C/ FA HT IXA DE 4 LICOS(2mm)NO CENTRO C ISNE/PECINHA		250,00	0 00,02
7003.000.021.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO RUST.C/ FA HT IXA DE 4 LICOS(2mm)NO CENTRO C ISNE/PINK		250,00	0 00,02
7003.000.022.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO RUST.C/ FA HT IXA DE 4 LICOS(2mm)NO CENTRO C AMURCA/PRETO		500,00	0 00,02
7003.000.023.007.1/5	FITA RIGIDA CADARCO RUST.C/ FA HT IXA DE 4 LICOS(2mm)NO CENTRO P RETO/PECINHA		200,00	0 00,02
7003.000.020.007.1/6	FITA RIGIDA CADARCO RUST.C/ FA HT IXA DE 4 LICOS(2mm)NO CENTRO C ISNE/HAJAI MEDIO		350,00	0 00,02
7003.000.025.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO RUST.C/ FA HT IXA DE 4 LICOS(2mm)NO CENTRO P RETO/FRESA		1.400,00	0 00,02
7003.000.002.007.1/4	FITA CADARCO RUSTICO C/ FAIXA GR DE 4 LICOS(2 mm.) NO CENTRO C1 SNE/ELBA		10,00	0 00,02
7003.000.020.007.1/3	FITA RIGIDA CADARCO RUST.C/ FA GR IXA DE 4 LICOS(2mm)NO CENTRO P RETO/LENOR		6,00	0 00,02
7003.005.002.007.1/0	FITA CADARCO RUSTICO C/ FAIXA GR DE 4 LICOS(2 mm.) NO CENTRO C1 SNE/ELBA		135,00	0 00,02

ZINTEX Industrias Texteis Ltda. Dt.Proc:30/11/92 Hor.Proc:07:184
 B.M.A. Listagem do Baldo de Estreos Ref:404/92 EAP00040 Part 40

121

Codigo do Produto/O	DESCRIÇÃO	Un.	BALDO	St. Ap.
7003.100.002.007.1/9	FITA CADARCO RUSTICO C/ FAIXA DE 4 LIGOS(2 MM.) NO CENTRO CI SNE/ELBA	GR	8,00	0 00.02
7003.100.003.010.1/4	FITA CADARCO RUSTICO C/ FAIXA DE 4 LIGOS(2 MM.) NO CENTRO CI SNE/ELBA	GR	3,00	0 00.02
7003.100.009.007.1/8	FITA CADARCO RUSTICO C/ FAIXA DE 4 LIGOS(2 MM.) NO CENTRO MO OCA/OUTOMO	GR	5,00	0 00.02
7003.120.009.007.1/3	FITA RIGIDA CADARCO RUST.C/ FAIXA DE 4 LIGOS(2mm)MO CENTRO M OCA/OUTOMO	GR	8,00	0 00.02
7003.120.027.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO RUST.C/ FAIXA DE 4 LIGOS(2mm)MO CENTRO P RETO/LEMON PRETO/LEMON	GR	2,00	0 00.02
7003.120.031.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO RUST.C/ FAIXA DE 4 LIGOS(2mm)MO CENTRO P RETO/FRESH	GR	13,00	0 00.02
7007.000.021.007.1/4	FITA CADARCO DUPLA-FACE. CISNE /ELBA	HT	4,300,00	0 00.02
7007.000.024.007.1/8	FITA RIGIDA CADARCO DUPLA-FACE CICLONE/PINK	HT	490,00	0 00.02
7007.000.026.007.1/7	FITA RIGIDA CADARCO DUPLA-FACE PRATA VELHA/PATINA	HT	1.260,00	0 00.02
7007.000.027.007.1/1	FITA RIGIDA CADARCO DUPLA-FACE P. VELHA/ELBA	HT	4.450,00	0 00.02
7007.000.029.007.1/6	FITA RIGIDA CADARCO DUPLA-FACE LEMON/CISNE	HT	2.170,00	0 00.02
7007.000.029.007.1/8	FITA RIGIDA CADARCO DUPLA-FACE ELBA/PRETO	HT	1.350,00	0 00.02
7007.000.031.007.1/0	FITA RIGIDA CADARCO DUPLA-FACE ELBA/P. VELHA	HT	1.520,00	0 00.02
7007.000.032.007.1/2	FITA RIGIDA CADARCO DUPLA-FACE PATINA/P. VELHA	HT	2.970,00	0 00.02
7007.045.020.007.1/5	FITA RIGIDA CADARCO DUPLA-FACE ELBA/PRETO	HT	3,00	0 00.02
7007.095.027.007.1/5	FITA RIGIDA CADARCO DUPLA-FACE PRATA VELHA/VELBA	GR	5,00	0 00.02
7007.095.031.007.1/1	FITA RIGIDA CADARCO DUPLA-FACE ELBA/PRATA VELHA	GR	1,50	0 00.02
7007.095.032.007.1/6	FITA RIGIDA CADARCO DUPLA-FACE MATIZ/P. VELHA	GR	3,00	0 00.02
7008.070.002.007.1/0	FITA CADARCO ANGELICA 100% MEL ANCA PETIT	GR	100,00	0 00.02
7008.090.002.007.1/7	FITA CADARCO ANGELICA 100% MEL ANCA PETIT	GR	2,00	0 00.02
7010.000.001.000.1/0	CADARCO ESPACIAL(C/FIO METALI-ZADO) CISNE/PRATA	HT	4.300,00	0 00.02
7010.000.003.000.1/9	CADARCO ESPACIAL(C/FIO METALI-ZADO) CISNE/BERU.	HT	225,00	0 00.02
7014.000.010.007.1/6	CADARCO INFANTIL CISNE	HT	1.511,00	0 00.02
7014.000.012.000.1/2	CADARCO INFANTIL LOUCA	HT	100,00	0 00.02
7014.000.018.000.1/0	CADARCO INFANTIL MAWI-MEDIO	HT	4.400,00	0 00.02
7014.000.019.007.1/7	CADARCO INFANTIL CISNE	GR	32,00	0 00.02
7014.095.010.007.1/0	CADARCO INFANTIL CISNE	GR	7,00	0 00.02
7016.055.010.007.1/6	CADARCO INFANTIL MAWI MEDIO	GR	7,00	0 00.02

122

Código do Produto/ID	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Ap.
7014.100.019.007.1/1	CADARCO INFANTIL CISME	GR	8,00	0 00,02
7014.100.019.008.1/5	CADARCO INFANTIL HAWAI MEDIO	GR	2,00	0 00,02
7014.120.007.000.1/0	CADARCO INFANTIL LEMON	GR	2,00	0 00,02
7014.120.018.008.1/8	CADARCO INFANTIL HAWAI-MEDIO	GR	11,00	0 00,02
7014.130.010.007.1/0	CADARCO INFANTIL CISME	GR	71,00	0 00,02
7014.140.010.008.1/0	CADARCO INFANTIL HAWAI MEDIO	GR	9,00	0 00,02
0007.000.027.007.1/9	DOSEL DUPLA-FACE PRATA VELHA/ ELBA	MT	400,00	0 00,02
9002.000.001.025.1/7	FITA TELA C/ 2 BARAÇOS DE 3 MM CADA PRETO	MT	1.930,00	0 07,06
9002.000.001.030.1/7	FITA TELA C/ 2 BARAÇOS DE 3 MM CADA PRETO	MT	770,00	0 07,06
9002.000.001.035.1/3	FITA TELA C/ 2 BARAÇOS DE 3 MM CADA PRETO	MT	230,00	0 07,06
9002.000.001.040.1/0	FITA TELA C/ 2 BARAÇOS DE 3 MM CADA PRETO	MT	10,00	0 07,06
9002.000.001.120.1/6	FITA TELA C/ 2 BARAÇOS DE 3 MM CADA PRETO	MT	7.310,00	0 08,01
9002.000.002.015.1/5	FITA TELA C/ 2 BARAÇOS DE 3 MM CADA PINK	MT	470,00	0 07,06
9002.000.002.035.1/8	FITA TELA C/ 2 BARAÇOS DE 3 MM CADA PINK	MT	170,00	0 07,06
9002.000.002.010.1/0	FITA TELA C/ 2 BARAÇOS DE 3 MM CADA GREEN	MT	390,00	0 07,06
9002.000.004.015.1/4	FITA TELA C/ 2 BARAÇOS DE 3 MM CADA LEMON	MT	360,00	0 07,06
9002.000.004.025.1/0	FITA TELA C/ 2 BARAÇOS DE 3 MM CADA LEMON	MT	10,00	0 07,06
9002.000.004.035.1/7	FITA TELA C/ 2 BARAÇOS DE 3 MM CADA LEMON	MT	150,00	0 07,06
9002.000.005.015.1/9	FITA TELA C/ 2 BARAÇOS DE 3 MM CADA FRESH	MT	460,00	0 07,06
9002.000.006.015.1/5	FITA TELA C/ 2 BARAÇOS DE 3 MM CADA PENSEE	MT	390,00	0 07,06
9002.000.010.015.1/0	FITA TELA C/ 2 BARAÇOS DE 3 MM CADA CISME	MT	200,00	0 07,06
9002.000.010.025.1/6	FITA TELA C/ 2 BARAÇOS DE 3 MM CADA CISME	MT	190,00	0 07,06
9002.000.029.060.1/2	FITA TELA C/ 2 BARAÇOS DE 3 MM CADA ELBA	MT	340,00	0 07,06
9003.000.001.040.1/0	XADREZ C/BARACO PRETO	MT	260,00	0 07,06
9003.000.001.050.1/0	XADREZ C/BARACO PRETO	MT	130,00	0 07,06
9003.000.004.000.1/4	XADREZ C/BARACO TIE	MT	310,00	0 07,06
9003.000.006.060.1/3	XADREZ C/BARACO PECINHA/PECINI A.	MT	150,00	0 07,06
9003.000.007.060.1/0	XADREZ C/BARACO ROYAL/ROYAL	MT	230,00	0 07,06
9003.000.008.060.1/2	XADREZ C/BARACO AGUA/AGUA	MT	520,00	0 07,06
9003.000.009.060.1/7	XADREZ C/BARACO ELBA	MT	120,00	0 07,06
9003.000.010.040.1/7	XADREZ C/BARACO CISME	MT	610,00	0 07,06
9003.000.010.060.1/0	XADREZ C/BARACO CISME	MT	50,00	0 07,06
9003.000.011.060.1/4	XADREZ C/BARACO ORIENTAL	MT	210,00	0 07,06
9003.000.012.060.1/9	XADREZ C/BARACO FOUSSIN	MT	110,00	0 07,06

ZINTEX Industrias Texteis Ltda.
B.N.A. Listagem do Saldo de Estoque

Dt. Praca 26/11/92 Ger. Proc 107304
Ref: 02/92 EAP94349 Page 45

123

Código do Produto	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Ant.
9000.001.000.040.1/0	XADREZ C/BABADO PRETO/CISNE	MT	00,00	0 00,00
9000.001.000.050.1/7	XADREZ C/BABADO PRETO/CISNE	MT	95,00	0 07,00
9003.001.000.060.1/3	XADREZ C/BABADO PRETO/CISNE	MT	860,00	0 07,00
9003.001.000.080.1/6	XADREZ C/BABADO PRETO/CISNE	MT	730,00	0 00,00
9003.001.001.040.1/5	XADREZ C/BABADO PRETO/FULGEM	MT	495,00	0 07,00
9003.001.001.060.1/0	XADREZ C/BABADO PRETO/FULGEM	MT	20,00	0 07,00
9003.001.002.050.1/6	XADREZ C/BABADO PRETO/TEKESON	MT		
	E		150,00	0 07,00
9003.001.003.060.1/7	XADREZ C/BABADO PRETO /PECTINA	MT	140,00	0 07,00
9003.001.004.040.1/9	XADREZ C/BABADO CISNE/PECTINA	MT	75,00	0 07,00
9003.001.004.050.1/5	XADREZ C/BABADO CISNE/PECTINA	MT	150,00	0 07,00
9000.001.005.040.1/3	XADREZ C/BABADO CISNE/QUEL. SID	MT		
	ERAL		200,00	0 07,00
9007.001.005.050.1/6	XADREZ C/BABADO CISNE/QUEL. SID	MT		
	ERAL		370,00	0 07,00
9003.001.006.060.1/0	XADREZ C/BABADO CISNE/ELBA	MT	10,00	0 07,00
9003.001.007.060.1/5	XADREZ C/BABADO CISNE/VIOLETA	MT	490,00	0 07,00
9003.001.007.050.1/2	XADREZ C/BABADO CISNE/TERALESE	MT	135,00	0 00,07
9003.001.010.060.1/7	XADREZ C/BABADO CISNE/GRONIDEA	MT	240,00	0 07,00
9003.001.012.040.1/9	XADREZ C/BABADO CISNE/PITILAC	MT		
	0		120,00	0 07,00
9003.001.013.050.1/4	XADREZ C/BABADO CISNE/MATINA	MT	190,00	0 00,07
9003.001.013.060.1/0	XADREZ C/BABADO CISNE/MATINA	MT	130,00	0 07,00
9003.001.014.060.1/5	XADREZ C/BABADO CISNE/INDIGO	MT	265,00	0 07,00
9003.001.015.040.1/7	XADREZ C/BABADO CISNE/POUSSIN	MT	25,00	0 07,00
9003.001.016.060.1/4	XADREZ C/BABADO CISNE/ZERITH	MT	525,00	0 07,00
9003.001.017.060.1/9	XADREZ C/BABADO CISNE/VERDE	MT	180,00	0 07,00
9003.001.021.060.1/5	XADREZ C/BABADO MOCCA/SAPOLI	MT	110,00	0 07,00
9003.001.026.060.1/8	XADREZ C/BABADO PRETO/PINHO	MT	375,00	0 07,00
9003.001.027.060.1/2	XADREZ C/BABADO PRETO/PEKODE	MT	460,00	0 07,00
9003.001.028.060.1/7	XADREZ C/BABADO PRETO/PINWITA	MT	200,00	0 00,07
9003.001.029.040.1/9	XADREZ C/BABADO PRETO/ROO	MT	270,00	0 07,00
9003.001.029.060.1/1	XADREZ C/BABADO PRETO/ROO	MT	400,00	0 07,00
9003.001.030.060.1/4	XADREZ C/BABADO PRETO/GATEWAY	MT	545,00	0 07,00
9003.001.030.090.1/7	XADREZ C/BABADO PRETO/GATEWAY	MT	75,00	0 00,00
9003.001.031.060.1/7	XADREZ C/BABADO PRETO/GUTANO	MT	50,00	0 07,00
9003.001.034.060.1/2	XADREZ C/BABADO PRETO/GRERA	MT	400,00	0 07,00
9003.001.035.060.1/7	XADREZ C/BABADO MOCCA/FILITEK	MT	135,00	0 07,00
9003.001.036.060.1/5	XADREZ C/BABADO PRETO/CICLONE	MT	135,00	0 07,00
9003.001.037.060.1/6	XADREZ C/BABADO PRETO/QUEL. ROY	MT		
	AL		235,00	0 07,00
9003.002.007.040.1/0	XADREZ C/BABADO CISNE/BAVIERA	MT	260,00	0 07,00
9003.002.007.060.1/2	XADREZ C/BABADO CISNE/BAVIERA	MT	25,00	0 07,00
9005.000.001.040.1/7	FITA SHORT C/BABADO PRETO	MT	020,00	0 07,00
9005.000.001.060.1/0	FITA SHORT C/BABADO PRETO	MT	600,00	0 00,01
9005.000.001.100.1/7	FITA SHORT C/BABADO PRETO	MT	150,00	0 00,01
9005.000.003.060.1/9	FITA SHORT C/BABADO AMARELO	MT	110,00	0 00,01
9005.000.010.040.1/5	FITA SHORT C/BABADO CISNE	MT	290,00	0 07,00
9005.000.010.060.1/9	FITA SHORT C/BABADO CISNE	MT	440,00	0 00,01
9005.000.010.100.1/6	FITA SHORT C/BABADO CISNE	MT	100,00	0 00,01
9005.000.013.040.1/0	FITA SHORT C/BABADO ROYAL	MT	120,00	0 07,00
9005.001.061.060.1/7	FITA SHORT C/BABADO PRETO/CISNE	MT		
	E		270,00	0 00,01

ZINTEX Indústrias Têxteis Ltda.
B.W.A. Listagem do Saldo de Estoque

Dt. Print: 08/11/92 Ver. Print: 07/94
Ref: 000/92 Eq: 00040 Page: 06

121

Código do Produto/0	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Apl.
9005.000.001.004.1/5	FITA SHORT C/DOIS BARBOS FITA HT SHORT C/DOIS BARBOS PRETO	MT	450,00	0 07,00
9005.000.001.004.1/1	FITA SHORT C/DOIS BARBOS FITA HT SHORT C/DOIS BARBOS PRETO	MT	460,00	0 07,00
9005.000.001.004.1/4	FITA SHORT C/DOIS BARBOS FITA HT SHORT C/DOIS BARBOS PRETO	MT	570,00	0 07,00
9005.000.002.000.1/6	FITA SHORT C/DOIS BARBOS FITA HT SHORT C/DOIS BARBOS PECINHA	MT	090,00	0 07,00
9005.000.002.000.1/9	FITA SHORT C/DOIS BARBOS FITA HT SHORT C/DOIS BARBOS PECINHA	MT	590,00	0 07,00
9005.000.002.030.1/3	FITA SHORT C/DOIS BARBOS FITA HT SHORT C/DOIS BARBOS ELBA	MT	160,00	0 07,00
9005.000.002.040.1/0	FITA SHORT C/DOIS BARBOS FITA HT SHORT C/DOIS BARBOS ELBA	MT	590,00	0 07,00
9005.000.006.030.1/0	FITA SHORT C/DOIS BARBOS FITA HT SHORT C/DOIS BARBOS AGUA	MT	100,00	0 07,00
9005.000.006.060.1/7	FITA SHORT C/DOIS BARBOS FITA HT SHORT C/DOIS BARBOS AZUL	MT	470,00	0 07,00
9005.000.010.030.1/4	FITA SHORT C/DOIS BARBOS FITA HT SHORT C/DOIS BARBOS CISEL	MT	270,00	2 07,00
9005.000.010.040.1/0	FITA SHORT C/DOIS BARBOS FITA HT SHORT C/DOIS BARBOS CISEL	MT	230,00	0 07,00
9005.000.010.060.1/3	FITA SHORT C/DOIS BARBOS FITA HT SHORT C/DOIS BARBOS CISEL	MT	110,00	0 07,00
9005.000.011.030.1/9	FITA SHORT C/DOIS BARBOS FITA HT SHORT C/DOIS BARBOS POUSSIN	MT	280,00	0 07,00
9005.000.011.060.1/0	FITA SHORT C/DOIS BARBOS FITA HT SHORT C/DOIS BARBOS POUSSIN	MT	230,00	0 07,00
9005.000.012.000.1/2	FITA SHORT C/DOIS BARBOS FITA HT SHORT C/DOIS BARBOS NATIMA	MT	130,00	0 07,00
9005.000.000.000.1/0	LITRA C/BRANCO CISEL/PRETO	MT	05,00	0 07,00
9010.000.001.000.1/0	FITA P04 COM BARBO PRETO/BRAN CO	MT	00,00	0 00,00
9010.000.010.000.1/0	FITA P04 COM BARBO CISEL/PRET O	MT	30,00	5 00,00
9010.000.000.000.1/5	FITA P04 COM BARBO NAVY/BRAN CO	MT	90,00	5 00,00
9014.000.000.000.1/0	FRU-FRU PRETO	MT	60,00	0 07,00
9014.000.001.000.1/2	FRU-FRU PRETO	MT	35,00	0 07,00
9014.000.001.000.1/9	FRU-FRU PRETO	MT	520,00	2 07,00
9014.000.001.000.1/1	FRU-FRU PRETO	MT	00,00	0 00,00
9014.000.002.000.1/0	FRU-FRU PECINHA	MT	240,00	0 07,00
9014.000.002.000.1/7	FRU-FRU PECINHA	MT	10,00	0 07,00
9014.000.002.000.1/3	FRU-FRU PECINHA	MT	1.420,00	0 07,00
9014.000.006.000.1/9	FRU-FRU GRAVIDEA	MT	110,00	0 07,00
9014.000.007.000.1/0	FRU-FRU AGUA	MT	115,00	0 07,00
9014.000.000.000.1/0	FRU-FRU ELBA	MT	110,00	0 07,00
9014.000.009.000.1/5	FRU-FRU ROYAL	MT	730,00	0 07,00
9014.000.010.000.1/5	FRU-FRU CISEL	MT	1.530,00	0 07,00
9014.000.010.000.1/0	FRU-FRU CISEL	MT	10.430,00	2 07,00
9014.000.011.000.1/3	FRU-FRU AZUL SIOERAL	MT	370,00	0 07,00
9014.000.012.000.1/4	FRU-FRU NATIMA	MT	460,00	0 07,00
9014.000.012.000.1/7	FRU-FRU NATIMA	MT	25,00	0 07,00
9014.000.013.000.1/9	FRU-FRU VIOLETA	MT	750,00	0 07,00

125
00.

Código do Produto/D	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Apl.
9014.000.013.000.1/1	FRU-FRU VIOLETA	MT	125,00	0 07.00
9014.000.014.000.1/3	FRU-FRU TAVERNA	MT	500,00	0 07.00
9014.000.016.000.1/2	FRU-FRU HORTENCIA	MT	100,00	0 07.00
9014.000.016.000.1/5	FRU-FRU HORTENCIA	MT	150,00	0 07.00
9014.000.019.000.1/2	FRU-FRU ORANGE	MT	70,00	0 07.00
9014.000.020.000.1/5	FRU-FRU PACIFICO	MT	150,00	0 07.00
9014.000.020.000.1/1	FRU-FRU PACIFICO	MT	20,00	0 07.00
9014.000.021.000.1/0	FRU-FRU CARAMELLE	MT	173,00	0 07.00
9014.000.021.000.1/9	FRU-FRU SAUTERA	MT	50,00	0 07.00
9014.000.025.000.1/4	FRU-FRU PRATA VELHA	MT	150,00	0 07.00
9014.000.032.000.1/6	FRU-FRU ROCCA	MT	170,00	0 07.00
9014.000.033.000.1/9	FRU-FRU CICLEONE	MT	150,00	0 07.00
9014.000.035.000.1/2	FRU-FRU KENO	MT	200,00	0 07.00
9014.000.038.000.1/3	FRU-FRU INDIGO	MT	150,00	0 07.00
9014.000.040.000.1/9	FRU-FRU MARAJÓ	MT	400,00	0 07.00
9014.000.041.000.1/0	FRU-FRU AMARELO	MT	300,00	0 07.00
9014.000.041.000.1/3	FRU-FRU AMARELO	MT	50,00	0 07.00
9014.000.044.000.1/7	FRU-FRU CANELA	MT	60,00	0 07.00
9014.000.045.000.1/1	FRU-FRU PRIMAVERA	MT	150,00	0 07.00
9014.000.046.000.1/6	FRU-FRU TRIS	MT	270,00	0 07.00
9014.000.050.000.1/2	FRU-FRU HAWAI MENTO	MT	60,00	0 07.00
9014.000.051.000.1/7	FRU-FRU NAVY	MT	250,00	0 07.00
9014.000.055.000.1/5	FRU-FRU FRESH	MT	225,00	0 07.00
9014.001.001.000.1/3	FRU-FRU PRETO/OURO	MT	150,00	0 07.00
9014.001.001.000.1/9	FRU-FRU PRETO/OURO	MT	00,00	0 07.00
9014.001.001.000.1/6	FRU-FRU PRETO/OURO	MT	1.200,00	0 07.00
9014.001.002.000.1/4	FRU-FRU PRETO/PRATA	MT	205,00	0 07.00
9014.001.002.000.1/2	FRU-FRU CISNE/OURO	MT	260,00	0 07.00
9014.001.003.000.1/5	FRU-FRU CISNE/OURO	MT	200,00	0 07.00
9014.001.004.000.1/0	FRU-FRU CISNE/PRATA	MT	730,00	0 07.00
9014.001.005.000.1/4	FRU-FRU PECIHA/OURO	MT	300,00	0 07.00
9014.001.006.000.1/9	FRU-FRU ROYAL/OURO	MT	805,00	0 07.00
9014.001.007.000.1/6	FRU-FRU ROYAL/PRATA	MT	130,00	0 07.00
9014.001.007.000.1/3	FRU-FRU ROYAL/PRATA	MT	145,00	0 07.00
9014.002.001.000.1/3	FRU-FRU PRETO/LEMON/PECA/GREEN /FRESH	MT	510,00	0 07.00
9014.005.001.000.1/5	FRU-FRU PRETO/LEMON	MT	405,00	0 07.00
9014.005.003.000.1/4	FRU-FRU PRETO/FRESH	MT	135,00	0 07.00
9014.005.004.000.1/9	FRU-FRU PRETO/GREEN	MT	230,00	0 07.00
9015.000.001.000.1/0	FRU-FRU DUPLO PRETO	MT	2.450,00	2 07.00
9015.000.001.000.1/7	FRU-FRU DUPLO PRETO	MT	3.600,00	0 07.00
9015.000.001.000.1/3	FRU-FRU DUPLO PRETO	MT	600,00	0 07.00
9015.000.002.000.1/5	FRU-FRU DUPLO PECIHA	MT	1.440,00	2 07.00
9015.000.002.000.1/1	FRU-FRU DUPLO PECIHA	MT	1.500,00	0 07.00
9015.000.002.000.1/0	FRU-FRU DUPLO PECIHA	MT	5.120,00	0 07.00
9015.000.003.000.1/6	FRU-FRU DUPLO FIZILAKPO	MT	20,00	0 07.00
9015.000.004.000.1/4	FRU-FRU DUPLO SARELI	MT	20,00	0 07.00
9015.000.005.000.1/9	FRU-FRU DUPLO VERDE	MT	60,00	0 07.00
9015.000.005.000.1/5	FRU-FRU DUPLO VERDE	MT	740,00	0 07.00
9015.000.005.000.1/1	FRU-FRU DUPLO VERDE	MT	120,00	0 07.00
9015.000.006.000.1/3	FRU-FRU DUPLO BRONDEA	MT	420,00	0 07.00
9015.000.006.000.1/6	FRU-FRU DUPLO BRONDEA	MT	000,00	0 07.00

ZINTEX Indústrias Têxteis Ltda.

Dt. Proc: 30/11/92, Nr. Proc: 97784

M.F.A. Listagem do Saldo de Estoque

Ref: 004/92, Eq: 00548, Pág: 42

126

Código do Produto/D	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Ref.
9015.000.007.000.1/0	FRU-FRU DUPLO AGUA	MT	600,00	0 07.00
9015.000.007.050.1/4	FRU-FRU DUPLO AGUA	MT	000,00	0 07.00
9015.000.007.050.1/0	FRU-FRU DUPLO AGUA	MT	520,00	0 07.00
9015.000.000.000.1/2	FRU-FRU DUPLO ELBA	MT	20,00	0 07.00
9015.000.000.050.1/9	FRU-FRU DUPLO ELBA	MT	000,00	0 07.00
9015.000.000.000.1/5	FRU-FRU DUPLO ELBA	MT	00,00	0 07.00
9015.000.009.000.1/7	FRU-FRU DUPLO ROYAL	MT	1.330,00	0 07.00
9015.000.009.050.1/3	FRU-FRU DUPLO ROYAL	MT	1.210,00	0 07.00
9015.000.009.060.1/0	FRU-FRU DUPLO ROYAL	MT	000,00	0 07.00
9015.000.010.000.1/0	FRU-FRU DUPLO CISHI	MT	11.000,00	0 07.00
9015.000.010.050.1/0	FRU-FRU DUPLO CISHI	MT	070,00	0 07.00
9015.000.010.000.1/2	FRU-FRU DUPLO CISHI	MT	000,00	0 07.00
9015.000.012.000.1/7	FRU-FRU DUPLO MATIRA	MT	1.090,00	0 07.00
9015.000.012.050.1/5	FRU-FRU DUPLO MATIRA	MT	000,00	0 07.00
9015.000.012.060.1/1	FRU-FRU DUPLO MATIRA	MT	500,00	0 07.00
9015.000.013.050.1/0	FRU-FRU DUPLO VIOLETA	MT	110,00	0 07.00
9015.000.013.060.1/0	FRU-FRU DUPLO VIOLETA	MT	910,00	0 07.00
9015.000.014.000.1/0	FRU-FRU DUPLO POUSSIN	MT	900,00	0 07.00
9015.000.014.050.1/4	FRU-FRU DUPLO POUSSIN	MT	300,00	0 07.00
9015.000.015.000.1/2	FRU-FRU DUPLO HAWAI MEDIO	MT	000,00	0 07.00
9015.000.015.060.1/5	FRU-FRU DUPLO HAWAI MEDIO	MT	500,00	0 07.00
9015.000.016.000.1/0	FRU-FRU DUPLO TURQUEZA	MT	100,00	0 07.00
9015.000.017.000.1/3	FRU-FRU DUPLO AZUL SIDERAL	MT	1.030,00	0 07.00
9015.000.017.050.1/0	FRU-FRU DUPLO AZUL SIDERAL	MT	1.110,00	0 07.00
9015.000.017.060.1/4	FRU-FRU DUPLO AZUL SIDERAL	MT	990,00	0 07.00
9015.000.019.000.1/0	FRU-FRU DUPLO LARANJA	MT	550,00	0 07.00
9015.000.019.050.1/7	FRU-FRU DUPLO LARANJA	MT	050,00	0 07.00
9015.000.019.060.1/3	FRU-FRU DUPLO LARANJA	MT	000,00	0 07.00
9015.000.020.050.1/0	FRU-FRU DUPLO PACIFICO	MT	000,00	0 07.00
9015.000.020.060.1/0	FRU-FRU DUPLO PACIFICO	MT	050,00	0 07.00
9015.000.021.050.1/4	FRU-FRU DUPLO CARAVELLE	MT	500,00	0 07.00
9015.000.023.050.1/9	FRU-FRU DUPLO MENO	MT	510,00	0 07.00
9015.000.023.060.1/3	FRU-FRU DUPLO BATEMAY	MT	190,00	0 07.00
9015.000.025.060.1/7	FRU-FRU DUPLO INDIGO	MT	150,00	0 07.00
9015.000.026.000.1/0	FRU-FRU DUPLO SICAL	MT	700,00	0 07.00
9015.000.027.060.1/0	FRU-FRU DUPLO PENDEE	MT	1.470,00	0 07.00
9015.000.028.000.1/0	FRU-FRU DUPLO BISEPO	MT	90,00	0 07.00
9015.000.028.060.1/2	FRU-FRU DUPLO BISEPO	MT	270,00	0 07.00
9015.000.029.000.1/4	FRU-FRU DUPLO MARCELO	MT	020,00	0 07.00
9015.000.029.060.1/7	FRU-FRU DUPLO MARCELO	MT	1.620,00	0 07.00
9015.000.031.000.1/1	FRU-FRU DUPLO CAMÉLIA	MT	1.270,00	0 07.00
9015.000.033.000.1/0	FRU-FRU DUPLO ORIENTAL	MT	200,00	0 07.00
9015.000.033.060.1/3	FRU-FRU DUPLO ORIENTAL	MT	1.200,00	0 07.00
9015.000.035.000.1/0	FRU-FRU DUPLO PRIMAVERA	MT	350,00	0 07.00
9015.000.035.060.1/2	FRU-FRU DUPLO PRIMAVERA	MT	500,00	0 07.00
9015.000.036.000.1/4	FRU-FRU DUPLO SANGA	MT	170,00	0 07.00
9015.000.036.060.1/7	FRU-FRU DUPLO SANGA	MT	030,00	0 07.00
9015.000.037.000.1/1	FRU-FRU DUPLO PRATA VELHA	MT	070,00	0 07.00
9015.000.038.000.1/3	FRU-FRU DUPLO HORTENCIA	MT	70,00	0 07.00
9015.000.038.060.1/6	FRU-FRU DUPLO HORTENCIA	MT	000,00	0 07.00
9015.000.042.000.1/0	FRU-FRU DUPLO PINK	MT	190,00	0 07.00
9015.000.040.000.1/9	FRU-FRU DUPLO GREEN	MT	10,00	0 07.00

ZINTEX Industrias Texteis Ltda.
B.N.A. Listagem do Dado de Estoque

Qt./Proc:08/11/92 Hor./Proc:07:04
Rel:1000/92 EAP00340 Page: 49

127
00

Código do Produto/D	DESCRIÇÃO	Un.	S A L D O	St. Apl.
9015.001.001.000.1/0	FRU-FRU DUPL0 PRETO/OURO	MT	2.040,00	0 07.00
9015.001.002.000.1/0	FRU-FRU DUPL0 PRETO/PRATA	MT	170,00	0 07.00
9015.001.003.000.1/0	FRU-FRU DUPL0 DISENE/OURO	MT	410,00	0 07.00
9015.001.004.000.1/1	FRU-FRU DUPL0 DISENE/PRATA	MT	370,00	0 07.00
9015.001.000.000.1/4	FRU-FRU DUPL0 DISENE/PRATA	MT	300,00	0 07.00
9015.001.005.000.1/6	FRU-FRU DUPL0 PECINHA/OURO	MT	395,00	0 07.00
9015.001.006.000.1/0	FRU-FRU DUPL0 PECINHA/PRATA	MT	230,00	0 07.00
9015.001.006.000.1/3	FRU-FRU DUPL0 PECINHA/PRATA	MT	230,00	0 07.00
9015.001.007.000.1/0	FRU-FRU DUPL0 ROYAL/OURO	MT	90,00	0 07.00
9015.001.007.000.1/5	FRU-FRU DUPL0 ROYAL/OURO	MT	2.100,00	0 07.00
9015.001.008.000.1/0	FRU-FRU DUPL0 ROYAL/PRATA	MT	270,00	0 07.00
9015.001.009.000.1/0	FRU-FRU DUPL0 VERDE/OURO	MT	90,00	0 07.00
9015.001.011.000.1/1	FRU-FRU DUPL0 SRODRECA/OURO	MT	320,00	0 07.00
9015.001.013.000.1/0	FRU-FRU DUPL0 DATEDAY/OURO	MT	80,00	0 07.00
9015.001.013.000.1/3	FRU-FRU DUPL0 DATEDAY/OURO	MT	90,00	0 07.00
9020.000.001.000.1/4	FITA COLORIDA C/BAZAO PRETO/C DISE/HAJAI/PECINHA/ MILHO/PAJ QUE/CARRATA	MT	350,00	0 07.00
9041.000.001.000.1/6	FITA VERSATIL C/ BAZAO PRETO	MT	25,00	0 07.00
9041.000.002.000.1/0	FITA VERSATIL C/ BAZAO PECINHA	MT	300,00	0 07.00
9041.000.000.000.1/5	FITA VERSATIL C/ BAZAO ELBA	MT	140,00	0 00.07
9041.000.000.000.1/0	FITA VERSATIL C/ BAZAO ELBA	MT	10,00	0 07.00
9041.000.010.000.1/2	FITA VERSATIL C/ BAZAO DIONE	MT	30,00	0 07.00
9041.000.010.000.1/5	FITA VERSATIL C/ BAZAO DIONE	MT	20,00	0 07.00
9041.000.012.000.1/1	FITA VERSATIL C/ BAZAO NATIA	MT	350,00	0 07.00
9041.000.012.000.1/4	FITA VERSATIL C/ BAZAO NATIA	MT	20,00	0 07.00
9041.000.010.000.1/1	FITA VERSATIL C/ BAZAO DANURO	MT	390,00	0 07.00
9041.000.041.000.1/0	FITA VERSATIL C/ BAZAO AMAREL	MT	20,00	0 07.00
9042.000.010.000.1/7	FITA VERSATIL C/2 BAZAOS DISE	MT	2.250,00	0 07.00
9114.000.002.000.1/0	FITA 0015 C/2R BAZAO GORA/C/2 E/MLSDC/PRETO/GRANADA/PRETO	MT	100,00	0 00.07
9214.000.001.000.1/5	FRU-FRU C/2 FAIXAS DRAPEADAS N O CENTRO PRETO	MT	960,00	0 07.00
9214.000.002.000.1/0	FRU-FRU C/2 FAIXAS DRAPEADAS N O CENTRO PECINHA	MT	130,00	0 07.00
9214.000.010.000.1/0	FRU-FRU C/2 FAIXAS DRAPEADAS N O CENTRO CARMEIA	MT	190,00	0 07.00
9224.001.009.014.6/0	FRUFRU LINGERIE(224 C/BAZAO) CRU/DISENE	MT	9.175,00	0 00.00
9224.001.010.014.6/3	FRUFRU LINGERIE(224 C/BAZAO) CRU/DANURCA	MT	1.800,00	0 00.00
9314.000.001.000.1/3	FRU-FRU C/ 1 FAIXA DRAPEADA NO CENTRO PRETO	MT	100,00	0 07.00
9314.000.002.000.1/0	FRU-FRU C/ 1 FAIXA DRAPEADA NO CENTRO PECINHA	MT	700,00	0 07.00
9314.000.005.000.1/1	FRU-FRU C/ 1 FAIXA DRAPEADA NO CENTRO VERDE	MT	210,00	0 07.00
9314.000.010.000.1/2	FRU-FRU C/ 1 FAIXA DRAPEADA NO CENTRO DISENE	MT	420,00	0 07.00

ZINTEX Industrias Texteis Ltda. Dt. Proct 09/11/92 For. Proct 10/104
D.M.A. Listagem do Saldo de Estoque Ref: NOV/92 SAP00940 Pag: 58

Codigo do Produto/D	DESCRIÇÃO	Un.	SALDO	St. Apr.
9314.000.016.060.1/8	FRU-FRU C/ 1 FAIXA DRAPADA NO NT CENTRO HORTENCIA		345,00	0 07,06
9314.000.021.060.1/4	FRU-FRU C/ 1 FAIXA DRAPADA NO NT CENTRO IBIS		555,00	0 07,06
9314.000.041.060.1/0	FRU-FRU C/ 1 FAIXA DRAPADA NO NT CENTRO AMARELO		470,00	0 07,06
* * Total do STATUS * *			1762,194,04	
* * TOTAL GERAL * *			1762,194,04	

128


Cod.Material/D Descricao Material	Entradas M E S	Saldo Atual	Consumos		
			+2 Meses	Mes Ant.	Mes Atual
01.16.730.001/0 POLYESTER 167/30 PRETO P 7400	176,45	0,00	1292,14	2529,10	190,45
01.16.730.002/9 POLYESTER 167/30 MOCCA P 6912	0,00	0,00	260,82	322,00	0,00
01.16.730.003/7 POLYESTER 167/30 MDRINDA 6900 P	95,50	83,50	150,98	57,77	18,23
01.16.730.004/5 POLYESTER 167/30 CRU P	3746,34	1334,52	0,00	1309,74	2540,82
01.16.730.006/1 POLYESTER 167/30 HILHO MEDIO P 1839	0,00	30,39	102,27	3,14	10,00
01.16.730.007/0 POLYESTER 167/30 CAMIRCA P 6922	0,00	0,00	195,14	39,13	35,67
01.16.730.010/0 POLYESTER 167/30 TAVERNA P 5109	0,00	60,12	0,00	0,00	0,00
01.16.730.014/2 POLYESTER 167/30 HAWAI MEDIO P 4090	0,00	56,24	25,30	10,33	0,00
01.16.730.016/9 POLYESTER 167/30 BRILLO P 5012	0,00	52,39	6,48	0,00	0,00
01.16.730.017/7 POLYESTER 167/30 PRATA VELHA P 7021	0,00	0,00	4,67	10,94	16,30
01.16.730.018/5 POLYESTER 167/30 NATINA 4061	0,00	304,31	2,99	12,00	0,00
01.16.730.019/3 POLYESTER 167/30 ELBA P 2902	0,00	226,25	150,11	29,00	21,06
01.16.730.020/7 POLYESTER 167/30 CIGNE P 7012	0,00	33,95	283,87	235,97	47,45
01.16.730.021/5 POLYESTER 167/30 PECINHA P 2002	96,50	127,00	209,13	159,00	11,42
01.16.730.022/3 POLYESTER 167/30 ROYAL P 4904	0,00	34,29	954,97	291,68	178,02
01.16.730.023/1 POLYESTER 167/30 PACIFICO P 4060	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
01.16.730.046/0 POLYESTER 167/30 TURQUESA R 1505	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
01.16.730.053/3 POLYESTER 167/30 VERDE P 5925	0,00	93,50	47,27	30,09	0,00
01.16.730.055/0 POLYESTER 167/30 INDIGO P 4093	0,00	274,00	170,60	06,12	54,12
01.16.730.056/0 POLYESTER 167/30 PERGAMINHO P 6913	87,50	21,40	42,07	123,04	74,00
01.16.730.057/6 POLYESTER 334/60 CRU GROSSO	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
01.16.730.063/0 POLYESTER 167/30 CAHELA P 6953	0,00	25,60	70,55	00,24	0,00
01.16.730.064/9 POLYESTER 167/30 CICLONE P 7037	0,00	59,99	14,34	54,65	20,27
01.16.730.065/7 POLYESTER 167/30 SALHAO P 2215	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00
01.16.730.066/5 POLYESTER 167/30 GARRAFA P 5900	115,00	135,49	315,70	195,85	72,32
01.16.730.067/3 POLYESTER 167/30 ANARELO P 1905	0,00	22,62	82,91	20,39	23,30
01.16.730.060/1 POLYESTER 167/30 ORIENTAL P 4032	0,00	64,60	3,00	0,00	0,00
01.16.730.070/3 POLYESTER 167/30 LEMON 9104	0,00	20,40	401,72	106,07	3,50
01.16.730.071/1 POLYESTER 167/30 FRESH 9256	0,00	0,00	14,91	40,00	0,00
01.16.730.072/0 POLYESTER 167/30 PINK 9257	0,00	689,52	566,00	50,90	90,60
01.16.730.073/0 POLYESTER 167/30 GREEN 9516 P	0,00	0,00	341,47	142,40	15,00
01.16.730.074/6 POLYESTER 167/30 TELHA 6961	0,00	13,72	120,50	25,07	6,00
01.16.730.076/2 POLYESTER 167/30 NAVY 4094	0,00	26,00	42,75	15,45	112,02
01.16.730.087/0 POLYESTER 167/30 7916 GRAFITE	0,00	52,77	302,00	53,03	19,00
01.16.730.089/4 POLYESTER 167/30 2003 PARIS	0,00	13,32	50,40	6,37	0,00
01.16.730.090/0 POLYESTER 167/30 5934 FALL	0,00	73,79	27,70	16,44	0,00
01.16.730.091/6 POLYESTER 167/30 VENEZA 2919	0,00	209,50	1119,64	372,07	21,03
01.16.730.100/9 POLYESTER 167/30 FUCSIA 3314 P	0,00	77,47	65,36	19,76	0,00
01.16.730.103/3 POLYESTER 167/30 BLU P 4919	0,00	7,16	23,02	0,00	0,00
01.16.730.110/1 POLYESTER 167/30 PRATA 7795 P	0,00	102,97	5,93	0,00	7,00
01.16.730.127/0 POLYESTER 167/30 OURO 6095 P	0,00	177,65	11,15	0,00	10,00
01.16.730.166/1 POLYESTER 167/30 AMEIXA 2917 P	0,00	16,11	2,05	0,00	17,00
01.16.730.167/0 POLYESTER 167/30 CARDENAL 2926 P	0,00	30,92	5,01	0,00	0,00
01.16.730.170/0 POLYESTER 167/30 CIGNE PHOT P	0,00	0,00	0,00	0,00	303,30
01.22.048.001/0 POLYESTER 220/40 CRU P	0,00	0,00	100,47	0,00	0,00
Total do Fornecedor	4317,29	4656,40	7579,41	6695,95	3660,70
02.27.020.301/1 RAYON LYON 335/60	0,00	50,70	21,10	0,00	0,00
02.27.020.302/0 RAYON CHAMPAGNE 335/60	0,00	21,35	7,25	0,00	0,00
02.27.020.303/0 RAYON PETIT 335/60	0,00	0,35	3,00	0,00	0,00
02.27.023.305/0 RAYON MOCCA 335/60	0,00	40,65	0,00	0,00	0,00
02.27.023.306/0 RAYON PRETO 167/30	0,00	116,35	0,00	0,00	0,00
02.27.023.308/4 RAYON CHAMPAGNE 167/30	0,00	432,35	0,00	44,30	0,00
02.27.023.309/2 RAYON PETIT 167/30	0,00	100,65	0,00	0,00	0,00
02.27.023.310/6 RAYON LYON 167/30	0,00	57,00	5,00	0,00	0,00
Total do Fornecedor	0,00	827,40	44,95	44,30	0,00

120

Cod.Material/O	Descricao Material	Entradas M E S	Saldo Atual	Consumos		
				+2 Meses	Mes Ant.	Mes Atual
01.16.730.024/0	POLYESTER 167/30 GRIGIO R 1603	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
01.16.730.025/0	POLYESTER 167/30 ORQUIDEA R 1547	0,00	54,87	16,00	12,06	0,00
01.16.730.026/6	POLYESTER 167/30 SANDA R 1552	0,00	0,00	646,44	0,00	0,00
01.16.730.030/4	POLYESTER 167/30 AGUA R 1694	0,00	103,66	0,19	21,00	32,49
01.16.730.032/0	POLYESTER 167/30 ZEFIRO R 1876	0,00	67,42	5,24	0,99	0,00
01.16.730.034/7	POLYESTER 167/30 GATEWAY R 1703	0,00	99,15	74,22	0,00	0,00
01.16.730.035/5	POLYESTER 167/30 IRIS R 1645	0,00	24,17	98,00	117,99	0,00
01.16.730.036/3	POLYESTER 167/30 MANTEIGA R 1697	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
01.16.730.037/1	POLYESTER 167/30 OUTONO R 1634	0,00	0,00	29,13	72,27	0,00
01.16.730.041/0	POLYESTER 167/30 TRANE R 1595	0,00	136,50	300,78	179,70	83,85
01.16.730.042/0	POLYESTER 167/30 NATURAL R 1566	0,00	0,00	224,67	0,00	0,00
01.16.730.044/4	POLYESTER 167/30 ORANGE R 1519	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
01.16.730.045/2	POLYESTER 167/30 PRIMAVERA R 1537	0,00	0,00	266,10	77,71	0,00
01.16.730.047/9	POLYESTER 167/30 VIOLETA R 1527	0,00	25,00	76,36	130,30	25,00
01.16.730.048/7	POLYESTER 167/30 IRIS H 1502	0,00	101,50	47,63	17,00	0,00
01.16.730.049/5	POLYESTER 167/30 PENSEE R 1507	0,00	22,40	159,92	9,00	15,00
01.16.730.050/9	POLYESTER 167/30 HORTENCIA R 1604	0,00	30,52	16,54	4,24	0,00
01.16.730.126/2	POLYESTER 167/30 RIVOLI R	0,00	0,00	219,33	2,53	0,00
01.16.730.128/9	POLYESTER 167/30 CRU R	0,00	0,00	3047,20	4527,60	0,00
01.16.730.129/7	POLYESTER 167/30 NEGER R	0,00	0,00	500,05	0,00	0,45
01.16.730.137/0	POLYESTER 167/30 CRAVO R	0,00	1109,23	15,74	0,00	0,00
01.16.730.163/7	POLYESTER 167/30 LIBIA 1090 R	0,00	31,00	555,40	494,90	0,00
01.16.730.164/5	POLYESTER 167/30 INDAIA 1070 R	0,00	0,00	52,24	0,00	0,00
01.16.730.168/0	POLYESTER 167/30 CRU (IMPORTADO)	0,00	0,00	10000,00	0,00	0,00
01.16.730.169/6	POLYESTER 167/30 PRETO (IMPORTADO - UY)	0,00	0,00	5707,00	593,60	0,00
	Total do Fornecedor	0,00	1005,44	21539,62	6225,86	41,81
01.16.730.142/4	POLIPROPILENO 1260 AZUL MARINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	5,91
01.16.730.143/2	POLIPROPILENO 1260 CINZA CLARO 0110	0,00	10,55	40,01	22,71	0,00
01.16.730.146/7	POLIPROPILENO 1260 PRETO	0,00	390,36	554,06	521,71	1060,60
01.16.730.148/3	POLIPROPILENO 1260 PINK FLUORESCENTE	0,00	45,27	0,00	193,09	0,00
01.16.730.149/1	POLIPROPILENO 1260 LARANJA FLUORESCENTE	0,00	30,01	0,00	6,00	0,00
01.16.730.150/7	POLIPROPILENO 1260 VERMELHO	0,00	36,29	54,01	26,21	0,00
01.16.730.181/5	POLIPROPILENO 1260 VERDE FLUORESCENTE	0,00	0,01	47,40	0,00	0,00
01.16.730.182/3	POLIPROPILENO 1260/30 AMARELO FLUORESCENTE	0,00	53,70	61,09	207,75	0,00
01.16.730.183/1	POLIPROPILENO 1260 VIOLETA	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00
01.16.730.184/0	POLIPROPILENO 1260 AZUL ROYAL 3003	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00
	Total do Fornecedor	0,02	566,21	635,19	978,27	1094,59
01.16.730.062/2	POLYESTER 167/30 PIMENTA H 2054	0,00	7,00	44,09	7,02	3,00
01.16.730.094/0	POLYESTER 167/30 KRASHAIA 2222 H	0,00	0,00	01,06	0,00	0,00
01.16.730.099/1	POLYESTER 167/30 PIMENTAO 2173 H	0,00	0,00	20,05	0,00	0,00
01.16.730.101/7	POLYESTER 167/30 TANGANICA H 2162	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
01.16.730.105/0	POLYESTER 167/30 - SOUL - H - 2303	0,00	0,00	101,07	0,00	0,00
01.16.730.106/0	POLYESTER 167/30 - BLUES - H - 2302	0,00	67,49	20,13	11,23	32,00
01.16.730.107/6	POLYESTER 167/30 GARDIA H	0,00	95,00	0,00	3,00	0,00
01.16.730.109/2	POLYESTER 167/30 SQUASH 2251 H	0,00	258,53	2,79	0,00	3,00
01.16.730.111/4	POLYESTER 167/30 KRACATOA 2039 H	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
01.16.730.112/2	POLYESTER 167/30 SOUL X 2 H 2303	0,00	0,00	131,66	0,00	0,00
01.16.730.113/0	POLYESTER 167/30 PRETO H 2199	0,00	0,00	460,66	0,00	0,00
01.16.730.116/5	POLYESTER 167/30 RUBINO 2104 H	0,00	0,00	1,00	23,32	0,00
01.16.730.150/5	POLYESTER 167/30 MODIGLIANE 2038 H	0,00	101,76	2,00	0,00	0,00
01.16.730.151/3	POLYESTER 167/30 SELENIO 2197 H	0,00	37,34	35,40	2,90	0,00
01.16.730.152/1	POLYESTER 167/30 SPUMANTE 2005	0,00	10,16	160,03	10,16	0,00
01.16.730.153/0	POLYESTER 167/30 CACHUETTE 2060 H	0,00	65,74	49,22	5,00	0,00

Cod.Material/D	Descricao Material	Entradas K E S	Saldo Atual	Consumos		
				+2 Meses	Mes Ant.	Mes Atual
01.16.730.154/8	POLYESTER 167/30 KARNAC 2211 H	0,00	0,00	4,20	0,00	0,00
01.16.730.156/4	POLYESTER 167/30 MAUI 2334 H	0,00	100,69	7,00	0,00	0,00
	Total do Fornecedor	0,00	752,52	1100,58	24,39	36,00
02.27.823.000/0	HELANCA 2/7823 BRANCO F 001	0,00	103,96	238,09	148,44	42,50
02.27.823.001/0	HELANCA 2/7823 LILAS F 012	0,00	34,90	1,00	0,00	0,00
02.27.823.002/6	HELANCA 2/7823 CREME F 016	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
02.27.823.003/4	HELANCA 2/7823 BRANCA F 036	0,00	9,83	10,00	0,00	0,00
02.27.823.004/2	HELANCA 2/7823 ROYAL F 060	0,00	0,00	132,20	0,00	0,00
02.27.823.005/0	HELANCA 2/7823 ENZIAN F 064	0,00	11,90	100,20	0,00	0,00
02.27.823.006/9	HELANCA 2/7823 LYON F 092	0,00	107,20	2,00	0,00	0,00
02.27.823.007/7	HELANCA 2/7823 PETIT F 145	0,00	0,00	32,16	53,02	0,00
02.27.823.000/5	HELANCA 2/7823 JADE F 156	0,00	25,70	2,00	0,00	0,00
02.27.823.009/3	HELANCA 2/7823 DRAMBE F 014	0,00	12,00	51,00	0,00	0,00
02.27.823.010/7	HELANCA 2/7823 ABSINTE F 154	0,00	0,00	93,74	0,00	0,00
02.27.823.011/5	HELANCA 2/7823 PRETO F 060	0,00	96,00	122,90	7,10	0,00
02.27.823.012/3	HELANCA 2/7823 PESSEGO F	0,00	161,70	513,60	98,30	80,00
02.27.823.013/1	HELANCA 2/7823 CAFE F	0,00	93,10	1,96	0,00	0,00
02.27.823.014/0	HELANCA 2/7823 ABACUATA F	0,00	0,00	36,31	53,26	0,00
02.27.823.015/0	HELANCA 2/7823 CINZA F	0,00	81,90	9,77	0,00	0,00
02.27.823.016/6	HELANCA 2/7823 MUSGO F	0,00	16,70	74,70	0,00	0,00
02.27.823.017/4	HELANCA 2/7823 GENA F	0,00	7,50	57,04	0,00	0,00
02.27.823.018/2	HELANCA 2/7823 CAQUI	0,00	3,24	35,03	0,00	0,00
02.27.823.019/0	HELANCA 2/7823 CRU F	0,00	102,00	143,50	2,00	16,00
02.27.823.023/9	HELANCA 2/7823 VERDE SAN CLAFER	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00
02.27.823.035/2	HELANCA 1/7823 CRU DUAT	0,00	467,60	31,90	6,00	0,00
02.27.823.036/0	HELANCA 1/7823 CHAMPAGNE 111 F	0,00	66,00	131,10	66,00	66,00
02.27.823.037/9	HELANCA 2/7823 CRU ARP	0,00	122,20	34,00	1,00	0,00
02.27.823.038/7	HELANCA 2/7823 DAKAR F	0,00	17,50	0,00	0,00	0,00
02.27.823.039/5	HELANCA 2/7823 PEACHI DUAT	0,00	13,30	62,24	4,90	7,00
	Total do Fornecedor	0,00	1600,96	1910,04	420,02	179,00
01.16.730.200/5	POLYESTER 167/30 DANUBIO (Royal) 810 FB	0,00	16,40	233,20	0,00	0,00
01.16.730.201/3	POLYESTER 167/30 KOALA (Kocca) 4225 FB	409,52	150,00	1247,06	0,00	339,52
01.16.730.202/1	POLYESTER 167/30 GLACIAL (P.Velha) 4101 FB	0,00	219,24	46,71	73,26	83,14
01.16.730.203/0	POLYESTER 167/30 CRU FIBRA A704	2500,01	63,90	4502,45	0,00	2436,04
01.16.730.204/8	POLYESTER 167/30 PURPURA (Pecinha) FB	0,00	0,00	499,21	0,00	0,00
01.16.730.205/6	POLYESTER 167/30 ACO (Ciclone) FB	0,00	21,88	393,41	57,68	0,00
01.16.730.206/4	POLYESTER 167/30 CISME 101 FB	0,00	0,00	602,90	0,00	0,00
01.16.730.207/2	POLYESTER 167/30 PRETO 111 FB	510,49	0,00	2034,20	0,00	510,49
01.16.730.208/0	POLYESTER 167/30 UNIVERSO (Navy) 814 FB	0,00	0,00	111,79	0,00	00,36
01.16.730.209/9	POLYESTER 167/30 FOLHA (Garrafa) 314 FB	0,00	4,90	221,27	0,00	0,00
01.16.730.210/2	POLYESTER 167/30 FIGO (Trane) 706 FB	0,00	0,00	202,40	36,67	0,00
01.22.032.211/0	POLYESTER 220/32 CRU FB	0,00	0,00	110,55	0,00	0,00
	Total do Fornecedor	3500,02	476,40	11005,23	167,61	3449,55
00.40.260.142/0	LYCRA 840 DENIER	0,00	0,00	115,60	0,00	0,00
00.40.260.143/9	LYCRA 280 DENIER	0,00	50,41	0,00	0,00	0,00
	Total do Fornecedor	0,00	50,41	115,60	0,00	0,00
01.16.730.001/9	MAZZAFERRO 250 DENIER NYLON	0,00	44,01	10,00	6,00	0,00
	Total do Fornecedor	0,00	44,01	10,00	6,00	0,00
09.03.042.000/0	LATEX 38/42 BRANCO	0,00	9,60	2146,66	1034,06	136,50
09.03.042.001/9	LATEX 38/42 PRETO	0,00	400,00	1124,65	332,05	233,40
09.04.240.000/6	LATEX 42/40 BRANCO (MBVA)	203,35	0,00	1170,73	520,13	203,35

121
00

Cod.Material/0	Descricao Material	Entradas M E S	Saldo Atual	Consumos		
				+2 Meses	Mes Ant.	Mes Atual
09.04.240.001/4	LATEX 42/40 PRETO (NBVA)	0,00	0,00	267,06	200,60	0,00
09.04.652.001/4	LATEX 46/52 PRETO	0,00	219,00	1894,96	269,40	93,00
09.04.653.001/8	LATEX 46/52 BRANCO	239,95	63,67	3256,39	424,18	692,18
09.05.240.000/4	LATEX 52/40 BRANCO (NBVA)	0,00	0,00	875,90	0,00	0,00
09.05.864.000/7	LATEX 58/64 BRANCO	0,00	122,67	1082,40	223,56	364,73
09.05.864.001/5	LATEX 58/64 PRETO	0,00	6,00	330,10	0,00	0,00
	Total do Fornecedor	443,30	989,74	12147,67	3011,96	1773,36
04.00.001.001/0	FIO OURO	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
04.00.002.002/3	FIO PRATA	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
09.05.864.002/3	LATEX 46/52 BRANCO DANESI	0,00	57,10	0,00	0,00	0,00
	Total do Fornecedor	0,00	57,12	0,00	0,00	0,00
09.99.999.999/6	ADESIVO PVC - G O M A	1000,00	150,00	1900,00	2000,00	950,00
	Total do Fornecedor	1000,00	150,00	1900,00	2000,00	950,00
	TOTAL G E R A L	9266,63	11976,75	58156,29	19583,18	14836,51

Handwritten signature and scribbles.

133
[Handwritten signature]

ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RELAÇÃO DE CREDORES
#####

Contas a pagar - FORNECEDORES

CIDADE

VALOR CR\$

131
60

ACOPER COM. DE MAQ. E FERRAMENTAS
 ADATEX
 AFFONSO GRANATO & CIA.LTDA.
 ALDO CADORIN
 AMERICAN EXPRESS DO BRASIL
 ARCOITEC
 AUGUSTO CESAR MARQUES
 AUSTAR TRANSPORTI
 BMA INFORMATICA S/C
 BAKERINDUS CIA. DE SEGUROS -
 BAUMGARTEN INDUSTRIA GRAFICA LTDA.
 BLO CARGO TRANSP.NAC. E INTERN.LTDA
 BLUARTE DECORACOES LTDA
 BLUMPEL COM. DE CONPON. ELETR.
 CASA DADA E PESCO WILLY MISCHUR LTDA
 CASA ROYAL LTDA
 CATARINENSE CARGAS E ENCOMENDAS
 CIMUS OTH. E REPR. LTDA
 PATENTES E MARCAS
 SPA
 COMPANHIA AUXILIAR DE VIACAO E OBRAS
 COND. CENTRO EMPRESARIAL GEORGE KUJATIN
 CONFORTUR AGENCIA DE VIADENS E TURISMO
 CONSISTEL COM. SISTEMA TELEFONICO LTDA
 COPAMIL COM. DE MAT. DE LIMPEZA LTDA
 CORENCE ENG. E REPRES. LTDA
 CIA NIRO QUIMICO BRASILEIRA
 DANESI S/A INT. ART. BORRACHA
 DICALUD COM. E REPR. LTDA
 DOWAT CIA TEXTIL
 EDITORA ABRIL S.A.
 EDITORA GLOBO
 EMPRESA DE LIMPEZA LG LTDA
 EMPRESA DE TRANSP. WOLFRAM LTDA
 ERISMANN MAQ. E SERV. TEXTILS
 ENCR. DE CONTABILIDADE BLUMENAU LTDA
 EXPRESSO MERCURIO S/A FILIAL BLUMENAU
 EXP. SAN HARENO S.A.
 FEDERAL EXPRESS
 FIBRA S/A
 FORMILINE
 GERHARD SCHLEUSS CAIXAS DE PAP. LTDA
 GRAFICA 3 DE MAIO COM. REPR. LTDA
 HENNINGS PEDACOS RIGID. E PNEUM. LTDA
 HICITEX DISTR. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
 HOECHST DO BRASIL
 IBF. IND. BRAS. DE FORMULARIOS LTDA
 IOLA COM. IND. IMP. EXP. LTDA
 IND. COM. CORTE VINCO BLUMENAU LTDA
 IND. DE ARTES. DE BORRACHA GACCHI LTDA
 IND. E COMERCIO DE LINHAS VISAO LTDA
 INPAL S/A IND. QUIMICOS
 INSTALADORA ZACHARIAS LYDA
 KUCHPE SEGURADORA
 LUGO PNEUS LTDA
 LTR CARGAS
 LOCALIZA NACIONAL ALUGUEL DE CARROS
 LUB DISTRIBUICAO DE CARGAS LTDA

BLUMENAU 824,700.00
 SAO PAULO 327,018,300.00
 CURITIBA 3,110,600.00
 JOINVILLE 62,457,479.89
 SAO PAULO 22,009,278.00
 BLUMENAU 460,000.00
 BOROACADA 11,046,462.65
 BLUMENAU 121,442.17
 JOINVILLE 3,750,000.00
 BLUMENAU 2,310,320.92
 BLUMENAU 4,733,472.00
 BLUMENAU 10,495,905.00
 BLUMENAU 2,474,500.00
 BLUMENAU 378,000.00
 BLUMENAU 110,000.00
 BLUMENAU 946,000.00
 BLUMENAU 262,109.60
 BLUMENAU 1,146,100.00
 RIO DE JANEIRO 1,000,000.00
 ITALIA 10,857,012.50
 BLUMENAU 3,353,318.96
 BLUMENAU 1,852,918.02
 BLUMENAU 795,950.00
 BLUMENAU 829,400.00
 BLUMENAU 764,000.00
 BLUMENAU 344,500.00
 SAO PAULO 30,153,919.00
 SAO PAULO 27,516,000.00
 BLUMENAU 703,712.00
 JOINVILLE 223,476,167.24
 SAO PAULO 866,830.00
 SAO PAULO 129,600.00
 BLUMENAU 2,732,400.00
 BLUMENAU 2,003,409.15
 SAO PAULO 26,651,814.68
 BLUMENAU 19,121,042.00
 BLUMENAU 280,998.75
 BLUMENAU 45,285.70
 SAO PAULO 3,435,176.62
 SAO PAULO 443,602,202.00
 SAO PAULO 6,000,000.00
 BLUMENAU 21,796,391.48
 BLUMENAU 1,121,000.00
 BLUMENAU 144,342.00
 BLUMENAU 1,222,700.00
 SAO PAULO 44,217,743.85
 CURITIBA 0,260,000.00
 SAO PAULO 56,113,668.34
 BLUMENAU 2,375,500.00
 SANTO ANISE 5,912,500.00
 BLUMENAU 34,872,937.00
 BLUMENAU 10,761,346.00
 BLUMENAU 117,300.00
 SAO PAULO 16,145,211.36
 BLUMENAU 729,200.00
 BLUMENAU 3,956,343.85
 BLUMENAU 221,000.00
 BLUMENAU 99,301.19

MALHAS LANCASTER LTDA	BLUMENAU	264,300
MAZAFERRO POLIM. E FIBRAS SINT. S/A	SÃO B. DO CAMPO	10,455,351.00
MECANICA DIEYRICH LTDA	BLUMENAU	1,512,557.00
MERCURIO S/A TRANSPORTES INTERN.	PORTO ALEGRE	44,585.00
MOELLHAN COMERCIAL S/A	BLUMENAU	1,293,000.00
MOREIRA SERV. DE ACAB. P/CONSTR. LTDA	BLUMENAU	398,020.00
MUELLER TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	BLUMENAU	4,776,140.99
MWS CONS. E TREIN.EMPRESAS LTDA	BLUMENAU	1,582,524.00
PARANA CIA. DE SEGUROS	CURITIBA	3,223,308.62
PARALELO SOLDAS E MAQUINAS LTDA	BLUMENAU	1,285,910.00
PAULO AUGUST IND. COM. LTDA	BLUMENAU	641,750.00
PLYBAND EMBALAGENS	BLUMENAU	464,730.00
PERBIANAS BLUMENAU LTDA	BLUMENAU	19,077,657.00
POLYENKA S/A	AMERICANA	621,220,387.90
POLYSTAR IND. COM. DE PROD. SINT. LTDA	SIMÕES FILHO	15,800,095.40
PROTECTOR ADM. SERVICO LTDA SC	BLUMENAU	9,563,154.95
QUALITY PROD. P/INFORK. LTDA	BLUMENAU	1,950,000.00
RAPIDO RODOVING LTDA	BLUMENAU	92,530.17
RAPIDO TRANSPAULO S.A	SÃO PAULO	378,352.88
REALTIME COM. E SERV. DE RELOGIOS LTDA	BLUMENAU	264,004.00
REPRESENTA S/A TRANSPORTES RODOVIARIOS	BLUMENAU	427,736.39
RESERVENCIA EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	BLUMENAU	3,079,821.44
RHODIA S/A	SÃO PAULO	218,227,397.74
ROCATEX LTDA	BLUMENAU	130,978,336.00
RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA	BLUMENAU	31,131.00
RODOVIARIO VELDOS S/A	BLUMENAU	498,393.35
ROSA COM. E REPR. LTDA	BLUMENAU	2,442,500.00
SANCERIS DIS. AVIAM. IND. COM. LTDA	BRUSQUE	73,643,711.22
SCHUERMANH S/A COM. E REPRESENTAÇÕES	BLUMENAU	5,791,060.00
SERVICOP SERV. DE MANUT. COMPUT. LTDA	BLUMENAU	1,194,000.00
SERVIMED CLINICA MED. DO TRAB. LTDA	BLUMENAU	21,256,077.00
SILVIO TRANSPORTES E COM. LTDA	BLUMENAU	536,644.64
SIMAS SERVICO DE TELEF. LTDA	BLUMENAU	279,600.00
SINTEPICOS SLOWAK S/A	URUGUAI	769,385,100.00
SOCIEDADE COMERCIAL CATARINENSE LTDA	BLUMENAU	10,164,456.50
STILBENE BENEFICIAMENTO TEXTIS S.A	SÃO PAULO	10,374,025.12
TELEVENDAS SANTA CRUZ LTDA	CURITIBA	521,541.00
TIPOGRAFIA E LIVRARIA BLUMENAUENSE S/A	BLUMENAU	5,195,400.00
TNI SKYPAR S.A	JOINVILLE	959,294.10
TNI BRASIL S.A	SÃO PAULO	30,173,448.49
TNI BUSINESS TRANSPORTE RODOV. LTDA	FLORIANOPOLIS	2,758,514.84
TRANS MÓNICA TRANSP. E REPR. LTDA	BLUMENAU	57,327.00
TRANSMITEC COMERCIO DE CORREIAS LTDA	BLUMENAU	362,000.00
TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A	CACHOEIRO	4,808,222.35
TRANSPORTADORA RAPIDO PAULISTA LTDA	BLUMENAU	30,746,094.98
TRANSPORTADORA ROVINA LTDA	AMERICANA	326,169.15
TRANSPORTADORA GOIASIL LTDA	GUARULHOS	274,213.71
TRANSPORTES HASSE COM. REPR. LTDA	BLUMENAU	21,214,084.15
TROMBINI EMBALAGENS S.A	CURITIBA	36,387,838.24
TUBOCKAFT IND. COM. DE TUBES EYES LTDA	BLUMENAU	274,998.00
VALMIR TRANSPORTES REPR. E COM. LTDA	BLUMENAU	715,356.00
XEROX DO BRASIL LTDA	SÃO PAULO	16,444,351.86
TOTAL		3,623,291,497.08

ZINTEX Industria Comercio e Servicos Ltda.

Contas a pagar - IMPOSTOS

126

[Handwritten signature]

	UFIR
INSS	606,028.10
PIS	104,747.00
PIS	100,503.15
IPI	746,625.00
ICMS	810,524.01
CONFINS	285,310.11

137
209

ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RELAÇÃO DE CREDORES: BANCOS

Banco do Estado de Santa Catarina S/A....	Cr\$ 794.705.688,04
Banco Real S/A	Cr\$ 150.000.000,00 ✓
Banco Itaú S/A.....	Cr\$ 74.682.555,39
Crédibanco S/A.....	Cr\$ 998.067.013,62
Crédibanco S/A - II -.....	Cr\$ 643.112.715,00
Banco Bamerindus S/A	Cr\$ 304.750.000,00
Banco Bamerindus S/A - II -.....	Cr\$ 621.842.632,97
Banco Bamerindus S/A - III -	Cr\$ 39.111.062,49
Unibanco S/A.....	Cr\$ 58.354.666,67
Banco Geral do Comércio S/A.....	Cr\$ 226.752.151,84
Banifort S/A.....	Cr\$ 340.827.526,79
Bco. Estado do Paraná S/A.....	Cr\$ 121.200.516,11
Citibank S/A.....	Cr\$ 535.076.483,00
Banco Mercantil do Brasil S/A.....	Cr\$ 22.878.605,48
Banco Cidade S/A.....	Cr\$ 507.029.101,80
Banco Holandês Unido S/A.....	Cr\$ 1.514.793.665,89
Banco Safra S/A.....	Cr\$ 244.367.476,83
Banco do Brasil S/A.....	Cr\$ 9.626.780.344,00 ✓
Badesc - Proinfo.....	Cr\$ 444.342.982,58
Banco de Crédito Nacional S/A Finame...Cr\$	68.280.306,96
Badesc- Poc.....	Cr\$ 2.494.277.425,33
Badesc - Prodec.....	Cr\$ 578.966.127,57

2

10

RELACAO DOS TRES MAIORES CREDORES

138

000

RODATEX LTDA
Rua Franz Mueller 157

BLUMENAU

139.928.521,00

IND. E COMERCIO DE LINHAS VISAO LTDA
Rua Joao Pessoa 1709

BLUMENAU

34.878.937,32

GERHARD SCHLEUSS CAIXAS DE PAP. LTDA
Rua Jose Reuter 1462

BLUMENAU

21.775.391,43

140
@S

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data registrei
o presente feito no livro nº _____
das fls. _____ sob nº _____
Blumenau, _____ de _____ de 19____
O Escrivão _____

CONCLUSÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de 19____, faço estes autos con-
clusos ao Dr. OSVALDO ROGERIO DE OLIVEIRA,
MM. Juiz de Direito desta 1ª Vara Cível

Patrícia Klemm de Souza
ESCRIVÃ JUDICIAL

Vistos etc...

Dualquer sociedade regular tem
os seus diretores eleitos, de acordo com
o contrato ou com os estatutos. Nesse caso,
qualquer confissão ou pedido de falência
deve ser assinado pelo representante le-
gal da sociedade, diretor ou diretores
gerente ou gerentes. Isso vigora para toda
e qualquer sociedade, inclusive socie-
dade anônima.

Entretanto, em qualquer caso de so-
ciedade regular, devem os socios
concordar com o pedido ou confissão
de falência. Essa concordância
deve se manifestar expressamente:
a) quer em instrumento particular;
b) quer no proprio requerimento;
c) quer na ata da assembleia.
(In José Silva Pacheco Soc. Fal. e Conc.)

Assim, em dez dias junto a
requerente a concordancia dos
socios.

Ise, em 02/12/92

CERTIFICO que nesta data Intuei
Blumenau Arquivo de
Fretas do despacho
etc

Dou fé. 03 de Dezembro de 1992
Blumenau, 03 de Dezembro de 1992
Escrivã Designada [Assinatura]

unite em 02/12/92

[Assinatura]

Juntada

Em 03 de Dezembro de 1992

faça a juntada as petições e
documentos que
sejam

Dou fé.
Escrivã designada [Assinatura]

EXMO.SR. SR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE BLUMENAU-SC.

141

BLUMENAU
26774
50005

ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, já devidamente qualificada, por intermédio de seu advogado, ao final assinado, nos autos do requerimento de AUTOFALÊNCIA formulado perante este r. Juízo e respectivo cartório, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, para o fim de requerer a juntada aos referidos autos, dos anexos "Termo de Autorização para requerimento de autofalência de sociedade por cotas de responsabilidade limitada", firmado pelos sócios cotistas Norberto Ingo Zadrozny, Paulo Gilberto Gouveia da Costa e Pyrro Investment Sociedad Anônima, em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Falitária e recebido via tele-fax, cujos originais apresentará em Juízo oportunamente.

N. Termos

E. Deferimento

Blumenau (Sc) em 03.12.1992

OMERIO ARAUJO DE FREITAS - ADVOGADO -
OAB/SC 1.856

143


143
~~143~~

144



3

1

OMERO ARAUJO DE FREITAS

ADVOGADO - OAB/SC 1866

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE BLUMENAU-SC.

145

1984
7/27/84
43303

RONALDO DAG ZADROZNY, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado em Blumenau-Sc, por intermédio de seu advogado, ao final assinado (instrumento de procuração em anexo - doc. 01), nos autos de FALÊNCIA da empresa ZINTEX - INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, já qualificada, que tramita perante este r. Juízo e respectivo cartório, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, para formular, nos termos do art. 74 da Lei de Falências (Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945), o presente requerimento de

CONTINUAÇÃO DOS NEGÓCIOS DA FALIDA

pelo que passa a expor e ao final requerer, o seguinte:

1@-

O requerente, sócio-gerente da empresa ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, requereu, conforme lhe competia, a AUTOFALENCIA da referida empresa, em data de 30 de novembro p.passado.

2@-

Conquanto o parágrafo primeiro do artigo 74 da lei de Quebras autorize a continuação dos negócios da falida após o término da arrecadação e a juntada dos inventários aos autos, ouvido o síndico e o representante do Ministério Público, o mesmo parágrafo admite, excepcionalmente, que tal continuidade reste deferida de plano, a critério do Juiz vinculado à causa.

OMERO ARAUJO DE FREITAS

ADVOGADO - CAR:SC 1858

20-

Releva esclarecer, que a continuidade dos negócios da falida, ora pretendida, está voltada para os seguintes fatores relevantes, a saber:

a) Manutenção do emprego de nada menos que 180 funcionários da mencionada empresa, com reflexos diretos na subsistência de mais de 540 dependentes diretos destes e 720 outros, dentro da cadeia do processo produtivo;

b) Geração de recursos destinados à composição dos salários, inclusive 13º salário, dos referidos empregados, fator de extrema relevância, face à proximidade das festas natalinas;

c) Manutenção do parque industrial da falida, que como já referido nos termos do próprio pedido, se caracterizam por equipamentos de alta sofisticação tecnológica, os quais poderiam vir a ser danificados por uma paralisação abrupta decorrente da quebra, com onerosos custos à massa quando de sua eventual reativação;

d) Manutenção das fontes de fornecimento e da carteira de clientes, tudo voltado para ulterior requerimento de concordata suspensiva da falência ora decretada e conseqüente soerguimento da referida empresa;

e) Manutenção da empresa como um todo: fixação da mão-de-obra especializada que hoje compõe o seu quadro de pessoal; fonte geradora de riquezas através da produção e comercialização regular de produtos e serviços;

f) Atendimento a uma carteira de pedidos já colocados e em fase de produção, consoante documento em anexo, que monta nada menos de 1. Bilhão de cruzeiros;

g) Necessidade de comercialização dos estoques de produtos acabados, os quais importam em aproximadamente 5 bilhões de cruzeiros, conforme demonstram, à sociedade, os documentos que instruíram o pedido inicial de autofalência da empresa da qual o requerente é sócio gerente;

Convém salientar, que a empresa falida opera em mercados de alta competitividade, onde o sistema de distribuição é excessivamente atomizado, requerendo presença constante e contínua da força de venda, sob pena, de não o fazendo, vir a perder posições duramente conquistadas.

OMERO ARAUJO DE FREITAS

ADVOGADO - OAB/SC 1956

30-.

Rubens Requião, em sua moderna obra "Curso de Direito Falimentar", Edit. Saraiva, 12a. Ed. , 1988, pág. 233, discorrendo sobre o tema - prosseguimento do negócio do falido, tem assim se pronunciado:

" Em muitos casos, dadas as peculiaridades do negócio do falido, a sua completa paralização importa em maiores prejuízos para os credores. A inatividade da maquinária de um estabelecimento industrial, por longo tempo, requer grandes despesas de conservação, e sua improdutividade agrava as despesas da massa com seu enfraquecimento econômico".

E, mais ...

" Outras vezes, tendo a falência atingido a empresa em normal atividade, é desaconselhável a suspensão de sua atividade inopinadamente, tendo um volume de produtos acabados".

Esclarece, ainda, o renomado autor, citando o ilustre comercialista Trajano de Miranda Valverde, que:

" Se o falido prevê a possibilidade de obter concordata suspensiva, é indiscutível a vantagem que terá na continuação do seu negócio".

E, conclui...

" E assim deve ser, pois a lei não subordina a autorização a qualquer condição".

OMERO ARAUJO DE FREITAS
 ADVOGADO - OAB/SC 1956

4@-

148

A jurisprudência tem ementado:

" CONTINUAÇÃO DO NEGOCIO DA FALIDA. Deve ser deferido o pedido de falido para a continuação do seu negócio, em condições diversas e presumivelmente mais favoráveis do que as em que operava normalmente, desde que sua proposta seja objetiva, criteriosa e com possibilidade de êxito, observados os dispositivos legais pertinentes e a devida fiscalização judicial, como também manda a lei". (TJ-RS - Ac. Inân. Da 4a. Câm. Civ. De 23.10.85 - AI 585.030.612 Rel. Des. Alves de Souza)".

O Juízo de direito da 3a. Vara de Falências e Concordata da Comarca do Rio de Janeiro-Rj, em recente decisão, deferiu, em caráter excepcional, a continuação dos negócios da falida Remington Indústria e Comércio de Sistemas para Escritórios S/A, que havia requerido a declaração de sua AUTOFALENCIA, por certo louvado nas razões de fato e de direito precedentemente expostas, conforme bem se vê do anexo extrato do jornal Gazeta Mercantil, edição de 27.11.1992.

5@-

Os documentos que instruem o requerimento de AUTOFALENCIA da empresa da qual o requerente é sócio gerente, demonstram, suficientemente, deter a falida as condições necessárias e suficientes para ver deferido o seu pleito, em caráter de excepcionalidade, vez que a sua paralisação, por um dia sequer, acarretaria os prejuízos decorrentes dos fatos anteriormente enunciados.

DIANTE DO EXPOSTO, é a presente para o fim de requerer à Vossa Excelência, se digne de AUTORIZAR a CONTINUIDADE DOS NEGOCIOS DA FALIDA, em caráter EXCEPCIONAL, tal qual vem autorizado no § 10, do art. 74 da Lei Falitária, independente de outras providências nele elencadas, processando os consequentes atos de arrecadação e inventário, pelo síndico a ser nomeado e pelo douto representante do Ministério Público, com a empresa em atividade regular.

N.T.E. Deferimento
 Blumenau (SC) em

OMERO ARAUJO DE FREITAS-ADV.
 OAB/SC 1.856

OMERO ARAUJO DE FREITAS
ADVOGADO - OAB/SC 1658

149
[Handwritten signature]

- P R O C U R A Ç Ã O -

Pelo presente instrumento particular de procuração, RONALDO DAG ZADROZNY, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado nesta mesma cidade de Blumenau-Sc, constitui e nomeia seu bastante procurador, o Dr. OMEMO ARAUJO DE FREITAS, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/SC sob o nº 1.856, estabelecido com banca de advocacia em Blumenau-Sc, à rua Presidente Getúlio Vargas, nº 232, 3º andar, s/31, do Edifício Flórida, ao qual outorga os poderes da cláusula "ad judicium" e "extra", para o fim especial de defender os interesses do outorgante nos autos do processo judicial de autofalência requerido por ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, perante o Juízo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Blumenau-Sc, requerendo a continuidade dos negócios da falida com fundamento no art. 74 do Decreto-Lei nº 7.661/45 bem como acompanhar o processo falimentar em todos os seus termos, até final.

Blumenau (Sc) em 30.11.1992

Docum. Fymer
1º TABELÃO

[Handwritten signature]

RONALDO DAG ZADROZNY

Boletim de Protestos
Boletim de Protestos nº 21
Blumenau - Santa Catarina
03 DEZ 1992
Blumenau

Reconhecido como autógrafo pelo Oficial de
Ronaldo Dag Zadrozny
do seu documento.

EDUARDO BONS - GERAL EDUARDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - MARLISE NELLIS NOBES
RITA GOUTINHO MARGARIDA - OTAVIO GUILHERME
MARRANHA - Secretária Arquivada

92402711-E

GAZ. MERC. 27/11/92

Insolvências

CONSTRUÇÃO

Pedidos de falência crescem 71% na semana

O número de pedidos de falência contra empresas do setor de construção cresceu 71% na semana passada, segundo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

De acordo com o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), o número de pedidos de falência contra empresas do setor de construção cresceu 71% na semana passada, segundo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

De acordo com o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), o número de pedidos de falência contra empresas do setor de construção cresceu 71% na semana passada, segundo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

De acordo com o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), o número de pedidos de falência contra empresas do setor de construção cresceu 71% na semana passada, segundo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

De acordo com o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), o número de pedidos de falência contra empresas do setor de construção cresceu 71% na semana passada, segundo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

De acordo com o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), o número de pedidos de falência contra empresas do setor de construção cresceu 71% na semana passada, segundo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

De acordo com o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), o número de pedidos de falência contra empresas do setor de construção cresceu 71% na semana passada, segundo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Prefeito de Guarulhos dá anistia fiscal

de Guarulhos

A Prefeitura de Guarulhos anunciou a anistia fiscal para os contribuintes que não pagaram o Imposto de Renda de 1991 e 1992. O prefeito afirmou que a medida visa facilitar a arrecadação e melhorar a situação financeira da cidade.

A Prefeitura de Guarulhos anunciou a anistia fiscal para os contribuintes que não pagaram o Imposto de Renda de 1991 e 1992. O prefeito afirmou que a medida visa facilitar a arrecadação e melhorar a situação financeira da cidade.

A Prefeitura de Guarulhos anunciou a anistia fiscal para os contribuintes que não pagaram o Imposto de Renda de 1991 e 1992. O prefeito afirmou que a medida visa facilitar a arrecadação e melhorar a situação financeira da cidade.

A Prefeitura de Guarulhos anunciou a anistia fiscal para os contribuintes que não pagaram o Imposto de Renda de 1991 e 1992. O prefeito afirmou que a medida visa facilitar a arrecadação e melhorar a situação financeira da cidade.

A Prefeitura de Guarulhos anunciou a anistia fiscal para os contribuintes que não pagaram o Imposto de Renda de 1991 e 1992. O prefeito afirmou que a medida visa facilitar a arrecadação e melhorar a situação financeira da cidade.

A Prefeitura de Guarulhos anunciou a anistia fiscal para os contribuintes que não pagaram o Imposto de Renda de 1991 e 1992. O prefeito afirmou que a medida visa facilitar a arrecadação e melhorar a situação financeira da cidade.

A Hermes Macedo, de Curitiba, entra em concordata

de Curitiba

A Hermes Macedo, empresa de Curitiba, entrou em concordata com o grupo de credores. O acordo prevê o pagamento das dívidas em parcelas e a manutenção das atividades operacionais da empresa.

A Hermes Macedo, empresa de Curitiba, entrou em concordata com o grupo de credores. O acordo prevê o pagamento das dívidas em parcelas e a manutenção das atividades operacionais da empresa.

Remington continua negócios na falência

de Remington

Apesar de estar em falência, a Remington continua seus negócios. A empresa anunciou que não pretende se recuperar e seguirá operando para pagar seus credores.

Apesar de estar em falência, a Remington continua seus negócios. A empresa anunciou que não pretende se recuperar e seguirá operando para pagar seus credores.

de Remington

Apesar de estar em falência, a Remington continua seus negócios. A empresa anunciou que não pretende se recuperar e seguirá operando para pagar seus credores.

Apesar de estar em falência, a Remington continua seus negócios. A empresa anunciou que não pretende se recuperar e seguirá operando para pagar seus credores.

Apesar de estar em falência, a Remington continua seus negócios. A empresa anunciou que não pretende se recuperar e seguirá operando para pagar seus credores.

Construção
Pedidos de falência crescem 71% na semana

150

B.N.A. Data Ref. 30/07/92 Empresa Relatório ZINIEK Industrias Texteis Ltda. REL. OPERACIONAL (PED. PENDENTES)-TECELAGEM Data Prac: 26/11/92 Hora Prac: 05:49 PCP00028

*** POSICAO DE PEDIDOS PENDENTES MERCADO NACIONAL ***

	VALOR	PH	METROS	VALOR/METRO	VALOR	PH	METROS	VALOR/METRO
+ 2 MESES	21.246.104,40	37	23.655,00	898,17	14.171.151,63	00	23.655,00	599,68
MES ANTERIOR	159.134.786,21	37	121.895,02	1.385,51	106.142.982,46	00	121.895,02	874,77
MES ATUAL	778.902.177,98	27	593.152,00	1.382,10	589.620.948,73	00	598.152,00	985,75
TOTAL 1	959.283.068,59	29	743.782,02	1.289,88	708.910.187,69	00	743.782,02	953,22
PROXIMO MES	7.634.400,00	12	690,00	12.724,00	4.740.566,00	00	690,00	7.914,30
TOTAL GERAL	966.917.468,59	29	744.382,02	1.299,89	714.552.889,29	00	744.382,02	968,83

*** POSICAO DE PEDIDOS PENDENTES MERCADO EXTERNO ***

	VALOR	PH	METROS	VALOR/METRO	VALOR	PH	METROS	VALOR/METRO
ANTERIOR	3.628.325,00	26	688,00	6.943,08	2.712.491,18	08	688,00	4.326,82
MES ANUAL	199.622.132,60	02	376.320,00	349,71	196.026.933,02	00	376.320,00	841,42
TOTAL 1	203.248.457,20	02	571.428,00	355,69	199.589.984,97	00	571.428,00	349,29
TOTAL GERAL	209.248.457,20	02	571.428,00	355,69	199.589.984,97	00	571.428,00	349,29

*** POSICAO DE PEDIDOS PENDENTES MERCADO NAC. + EXT. ***

	VALOR	PH	METROS	VALOR/METRO	VALOR	PH	METROS	VALOR/METRO
+ 2 MESES	21.246.104,40	37	23.655,00	898,17	14.171.151,63	00	23.695,00	599,68
MES ANTERIOR	162.761.111,21	37	122.495,02	1.326,72	108.561.661,18	00	122.495,02	884,25
MES ATUAL	978.524.318,18	22	1.168.972,00	837,08	784.776.496,76	00	1.168.972,00	671,34
TOTAL 1	1.162.531.525,79	24	1.315.122,02	883,97	911.424.716,22	00	1.315.122,02	693,63
TOTAL GERAL	1.170.165.925,79	24	1.315.722,02	885,37	917.410.865,02	00	1.315.722,02	697,27

Data Ref. Empresa - ZINTEX Industrias Texteis Ltda. Data Proc: 26/11/92
 D.P.A. NOV/92 Relatório - REL. GERENCIAL (PED. PENDENTES)-CROCHÊ Hora Proc: 19612 P0990320

152

* * POSICAO DE PEDIDOS PENDENTES MERCADO NACIONAL * *

	VALOR	PH	METROS	VALOR/METRO	VALOR	PH	METROS	VALOR/METRO
1-2 PEDIDOS	155.929,00	23	310,00	632,03	146.355,49	60	310,00	472,76
PED ANTERIOR	8.775.000,00	14	19.500,00	450,00	7.669.350,00	00	19.500,00	393,30
PED ATUAL	327.991.751,50	44	968.655,00	338,61	198.107.017,91	00	968.655,00	204,32
TOTAL 1	336.962.681,30	43	988.465,00	340,07	206.558.123,64	00	988.465,00	200,97
TOTAL GERAL	336.962.681,30	43	988.465,00	340,07	206.558.123,64	00	988.465,00	200,97

CONCLUSÃO

Aos 10 dias do mês de Dezembro
do ano de 1992, faço estes autos con-
clusos ao Dr. ESVALDO ROGERIO DE OLIVEIRA,
MM. J. de Direito desta 1ª Vara Cível.

153
[Signature]

[Signature]
Patrícia Klemens de Souza
ESCRIVÃ JUDICIAL

Com despacho
em separado
010/12/92

DATA

Em 10 de Dezembro de 1992 recebi estes autos

Escrivã: [Signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE BLUMENAU

154
[Handwritten signature]

Vistos etc...

ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente qualificada, ingressou neste juízo, fundamentando-se no art. 8º da Lei de Falências, com pedido de auto falência.

Após ter considerações à situação econômica nacional, bem como aos rumos políticos da economia, finaliza confessando expressamente não estar pagando no vencimento suas obrigações líquidas, o que lhe obriga a pedir a decretação de sua quebra.

Junto ao pedido o balanço do ativo e passivo, bem como declaração de seus bens com avaliação dos mesmos, relação nominal dos credores e contrato social com alterações, onde constam como únicos sócios, Norberto Ingo Zadrozny, Pyrro Investment Sociedad Anonima, Ronald Dag Zadrozny e Paulo Gilberto Gouvea da Costa, todos já

Junta ainda autorização e concordância de todos os sócios para o pedido.

O pedido encontra-se formalmente perfeito.

O devedor declara expressamente não poder honrar os compromissos já vencidos, alguns protestados, outros já em fase de execução.

Foram juntados os documentos exigidos pe-



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

155

la lei específica.

Assim, há que se decretar a falência da re-
querente, eis que satisfeitos os requisitos da legislação
falimentar em vigor.

Tanto é que

Declaro aberta hoje as 12:00 horas a **FALEN-
CIA** de **ZINTEX - INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com
sede na cidade de Blumenau e filiais em São Paulo (SP),
Rio de Janeiro (RJ) e Blumenau (SC), e sócios nas pes-
soas dos senhores Norberto Ingo Zadrozny, Ronald Daz Za-
drozny e Paulo Gilberto da Costa, todos já qualificados e
ainda Pyrro Investment Sociedad Anonima, pessoa jurídica
já qualificada, sendo gerente da mesma o sócio Ronald Daz
Zadrozny, possuindo a sociedade o gênero de industrializa-
ção e comercialização de fios e fibras textéis, artifi-
ciais e sintéticas, tecidos especiais, felpudos e lisos,
confecção de roupas, vestimentas e outros artefatos tex-
teis, ainda o comércio, fornecimento, distribuição, im-
portação e exportação de produtos e mercadorias, inclusi-
ve máquinas e equipamentos próprios e de terceiros, ex-
ploração agrícola, pecuária, beneficiamento e comerciali-
zação de algodão e outros produtos agropecuários, bem co-
mo a representação comercial de mercadorias, produtos e
serviços, nacionais e estrangeiros.

Fixo o termo legal da falência de 45º dia
anterior ao da distribuição do pedido.

Nomeio síndico o Banco do Brasil S/A, na
pessoa de seu administrador local, maior credor. Caso não
haja aceitação, nomeio pela ordem o Banco Holandes Unido
S/A e Banco Bamerindus S/A em caso de recusa.

Caso nenhum dos nomeados aceitem a nomeação
voltem os autos para designação de outro síndico.

Fixo o prazo de trinta dias para os cred-
res apresentarem as declarações e documentos justificati-
vos de seus créditos.

Determino o bloqueio de todas as contas ban-
cárias da falida, que só poderão ser movimentadas me-



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

156
07/12

diante alvará judicial.

Cumpra o cartório com as determinações do art. 15 da Lei Falimentar.

Quanto ao pedido de continuidade, decidimi após o compromisso do síndico e parecer ministerial.

Intime-se.

Blumenau (SC), 11 de dezembro de 1992.

Osvaldo Rogério de Oliveira
Juiz de Direito

107

50

55

Junta da

Em 13 de Dezembro de 92
faço a junta da petição e de-
documentos que se seguem

Deu fé.

Of. Maior

[Handwritten signature]

157
00/00

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE BLUMENAU-SC.

50000
44222
01732

ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, já devidamente qualificada, por intermédio de seu advogado, ao final assinado, nos autos do requerimento de AUTOFALENCIA formulado perante este r. Juízo e respectivo cartório, vem, respeitosaente perante Vossa Excelência, para o fim de requerer a juntada aos referidos autos, dos ORIGINALS dos anexos "Termo de Autorização para requerimento de autofalência de sociedade por cotas de responsabilidade limitada", firmado pelos sócios cotistas Norberto Ingo Zadrozny, Paulo Gilberto Gouveia da Costa e Pyrro Investiment Sociedad Anônima, em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Falitária.

N. Termos
E. Deferimento

Blumenau (Sc) em 09.12.1992

OMERO ARAUJO DE FREITAS - ADVOGADO - OAB/SC 1.856

158
09/

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE AUTOFALENCIA DE
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente termo, o signatário deste, PAULO GOUVEIA DA COSTA, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF de nº 005.978.990-53 e CI de nº RG. 1.160934 (SSP-SC), residente e domiciliado na rua Christina Blumenau, nº 295, em Blumenau-Sc, sócio cotista da empresa ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Blumenau-Sc, na rua Soldado Moacir Pinheiro, nº 241, bairro Garcia, inscrita no CGC-MF sob o nº 80.466.980/0001-51, com seu contrato social arquivado na MM. JUCESC, sob o nº 4220102584, em 21.01.88, autoriza o sócio gerente da sociedade acima qualificada, Sr. RONALDO DAG ZADROZNY, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador do CPF de nº 383.930.269-20 e da CI. Nº 3/R. 105.117 (SSP-SC), a requerer, nos termos do artigo 8º (oitavo) do Decreto-Lei nº 7.661/45, a declaração de AUTOFALENCIA da referida empresa ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, perante o Juízo de Direito da Comarca de Blumenau-Sc, podendo praticar todos os atos necessários para esse fim.

Blumenau (Sc) em 30 de novembro de 1992

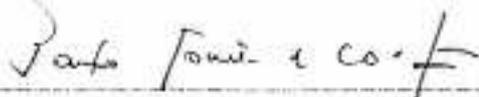
Paulo Gouveia da Costa

PAULO GILBERTO GOUVEIA DA COSTA
SOCIO COTISTA

159
08/10TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE AUTOFALENCIA DE
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente termo, o signatário deste, PYRRO INVESTMENT SOCIEDAD ANONIMA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Montevideo, na República Oriental do Uruguay, com seus estatutos devidamente registrados no Registro Público e Geral do Comércio do Uruguay, sob o nº 908, fls. 4800, do livro 2º de Estatutos, neste ato representada por seu representante legal no Brasil, Sr. PAULO GILBERTO GOUVEIA DA COSTA, brasileiro, casado, industrial, portador do CPF de nº 005.978.990-53 e CI de nº RG. 1.160834 (SSP-SC), residente e domiciliado na rua Christina Blumenau, nº 295, em Blumenau-Sc, sócio cotista da empresa ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Blumenau-Sc, na rua Soldado Moacir Pinheiro, nº 241, bairro Garcia, inscrita no CGC-MF sob o nº 80.466.980/0001-51, com seu contrato social arquivado na MM. JUCESC, sob o nº 4220102584, em 21.01.88, autoriza o sócio gerente da sociedade acima qualificada, Sr. RONALDO DAG ZADROZNY, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador do CPF de nº 383.930.269-20 e da CI. Nº 3/R. 105.117 (SSI-SC), a requerer, nos termos do artigo 8º (oitavo) do Decreto-Lei nº 7.661/45, a declaração de AUTOFALENCIA da referida empresa ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, perante o Juízo de Direito da Comarca de Blumenau-Sc, podendo praticar todos os atos necessários para esse fim.

Blumenau (Sc) em 30 de novembro de 1992



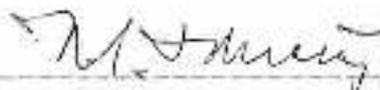
PYRRO INVESTMENT SOCIEDAD ANONIMA
PP. PAULO GILBERTO GOUVEIA DA COSTA

360
/1
@

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REQUERIMENTO DE AUTOFALENCIA DE
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente termo, o signatário deste, NORBERTO INGO ZADROZNY, brasileiro, casado, industrial, portador de CPF de nº 003.757.999-15 e CI de nº I/R.67853 (IISC), residente e domiciliado na localidade de Ponta Poá, na Praia de Armação, Município de Penha, Neste Estado, sócio cotista da empresa ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Blumenau-Sc, na rua Soldado Moacir Pinheiro, nº 241, bairro Garcia, inscrita no CGC-MF sob o nº 80.466.980/0001-51, com seu contrato social arquivado na MM. JUCESC, sob o nº 4220102584, em 21.01.88, autoriza o sócio gerente da sociedade acima qualificada, Sr. RONALDO DAG ZADROZNY, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador do CPF de nº 383.930.269-20 e da CI. Nº 3/R. 105.117 (SSI-SC), a requerer, nos termos do artigo 8º (oitavo) do Decreto-Lei nº 7.661/45, a declaração de AUTOFALENCIA da referida empresa ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, perante o Juízo de Direito da Comarca de Blumenau-Sc, podendo praticar todos os atos necessários para esse fim.

Blumenau (Sc) em 30 de novembro de 1992



NORBERTO INGO ZADROZNY - SOCIO COTISTA

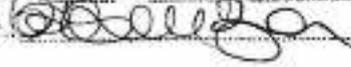
162
10/9

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, neste Cartório,
foi lavrado o competente edital/
mandado(s)/ofício(s).

Dou fé.

Em data 11 de dezembro de 1992

O Escr. 

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible handwritten text]

Juntada

Em 15 de dezembro de 1992,
faço a juntada da cópia do edital e ofícios
(fls. 162 - 170), que seguem.

Dou fé.

Of. Maior



162

AUTOFALÊNCIA DE ZINTEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU

O Doutor OSVALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Va-
ra Cível da Comarca de Blumenau, na forma da lei e no uso de
suas atribuições, FAZ SABER, a todos quantos lerem este edital
ou dele conhecimento tiverem, que foi declarada a falência da
empresa supramencionada, conforme a sentença proferida nos au-
tos nº 301/92, a seguir transcrita: "Vistos, etc. ZINTEX INDÚS-
TRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., devidamente qualificada, ingres-
sou neste Juízo, fundamentado no art. 8º da Lei de Falências,
com pedido de auto falência. Após fazer considerações à situa-
ção econômica nacional, bem como aos rumos políticos da econo-
mia, finaliza confessando expressamente não estar pagando no
vencimento suas obrigações líquidas, o que a obriga a pedir a
decretação da sua quebra. Junto ao pedido o balanço do ativo e
passivo, bem como declaração de seus bens com avaliação dos
mesmos, relação nominal dos credores e contrato social com al-
terações, onde constam como únicos sócios NORBERTO INGO ZADROZNY
PI, PIRRO INVESTIMENT SOCIEDAD ANONIMA, RONALDO DAS ZADROZNY e
PAULO GILBERTO COSTA DA COSTA, todos já qualificados. Junto a
inda autorização e concordância de todos os sócios para o pedi-
do. O pedido encontra-se formalmente perfeito. O devedor decla-
ra expressamente não poder honrar os compromissos já vencidos,
alguns protestados, outros já em fase de execução. Foram junta-
dos os documentos exigidos pela lei específica. Assim, há que
se decretar a falência da requerente, eis que satisfeitos os
requisitos da legislação falimentar em vigor. Tenta é que decla-
ro aberta hoje, às 12:00 horas, a falência da ZINTEX INDÚSTRIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede na cidade de Blumenau e fi-
lialis em São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Blumenau (SC),
e sócios na pessoa dos senhores Norberto Ingo Zadrozny, Ronal-
do Dag Zadrozny e Paulo Gilberto da Costa, todos já qualifica-
dos e ainda Pirro Investiment Sociedad Anonima, pessoa
jurídica já qualificada, sendo gerente da mesma o sócio Ronal-
do Dag Zadrozny, possuindo a sociedade o gênero de industrial-
ização e comercialização de fios e fibras têxteis, artificiais
e sintéticas, tecidos especiais, felpados e linas, confecção
de roupas, vestimentas e outros artefatos têxteis, ainda o co-
mércio, fornecimento, distribuição, importação e exportação de
produtos e mercadorias, inclusive máquinas e equipamentos pró-
prios e de terceiros, exploração agrícola, pecuária, benefici-
amento e comercialização de algodão e outros produtos agropecu-
rios, bem como a representação comercial de mercadorias, produ-
tos e serviços, nacionais e estrangeiros. Fixo o termo legal
da Falência de 452 dia anterior ao da distribuição do pedido.
Nomeio síndico o Banco do Brasil S.A., na pessoa de seu agência
trader local, maior credor, caso não haja contestação, nomeio
para orden o Banco Holandês Unido S.A. e Banco Amerindus S.A.
no caso de recusa. Caso nenhum dos nomeados aceite a nomeação,
voltem os autos para designação de outro síndico. Fixo o prazo
de trinta dias para os credores apresentarem as delatragões e
documentos justificativos de seus créditos. Determino o bloqueio
de todas as contas bancárias da falida, que só poderão ser so-
vimentadas mediante alvará judicial. Cumpra o cartório as deter-
minações do art. 15 da Lei Falimentar. Quanto ao pedido de con-
tinuidade, decidirei após o compromisso do síndico e parecer
ministerial. Intimem-se. Bl., 11-12-92 (a) OSVALDO ROGÉRIO DE
OLIVEIRA, Juiz de Direito." E, para que chegue ao conhecimento
de todos, foi expedido o presente edital, que será publicado na
forma da lei e afixado no lugar de costume da sede deste Juízo.
Eu, (Patrícia Kleeme de Souza), Escrivã Judi-
cial, o escrevi e subscrevo, por ordem do MM Juiz.



COMARCA DE BLUMENAU
1ª Vara Cível

Of. nº 1107/92 1ª CIV.

Blumenau, 11 de dezembro de 1992

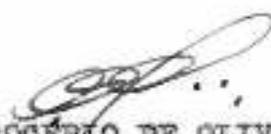
Senhor Juiz

Declaração de Falência

Pelo presente, extraído dos autos nº 301/92, do Pedido de Autofalência requerido por ZINTEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., comunico a Vossa Excelência, que foi declarada a falência da empresa requerente supramencionada, conforme as cópias da sentença de fls. 154-156, que integram o conteúdo deste ofício.

Valho-me desta oportunidade, para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Diabê
15/12/92


OSVALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

Excelentíssimo Senhor
DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
Neste Foro

164


COMARCA DE BLUMENAU
1ª Vara Cível

Of. nº 1108/92 1ª CIV.

Blumenau, 11 de dezembro de 1992

Senhor Juiz

Declaração de Falência

Pelo presente, extraído dos autos nº 301/92, do Pedido de Falência requerido pela própria empresa (autofalência) ZINTEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., comunico a Vossa Excelência, que foi declarada a falência da empresa requerente supramencionada, conforme as cópias da sentença de fls. 154-156, que integram o conteúdo deste ofício.

Renovo a Vossa Excelência, nesta oportunidade, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

*Recb. em
15/12/92
del*


OSVALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

Excelentíssimo Senhor
DOCTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E FEITOS DA FAZENDA
Neste Foro

165

COMARCA DE BLUMENAU
1ª Vara Cível

Of. nº 1109/92 1ª CIV.

Blumenau, 11 de dezembro de 1992

Senhor Juiz

Declaração de Falência

Pelo presente, extraído dos autos nº 301/92, do Pedido de Autofalência requerido por ZINTEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., comunico a Vossa Excelência, que foi declarada a falência da empresa requerente supramencionada, conforme as cópias da sentença de fls. 154-156, que integram o conteúdo deste ofício.

Nesta oportunidade, externo a Vossa Excelência renovados protestos de elevado apreço e distinta consideração.

OSVALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

Excelentíssimo Senhor
DOUÇOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
Neste Foro

15-12-92
Olenir L. Tosetti

166

COMARCA DE BLUMENAU
1ª Vara Cível

Of. nº 1110/92 1ª CIV.

Blumensau, 11 de dezembro de 1992

Senhor Juiz

Declaração de Falência

Pelo presente, extraído dos autos nº 301/92, do Pedido de Autofalência requerido por ZINTEK INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., comunico a Vossa Excelência, que foi declarada a falência da empresa requerente supraencionada, conforme as cópias da sentença de fls. 154-156, que integram o conteúdo deste ofício.

Externo a Vossa Excelência, nesta oportunidade, renovados protestos de elevado apreço e distinta consideração.

1
L. 1110/92
Em 15/12/92
aca.

OSVALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

Excelentíssimo Senhor
DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DE CAUSAS CÍVEIS
Neste Foro

167

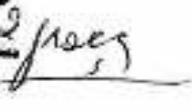

COMARCA DE BLUMENAU
1ª Vara Cível

Of. nº 1111/92 1ª CIV.

Blumensau, 11 de dezembro de 1992

1ª. JCJ BLUMENAU

RECEBIDO

Em 15/12/92 

Senhor Juiz

Declaração de Falência

Pelo presente, extraído dos autos nº 301/92, do Pedido de Autofalência requerido por ZINREX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., comunico a Vossa Excelência, que foi declarada a falência da empresa requerente supramencionada, conforme as cópias da sentença de fls. 154-156, que integram o conteúdo deste ofício.

Valho-me desta oportunidade, para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


OSVALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

Excelentíssimo Senhor
DOCTOR JUIZ PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Avenida Presidente Castelo Branco, 1185 - Térreo
89010-101 - BLUMENAU - SC

168


COMARCA DE BLUMENAU
1ª Vara Cível

Of. nº 1112/92 1ª CIV.

Blumenau, 11 de dezembro de 1992

Recebido na 2ª. JCM de Blumenau
Em 15/12/92 

Senhor Juiz

Declaração de Falência

Pelo presente, extraído dos autos nº 301/92, do Pedido de Autofalência requerido por ZINTEK INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., comunico a Vossa Excelência, que foi declarada a falência da empresa requerente supramencionada, conforme as cópias da sentença de fls. 154-156, que integram o conteúdo deste ofício.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


OSVALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

Excelentíssimo Senhor
DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Avenida Beira Rio, 1185 - 2º andar
89010-101 - BLUMENAU - SC

169


COMARCA DE BLUMENAU
1ª Vara Cível

Cf. nº 1113/92 1ª CIV.

Blumenau, 11 de dezembro de 1992

Senhor Presidente

Declaração de Falência

Pelo presente, extraído dos autos nº 301/92, do Pedido de Autofalência requerido por ZINTEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., comunico a Vossa Excelência, que foi declarada a falência da empresa requerente supramencionada, conforme as cópias da sentença de fls. 154-156, que integram o conteúdo deste ofício.

Valho-me desta oportunidade, para reiterar protestos de elevado apreço e distinta consideração.


OSVALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

Ilmo. Sr.
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
Avenida Rio Branco, 154
88015-200 - FLORIANÓPOLIS - SC

170



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA De Blumenau
JUIZO DE DIREITO Da 1ª Vara Cível

Of. no. 1115/92 1ª CIV. Blumenau , 11 de dezembro de 19 92

Senhor Diretor:

Solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de ser publicado o edital que segue em anexo, referente **à autofalência de ZINTEX IND COM E SERV., nos termos da Lei de Falências.**

Valho-me do casojo para apresentar a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e apreço.

OSVALDO ROGERIO DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO

Umo, Sr.

DD. Diretor da Imprensa Oficial do Estado
Florianópolis - SC
88045-250 - Rua Duque de Caxias, 33

Dono do
Of. Matern

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA DO ESTADO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA DO ESTADO

...Visto e não havendo o que se opor ao ato de homologação...

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Juntada

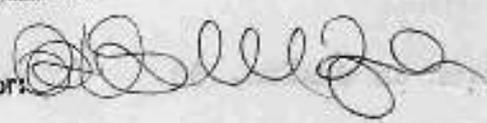
Em 16 de dezembro de 1992,

faço a juntada dos mandados, certidão e
cópia de ofício (fls. 171-174), que

seguem

Deu fé.

Of. Maior



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA DO ESTADO

171



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA De Blumenau
JUÍZO DE DIREITO Da 1ª Vara Cível

MANDADO DE INTIMAÇÃO e Afixação de Sentença na porta do Estabelecimento

Autos
301/92

Espécie
Auto Falência

Objetivo
A intimação dos Representante Legais da empresa falida, a ZINTEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na rua Soldado Moacir Pinheiro, 241 -- para comparecer perante este Juízo, para prestar as informações elencadas pelo artigo 34, I-X, da Lei de Falências, prestando as informações nesse artigo determinadas, ou ratificando a petição inicial, no sentido de identificar a empresa falida, quanto ao nome, inscrição, etc., bem como identificar e dar o endereço do Contador da empresa, assim como o endereço dos próprios Representantes da empresa, e todas as demais informações contidas nesse artigo legal supramencionado, devendo ainda assinar o Termo de Comparecimento. Feita a intimação, afixar a cópia anexa, da sentença de fls. 154-156, à porta principal da empresa falida. Tudo nos termos das cópias que seguem anexas, integrando o conteúdo deste mandado.

Autos: 301/92
Ação: Autofalência
Requerente: ZINTEX IND., COM. E SERVIÇOS LTDA.

Oficial de Justiça: ALDO LAUTH

Recd. de 16/12/92
[Handwritten signature]

O JUIZ DE DIREITO, DOUTOR
MANDA OSVALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA

ao Oficial de Justiça que, em cumprimento do presente, proceda aos atos necessários ao seu integral cumprimento, conforme especificado no seu contexto, com observância das formalidades legais.

Blumenau, 11 de dezembro de 1992.

Eu, *[Handwritten signature]*, Escrivão, o subscrevo.

PATRICIA KLEME DE SOUZA, Escrivã Judicial, por ordem do MM Juiz de Direito



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

172

C E R T I D ã O

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, diligenciei nesta Comarca e intimei o representante legal de Zintex Ind. e Com. e Serviços Ltda. , Sr. Ronaldo Dag Zadrozni que por todo o teor do mandado e cópias que lhe entreguei, aceitou e exarou seu ciente. Certifico ainda que, deixei de intimar os outros representantes legais pelo motivo de estarem viajando. Certifico ainda que, feita a intimação, afixei cópias da sentença na porta principal da empresa falida.

O referido é verdade e dou fé.

Blumenau, 16 de dezembro de 1992.

Of. de Justiça

Aldo José Lauth

173
[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA De Blumenau
JUÍZO DE DIREITO Da 1ª Vara Cível

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Autos 301/92	Espécie Autofalência
-----------------	-------------------------

Objetivo
 A intimação do BANCO DO BRASIL S.A., na rua XV de Novembro, nº 1305 -- na pessoa de seu Administrador -- para, em 24 horas, dizer da possibilidade ou não de aceitar o encargo de SÍNDICO da Massa Falida da ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., ciente de sua nomeação, conforme as cópias anexas, da respeitável sentença de fls. 154-156, que integram o conteúdo deste mandado.

Autos: 301/92
 Ação: Autofalência
 Requerente: ZINTEX IMEL, COM. E SERVIÇOS LTDA.
 Síndico Nomeado: BANCO DO BRASIL S.A.

Oficial de Justiça: ALDO LAUTH



O JUIZ DE DIREITO, DOUTOR OSVALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA

MANDA

ao Oficial de Justiça que, em cumprimento do presente, proceda aos atos necessários ao seu integral cumprimento, conforme especificado no seu contexto, com observância das formalidades legais.

Blumenau, 14 de dezembro de 1992.

Eu, , Escrivão, o subscrevo.

PATRICIA KLEME DE SOUZA, Escrivã Judicial,
Juiz de Direito
por ordem do N.º

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, diligenciei nesta Comarca no(s) endereço(s) indicado(s), e ai sendo:

- citei
- intimei
- notifiquei

BANCO do BRASIL - S/A
NA pessoa de seu
Representante Legal

Por todo o teor do mandado e cópi. que lhe entreguei e:

- aceitou(tarar)
- não aceitou(taram)

Tendo assim ficado e:

- exarado sua(s) nota(s) de cliente;
- negado a exarar sua nota de cliente.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Blumenau, 16 de dezembro de 1992.


 OFICIAL de Justiça
Aldo



174

COMARCA DE BLUMENAU
1ª Vara Cível

Of. nº 1114/92 1ª CIV.

Blumenau, 11 de dezembro de 1992

Senhor Agente

Declaração de Falência

Pelo presente, extraído dos autos nº 301/92, do Pedido de Autofalência requerido por ZINTEK INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., comunico a Vossa Senhoria, que foi declarada a falência da empresa requerente supramencionada, conforme as cópias da sentença de fls. 154-156, que integram o conteúdo deste ofício, tendo sido nomeado Síndico o maior Credor, o BANCO DO BRASIL S.A., por seu Administrador, na rua XV de Novembro, 1395 -- nesta cidade, a quem, após ser prestado o compromisso nos autos do processo, deverão ser encaminhadas as correspondências da empresa falida.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Senhoria protestos de elevado apreço e distinta consideração.

OSVALDO ROSÁRIO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

Ilmo. Sr.
AGENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Rua Curt Hering, 315
89010-030 - BLUMENAU - SC



175

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, neste Cartório,
foi lavrada e competente termo de
comparcimento

Dois fé.

Blumenau, 18 de dezembro de 1992

O Escrivão

Intabada

Em _____ de _____ de _____

Dois fé.

Escrivão

CERTIDÃO

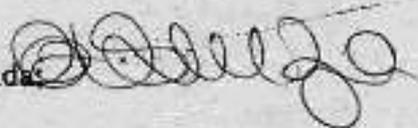
Comunicação para fins de ciência
do ato de homologação
do processo nº 0100591-45.1996.8.24.0008/SC
de 18 de dezembro de 1992.

Juntada

Em 18 de dezembro de 1992,
faço a juntada do termo de comparecimento
(fls. 176), que segue.

Dou fé.

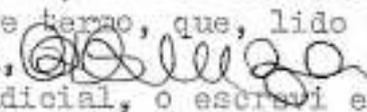
Escrivã designada



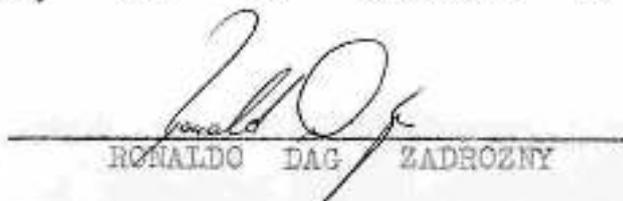


ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE BLUMENAU
 1ª Vara Cível

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois, às 13:00 horas, compareceu a este Cartório da 1ª Vara Cível o Representante Legal (Sócio-gerente) da empresa ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., o Sr. RONALDO DAG ZADROZNY, brasileiro, separado judicialmente, industrial, CGC/MF nº 383.930.269-20, domiciliado nesta cidade, residente na rua Alwin Schreder, 488 - apto 504 -- que veio aos autos 301/92, da Autofalência requerida e declarada por este Juízo da 1ª Vara Cível, para, em cumprimento à respeitável sentença de fls. 154-156 e ao art. 34 da Lei de Falências, dizer que ratifica todos os termos da inicial e requerimento de fls. 145-148 dos autos, quanto aos nomes e qualificação dos sócios da referida empresa, bem como quanto à escrituração contábil, tendo já apresentado em Juízo os documentos comprobatórios da situação em que se encontra a empresa. Declarou, que o serviço contábil da empresa está sob a responsabilidade de CONTABILIDADE BLUMENAU LTDA., na rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - Edf. Presidente, 1º andar; declarou também que inexistente mandato outorgado a mandatário algum; que todos os bens móveis e imóveis da falida se encontram no estabelecimento desta, conforme a relação constante dos autos; que faz parte das seguintes sociedades comerciais: Promarket - Pesquisas e Análises de Mercado Ltda., inscrita no CGC/MF sob o nº 81.798.118/0001-09, sediada em Blumenau, e POÁ COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 80.445.828/0001-92, também sediada nesta cidade; que já depositou os livros obrigatórios por ocasião do requerimento de autofalência; e que tomou ciência, neste ato, das demais disposições contidas no art. 34, incisos III a X, da Lei de Falências. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  (Patrícia Klemme de Souza), Escrivã Judicial, o escrevi e subscreevo, por ordem do MM Juiz.

Blumenau, 18 de dezembro de 1992


 RONALDO DAG ZADROZNY

177

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, neste Cartório,
foi lavrad o competente mandado
de reintegração.

Dou fé.

Em data de 21 de dezembro de 19 92

O Escr.

[Faint, illegible text and lines, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

CERTIDÃO

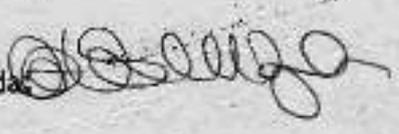
...
...
...
...
...

untada

Em 21 de dezembro de 1992,
faço a juntada da cópia do mandado
(fls. 178), que segue.

Deu fé.

Escrivã designada



178



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA De Florianópolis
JUÍZO DE DIREITO Da 1ª Vara Cível

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Autos 303/92	Espécie Autofalência
------------------------	--------------------------------

Objetivo

A intimação do BANCO NOROCCIDENTE UNICO S.A., na pessoa de seu Representante Legal, na rua, ou melhor, na Alameda Duque de Caxias, 20 e a intimação do BANCO SERRA LÉON S.A., na pessoa de seu Representante Legal, na rua XV de Novembro, 534 -- para, em VINTA E QUATRO (24) HORAS, dizer se aceita o encargo de síndico da Massa Falida da BIRTEX IND. COM. E SERV. LDM., para o qual foram nomeados pelo JM Juiz de Direito desta Vara Cível. Conferir as cópias de fls. 154-156, que seguem anexas, integrando o conteúdo deste mandado de intimação.

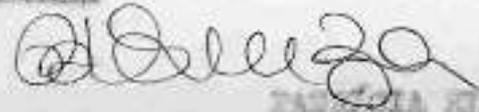
Autos: 303/92
 Ação: Autofalência
 Requerentes: BIRTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LDM.

Oficial de Justiça: ALIO JOSÉ LAURE

O JUIZ DE DIREITO, DOUTOR **OSVALDO ROGERIO DE OLIVEIRA**

MANDA

ao Oficial de Justiça que, em cumprimento do presente, proceda aos atos necessários ao seu integral cumprimento, conforme especificado no seu contexto, com observância das formalidades legais.

Eu,  , Escrivão, o subscrevo.
 PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA, Escrivã Judicial, por ordem do JM Juiz de Direito

RECIBO

Em 21 de 12 de 1992

recebi o mandado para o cumprimento

Of. de just.

[Handwritten signature]

Juntada

Em 28 de dezembro de 1992, faço a juntada do mandado (fls. 179), que segue.

Dou fé.

Escrivã designada

[Handwritten signature]

179



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA De Blumenau
JUÍZO DE DIREITO Da 1ª Vara Cível

BAMERINDUS
C/PO. RUBENSON
28/12/92
RECEBIDO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Autos 301/92	Espécie Autofalência
-----------------	-------------------------

Objetivo

A intimação do BANCO HOLANDESES UNIDO S.A., na pessoa de seu Representante Legal, na rua, ou melhor, na alameda Duque de Caxias, 20 e a intimação do BANCO BAMERINDUS S.A., na pessoa de seu Representante Legal, na rua XV de Novembro, 534 -- para, em VINTE E QUATRO (24) HORAS, dizer se aceita o encargo de SÍNDICO da Massa Falida da ZINTEX IND. COM. E SERV. LTDA., para o qual foram nomeados pelo MM Juiz de Direito desta Vara Cível. Conforme as cópias de fls. 154-156, que seguem anexas, integrando o conteúdo deste mandado de intimação.

Autos: 301/92
 Ação: Autofalência
 Requerente: ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Oficial de Justiça: ALDO JOSÉ LAUTH

[Handwritten signature: SANDERSON ROBERTO PEREIRA]

O JUIZ DE DIREITO, DOUTOR
OSVALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA

M A N D A
ao Oficial de Justiça que, em cumprimento do presente, proceda aos atos necessários ao seu integral cumprimento, conforme especificado no seu contexto, com observância das formalidades legais.
Blumenau, 21 de dezembro de 1992.

Eu, *[Handwritten signature]*, Escrivão, o subscrevo,
PATRÍCIA KLEMM DE SOUZA, Escrivã Judicial, por
ordem do MM Juiz de Direito

SENTENÇA ANEXA

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, diligenciei nesta Comarca no(s) endereço(s) indicado(s), e ai sendo:

citei intimei notifiquei
BANCO HOLANDES UNIDO S/A
e BANCO AMERICANO S/A
NAS PESSOAS de seus
representantes Legais

Por todo o teor do mandado e cópia que lhe entreguei e:

aceitou(taram) não aceitou(taram)
Tendo bem ciente ficado e:
 exarado sua nota de cliente.
 negado a exarar sua nota de cliente.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.
Blumensau, 28 de dez de 1992


OFICIAL DE JUSTICA Alcides

180
1/19

D

2

1111





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU - SANTA CATARINA.

02524 4274 8143
BLUMENAU

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Av. Presidente Kennedy nº 3080, em Curitiba, PR, e com agência nesta cidade, CCNF nº 74.543.115/0001-94, por seu representante legal infra-assinado, tendo em vista a indicação recebida, com muita honra, para funcionar como síndico da Massa Falida de Zintex Ind. Com. e Serv. Ltda., (proc. 301/92), tendo em vista a total e absoluta impossibilidade exercer o encargo, por motivos de força maior e particulares, vem declinar da indicação, solicitando outro seja nomeado para o e que possa desempenhar a contento a função.

M. Tecnos,
P. Deferimento.
Blumenau, 28 de dezembro de 1.992.


Luiz Paulo de Cunha
046

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima
AG. 9125 - CTRO. BLUMENAU - SC.
R. XV de Novembro, 534


SANDERSON ROSALMO PEREIRA
8850

182
209

BANCO HOLANDÊS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU - SC.

02623 0292 81/03

BANCO HOLANDÊS S.A., instituição financeira com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, e filial em Blumenau, à Alameda Duque de Caxias nº 20, inscrita no CBC sob nº 33.066.408/0001-15 vem respeitosamente perante V.Exa., por seus procuradores, infra firmados (procurações anexa), nos autos do processo nº 301/92, AUTO FALÊNCIA proposta pela ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, já devidamente qualificada, em cumprimento ao despacho de fls., dos autos dizer expressamente que não tem interesse em figurar no presente feito como Síndico da massa falida.

Nestes termos
pede deferimento

Blumenau, 28 de Dezembro de 1.992.


 BANCO HOLANDÊS S.A.
 SUCCURSAL BLUMENAU
 SILVIO TADEU DA SILVA EDISON A. F. GONCALVES
 DEPTO. COMERCIAL DEPTO. COMERCIAL
 GERENTE GERENTE

PROCURADOR

OUTORGANTE

BANCO SOCIAL - BANCO HELANDES S.A.
RUA DO OUVIDOR 107/10 ANDAR (PARTE) RIO DE JANEIRO-RJ
C.E.C. - 33.046.498/0001-15

OUTORGADO

NOME - SILVIO TABER DA SILVA
NACIONALIDADE - BRASILEIRA
ESTADO CIVIL - CASADO (M)
PROFISSÃO - BANCARIO
DOMICILIO - BLUMENAU
IDENTIDADE - 835690
ENTID. EMISORA - SBN/PA
C.P.F. - 45823803968

ESPEDIENTE DO MANDATO

NOME - 565/10928424
NATUREZA DO MANDATO - A
VICENCIA - DE 30 OUT 1992 A 30 ABR 1994
CODIGO INTERNO - BNL 0

FOCERES

Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado nos bastantes procurador com os poderes a seguir especificados:

I - ATUANDO EM CONJUNTO COM UM DIRETOR

a) assinar certificados ou recibos de depósito bancario;

b) assinar escrituras públicas ou instrumentos particulares para a constituição de sociedades ou fundos mútuos de investimento dos quais o OUTORGANTE seja acionista ou quotista;

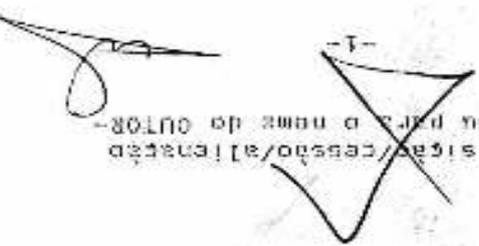
c) aceitar letras de câmbio vinculadas a contratos de abertura de crédito firmados pelo OUTORGANTE;

II - ATUANDO EM CONJUNTO COM UM DIRETOR OU COM UM PRODUTOR DA CLASSE "A"

a) representar o OUTORGANTE perante Bolsas de Valores e Corretoras, para promover lançamento de ações, movimentar valores mobiliários, comprar e vender ações e receber dividendos;

b) comprar e vender bens móveis;

c) constituir procuradores "ad negotia" para aquisição/cessão/alienação de direitos sobre linhas telefônicas, em nome ou para o nome do OUTORGANTE, exclusivamente;





180
18/11

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

RAZÃO SOCIAL - BANCO HOLANDES S.A.
SEDE SOCIAL - RUA DO CUIDADOR 187/10 ANDAR (PARTE) RIO DE JANEIRO-RJ
C O C - 33.046.408/0001-15

OUTORGADO

NOME - SILVIO TADEU DA SILVA
NACIONALIDADE - BRASILEIRA
ESTADO CIVIL - CASADO (M)
PROFISSÃO - BANCÁRIO
DOMICÍLIO - BLUMENAU
IDENTIDADE - B25690
ENTID. EMISSORA - SSP/PR
D P F - 15082353968

ESPECIFICAÇÃO DO MANDATO

NUMERO - 565/10920474
NATUREZA DO MANDATO - A
VIGÊNCIA - DE 30 Out 1992 a 30 Abr 1994
CODIGO INTERNO - BHL A

PODERES

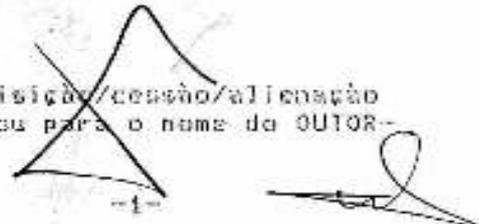
Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador com os poderes a seguir especificados:

I - ATUANDO EM CONJUNTO COM UM DIRETOR

- a) assinar certificados ou recibos de depósito bancário;
- b) assinar escrituras públicas ou instrumentos particulares para a constituição de sociedades ou fundos mútuos de investimento dos quais o OUTORGANTE seja acionista ou quotista;
- c) aceitar letras de câmbio vinculadas a contratos de abertura de crédito firmados pelo OUTORGANTE.

II - ATUANDO EM CONJUNTO COM UM DIRETOR OU COM UM PROCURADOR DA CLASSE "A"

- a) representar o OUTORGANTE perante Bolsas de Valores e Corretoras, para promover lançamentos de ações, movimentar valores mobiliários, comprar e vender ações e receber dividendos;
- b) comprar e vender bens imóveis;
- c) constituir procuradores "ad negotia" para aquisição/cessão/alienação de direitos sobre linhas telefônicas, em nome ou para o nome do OUTORGANTE, exclusivamente;

-1-

184
184

- d) transferir a terceiros poderes conferidos ao OUTORGANTE;
- e) assinar contratos de prestação de serviços, empreitada de obras e de locação ou comodato de bens móveis ou imóveis.

III - ATUANDO EM CONJUNTO COM DIRETOR OU COM UM PROCURADOR DAS CLASSES "A" OU "B"

- a) assinar contratos de abertura de crédito, de financiamento, de empréstimo e de repasse de recursos em moeda nacional ou estrangeira, com entidades privadas ou da administração pública direta ou indireta, em especial a Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Banco do Brasil S.A., Banco Central do Brasil, Caixa Econômica Federal, e Bolsas de Valores, de Mercadorias e de Futuros;
- b) constituir garantias por hipoteca, aval, caução de títulos e direitos, prestar fianças em operações vinculadas às atividades estatutárias do OUTORGANTE perante terceiros, em garantia de bens móveis e imóveis de interesses do OUTORGANTE e de ações judiciais nas quais o OUTORGANTE seja parte;
- c) prestar fianças em favor de terceiros, clientes do OUTORGANTE, pessoas físicas ou jurídicas, perante órgãos do Poder Judiciário, para a garantia de instâncias judiciais, ou junto a entidades públicas e privadas em especial Delegacias e Inspetorias da Receita Federal, Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S.A.;
- d) assinar contratos de empréstimo nos quais o OUTORGANTE figure como mutuante e contratos de lançamento de ações e debêntures;
- e) assinar contratos de câmbio, notas de venda, boletins de subscrição ou faturas relativas à negociação, pelo OUTORGANTE, de títulos de crédito e certificados representativos de quotas de participação em fundos mútuos de investimento administrados pelo OUTORGANTE.

IV - ATUANDO EM CONJUNTO COM DIRETOR OU COM UM PROCURADOR DAS CLASSES "A" OU "E"

- a) representar o OUTORGANTE em assembleias gerais de empresas nas quais ele participe ou de fundos mútuos de investimento administrados pelo OUTORGANTE.

V - ATUANDO EM CONJUNTO COM DIRETOR OU COM UM PROCURADOR DAS CLASSES "A", "B" OU "C"

-2-

185
20/1

- constituir procuradores "ad judicia", com poderes específicos para tal.

VI - ATUANDO EM CONJUNTO COM UM PROCURADOR DAS CLASSES "A", "B" OU "C"

- a) assinar contratos de cessão de créditos e convenios para operações de crédito direto ao consumidor, nos quais o OUTORGANTE seja parte;
- b) assinar contratos de crédito pessoal, financiamento de serviços ou aquisição de bens;
- c) sacar letras de câmbio, emitir, endossar ou avalizar títulos, por conta do OUTORGANTE, ou no exercício de poderes a ele conferidos;
- d) promover registros e baixas de alienações fiduciárias junto a Departamentos ou Delegacias de Trânsito e Cartórios de Registros de Títulos e Documentos;
- e) receber primeira citação em nome do OUTORGANTE;
- f) movimentar contas bancárias do OUTORGANTE perante estabelecimentos de crédito públicos e privados em geral, em especial junto a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil S.A., Banco Central do Brasil, inclusive contas vinculadas a fundos mútuos de investimento e de incentivos fiscais administrados pelo OUTORGANTE, podendo abrir e encerrar contas, movimentá-las através de cheques, ordens de pagamento e débitos em conta, requisitar talões de cheques e extratos de contas;
- g) passar recibos, recebendo e dando quitações;
- h) representar o OUTORGANTE perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, integrantes da administração pública direta ou indireta, em especial o Banco Central do Brasil, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Banco do Brasil S.A., Juntas Comerciais, Delegacias da Receita Federal, Secretarias de Fazenda estaduais e municipais, Registros de Imóveis, Juntas de Conciliação e Julgamento do Trabalho, e perante entidades privadas em geral.

VII - ISOLADAMENTE

- Endossar cheques/ordens de pagamento/títulos de crédito em cobrança, para crédito as contas bancárias do OUTORGANTE ou naquelas vinculadas a fundos mútuos de investimento por ele administrados.

BHL A

186
10/10

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 1992



BANCO HOLANDES S.A

21.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELÃO
NADILVAR C. GOMES
SUBSTITUTO
NEY RIBEIRO
AUTORIZADOS
Jayme Duarte
Agostinho José Pereira
Paulo Góias
TRAV. DO OUVIDOR, 21-B
Rio de Janeiro - Brasil

Reconheço por semelhança a Antônio
Carlos Simões Bevila da Costa
Roberto dos Santos

Rio de Janeiro, 021E2921

Em test.º Jayme Duarte de verdade

JAYME DUARTE - Autorizado
C.P. 41.451



BANCO DO BRASIL S.A.

Núcleo Jurídico

187
10/10

EXMO. SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE BLUMENAU(SC)

187
10/10
02000 4472 8114

O BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira com sede em Brasília, Capital Federal e Agência na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 00.000.000/0095-7, por seu advogado abaixo assinado, ut instrumento de mandato anexo(Doc. 1), que recebe avisos e intimações à Rua 15 de Novembro, 1.305 - 4º Andar, na cidade de Blumenau(SC)(Art. 39, I, do CPC), vem, respeitosamente, perante V. Exa., nos autos da

AÇÃO DE AUTO-FALÊNCIA nº 301/92,

proposta por

ZINTEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., já devidamente qualificada, para dizer da impossibilidade de assumir o encargo de síndico da massa, tendo em vista as inúmeras atribuições que lhe são afetas na gestão dos interesses do Banco, razão pela qual pede sua dispensa.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Blumenau(SC), 16 de dezembro de 1.992


PERCY BRUNS - Advogado
OAB/SC 1143 - CPF 003743169-72

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

Dr. SERGIO IVAN MARGARIDA
P. TABELADO DE NOTAS E PROTESTOS
LENA BAUMANN

OFICIAL MAIOR
Pres. Dr. Vladimir Knebe nº 21
DE UBERLÂNDIA - SANTA CATARINA

Reconheço por semelhança o(s) firma(s)
de Henrique G. G. S.

do que dou fé.

29 DEZ 1992

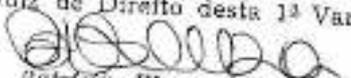
EDOMAR GUMS - SÉNTIL EDMUNDO SOARES
MARCELO ALTHOFF - MARLISE DELLUS NOBES
IRMA DOBNERO MARIAPEDRA STAVO EULHERNE
MARCONDES -

[Handwritten signature and scribbles over the stamp area]

189
@

CONCLUSÃO

Aos 30 dias do mês de Dezembro
do ano de 1992 faço estes autos con-
clusos ao Dr. OSVALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA,
MM. Juiz de Direito desta 1ª Vara Cível.


Patrícia Klemme de Souza
ESCRIVÃ JUDICIAL

Ante a renúncia dos tres
maiores credores, em acci-
fusão o encargo de síndico,
nomeio, nos termos legais,
o Sr. Danilo Thomazelli Jr.,
brasileiro, casado, economista,
para o cargo.

Tomara em con-pomissão.

2. cautelarmente, etc parecer
do síndico, defiro o pedido
de continuidade das operações
da falida. Deverá o síndico,
nomear administrador à
mesma, devendo ser pessoa
estranha aos quadros da
falida. I-4

30/12/92



DATA

Em 30 de dez de 1992 estes autos
Escrivã: Deleuze

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, neste Cartório,
foi lavrad o competente mandado
de intimações.

Deu fé.

Em 4 de Janeiro de 1993

O Escr. [Assinatura]

Juntada

Em 4 de Janeiro de 1993

faço a juntada da cópia do mandado
(fls. 190), que segue.

Deu fé.

Escrivã Designada:

[Assinatura]

190



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BLUMENAU
JUÍZO DE DIREITO Da 1ª Vara Cível

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Auto:	301/92	Espécie:	Autofalência
-------	--------	----------	--------------

Objetivo:
 A intimação DARIO THOMASSELLI JUNIOR, Economista com endereço profissional na rua Doutor Anderson da Luz, 100 -- no Edifício California Center -- da sua nomeação de SÍNDICO da Massa Falida da SINTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., devendo o SÍNDICO nomeado comparecer perante este Juízo da 1ª Vara Cível para assinar o Termo de Compromisso, bem como ter vista dos autos do processo, devendo ainda, conforme o despacho de fls. 189, nomear Administrador, que será pessoa estranha à empresa falida. Tudo nos termos da cópia que segue anexa, integrante o conteúdo deste mandado.

Autos: 301/92
 Ação: Autofalência
 Requerente: SINTER IND. COM. E SERVIÇOS LTDA.
 SÍNDICO Nomeado: DARIO THOMASSELLI JUNIOR
 Rua Doutor Anderson da Luz, 100

Oficial de Justiça: ALDO JOSÉ LAURE

O JUIZ DE DIREITO, DOUTOR VIVIANE BIGNI, Juíza Substituta

MANDA

o Oficial de Justiça que, em cumprimento do presente, proceda aos atos necessários ao seu integral cumprimento, conforme especificado no seu contexto, com observância das formalidades legais.

Blumenau, 4 de janeiro de 1992

Eu, _____, Escrivão, o subscrevo.
LÉLIA FAÍSCA SIQUEIRA, Escrivã Designada, por ordem do Juiz de Direito

Cópia anexa

RECIBO

Em _____ de _____ de 19____
recebi o mandado _____ para o cumprimento
Of. da just. _____

Juntada

Em 11 de Junho de 1993

faço a juntada

A Petição, documentos e Pedido de Compromisso (Judicial) que se juntam

Dou fé.

Escrivã designada:

[Handwritten signature]

**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA E COBRANÇA
LAUTH, VANZUITA & OLIVEIRA**

191
Ob

EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU - SC.

52315
1992
N/09

LUIZ DE VASCONCELOS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, administrador com CRA e CIC sob nº 299.560.647,34 e residente à Av. Presidente Vargas, nº 583, Grupo 1.020, vem, através de seu procurador infra firmado, com escritório na Av. Castelo Branco, nº 225, Blumenau-SC, onde recebe intimações, mui respeitosa^mente, até V. Exa., para efetuar a sua

HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

conforme art. 82 do Decreto-Lei nº 7.661/45, nos autos da AUTOFALENCIA DE ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, já devidamente qualificada, a qual tramita neste r. Juízo, sob nº 301/92, nos termos que passa a expor:

- 1 - O ora DECLARANTE é procurador de NILTON MARTINS PEÇANHA e METAL LA LANÇAMENTOS, PROMOÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, tudo nas conformidades dos Instrumentos Procuratórios anexos, os quais são credores da falida no montante de Cr\$ 24.775.508,00 (vinte e quatro milhões, setecentos setenta e cinco mil, quinhentos e oito cruzeiros), conforme demonstrativo abaixo:
 - Aluguel da Linha Telefônica nº 222.5760 dos meses de Outubro, Novembro e DezembroCr\$ 1.269.888,00
 - Aluguel da Linha Telefônica nº 221.3775 dos meses de Outubro, Novembro e DezembroCr\$ 1.269.888,00
 - Contas Telefônicas da Linha 222.5760:
 - a) OUTUBRO/92 - Cr\$ 2.925.599,00Cr\$ 5.265.912,00
 - b) NOVEMBRO/92 - Cr\$ 2.495.914,00Cr\$ 3.594.282,00
 - c) DEZEMBRO/92 - Cr\$ 2.698.763,00Cr\$ 3.148.866,80
 - Contas Telefônicas da Linha 221.3775:

192
/

**ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA E COBRANÇA
LAUTH, VANZUITA & OLIVEIRA**

a) OUTUBRO/92 - Cr\$ 3.054.613,00	Cr\$ 5.491.167,00
b) NOVEMBRO/92 - Cr\$ 2.273.230,00	Cr\$ 3.273.360,00
c) DEZEMBRO/92 - Cr\$ 1.253.223,00	Cr\$ 1.462.145,40

TOTAL Cr\$24.775.508,00

OBS. Valores corrigidos pela TRD, juros legais e multa de 10% até a data de 22/12/92.

- 2 - Os credores se classificam como quirografários, nas conformidades do art. 102, inciso IV do supra mencionado digesto legal.
- 3 - O referido crédito é oriundo dos Contratos de Cessão de Uso Temporário de Linhas Telefônicas com as suas respectivas Contas em atraso, conforme documentos comprobatórios anexos.
- 4 - Embora alugueres e Contas Telefônicas estejam desde Outubro, inclusive, em inadimplência, até o presente momento não foi dado nenhum pagamento por conta. Portanto, o valor supra mencionado é a integralidade do crédito que deverá ser pago pela massa falida com a devida correção monetária a partir da presente data, ou seja, 22/12/92.
- 5 - O ora declarante também não recebeu nenhum bem, título ou garantia que o privilegiasse na ordem da classificação dos créditos estipulada pela legislação própria.

Diante do exposto, requer o recebimento da presente DECLARAÇÃO DE CRÉDITO para o processamento nas conformidades legais, a produção de todos os meios de provas em direito admitidos, em especial o depoimento pessoal dos diretores e, por fim, o pagamento do supra mencionado crédito devidamente corrigido e com juros legais.

Requer, também, o prazo de 15 dias para juntada da OUTORGA de poderes para o ora declarante bem como o Contrato Social da Metalla Lançamentos, Promoções e Representações Ltda. .

Dã-se à causa o valor de Cr\$ 24.775.508,00.

Nestes Termos

P. Deferimento

Blumenau, 22 de Dezembro de 1992.


Cláudio César de Oliveira
Advogado - OAB/SC 8.106

193
[Handwritten signature]

P R O C U R A Ç A O

OUTORGANTE

LUIZ DE VASCONCELLOS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, administrador, portador(a) da carteira de identidade numero 13.528, do CRA, e CIC número 299.560.647-34, residente à Av Presidente Vargas, 583 Grupo 1020.

OUTORGADO

CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-SC número 8.106, estabelecido à Av. Castelo Branco, 223, Santa Catarina.

PODERES

PARA O FORUM EM GERAL, A CLAUSULA **AD JUDICIA** EM QUALQUER JUIZO INSTANCIA OU TRIBUNAL, PODENDO, PROPOR CONTRA QUEM DE DIREITO EM ACOES COMPETENTES E DEFENDE-LO(S), NAS CONTRARIAS, SEGUINDO UMAS E OUTRAS, ATE FINAL DECISAO, USANDO OS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS, CONFERINDO-LHE(S), AINDA, PODERES ESPECIAIS PARA CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, RECEBER, E DAR QUITAÇÃO AGINDO EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, PODENDO AINDA SUBSTABELECEER ESTA EM OUTREM, COM OU SEM RESERVAS DE PODERES, ESPECIALMENTE PARA RECEBER DA ZINTEX IND. COM. E SERVIÇOS LTDA AMIGAVELMENTE OU JUDICIALMENTE.

RIO DE JANEIRO, 08 DEZEMBRO 1992

.....
LUIZ DE VASCONCELLOS RODRIGUES

[Handwritten signature of Luiz de Vasconcellos Rodrigues]
JOSE LUIZ M. PRUDENTE
Escritório Jurídico, São Antônia, RJ
Rua ... nº ...

189 Ofício de Notas - Notário LUIS VITÓRIO ALVES
Av. Pres. Vargas 437 - 22º andar - Tel. 508.1111 - 02.6009
Reconheço por semelhança a firma de
LUIZ DE VASCONCELLOS RODRIGUES, #.....
Rio de Janeiro, 09 de Dezembro de 1992 às 14:07:46
Em Testemunho da verdade.
JOSE LUIZ M. PRUDENTE, Notarizado - 86V
UFERJ - 269.336,00 - P/Firma 8,00 - P/Imp. Dados 8,14 - Total Cr\$ 11.955,58

194
05

CONTRATO PARTICULAR DE USO TEMPORÁRIO DE LINHA TELEFÔNICA

Pelo presente instrumento particular de Cessão de Uso Temporário de linha telefônica, de um lado **LUIZ DE VASCONCELLOS RODRIGUES, Promotores e Representações Ltda**, doravante chamado(a) CEDENTE e de outro lado **Vitex Indústrias, Construção e Serviços Ltda** CCC 80458980/0003-13, residente à rua Condes Leães 44 grupo 301/303, Lapa, portador(a) da carteira de identidade do ***** e CPF ***** doravante chamado(a) CESSIONÁRIO(A), tem entre si justos e contratados a Cessão Temporária da linha telefônica **Comercial** prefixo 222-5760 mediante as seguintes condições:

- 1 - O aluguel mensal será de Cz\$ **6.000,00** (seis mil cruzados novos) com duração de 6 (seis) meses; com reajuste trimestral, conforme preço de mercado;
- 2 - O pagamento deverá ser efetuado 30 (trinta) dias após a instalação, com tolerância de 5 (cinco) dias; após o quinto dia incidirá multa de 20 (vinte) por cento;
- 3 - As contas de consumo deverão ser pagas no escritório, à Rua Sete de Setembro, 132, sala 504, até a data do vencimento;
- 4 - O não cumprimento de qualquer cláusula deste contrato, dará direito ao CEDENTE, ao pedido de desligamento e a respectiva reintegração na posse da linha telefônica;
- 5 - Em caso de rescisão contratual pelo CEDENTE ou CESSIONÁRIO, implicará multa de **02** (dois) aluguéis

Fica como fiador **Guilherme Castello Branco Loursiro** residente à rua **Av. Sena Madureira 6.600/1303** portador da carteira de identidade do **ITP 03353608-7** e CPF **195.964.307-00**

Fica vinculado a este contrato uma **NOTA PROMISSÓRIA**, emitida pelo fiador, no valor de Cz\$ **400.000,00** (quatrocentos mil cruzados novos), em nome de **LUIZ DE VASCONCELLOS RODRIGUES**, que será devolvida 60 (sessenta) dias após o término do contrato, não existindo nenhum débito.

Fica eleito o Forum desta cidade, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato.

Rio de Janeiro, 13 de Março de 1990

18.º OFÍCIO - Serviço que apresenta sem taxa
 - Toda cópia feita em fotocópia é reprodução fiel do original que
 - Não foi exibido - que com esta é devolvida.

18.º OFÍCIO
 Tere Vitoriano Vianna
 Tereza
 Av. Pres. Vargas, 438
 23.ª andar
 RIO DE JANEIRO

JOSE LUIZ M. PROBERTO
 Inscricao Assoc. 104.848.000

DEZ. 92

Guilherme Castello Branco Loursiro
 Av. Sena Madureira 6.600/1303
 Rio de Janeiro

195
10

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA E COBRANÇA LAUTH, VANZUITA & OLIVEIRA



DATA DE EMISSÃO	VALOR A PAGAR	DATA DE VENCIMENTO
04/10/92	2.925.599,00	14/10/92

ASSINANTE		CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO		CÓDIGO DE SERVIÇO		CÓDIGO DE LOCALIDADE		CÓDIGO DE PAÍS	
METALLA LANGAMIENTOS PROMOCOES REPR LTDA		5000		222-5760		08		00	
TELEFONE	IDENTIFICADOR	DE LOCALIDADE	CÓDIGO DE PAÍS	VALOR PAGO	EXCESSOS				
25,00	424.856,78	27,00	13002	739	133.103,64				
ASSINATURA		VALOR DE SERVIÇOS		INSTRUMENTOS		TOTAL			
45.851,37		0,00		1.809.927,54		948.619,17			

A QUANTIDADE DE SERVIÇOS EXCEDEU O NÚMERO DE LINHAS DISPONÍVELS NESTA CONTA, SENDO ASSIM, PELO CORRETO, VOCE ESTA RECEBENDO O MONSTRATIVO DOS SERVIÇOS COBRADOS.

O PAGAMENTO DO SEU DEBITO, DEVERA SER EFETUADO POR ESTA CONTA JUNTO A REDE BANCARIA CREDENCIADA.

4446

ATENÇÃO: A TELERJ ACABOU COM A DIFERENÇA DO VALOR DA COMERCIALIZAÇÃO ENTRE TELEFONES RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS. ENTANTO, OS VALORES DAS ASSINATURAS BÁSICAS DESTAS LINHAS CONTINUARÃO DIFERENCIADOS.



FICHA DE CAIXA
PARA NÃO HAVER DÚVIDA NO REGISTRO DO PAGAMENTO EFETUADO, NÃO PERCA O RASURU ESTA PARTE DA CÉDULA.

AL - TELEFONE	C - D - I	SINCRONIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR A PAGAR
1001 222 5760 0 6 0	14/10/92	2 9210 000058 0		2.925.599,00

IDENTIFICADO RECEBIDO

195
10

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA E COBRANÇA LAUTH, VANZUITA & OLIVEIRA

008 - *Extrato da conta*



DATA	VALOR	DEBITO
NOV/82		
01/11/82	2.495.914,00	14
07/11/82		

CONTAS	VALOR	DEBITO	CREDITO
25,00	523.978,54	28/10	14188
			440
	34.851,87		
		0,00	
			7.370.339,30

A QUANTIDADE DE SERVIÇOS EXCEDEU O NÚMERO DE LINHAS DISPONÍVEIS NESTA CONTA, SENDO ASSIM, PELO CORRETO, VOCE ESTA RECEBENDO O MONSTRATIVO DOS SERVIÇOS COBRADOS.

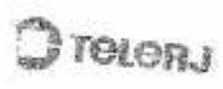
O PAGAMENTO DO SEU DEBITO, DEVERA SER EFETUADO POR ESTA CC, JUNTO A REDE BANCARIA CREDENCIADA.

Em - 10 - 11 - 82

3118

EM 28/10/82, CONSTAVA DEBITO DA CONTA 10/82

DESTAQUE ADOT.



FICHA DE CONTA

PARA NÃO HAVER DÚVIDA NO REGISTRO DO PAGAMENTO EFETUADO, NÃO REFIURE DO RASUR: ESTA PARTE DA CONTA.

TELEBRJ	C. O. U.	MARCA/BRAS	IDENTIFICACAO	VALOR A DEBITO
100	227-0700	D. E. O.	14/11/82 2 9211 000036 4	2.495.914,00 0

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA E COBRANÇA LAUTH, VANZUITA & OLIVEIRA

195
11/01

TELERJ BANCA DE CREDITO DO RIO DE JANEIRO S.A.	DEBITO 03/2/92	VALOR A PAGAR 2.698.762,00	CONTAS 14.712,00
	DEBITADO 04/12/92		

C/C		LOCAL		VALOR	
3000	222-5780	0	5	0	NEG
25	DD	574.890,00	25/11	14754	486
VALORES		VALORES		VALORES	
57.085,70	0,00	2.637.964,01	0,00		

A QUANTIDADE DE SERVIÇOS EXCEDEU O NÚMERO DE LINHAS DISPONÍVEIS NESTA CONTA, SENDO ASSIM, PELO CORRETO, VOCE ESTÁ RECEBENDO O DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS COBRADOS.

O PAGAMENTO DO SEU DEBITO, DEVERA SER EFETUADO POR ESTA CONTA JUNTO A REDE BANCARIA CREDENCIADA.

EM 25/11/92, CONSTAVA DEBITO DAS CONTAS 10/92 E 11/92. PRA NÃO CONSIDERE O AVISO ACIMA SE A PROVIDENCIA JA FOI TOMADA.



TELERJ	FICHA DE CAIXA		
	PARA NÃO HAVER DÚVIDA NO REGISTRO DO PAGAMENTO EFETUADO, NÃO PERFURE OU RASURE ESTA PARTE DA CONTA.		
TOTAL	TELEFONE	DATA	VALOR A PAGAR
5000	222-5780	0 5 0	2.698.762,00

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA E COBRANÇA LAUTH, VANZUITA & OLIVEIRA

196
[Handwritten Signature]

205 - *Cidade Caixa*

TELERJ

CONTA: 001782 VALOR A PAGAR: 3.054.813,00 DATA: 14/10/92

RECEBANTE		RECEBOS DE C/DA		RECEBOS DE C/DA	
MILTON MARTINS PECANHA		0000 921-3775 0 3 D M		14/10/92	
VALOR	VALOR DA C/DA	VALOR DA C/DA	VALOR DA C/DA	VALOR DA C/DA	VALOR DA C/DA
29,00	842.396,83	77,00	72893	100	16.333,32
TOTAL		TOTAL		TOTAL	
49.851,97		0,00		1.705.501,88	
				1.285.036,10	

A QUANTIDADE DE SERVIÇOS EXCEDEU O NÚMERO DE LINHAS DISPONÍVELS NESTA CONTA, SENDO ASSIM, PELA CORREIO, VOCE ESTA RECORRENDO A DEMONSTRATIVOS DOS SERVIÇOS COBRADOS.

O PAGAMENTO DO SPU DEBITO, DEVERA SER EFETUADO POR ESTA COM. JUNTO A REDE BANCARIA CORRESPONDENTE.

1.657.429,00

528

NOTA: O TELERJ ACABOU COM A DIFERENÇA DO VALOR DA COMERCIALIZAÇÃO ENTRE TELERJOS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS. ENTRETANTO, OS VALORES DAS ASSINATURAS MANTIDAS nestas linhas CONTINUARÃO DIFERENCIADOS.



FICHA DE CAIXA

PARA NÃO HAVER DÚVIDA DO REGISTRO DO PAGAMENTO EFETUADO, NÃO PERFURE OU RASGUE ESTA PARTE DA CONTA.

SAL. INICIAL	DATA	RECORRENDO	IDENTIFICAÇÃO	VALOR A PAGAR
0,00	22-1-3775 0 3 0	14/10/92	2 9210 00080 4	3.054.813,00

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA E COBRANÇA LAUTH, VANZUITA & OLIVEIRA

196
[Handwritten Signature]

TELERJ TELEFONIA		CONTA	VALOR A PAGAR	VENCIMENTO
CARGA-FAT		NOV/92	2.273.230,00	14/11/92
<p>A QUANTIDADE DE SERVIÇOS FEZEU O NÚMERO DE LINHAS DISPONÍVEIS NESTA CONTA SENDO ASSIM, PLO CORREIO, VOCE ESTÁ RECEBENDO O DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS COBRADOS</p> <p>O PAGAMENTO DO SEU DÉBITO, DEVERÁ SER EFETUADO POR ESTA CONTA JUNTO A REDE BANCÁRIA CREDENCIADA</p> <p>Nº - 10-11-92</p> <p><i>2.273.230,00</i></p>				
<p>M 26/10/92: CONSTAVA DÉBITO DA CONTA 10/92</p> <p>DESTAQUE AQUI</p> 				
TELERJ		FICHA DE CADA		
PARA NÃO HAVER DÚVIDA NO REGISTRO DO PAGAMENTO EFETUADO, NÃO PERFURE OU RASURE ESTA PARTE DA CONTA.				
TELEFONE	D. I. ATRIBUÍDO	INSCRIÇÃO	VALOR A PAGAR	
JO 221-3775	050	14/11/92	2 9211 000062 0	2.273.230,00 9

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA E COBRANÇA LAUTH, VANZUITA & OLIVEIRA

196
S



DATA DE EMISSÃO	VALOR A PAGAR	DEBITO
02/12/92	1.253.223,00	14/12/92
RECEBIDA		
04/12/92		

INFORMAÇÕES DE SERVIÇOS DEBIDOS POR FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA
 CLIENTE: Nilton Martins Pegariva
 Nº de Contrato: 90001221-3275
 Nº de Serviço: 0159
 Nº de Classe: 0009

TIPO	DATA	VALOR	DEBIDO	DEBITO	VALOR	DEBITO	VALOR	DEBITO
25.00	31/10/92	312.305,74	28/11	73109	14	3.175,64	08	

DEBITO	VALOR	DEBITO	VALOR
07.065,70	0,00	1.183.021,42	0,00

A QUANTIDADE DE SERVIÇOS EXCEDEU O NUMERO DE LINHAS DISPONIVEIS NESTA CONTA. SENDO ASSIM, PELO CORREIO, VOCE ESTA RECEBENDO O DEMONSTRATIVO DOS SERVIÇOS COBRADOS.
 O PAGAMENTO DO SEU DEBITO, DEVERA SER EFETUADO POR ESTA CONTA JUNTO A REDE BANCARIA CREDENCIADA.

EM 26/11/92, CONSTAVA DEBITO DAS CONTAS 10/92 E 11/92. MAS CONSIDERE O AVISO ACIMA SE A PROVIDENCIA JA FOZ TOMADA.

DESTAQUE ADM



840300125327 230000282927 120000628004 001253223025



FICHA DE CAIXA

PAPA NÃO HAVER DUVIDA NO REGISTRO DO PAGAMENTO EFETUADO, NÃO PERFURE OU RASURE ESTA PARTE DA CONTA.

DATA DE EMISSÃO	VALOR A PAGAR	DEBITO	VALOR
02/12/92	1.253.223,00	0	0

Imprimir

Bonjour

Verificar em 7192

R. 2 628,48

04

Contratante: GILSON AMILTON SGROTT(9022SC)

VEICULAÇÃO:	27/11/2015	ORGÃO:	JUSTIÇA ESTADUAL
BOLETIM:	0584/2015	CIDADE:	COMARCA DE BRUSQUE
VARA:	Vara Comercial - Relação DIÁRIO DA JUSTIÇA	PÁGINA:	990
JORNAL:	ELETRÔNICO DE SANTA CATARINA	EDIÇÃO:	2248
CÓDIGO:	990010014		
Nº PROCESSO:	0305288-52.2015.8.24.0011		

ADV: GILSON AMILTON SGROTT (OAB 9022/SC), GUILHERME CAPRARA (OAB 60105/RS) Processo 0305288-52.2015.8.24.0011 - Habilitação de Crédito -Classificação de créditos - Réu: Jovitextil Indústria e Comércio Ltda em Recuperação Judicial - Réu: Jovitextil Indústria e Comércio Ltda em Recuperação Judicial - Autor: Terezinha Aparecida Elias Brogni - Autor: Terezinha Aparecida Elias Brogni - 1. Nada obstante as decisões outrora proferidas por este juízo, observo que a presente habilitação de crédito é retardatária, na forma do art. 10, § 5º, da Lei 11.101/2005, porquanto, apesar da decisão da Justiça do Trabalho, o prazo para interposição das divergências/habilitações esgotou-se em 4/4/2011. Entretanto, Manoel Justino Bezerra Filho ensina que, "Sem embargo, a rigor, a Lei não estabelece limite temporal para a habilitação retardatária, de tal forma que, em tese, até o momento da extinção da recuperação (art. 63) ou da extinção das obrigações na falência (art. 159), é possível receber habilitações (como habilitação ou como resultado de julgamento em ação de rito ordinário), as quais serão normalmente processadas, para fins de inclusão no quadro-geral de credores, na categoria que a lei reserva para aquele crédito. Tanto é assim que o próprio § 6º menciona a possibilidade de ajuizamento de ação ordinária para tal fim, sem limitação temporal" (Lei de Recuperação de Empresas e Falências Comentada - Lei n. 11.101/2005 - Comentário artigo por artigo. 5ª ed. São Paulo: RT, 2008). Portanto, recebo-a como impugnação porquanto não homologado o quadro-geral de credores e, muito embora esteja baseada em decisão da Justiça Federal Especializada, determino seu processamento na forma dos arts. 13 a 15 da Lei 11.101/2005. 2. Observo que a inicial, porém, não faz qualquer distinção entre os valores que se enquadram na recuperação judicial (embora deixe a entender, pelo fato da atualização procedida, que sejam anteriores ao pedido de recuperação) e a ela deverão se submeter, quais sejam, aqueles vencidos até o dia 11/3/2011 (data do pedido de recuperação judicial), e aqueles vencidos posteriormente, que deverão ser executados na Justiça Especializada. Assim, para que se possa analisar o intento, intime-se a parte autora para que discrimine os valores vencidos e submetidos à recuperação judicial e passíveis de habilitação, excluindo-os do total apresentado, ou esclareça os fatos, sob pena de indeferimento. 3. Decorrido o prazo com aproveitamento, e havendo valores submetidos à recuperação judicial, intemem-se a Devedora e o Comitê de Credores, se houver (prazo comum de cinco dias), e o Administrador Judicial (prazo de cinco dias sucessivo), para manifestação. Considerando a decisão judicial referida, com a participação dos interessados, e os princípios da celeridade e da economia processual, desnecessária a manifestação escrita nestes autos, salvo em caso de discordância. O silêncio importará na concordância com o pedido inicial. Cientifique-se o Ministério Público, igualmente, acerca de eventual interesse em Impugnar, e voltem para deliberação ("a intimação, nesse caso, é tão-somente para cientificar o Parquet e oportunizar o ajuizamento de Impugnação, se for o caso, não sendo obrigatória a manifestação" ALTEMANI, Renato Lisboa e SILVA, Ricardo Alexandre da. Manual de verificação e habilitação créditos. São Paulo: Quartier Latin, 2006, p. 140). Por fim, defiro o benefício da justiça gratuita à parte autora, porquanto preenchidos os requisitos da Lei n. 1.060/50. Ademais, trata-se de incidente instaurado por determinação judicial para fins de organização, já que o crédito apurado pela Justiça do Trabalho, consoante a parte final do §2º do art. 6º, da LRF, é passível de inclusão automática no quadro geral por meio de simples ofício. -

**O Bonjournet é um serviço informativo supletivo do advogado
e recomenda confirmar data e valores.**

Handwritten marks in the top right corner.

CONTRATO PARTICULAR DE USO TEMPORÁRIO DE LINHA TELEFÔNICA

Pelo presente instrumento particular de Cessão de Uso Temporário de linha telefônica, de um lado do NILTON MARTINS PEÇANHA, brasileiro, casado, bancário, doravante chamado(a) CEDENTE e de outro lado ZIRTEK IND. COM. E SERVIÇOS LTDA - CGC 80.466.980/0003-13 estabelecida em endereço à rua CONDE DE LAGE, 44 Gr. 301, portadora da carteira de identidade de CPF, doravante chamado(a) CESSIONÁRIO(A), tem entre si justos e contratados a Cessão Temporária da linha telefônica COMERCIAL, prefixo 221-3775 mediante as seguintes condições:

- 1 - O aluguel mensal será de Cz\$ 12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS) com duração de 6 (seis) meses, com reajuste trimestral, conforme preço de mercado.
2 - O pagamento deverá ser efetuado 30 (trinta) dias após a instalação, com tolerância de 5 (cinco) dias, após o quinto dia incidirá multa de 20 (vinte) por cento;
3 - As contas de consumo deverão ser pagas no escritório, à Rua Sete de Setembro, 132, sala 504, até a data do vencimento;
4 - O não cumprimento de qualquer cláusula deste contrato, dará direito ao CEDENTE, ao pedido de desligamento e a respectiva reintegração na posse da linha telefônica;
5 - Em caso de rescisão contratual pelo CEDENTE ou CESSIONÁRIO, implicará multa de 02 (DOIS) ALUGUÉIS

Figura como fiador GUILHERME C. B. LOURNEIRO, brasileiro, casado, industrial, residente à rua AV. Sarnambetiba, 660/103, portador da carteira de identidade do IEP 033.536.08-7 e CPF 105.964.107-00

Fica vinculado a este contrato uma NOTA PROMISSÓRIA, emitida pelo fiador, no valor de Cz\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), em nome de LUIZ DE VASCONCELLOS RODRIGUES, que será devolvida 60 (sessenta) dias após o término do contrato, não existindo nenhum débito.

Fica eleito o Forum desta cidade, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato.

Rio de Janeiro, 13 de AGOSTO de 1990

NB: ONDE SE LÊ R. SMTR DE SETEMBRO, 132/504 LEIA-SE AV. PRES. VARGAS, 583/1508

Handwritten signatures and names for CEDENTE, CESSIONÁRIO, and FIADOR.

Stamp of '18.º OFICIO' with address 'Rua Sete de Setembro, 132 - Sala 504 - Tels. 242-6567 - 242-6568' and date '9 DE ABRIL DE 1990'. Includes name 'JOSE LOUIZ M. PROENÇA' and 'Escritório Autêntico Bot. Central'.

198
[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA Blumenau
JUÍZO DE DIREITO da 1ª Vara Cível

TERMO DE COMPROMISSO

Autos 301/92	Data 11.01.93	Horário 17:40 horas
-----------------	------------------	------------------------

Local 1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Juiz Dra. Viviane Eigen, Juíza Substituta
Presenças Síndico nomeado nos autos da Autofalência da ZINTEX IND.COM.e SERVIÇOS LTDA.

COMPARECEU O síndico NOMEADO.

Nome DARIO TOMASELLI JÚNIOR			
Filiação			
Naturalidade	Idade	Estado Civil	Profissão
Endereço Rua Doutor Amadeu da Luz, 100			
Telefone(s)			

Nomeado para exercer o encargo de síndico e prestou o compromisso.

"PROMETO DESEMPENHAR, LEAL E HONRADAMENTE,
O ENCARGO DE
SOB AS PENAS DA LBI."

(obrigações, prazos, etc. . .)

Blumenau, 11 de janeiro de 1993

Eu, [Handwritten Signature], Juiz de Direito, o subscrevo.

JUIZ DE DIREITO:

COMPROMISSADO:

[Handwritten signature of the promisee]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

199/
9

EM BRANCO

Juntada

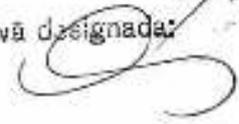
Em 19 de Junho de 1993

fez a juntada O. Petrick

Servo Assessor de Leitura

que se segue

Dou fé.

Escrivã designada: 

31. 2. 1993

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE BLUMENAU-SC

R. h.

200

P.O. F. J. SA DE
BLUMENAU

93875 JAN 93 @184

Junto-se.
É p^o p^o se alvará
para abertura de conta em no-
me da Falida, representada
pelo Sr. Sindico nomeada às
fls. 189.

Bl., 19. 01. 93.

VIVIANE EIGEN
Juiza Substituta e. s.

DARIO TOMASELLI JÚNIOR, síndico da massa falida de ZINTEX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, para o fim de requerer a expedição de ALVARÁ JUDICIAL para os efeitos de abertura de conta corrente bancária junto ao BANCO DO BRASIL S/A, agência centro, desta cidade e Comarca de Blumenau-Sc, com a finalidade de atender as disposições do artigo 209 da Lei Falitória.

O presente requerimento visa atender exigência feita por aquele estabelecimento Bancário, ainda que não previsto em lei.

N. Tenros

E. Deferimento

Blumenau (Sc) em 19 de janeiro de 1993

DARIO TOMASELLI JÚNIOR - SÍNDICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

201
S

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE LIVROS

Aos dezanove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e três nesta cidade de Blumenau, no Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca, com compareceu o senhor **DARIO TOMASELLI JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, a quem procedi a devolução dos livros em - tregues em cartório por ocasião do ingresso da Ação de AUTOFALENCIA e que se constitui de:

- 01 (um) Livro de Registros de Saídas nº 06 de 1992;
 - 01 (um) Livro de Registro de Inventário nº 01 de 1988;
 - 01 (um) Livro de Registro de Entradas nº 04 de 1991;
 - 01 (um) Livro de Registro de IPT nº 02;
 - 01 (um) Livro de Registro de Serviços nº 01 de 1989;
 - 01 (um) Livro de Registro de Apuração de ICMS nº 02 de 1990/1991;
 - 01 (um) Livro Diário nº 09 de 1992.
- Eu *Sócia Signeio* (LELIA FAISCA SIQUEIRA, Escrivã Designada) lavrei o presente que vai devidamente assinado.

Blumenau, 19 de janeiro de 1993.

DARIO TOMASELLI JUNIOR
(síndico)

LELIA FAISCA SIQUEIRA
Escrivã Designada

203
D

CERTIFICO que nesta data, estus
antes de sair de cer-
tois casa p. Duero
A. de Freitas

Data fe.
Blumenau, 21 de Avriano de 19 93
Escrivã Designada: _____

CERTIFICO que nesta data, estes par-
tes foram destruidos por falta
de papel da Secretaria de
Justiça

Data fe.
Blumenau, 29 de Agosto de 19 93
Escrivã Designada: [Signature]

1

3

Abstract
[Faint, mostly illegible text and a large rectangular box containing more illegible text]

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Juntada
Em 01 de Setembro de 1993
faça a juntada da petição
que segue -

Dou fé.
Escrivã designada: 

CERTIFICO que nesta data procedi o
desentranhamento da petição
de f. 203 conforme despacho
207
Dou fé.
Blumenau, 19 de Junho de 1993
O Escr. 

304
10

EM BRANCO

LUNDAS	
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____



RECEBIDO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
1993

Juntada

Em 03 de Fevereiro de 1993

fez a juntada A petição
que segue.

Dna. fô.

Escrivã designada: NO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE BLUMENAU-SC

20/02/93
[Handwritten signature]

BLUMENAU

94789 - 15V73 - 01761

DARIO TOMASELLI JÚNIOR, síndico da MASSA FALIDA de ZINTEX- INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vem, respeitosamente perante Vossa excelência, para o dizer da atual desnecessidade de expedição do ALVARA JUDICIAL requerido com a finalidade de proceder a abertura de conta-corrente em nome da massa, frente ao BANCO DO BRASIL S/A, vez que adotou tal providência junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência nº 0411, centro, Blumenau-Sc, conforme lhe faculta o art. 209 da lei falitária.

Blumenau (Sc) em 02.02.1993

Dario Tomaselli Jr. - síndico -

2006

Vistos, os autos...

1. De uma análise do presente processo de autofalência requerido por ZINTEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., encontramos algumas providências que estão por adotar, as quais reputo indispensável para um bom andamento do feito, o que tranquiliza a falida e os credores.

2. A continuação do negócio, foi deferida às fls. 189 "cauteladamente", não estando inteiramente resolvida, pelo que na conformidade do art. 74, da Lei Falimentar, o Sr. Síndico deverá manifestar-se no prazo máximo de 10 (dez) dias, indo os autos ao Ministério Público para parecer.

3. Após estas manifestações, proferirei decisão onde será autorizada ou não a continuação dos negócios do falido, sendo a nomeação do Administrador, o qual é proposto pelo Síndico, um ato posterior dessa decisão. Em caso de proibição das atividades da falida, não haverá nomeação de administrador.

4. Quanto a transferência dos valores de conta corrente facilitado pelo Síndico, determino a adoção das providências para a objetivação deste fim, autorizando a movimentação das contas bloqueadas, ficando os valores imobilizados junto a conta aberta na Caixa Econômica Federal, a qual só poderá ser movimentada por autorização deste Juízo, ouvido previamente o Ministério Público. Salvo pedido anterior, o esclarecimento desta questão ficará para a decisão que decidirá sobre o pedido de continuação dos negócios.

5. A Sra. Escrivã, deverá proceder a abertura de autos apartados, o qual se denominará Autos de Declarações de Crédito (art. 82, da LF), juntando a este as primeiras vias das declarações de crédito apresentadas, e entregando ao Síndico as segundas vias, para os fins do art. 84, da LF, tudo devidamente certificado.

6. As impugnações já apresentadas, também formarão um auto apartado o qual aguardará para o seu processamento, o relatório do Sr. Síndico quanto aos créditos declarados ou não na conformidade do art. 87, da LF.

7. Quanto aos autos de Pedido de Falência de nº 272/92, proferi decisão no mesmo e determinei que a petição de fls. 203, deste autos seja desentranhada e junta àquela.

8. O Sr. Síndico deverá ainda, adotar as seguintes providências:

- a) a medida que os valores forem sendo transferidos para a conta aberta junto a Caixa Econômica Federal, proceder a aplicação financeira dos valores, em investimento de segurança e fácil liquidez, garantindo destarte a manutenção destes valores;
 - b) indicar na conformidade do art. 63, V, da LF, perito Contador, para apresentação de laudo de escrituração do falido;
 - c) proceder quanto aos livros contábeis o aviso a que alude o art. 63, I, da LF;
 - d) apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias um relatório pormenorizado, quanto aos bens do falido, por exigência do art. 63, III, da LF.
- I-se, n-se e cumpra-se.

Blumenau, 16 de fevereiro de 1993.

~~EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR~~

~~Juiz Substituto, e.e.~~



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Handwritten scribbles or initials in the top right corner.



Handwritten vertical text, possibly a signature or initials, located in the center of the page.

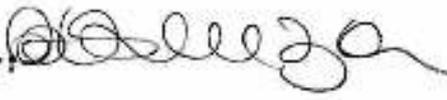
Juntada

Em 16 de fevereiro de 93

faço a juntada das petições que

seguem

_____ + _____

Dou fé.
Of. Maior: 

200
[Handwritten signature]

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE BLUMENAU-SC.

J. COMARCA DE
BLUMENAU

94415 - 30000 RIM/9

[Handwritten signature]
[Handwritten text: 16/02/97]

Eduardo Mattos Gello Júnior
JUIZ SUBSTITUTO

DARIO TOMAZELLI JUNIOR, síndico da massa falida de ZINTEX - INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, nos autos do pedido de AUTOFALÊNCIA requerido por esta última, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, para, com fundamento no art. 70 c/c. paragrafo 6º-item 3º da Lei Falitária, expor e a final requerer, o seguinte:

1º-

Dentre as providências legais que vem sendo adotadas pelo síndico que a presente subscreve, está a arrecadação dos bens da falida.

2º-

Ocorre que, em virtude do ofício encaminhado por este Juízo aos bancos da praça, em geral, alguns deles, com os quais a falida mantinha relações comerciais, BLOQUEARAM os saldos existentes à data do ofício por eleu recebido.

3º-

Dentre estes bancos figuram:

- a) Banco Besc S/A
Rua Amazonas, 3244 - Garcia
Ag. 251-B - c/c - 070-0

[Handwritten signature]

210

b) Banco Itaú S/A
Rua: XV de Novembro, 1231
Ag. 132 - c/c 5.000-6

d) Banco Bradesco S/A
Rua: XV de Novembro, 849
Ag. 333 - c/c - 94.925-6

e) Banco Banerindus S/A
Rua: XV de Novembro, 534
Ag. 128 - c/c - 23.362-71

f) Banco do Brasil S/A
Rua: XV de Novembro, 1.305
Ag. 095 - c/c - 106.263-8

g) Banco Mercantil do Brasil S/A
Rua: XV de Novembro, 600
AG. 0158 - c/c 02-017.696-8

h) Banco Banestado S/A
Rua: XV de Novembro, 727
AG. 0134 - c/c 04.76-0

DIANTE DO EXPOSTO, requer à Vossa Excelência, se digne de determinar de ofício aos bancos referidos no item "3g", retro, da presente petição, para que os mesmos transfiram a totalidade do saldo existente nas contas-corrente da falida e, inclusive, aqueles valores que futuramente ainda venham a ser creditados em favor desta nas mesmas contas, para a conta-corrente da MASSA FALIDA DE ZINTEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, junto a Caixa Econômica Federal - Agência 0411 - operação 003 - conta-corrente 1.772-7, Blumenau - Sc, remetendo comprovante de tal providência a este Juízo.

N. Terraon

E. Deferimento

Blumenau (Sc) em 27.01.1993

DARIO TOMAELLI JUNIOR-SIndico

211
200

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMAR-
CA DE BLUMENAU-SC.

JUÍZ DE DIREITO DA
VARA CIVIL
BLUMENAU
94416 - Juiz 93 81416

DARIO TOMAZELLI JUNIOR, síndico da massa falida de ZINTEX - INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, nos autos do pedido de AUTOFALENCIA requerido por esta última, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, para, com fundamento no art. 74 c/c. paragrafo 3º da Lei Falitária, para o fim de indicar como ADMINISTRADOR no processo de continuidade dos negócios da falida, o senhor CELSO WRUCK, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da cédula de identidade de nº 602.002-SSI-SC e, do CPF nº 312.190.129-04, o qual devidamente nomeado por este Juízo, prestará o compromisso que se lhe impõe.

N. Termos

E. Deferimento

Blumenau (Sc) em 27.01.1993

DARIO TOMAZELLI JUNIOR-síndico.